

DANIEL DE OLIVEIRA CUNHA

**Segurança, Desenvolvimento, Dependência e o Sistema Africano de
Direitos Humanos**

Dissertação de Mestrado

Orientador: Professor Dr. Kabengele Munanga

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo-SP

2018

DANIEL DE OLIVEIRA CUNHA

**Segurança, Desenvolvimento, Dependência e o Sistema Africano de
Direitos Humanos**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, na área de concentração Direitos Humanos, sob a orientação do Prof. Dr. Kabengele Munanga

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo-SP

2018

FICHA CATALOGRÁFICA

Cunha, Daniel de Oliveira

Segurança, Desenvolvimento, Dependência e o Sistema Africano de Direitos Humanos / Daniel de Oliveira Cunha. – São Paulo: FD-USP, 2018.

199 p.

Dissertação – Mestrado

Bibliografia

1. Direitos Humanos. 2. África 3. Dependência. 4. Desenvolvimento. 5. Segurança. I. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. II. Título.

CDD – 340

Daniel de Oliveira Cunha

Segurança, Desenvolvimento, Dependência e o Sistema Africano de Direitos Humanos

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

Área de concentração: Direitos Humanos

Orientação: Prof. Dr. Kabengele Munanga

Banca Examinadora

AGRADECIMENTOS

Os primeiros resultados da pesquisa contida neste trabalho que não teriam sido possíveis sem o suporte, o apoio moral e a compreensão de meu pai, do Professor Kabengele Munanga e do Professor Carlos Serrano, aos quais agradeço em primeiro lugar. Também sou grato a Margarida Castro, José Máximo Brito e François Bonvin (*in memoriam*) amigos e interlocutores de longa data aos quais devo o aprofundamento de meu interesse pelo continente africano. Reitero ao Professor Acácio Almeida, à Professora Inês Macamo Raimundo, a Rosa Freire d'Aguiar e ao Embaixador Rubens Ricupero minha gratidão pelas valiosas sugestões de leitura durante o período da pesquisa. A mais alta consideração é igualmente reservada à Professora Maria Isaura Pereira de Queiroz e ao Professor Georges Balandier (*in memoriam*), que foram fundamentais para minha formação e para a base teórica de meu programa de pesquisa, no qual esta dissertação de aspecto exploratório se insere.

Este trabalho, em sua versão original (muito mais extensa e detalhada que a dissertação ora apresentada), é dedicado ao Professor Fernando Mourão (*in memoriam*), amigo e mestre.

RESUMO

CUNHA, Daniel de Oliveira. **Segurança, Desenvolvimento, Dependência e o Sistema Africano de Direitos Humanos**. 2018. 199 p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

A presente dissertação procura abordar as conexões entre os fundamentos e as garantias dos direitos humanos, as situações de dependência, as estratégias de desenvolvimento econômico e social e os objetivos de segurança individual e coletiva. Para tanto, é necessário que se fale também em situações de aviltamento dos direitos humanos, de relações de interdependência e de situações de subdesenvolvimento e de insegurança. Os objetos preferenciais de análise, em suas conexões nem sempre explícitas, são listas selecionadas de literatura teórica, literatura política, literatura de economia política e até mesmo exemplos de patrimônio cultural imaterial (como letras de canções políticas e trechos de literatura ficcional e poética), na tentativa de se extrair desses textos alguns princípios de direitos humanos, a exemplo dos princípios da liberdade (individual e coletiva) e do desenvolvimento. Em termos de teoria social, apresentam-se algumas avaliações críticas pontuais de alguns autores que oferecem uma leitura apenas do ponto de vista dos fatores internos (por exemplo, quanto à adoção de instrumentos jurídicos de direitos humanos, segundo Kofi Oteng Kufuor, ou quanto à chamada “instrumentalização da desordem”, em Patrick Chabal), para em seguida se ponderar sobre a importância de uma leitura balanceada que também leve em consideração os fatores externos. Em termos historiográficos, também é apresentado um modelo analítico triádico, em que, ao entrelaçamento de pares de coalizões neocoloniais e pan-africanas, se interpõe uma terceira alternativa (aqui chamada de “*tertius gaudens*”, ou “interposição”) alimentada por um fator externo específico, qual seja, o capitalismo financeiro. Este é um trabalho eminentemente interdisciplinar, em que se procura abordar os direitos humanos dentro de uma perspectiva de economia política dos direitos humanos e, em termos heurísticos, como “fenômeno social total” (de acordo com Marcel Mauss), no âmbito do qual se sobrepõem de modo tenso as soberanias e os ordenamentos político-jurídico, social e econômico.

Palavras-chave: Direitos humanos. África. Dependência. Desenvolvimento. Segurança.

ABSTRACT

CUNHA, Daniel de Oliveira. **Security, Development, Dependency, and the African System of Human Rights**. 2018. 199 p. Dissertation (Master of Law) – Faculty of Law, University of São Paulo, São Paulo, 2018.

The present dissertation is aimed at an analysis of the connections between the principles and guarantees of human rights, dependency situations, economic and social development strategies, and individual and collective security objectives. To do so, it is also necessary to mention situations of degradation of human rights, relations of interdependence and situations of underdevelopment and insecurity. Selected samples of analysis, in their connections not always explicit, include texts of theoretical literature, political literature, political economy literature, and even examples of intangible cultural heritage (such as lyrics of political songs and excerpts from fictional and poetic literature), in an attempt to extract from these texts some principles of human rights, such as the principles of freedom (individual and collective) and development. In terms of social theory, some specific critical assessments are presented by some authors who offer a reading only from the point of view of internal factors (for example, regarding the adoption of legal instruments of human rights, according to Kofi Oteng Kufuor, or the so-called “instrumentalisation of disorder”, according to Patrick Chabal). In addition to these analytical inadequacies, the importance of a balanced reading that also takes into account external factors is also taken into account. In historiographical terms, a triadic analytic model is also presented, in which, through the clash of neocolonial and pan-African coalitions, a third element (the so-called “tertius gaudens”, or “interposition”) is introduced, fueled by a specific external factor, that is, financial capitalism. This is an eminently interdisciplinary work that seeks to address human rights from a perspective of political economy of human rights and, in heuristic terms, as a “total social phenomenon” (according to Marcel Mauss), within which political-legal, social and economic sovereignties (with their respective legal orders) are overlapped in a tense manner.

Keywords: Human rights. Africa. Dependency. Development. Security.

SUMÁRIO

Introdução – Direitos Humanos, dependência, desenvolvimento, segurança e liberdade: caminhos entrelaçados	8
Capítulo 1 – Entrelinhas políticas, econômicas e sociológicas do Sistema Africano de Direitos Humanos: Princípios, contradições e lacunas	12
Capítulo 2 – Dependência, interdependência e a África	43
Capítulo 3 – Literaturas sobre o desenvolvimento e a África	65
Capítulo 4 – O nexó segurança-desenvolvimento e a África	92
Capítulo 5 – Consensos africanos em disputa e suas interposições: Neocolonialismo, pan-nacionalismo e “terceiros intrusos”	114
Bibliografia	168

INTRODUÇÃO

DIREITOS HUMANOS, DEPENDÊNCIA, DESENVOLVIMENTO, SEGURANÇA E LIBERDADE: CAMINHOS ENTRELAÇADOS

Desde quando a expressão “direitos humanos”, mais abrangente e mais politicamente correta, substituiu parcialmente a de “direitos do homem”¹, em meados do século XX, a nova etiqueta veio acompanhada por um conceito que já existia anteriormente, mas que crescia em importância. Este conceito, o de desenvolvimento, por sua vez, havia desalojado, embora também parcialmente, a velha noção de “progresso”. Ambos – direitos humanos e desenvolvimento – *caminharam* juntos na consciência de seus paladinos e foram definidos um em função do outro, ao longo dos últimos três quartos de século, pelo menos. Também traziam consigo uma herança do pensamento filosófico do século XIX: a ideia de “evolução histórica”. Acreditava-se que, assim como ocorreria com os conhecimentos científico e técnico, tanto a fundamentação e a salvaguarda dos direitos humanos, quanto a edificação e a garantia das políticas de bem-estar social, do mesmo modo se beneficiariam de um efeito *cumulativo*.

Pelo lado dos direitos humanos, há vários compêndios que trazem em seu título a palavra “evolução”. Subjacente à perspectiva evolucionária, pode-se depreender a impressão de um *continuum* que se inicia com formas mais elementares e transcorre em direção a formas mais complexas de um fato natural ou social. Assim, para muitos, parece haver uma acumulação temporal de criação, de descoberta ou de conquista de direitos, ou ainda, uma sucessão cumulativa entre gerações de direitos. À maneira do influente sociólogo inglês Thomas Humphrey Marshall, tem sido muito difundida a cartilha do encadeamento – linear, com desvios ou mesmo com inversões – entre direitos civis, políticos, sociais (e econômicos e culturais, por vezes omitidos) e os assim chamados “difusos”. Segundo esta perspectiva, nas democracias ditas avançadas, a soma dos direitos de cidadania tende a formar o conjunto dos direitos humanos até então reconhecidos como tais, a serem idealmente garantidos por um Estado de bem-estar social. Por contraposição, nas áreas do mundo consideradas mais atrasadas, por razões diversas, os direitos de cidadania por enquanto têm sido insuficientemente assegurados às suas “aviltadas”, desrespeitadas, injustiçadas populações.

¹ Os franceses ainda se dividem entre as expressões *droits de l'homme* e *droits fondamentaux de la personne humaine*. Na língua inglesa, a palavra *mankind* (humanidade) tem sofrido a concorrência de *humankind*.

Pelo lado do desenvolvimento, o aspecto evolucionário é ainda mais ressaltado na literatura que é dedicada a essa dinâmica social. Ao passo que os direitos humanos supostamente “evoluem” por uma sucessão de gerações de direitos que sofrem acréscimos gradativos, as iniciativas de desenvolvimento aparentemente são postas em marcha por meio de “etapas de passagem” consecutivas e bem demarcadas, as quais podem sofrer estagnações, e apenas em casos excepcionais sofrem regressões, retrocessos, segundo essa perspectiva linear, isto é, somente em uma direção. As leituras sobre o *modus operandi* no qual se desdobram essas passagens variam conforme as divergências entre as tradições interpretativas. Ainda hoje, a Organização Mundial do Comércio e as Nações Unidas se utilizam do termo técnico “*graduation*” quando um país da lista dos “Países de Menor Desenvolvimento Relativo” (PMDR) sobe para o patamar intermediário dos “Países em Desenvolvimento”, ou quando um desses últimos alcança o seletivo grupo dos “Países Desenvolvidos”. Conforme este quadro hierárquico, por exemplo, em 2016, 34 países africanos integram a lista dos PMDR (de um total de 48). Por outro lado, nenhum outro país do mesmo continente alcançou o patamar de desenvolvido. Como declararia talvez ainda hoje em dia o historiador estadunidense W. W. Rostow, quase todos nem mesmo chegaram à etapa do *take-off* (decolagem)². Em todo caso, a expressão “em desenvolvimento”, que atualmente engloba também os PMDR, é mais otimista que sua antecessora, a palavra “subdesenvolvido”, o que ajuda a manter a esperança entre aqueles que são assim rotulados.

Subjacente a esse raciocínio etapista, há uma teleologia envolvida nas narrativas históricas sobre o desenvolvimento, uma vez que se costuma afirmar o “efeito de demonstração” das sociedades mais desenvolvidas sobre aquelas consideradas retardatárias. Sua base ideológica, a ideia de progresso, levada ao ápice de seu refinamento durante o “século das luzes”, apontava para uma “visão do futuro”, a qual passava a ser privilegiada em relação à “memória do passado” (FURTADO, 2008, p. 99). Surgiu, daí, a concepção de modernidade, erigida para ser contraposta a tudo o que deveria ser normativamente relegado ao tempo pretérito e expectavelmente sem ressonâncias no presente. Essa modernidade, a despeito de sua evidente ambivalência, em termos de desejabilidade ou de repulsa, pressupõe uma aparente polarização. Em *Técnica e Ciência como “Ideologia”* (1967), o filósofo alemão Jürgen Habermas enumerou algumas dessas supostas antinomias, ou “classificações bipolares”, identificadas no enquadramento da

² Rostow chegou a fazer essa declaração sobre a África em sua totalidade em 1994 (ver Capítulo 3).

moderna, porém já “velha”, ciência sociológica: status versus contrato; comunidade versus sociedade; solidariedade mecânica versus solidariedade orgânica; grupos informais versus grupos formais; relações primárias versus relações secundárias; cultura versus civilização; dominação tradicional versus dominação burocrática; sociedade sacra versus sociedade secular; sociedade militar versus sociedade industrial; ordem versus classe; etc. Em suma: tradição *versus* modernidade, e, entre esses extremos, a possibilidade da transição, da mudança institucional e estrutural.

As narrativas históricas dos direitos humanos e do desenvolvimento engendram, portanto, uma mesma configuração, qual seja, a da hierarquização entre as sociedades globais que possuem um acervo de mais direitos e um estoque de mais riquezas – uma *acumulação*, em ambos os casos –, e aquelas que falharam ou emperraram em algum ponto desse *continuum* imaginário. É, assim, constantemente anunciado que a garantia dos direitos humanos torna-se tanto mais abrangente quanto mais propício é o andamento das trajetórias do desenvolvimento, no sentido de um aumento agregado de riqueza, a ser distribuída – igualitariamente ou não, isto é, conforme a equidade ou o mérito – para toda a população. Como que em um contrato social de dimensão tendente à universalização, as formas de sociabilidade do passado vão cedendo lugar a novas, mais racionais e mais desencantadas relações sociais.

Na presente dissertação, esse raciocínio etapista e evolutivo é afastado de antemão, pois a democracia é considerada não apenas uma propriedade da soberania política, assim como o desenvolvimento não é exclusivo da soberania econômica. A história da África deve levar em conta também os exemplos históricos de soberania social, em que há ordenamentos de sociabilidade que se encontram em autonomia perante os ordenamentos jurídicos ditos “formais”. A adesão ao que os Consensos econômicos internacionais (como o Consenso de Washington) consideram como o receituário ideal para o progresso social pode muito bem ser, como a história o mostra, um “retrocesso” e um “desequilíbrio” em outros sentidos, com o crescimento de situações de insegurança em sentido lato (pode-se dizer que “segurança humana”).

Alguns elementos constantes são o fio condutor explícito ou implícito deste trabalho, a saber: o recurso a conexões ou nexos entre as dimensões da dependência e da interdependência, do desenvolvimento e do subdesenvolvimento, da segurança e da insegurança, da liberdade (individual e coletiva) e do aviltamento das liberdades, sendo que essas conexões não necessariamente são de natureza causal entre esses termos e seus

referentes correlatos e contrários; a sobreposição sempre tensa e movediça entre as três mencionadas dimensões da soberania (político-jurídica, econômica e social); a referência à necessidade constante de uma leitura balanceada entre fator interno e fator externo, não significando aqui apenas as fronteiras nacionais como marco demarcatório entre ambos; o esforço de fragmentação, para fins de sociologização, dos conceitos, para que se procure analisar posteriormente as forças sociais envolvidas nos nexos acima mencionados; por fim, o recurso a um modelo triádico para explicar a sobreposição entre as diferentes formas de soberania político-jurídica e econômica, bem como a interposição de outras soberanias (ou, diriam alguns teóricos, “regimes internacionais”) “acima” dos Estados.

Uma vez aceito esse conjunto de relações, pode-se, em etapa posterior, avançar uma leitura progressiva sobre as situações de dependência/interdependência, de segurança/insegurança e desenvolvimento/subdesenvolvimento dos povos em questão, também nos limites de suas soberanias sociais, onde suas línguas locais e “nacionais” são faladas e transmitidas de geração em geração em liberdade.

CAPÍTULO 1

ENTRELINHAS POLÍTICAS, ECONÔMICAS E SOCIOLÓGICAS DO SISTEMA AFRICANO DE DIREITOS HUMANOS: PRINCÍPIOS, CONTRADIÇÕES E LACUNAS

Introdução – Direitos africanos, entre normas formais e normas materiais:

As polêmicas axiológicas, isto é, valorativas, quanto à universalidade, à pluralidade e à historicidade dos direitos humanos têm sido objeto de atenção particular entre os doutrinadores africanos do direito. Muitos deles trataram de afirmar a universalidade dos direitos humanos, apesar da constatação de que “a história das declarações dos direitos do homem é curta e tem seu começo no Ocidente” (MBAYA, 1997, p. 25). Suas preocupações específicas ponderaram sobre a “diversidade das culturas” e, principalmente, sobre a *polarização* ilusória e enganosa entre direitos individuais e sociais, e entre direitos civis e políticos, de um lado, e direitos econômicos, sociais e culturais, de outro, uma vez que sua principal bandeira, desde mesmo muito antes da Carta de Banjul, de 1981, é a dos direitos coletivos, ou “dos povos”.

No caso dos modernos Estados africanos, a questão é premente, uma vez que os diversos direitos ditos “tradicionais” convivem quotidianamente com os ordenamentos por convenção classificados como “formais”, se bem que cada um desses direitos “tradicionais” reivindica perante seus subordinados uma *formalidade* que lhe é própria e autônoma. Além disso, de acordo com a doutrina dedicada ao Sistema Africano de Direitos Humanos, a noção de “povo” é proposital e sabiamente não definida, e não necessariamente corresponde às ideias de “cidadania” ou “nacionalidade”. As minorias, quaisquer que sejam (étnicas, nacionais, religiosas, políticas), são assim contempladas de antemão, para que não se incorra ou não se persista nos abusos semelhantes àqueles cometidos no passado pela intromissão estrangeira direta ou indireta.

Implicitamente, o que está em jogo nesses debates são as conexões possíveis entre as *fontes formais*, geralmente ditadas pelos ordenamentos jurídicos estatais, e as *fontes materiais* contidas naquelas mesmas declarações de direitos humanos, sempre associadas a “fenômenos de ordem social, econômica ou científica, ou então de natureza ideológica” (LAFER, 2008, p. 300). Essas relações são complexas, e envolvem um sem-número de

possíveis contraposições e complementaridades entre que pode vir a ser uma norma formal e o que pode vir a ser uma norma material e substancial, bem como a se manifestar como um “dilema moral” entre ordenamentos concorrentes.

Assim, o que está em questão não são tanto as contradições entre normas no interior de um ordenamento estatal, mas *entre* ordenamentos de múltipla natureza e base material, para fora e para dentro das fronteiras nacionais, ou mesmo transversalmente a elas. Em termos relacionais, essas contradições têm sido pouco descritas e analisadas no âmbito geral da literatura teórica do direito – acrescente-se que também da literatura sobre direitos humanos, em particular –, em continuidade à observação crítica de Norberto Bobbio, na última parte de sua principal obra teórica, *Teoria do Ordenamento Jurídico*:

Consideramos até agora os problemas que nascem no *interior* de um ordenamento. Existe ainda outro a ser tratado para completar aquela teoria do ordenamento jurídico que nos havíamos proposto desde o início: o problema das relações entre os ordenamentos, ou melhor, os problemas, se quisermos nos exprimir com uma fórmula correspondente, que nascem *no exterior* de um ordenamento. É uma questão pouco tratada até agora, do ponto de vista da teoria geral do Direito (...) um assunto que deveria ser tratado muito mais amplamente (BOBBIO, 1997, p. 161).

Segundo a impecável imaginação lógico-dedutiva desse filósofo italiano do direito, há vários tipos de relação entre ordenamentos, estejam eles – para reiterar sua conhecida figura da pirâmide jurídica – *acima* ou *ao lado* do Estado (ordenamentos eclesiástico e internacional), *abaixo* dele (ordenamentos sociais, por exemplo, de associações, sindicatos e partidos) ou mesmo *contra* ele (por exemplo, ordenamentos de associações de criminosos e de seitas secretas). Podem ainda haver, entre eles, e todos eles em relação ao Estado, relações de *coordenação*, em regime de coexistência e autolimitação recíproca, ou de *subordinação*, que mais frequentemente dependem do reconhecimento do Estado.

Mas o relacionamento entre esses ordenamentos também deve levar em conta a “*extensão* recíproca dos respectivos âmbitos de validade”, e pode assumir relações de *exclusão total*, em termos de validade espacial ou material, de *inclusão total* (a exemplo dos Estados federados perante a federação) ou, por fim, de *exclusão parcial*, isto é, de *inclusão parcial*, como na figura geométrica dos círculos secantes (vale dizer, em relação de *imanência recíproca*). Neste último caso, “o ordenamento estatal absorve ou assimila

um ordenamento diferente, (...) mas não o absorve totalmente: uma parte do ordenamento absorvido fica então fora do ordenamento estatal e continua a regular o comportamento dos seus membros numa zona que é, em relação ao Estado, de merca licitude” (BOBBIO, 1997, p. 168)³.

Todos esses modos entrecruzados de interação ocorrem na conjunção nem sempre pacífica entre ordenamentos maiores e menores, ou ainda, entre ordenamentos simples e compostos, *compostos* no sentido de *estratificados*, ou seja, “resultantes de uma estratificação secular de ordenamentos diversos, a princípio independentes um do outro e depois, pouco a pouco absorvidos e amalgamados no ordenamento estatal único ora vigente” (BOBBIO, 1997, p. 170).

Se ainda se pode falar de uma universalidade dos direitos humanos em concomitância com uma “diversidade de culturas”, como postulou o filósofo congolês do direito Etienne-Richard Mbaya, ao invés de essa concordância significar a aceitação do “monismo jurídico”, isto é, uma ideia universalista “com base na qual existe um só ordenamento jurídico universal”, ela significa, ao contrário, a afirmação de um “pluralismo jurídico”. No entanto, o universalismo jurídico, assumido como “exigência moral” ou como “tendência prático-política”, ainda se mantém “mais vivo que nunca”, segundo Bobbio, mesmo após constatada a queda da concepção universalista do direito. No lugar dessa concepção, despontam os dois modos históricos do “pluralismo jurídico”, seja sob a forma do positivismo jurídico – de acordo com o qual “há tantos Direitos diferentes entre si quantos são os poderes soberanos” –, seja sob sua mais recente feição “institucional”, como “produto da descoberta da sociedade abaixo do Estado”, e da constatação de que há “ordenamentos jurídicos de muitos e variados tipos” (BOBBIO, 1997, p. 162-4), como se viu acima.

Poder-se-ia estender o argumento a partir desse desdobramento “institucional”, ao se afirmar que há diferentes modos de soberania, de acordo com os conjuntos que compõem os diferentes tipos de ordenamento (acima, ao lado, abaixo ou contra o Estado). Em termos sociológicos, essa afirmação se aproxima da tipificação proposta pelo sociólogo russo Georges Gurvitch, em sua oportuna diferenciação entre três modos de soberania, a jurídica, a social e a econômica, as quais, a despeito de sobrepostas e interligadas, nunca se colocam em uma interação estável (GURVITCH, 1936, p. 202). Aqui, o raciocínio é

³ Há ainda, segundo Bobbio, um terceiro ponto de vista, igualmente entre esses ordenamentos, e todos eles em relação ao Estado, em que se considera a validade das regras de uns em relação às dos outros. Podem se dar, neste caso, situações de *indiferença*, de *recusa* e de *absorção*.

simples: não se pode considerar o Estado nacional como um representante exclusivo das populações sob sua jurisdição. Aliás, o Estado não é a única forma de sociabilidade nem da história humana, nem do tempo presente.

Não estaria a “diversidade das culturas”, tal como enunciada por Mbaya, de alguma forma associada a esses inúmeros tipos de ordenamento, bem como a esses três modos de soberania e, em um quadro mais amplo, àquele universalismo jurídico assumido como “exigência moral” ou como “tendência prático-política”?

Uma vez tomado como suposto esse alinhamento, propõe-se, a seguir, uma análise da formação histórica do Sistema Africano de Direitos Humanos em duas etapas de análise. Primeiramente, uma análise histórica, em que se considera a maneira como alguns pensadores e líderes políticos africanos interpretaram os direitos humanos na perspectiva de um “universalismo jurídico”, na medida em que se avançava a preparação, a assinatura e a entrada em vigor de uma Carta Internacional dos Direitos Humanos. Em seguida, uma análise estrutural, em que se associa esse “universalismo” à “diversidade das culturas”, tendo como unidade de análise alguns princípios gerais de direitos humanos, entre os quais se salienta o princípio da liberdade.

Procura-se identificar, assim, alguns pontos de conexão entre universalidade e particularidade, e como ela se delineou na interação plural entre os pontos de vista africanos –no âmbito das soberanias sociais, isto é, das próprias línguas, culturas e civilizações africanas – até à altura da ratificação da Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos (Carta de Banjul), em 1986, e mesmo até aos dias de hoje, acima, ao lado, abaixo e contra as soberanias político-jurídicas dos Estados nacionais africanos.

Soberania política-econômica nas origens do Sistema Africano de Direitos Humanos:

O desgaste político, econômico e militar das antigas metrópoles coloniais, causado pelas duas guerras mundiais do século XX, foi um ponto de inflexão a partir do qual os militantes nacionalistas de todo o continente africano (bem como os das diásporas africanas nas Américas) se organizaram em torno de conferências pan-africanas, em que decidiram com que teor seriam escritos os programas de seu futuro enfrentamento argumentativo e político com os titulares das administrações coloniais. Para tanto, eles estiveram permanentemente atentos aos resultados políticos e jurídicos com os quais consentiram os delegados das reuniões de cúpula organizadas pelas potências políticas e

econômicas da época. Em alguns notáveis momentos, ousaram ir além das cortinas de ferro e das diferenças de idioma que delimitavam as “esferas de influência” impostas por suas respectivas metrópoles: os militantes das colônias de língua inglesa sempre buscaram conexões com os de língua francesa, assim como os das colônias de língua portuguesa escreviam constantemente em francês, e assim por diante⁴. Os pontos naturais de encontro que eram as capitais metropolitanas foram necessariamente escolhidos como os locais de convergência entre esses ativistas, muitos dos quais políglotas: Paris (1919), na altura do Congresso de Versalhes; Londres, Paris e Bruxelas (1921); Londres e Lisboa (1923); Nova York (1927); Manchester (1945), logo em seguida à conferência de Potsdam e ao lançamento da bomba atômica em Hiroshima, eventos que marcaram o fim da Segunda Guerra Mundial.

Pelo lado dos governos metropolitanos, desentendimentos gerados entre eles acabaram por abrir brechas para as demandas por self-government, ou mesmo pela criação de soberanias políticas plenas, por meio de uma ação anticolonial mais intensa. Em agosto de 1941, quando o poder colonial britânico na Ásia se viu ameaçado pelo expansionismo militar japonês, já às portas do estratégico porto de Cingapura, Roosevelt e o primeiro-ministro britânico Winston Churchill se encontraram no navio Prince of Wales, nas proximidades do litoral canadense, e assinaram um *gentlemen's agreement* em que condenavam todas as formas de tirania, enfatizavam a construção da paz baseada na garantia das liberdades, defendiam o respeito às linhas de fronteira já consolidadas e reiteravam os princípios wilsonianos e leninistas de autodeterminação das nações, combinados com o repúdio ao uso da força por interesses expansionistas. Semanas depois, na União Soviética, Stalin declarou sua adesão aos princípios da chamada *Carta do Atlântico* e, em Washington, Roosevelt e Churchill voltaram a se encontrar, em um evento aberto à participação de seus aliados na guerra, e se comprometeram a criar, por intermédio de uma nova organização chamada “Nações Unidas”, um novo sistema de paz e segurança internacional⁵ (MIÈGE, 1975, p. 160; MEREDITH, 2005).

⁴ Note-se que esse pouco respeito pelas delimitações das “áreas de influência” deixou um rastro, com ressonâncias políticas e mesmo epistemológicas, que no entanto não tem sido seguido pelos acadêmicos que se dedicam aos estudos africanos, mesmo nos dias de hoje. Os estudiosos anglófonos que se referem à África, quase sempre, na verdade, se referem apenas aos países africanos da Commonwealth, e assim por diante.

⁵ O governo francês no exílio – a “França Livre” –, liderado por Charles De Gaulle, não foi convidado a participar dessa última reunião, em parte porque os norte-americanos não apreciavam as tendências autocráticas do general e seu apego intransigente à manutenção dos laços coloniais franceses. Assim, entre as assinaturas da *Declaração das Nações Unidas* (1º de janeiro de 1942), subscritas por vinte e seis países, os representantes da França Livre não estiveram presentes (ISRAËL, 2010, p. 120), e assim guardaram consigo o ressentimento pela desconsideração.

Na Carta do Atlântico, embora Roosevelt tenha pressionado Churchill a concordar com o trecho “*sovereign rights and self-government restored to those who have been forcibly deprived of them*”, ainda não havia ficado claro se os súditos coloniais do Reino Unido seriam incluídos nessa nova agenda de expansão de “direitos soberanos”. Aparentemente, em sua exasperação pelo apoio norte-americano na retaguarda das rotas comerciais ultramarinas, Churchill não havia calculado os efeitos de médio prazo dessa brecha aberta. Logo, em reação a essa ambiguidade, um esclarecimento sobre o assunto passou a ser reiteradamente solicitado em diversas localidades do vasto Império Britânico. Na África Ocidental, o jornalista e militante nacionalista nigeriano Benjamin Nnamdi Azikiwe publicou um *memorandum* de protesto intitulado *The Atlantic Charter and British West Africa*, em que propôs a promulgação de uma carta africana de direitos humanos. A súplica não foi atendida pelo governo inglês, mas o argumento foi mantido. Com a independência da Nigéria, em outubro de 1960, Azikiwe tornou-se primeiro-ministro, e a chamada *Law of Lagos*, promulgada no ano seguinte, reiterou a proposta feita quase vinte anos antes, emendada pela ideia de criação de uma corte africana de direitos humanos (KUFUOR, 2010, p. 1-2).

No âmbito dos domínios coloniais franceses, já após o fim da guerra, solicitação semelhante à de Azikiwe foi feita por um dos deputados africanos no Parlamento francês, o senegalês Léopold Senghor (M'BAYE, 1978, p. 645). Sua proposta era a de expansão dos direitos plenos de cidadania a todas as populações coloniais, o que se chocava com o parecer dos principais juristas franceses. Um deles, René Cassin, professor de direito internacional que havia acumulado em seu currículo os cargos de assessor próximo do general De Gaulle durante o governo da “França Livre” em Londres e em Brazzaville, de secretário permanente do Conselho de Defesa do Império, de comissário de justiça e da instrução pública do Comitê Nacional Francês e, por fim, de relator da Declaração Universal dos Direitos Humanos, era intransigentemente contrário a essa expansão (ISRAËL, 2010, p. 119; BURKE, 2010, p. 37). Desde os tempos de sua estadia na capital do Baixo-Congo, sua opinião era de que o momento “ainda não havia chegado” para aqueles povos colonizados da África Equatorial, “ainda ávidos de progresso e de saber”, particularmente quando comparados com os habitantes das possessões francesas do Oriente Médio⁶.

⁶ Seu raciocínio era semelhante ao dos criadores do sistema de mandatos da extinta Liga das Nações, para os quais os territórios sob tutela deveriam ser classificados de acordo com o “grau de civilização” ou de “desenvolvimento cultural” de cada um. Neste caso, por exemplo, a Síria e o Líbano correspondiam a

Também no contexto do esforço coletivo de reconstrução iniciado ainda no fim da Segunda Guerra Mundial, o reconhecimento do direito ao desenvolvimento econômico e social foi preconizado pioneiramente pela *Declaração da Filadélfia*, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em maio de 1944, e logo incorporada em sua Constituição, em 1946. O texto da declaração afirma o seguinte:

Todos os seres humanos, sem importar de qual raça, credo ou sexo, têm o direito de buscar ao mesmo tempo seu bem-estar material e sua liberdade e dignidade espiritual, em condições de segurança econômica e oportunidades iguais (OIT, cit. por HALLGREN, 1990-1991, p. 32).

Depois disso, tanto nas Nações Unidas como em outros foros internacionais, a expressão “direito ao desenvolvimento”, curiosamente, foi deixada em uma posição absolutamente secundária, e deixou mesmo de ser mencionada expressamente em algumas dessas caixas de ressonância multilaterais ao longo de cerca de vinte anos.

Nesse ínterim, os representantes políticos dos territórios africanos, à medida que se tornavam independentes ou ainda lutavam pela autodeterminação, ainda se concentravam na conquista e na garantia de outros direitos fundamentais, como os próprios princípios da liberdade e da independência nacional (como se verá detalhadamente mais adiante). Na sucinta Carta da Organização da Unidade Africana (OUA), assinada por trinta e dois países africanos em Adis Abeba, em 25 de março de 1963, salientam-se as interconexões entre alguns poucos princípios, direitos e objetivos bem especificados, entre os quais os princípios da igualdade soberana dos Estados, da não interferência nos assuntos de outros Estados e do respeito pela soberania estatal e da integridade territorial de cada Estado, bem como o direito de emancipação total dos territórios africanos ainda não independentes. Assim, os princípios de liberdade e de independência são reduzidos à noção de soberania estatal. Apenas em seu Preâmbulo são citadas, uma única vez, as palavras “liberdade”, “igualdade” (entre indivíduos), “justiça” e “dignidade”, reconhecidas como “objetivos essenciais à realização das legítimas aspirações dos povos africanos”; por outro lado, a realização do “progresso humano” pressupõe a criação de “condições de paz e segurança”. Entre os objetivos expressos da OUA, mencionam-se exclusivamente, e mais uma vez, as

mandatos do tipo A, ao passo que a maioria das possessões africanas faziam parte do conjunto de tipo B. Para serem merecedores da autodeterminação, os africanos ainda necessitavam, conforme as palavras de Gérard Israël, discípulo e biógrafo do jurista francês, da “irradiação da cultura” e do “*know-how*” franceses, como “meio de libertação” e “sinal para a abertura ao mundo moderno” (ISRAËL, 2010, p. 122-3).

palavras “soberania”, “integridade territorial” e “independência”, acrescidas das passagens “unidade e solidariedade dos Estados africanos”, “cooperação internacional” (meramente “levando em conta” outros instrumentos jurídicos internacionais) e “harmonização de diretrizes políticas gerais”. Esses Estados individuais, ademais, são identificados com os próprios “povos da África”.

Em suma, esta era uma carta basicamente sobre o Direito do Estado (de sua existência, de sua manutenção e de sua estabilidade), e não sobre Estado de Direito, isto é, a garantia dos direitos humanos *per se*. Era impensável para seus signatários, na época, a previsão de um Estado Democrático de Direito, uma vez que a palavra “democracia” não é sequer mencionada. Uma das principais insuficiências da Organização da Unidade Africana foi sua desconsideração pelas próprias culturas das sociedades africanas, que foram relegadas a um papel subordinado em relação aos aparatos estatais, formados por classes políticas que se descolaram de suas bases sociais. Como apontou Elenga M’Buyinga, um dos críticos mais radicais da OUA – segundo ele, uma instituição voltada para os interesses neocoloniais –, sua orientação estadocêntrica e antissocial é evidenciada por sua recusa de adicionar a língua swahili, uma das mais faladas do mundo, como um dos idiomas oficiais da organização, ao lado do inglês, do francês e do árabe (M’BUYINGA, 1982, p. 347).

Ao longo dos anos 1960, em todo caso, a diplomacia africana procurou ter uma participação ativa nos debates sobre direitos humanos dos foros multilaterais, entre os quais aqueles que confluíram para a assinatura dos dois Pactos de 1966 (TRINDADE, 1990). Além disso, o silêncio em relação ao direito ao desenvolvimento foi rompido precisamente em 1966 (setembro), quando o ministro das relações exteriores do Senegal, Doudou Thiam, argumentou em defesa da formação de uma Nova Ordem Econômica Internacional, em discurso por ele proferido na Assembleia Geral da ONU:

Não somente nós devemos afirmar nosso direito ao desenvolvimento, mas nós também devemos criar as condições para que irão proporcionar que esse direito se torne uma realidade. Nós devemos construir um novo sistema, baseado não apenas na afirmação teórica do direito sagrado das pessoas e nações, mas no aproveitamento real desses direitos (cit. por HALLGREN, 1990-1991, p. 32-3).

O grande impulso para a transformação do desenvolvimento em um princípio fundamental dos direitos humanos foi lançado em 1972 pelo ministro da Justiça também do Senegal, Keba M'Baye, em seu seminário inaugural apresentado no Instituto Internacional de Direitos Humanos de Estrasburgo, intitulado "O direito ao desenvolvimento como um direito humano". Em 1977, o próprio M'Baye foi um dos proponentes da Resolução Nº 4 (XXXIII), adotada pela Comissão de Direitos Humanos da ONU. Entre suas recomendações, estava a proposta de elaboração de um estudo a ser realizado em conjunto entre o Secretário-Geral, o Conselho Econômico e Social (ECOSOC) e a Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas (UNESCO), sobre as "dimensões internacionais do direito ao desenvolvimento como um direito humano relacionado a outros direitos humanos baseados na cooperação internacional, incluindo o direito à paz, levados em conta os requerimentos para uma nova ordem econômica internacional e as necessidades humanas fundamentais". Aliás, era este precisamente o longo subtítulo do estudo, publicado em janeiro de 1979 (HALLGREN, 1991-1991, p. 33). A propósito, a UNESCO, nesse período, também era dirigida por um senegalês, Amadou Mahtar M'Bow, que havia lançado pouco antes, sob os auspícios dessa organização, a proposta de uma Nova Ordem Cultural Internacional.

Soberania econômica e social, da Carta de Banjul em diante:

Foi nesse contexto de confluência polifônico, intelectual e jurídica, que foi preparada a Carta Africana de Direitos do Homem (*sic*) e dos Povos, adotada pela décima oitava Conferência de Chefes de Estado e de Governo dos Estados Africanos da OUA, a 26 de junho de 1981, em Nairóbi, Quênia (MATHEWS, 1987, p. 91). Esse grande marco de adesão dos regimes políticos africanos a um ordenamento de direitos humanos, no entanto, irrompeu subitamente, com a inesperada assinatura pelos chefes de Estado de todos os membros da OUA, embora não sem algumas tentativas deliberadas, por parte de alguns governos, de inibição de seu encaminhamento (KUFUOR, 2010, p. 23). De uma só vez, a rígida aderência ao princípio da soberania estatal pareceu se flexibilizar, ao passo que a promoção e a proteção dos direitos humanos passaram a ser um assunto de preocupação regional. Essa adesão repentina um tanto surpreendente a um conjunto de instrumentos de direitos humanos por parte de lideranças políticas, boa parte das quais acusadas de

fomentar a violência política em seus territórios, deu razões a um intenso debate sobre suas motivações veladas entre alguns especialistas.

O acadêmico ganês Kofi Oteng Kufuor, em uma monografia que contém certamente um dos mais exaustivos quadros explicativos sobre a origem e o desenvolvimento do Sistema Africano de Direitos Humanos, enumerou – e em seguida procurou refutar – quatro explicações para essa virada moralizante, a seguir apresentadas, e por sua vez, de nossa parte, também objetos de algumas ponderações. Supõe-se que, ao considerar a questão exclusivamente sob o ponto de vista institucional – e de *fatores internos*, tão valorizados em geral por cientistas políticos e demais partidários das leituras institucionalistas, em detrimento dos *fatores externos* –, o autor deixe passar por alto a dimensão de economia política dos direitos humanos, estas também fundamentais para uma compreensão dos instrumentos “formais” de direitos humanos na África.

Uma primeira explicação referente aos incentivos *externos* para a criação de uma Carta africana de direitos humanos teria sido a eleição de Jimmy Carter à presidência dos Estados Unidos, com seu discurso em prol da promoção e do monitoramento dos processos de democratização pelo mundo e o consequente estabelecimento do *Bureau of Human Rights and Humanitarian Affairs* (BHRHA). Esta seria uma causa determinante para que os governos africanos acenassem a Washington para demonstrarem seu interesse na continuação dos fluxos de assistência econômica ao desenvolvimento. Kufuor, no entanto, recorda que houve em várias ocasiões precedentes, por parte do governo estadunidense, condicionalidades que associavam direitos humanos à ajuda externa, como os *Foreign Assistance Acts* de 1961 e 1973, o *Internacional Development and Food Assistance Act*, de 1975, e o *Internacional Security Assistance and Arms Export Control Act*, de 1976 (KUFUOR, 2010, p. 19-20).

Todavia, Kufuor considera apenas por alto, e apenas do ponto de vista dos interesses geopolíticos individuais da França e do Reino Unido, o fato de a África não ser até então uma “esfera de influência” dos Estados Unidos (KUFUOR, 2010, p. 23). Faltou a ele perceber o caráter mais amplo de “multilateralização da dependência” dos países africanos em relação à Europa Ocidental – ou seja, não mais apenas restrito aos interesses franceses e britânicos –, consolidada a partir da segunda Convenção de Lomé, de 1979. Além disso, a conjuntura da segunda metade dos anos 1970 ser, do ponto de vista macroeconômico para os países africanos, em muito pior situação do que nos anos precedentes. Ainda em 1976, a febre das nacionalizações e a miragem de uma Nova Ordem

Econômica Internacional ainda deixavam os regimes autoritários africanos inebriados com novas fontes de renda e extasiados com um poder econômico ilusório e movediço, mas não mais por muito tempo, principalmente logo após o Segundo Choque do Petróleo, em fevereiro de 1979. As renovações da primeira Convenção de Lomé, que Kufuor sequer menciona, também estabeleceram condicionalidades relativas aos direitos humanos para os destinatários da ajuda externa. Ou seja, uma pressão sobre a soberania econômica dos países africanos foi exercida não apenas pelos Estados Unidos – país que, para alguns autores apropriadamente criticados por Kufuor, assumia um questionável papel de “*human rights hegemon*” –, mas principalmente pelo maior doador externo ao continente, a Comunidade Econômica Europeia.

A segunda justificativa da adoção da Carta de Banjul pelas lideranças autoritárias africanas, contestada por Kufuor, refere-se ao desejo da cúpula da OUA em se distanciar de regimes tirânicos, nomeadamente a República Centro-Africana de Barthélémy Bokassa, o Uganda de Idi Amin e a Guiné-Equatorial de Teodoro Obiang Nguema. Kufuor pondera que Idi Amin havia sido eleito *chairman* da OUA em 1975, ao passo que outras atrocidades e genocídios com um número igualmente expressivo de mortos foram cometidos no continente nas décadas anteriores, entre os quais os genocídios de Ruanda, entre 1959 e 1963, e o do Burundi, em 1972. No entanto, o autor não faz a observação necessária e um tanto óbvia de que o genocídio de Ruanda se desenrolou antes da fundação da OUA, em 1963. Por outro lado, ele está certo ao apontar o desprezo geral a que o genocídio do Burundi foi reservado, uma vez que as reuniões de Cúpula da OUA praticamente não trataram dessa questão em 1972 e nos anos subsequentes, preferindo tratar de temas como a situação geopolítica do Oriente Médio, a cooperação afro-árabe e a condenação do imperialismo (BADI, 1993, p. 296).

A terceira justificativa seria relativa aos efeitos colaterais da guerra entre a Tanzânia e o Uganda, ocorrida entre 1977 e 1979. Como o autor assevera, esse havia sido basicamente um conflito entre integridades territoriais. Aos olhos do regime tanzaniano, a invasão do território ugandense teria sido uma resposta direta ao ataque prévio de Amin ao território tanzaniano, e a alegação de interesse tanzaniano na supressão dos abusos de direitos humanos cometidos pelo regime de Amin teria sido apenas uma justificativa secundária. Ainda, como lembra Kufuor, a teria sido mais dirigida à Tanzânia do que ao Uganda, por parte de governos como os da Nigéria, do Sudão e da Libéria, que preferiram

enxergar na deposição de Amin e na “liberação do povo ugandense” meramente uma violação da integridade territorial do país (KUFUOR, 2010, p. 26).

Se havia então governos africanos interessados na manutenção da integridade territorial e da soberania política dos países, por mais tirânicos que fossem, havia também aqueles que se opunham a esses princípios, inclusive alguns aliados desses mesmos regimes tirânicos. Por isso, seria oportuno que Kufuor também levasse em consideração a existência, na década de 1970, de poderosos regimes africanos que fomentavam abertamente a dissolução das fronteiras nacionais existentes, e com elas as soberanias políticas de países vizinhos de menor peso político e econômico. Mais que inspirados pelo modelo político dos sonhos de Kwame Nkrumah, o de uma república federativa africana, esses regimes planejavam ir além do modelo de Gamal Abd’ al-Nasser, de uma múltipla fusão de países, transformados em unidades maiores e relativamente centralizadas. Para alcançarem esse fim, poderiam se valer mesmo do recurso à guerra (como no caso do Iêmen, o “Vietnã dos egípcios”), e com isso a bruscas situações necessárias de insegurança generalizada, em nome de um bem maior no longo prazo. O principal ideólogo dessa nova predisposição foi Muammar al-Qathafi, que por isso não demorou a se indispor com o regime da Argélia, embora com as precauções no sentido de se evitar uma hostilidade aberta deste país com a Líbia. O que estava em jogo para líderes como Qathafi e seus aliados, entre eles Idi Amin, não era a defesa do princípio da soberania, fosse ela política, econômica ou social, mas, ao contrário, sua diluição em miragens pouco nítidas e pouco factíveis de grandiloquência imperial.

Uma quarta e última explicação sobre o surgimento da Carta de Banjul diz respeito ao alegado papel da OUA como um fórum para a resolução de disputas interafricanas. Esta é a justificativa mais fácil de ser rebatida pelo crivo crítico do autor, uma vez que era notório o enfraquecimento da instituição ao longo da década de 1970, em termos organizacionais, financeiros e de papel mediador entre seus membros. Seu desempenho como pacificadora de conflitos, como o do Biafra, o do Katanga, o do norte do Chade e os vários conflitos do Sudão, foi quase nulo. Vale acrescentar, todavia, que seu enfraquecimento chegou de fato à paralisia apenas na década seguinte, quando o conflito no Saara Ocidental levou o Marrocos a se retirar da organização, além do que as guerras em Angola e no Chade dividiram os demais membros durante as cúpulas dos anos 1980 (BADI, 1993, p. 259).

Em substituição a essas justificativas por ele refutadas, Kufuor, apresenta em seguida três outros argumentos, por ele aceitos como válidos, que explicam a adoção da Carta de Banjul em 1981. Um deles refere-se ao “papel subestimado” das organizações não governamentais (ONGs) africanas na origem da Carta Africana. Embora elas não tenham elaborado uma atividade conjunta em nível regional (pan-africano), elas eram bastante ativas em nível nacional mesmo antes da criação da OUA, e sua pressão sobre seus respectivos governos, mesmo durante os anos repressivos das décadas de 1960 e 1970 deve ser reconsiderada, segundo o autor (KUFUOR, 2010, p. 34-5). Outro argumento diz respeito ao papel estratégico da Carta Africana para os governos que tomaram a iniciativa de criá-la. Relutantes em adotar reformas políticas em nível nacional, os governos africanos, em seu conjunto, decidiram delegar a uma organização internacional (a OUA) o “trabalho sujo”, como assim interpretou Roland Vaubel (KUFUOR, 2010, p. 36). Essa transferência de responsabilidades, em seu aspecto prático, poderia ser também descrita como o que Barry Eichengreen chamou de “externalidade em rede”. Desse modo, os regimes no poder não apenas “abafaram” as críticas que vinham sofrendo das ONGs nacionais, mas também de políticos rivais e de oposição no ambiente doméstico.

Além desses dois argumentos, outro ainda, primeiramente apresentado, diz respeito à perda de legitimidade interna dos regimes autoritários africanos, que se mostraram incapazes de oferecer resistência à situação de dependência externa de seus respectivos países, além de não garantirem uma melhoria do bem-estar material de seus cidadãos, e foram, por isso, alvos de um número constante de golpes de Estado, ao longo das décadas de 1960 e 1970. A tônica dessa orientação era que “o crescimento econômico e o desenvolvimento eram os objetivos primários do Estado pós-colonial na África” (KUFUOR, 2010, p. 30-1). Malgrado essa nova orientação desenvolvimentista, via de regra guiada por regimes centralizadores e autoritários, restou a eles uma nova estratégia de reconstrução adaptativa da legitimidade, supostamente (ele não esclarece esse ponto) para fora e para dentro das fronteiras nacionais, ao passarem a levar em consideração as liberdades civis e políticas como meio de protelação de sua manutenção no poder (KUFUOR, 2010, p. 33).

Em sua apresentação desse argumento, o acadêmico ganês acabou por generalizar o enfraquecimento e a perda de legitimidade dos regimes autoritários, sem ao menos fazer menção aos regimes que ou conseguiram sobreviver durante o período considerado, ou mantiveram uma diretriz ideológica constante, mesmo com a passagem de um regime

militar para mandatos de aparência civil. Ora, a legitimidade jamais deixou de ser uma marca registrada de regimes como o Houari Boumediène, na Argélia, ou o de Habib Bourguiba, na Tunísia (LABIDI, 2011), mesmo após suas respectivas transições de poder (por falecimento ou por golpe de Estado).

Além disso, o autor, mais concentrado no respeito pelas liberdades civis e políticas, não aborda exaustivamente o interesse dos regimes afro-marxistas e revolucionários do continente (ao menos treze no total⁷) – como a Argélia –, durante a segunda metade dos anos 1970, em sua promoção coletiva e própria dos direitos humanos, em sua vertente de ênfase nos direitos econômicos, sociais e culturais, em parte como justificativa para suas políticas de nacionalização dos recursos econômicos, indiferentemente à sua manutenção ou perda de legitimidade. Os direitos humanos, sob a óptica desses governos, e não apenas deles (a exemplo dos governos “ambivalentes” ou conservadores da Zâmbia, Nigéria, Gana e Togo, entre outros), deveriam em larga medida ser o resultado efetivo uma reforma estrutural das relações econômicas mundiais (novamente, por intermédio da agenda da Nova Ordem Econômica Internacional) – pois o próprio capitalismo, em si, gera desigualdades e assimetrias estruturais –, e por isso a linguagem dos direitos humanos não era estranha a eles, em seu zelo não apenas pelo princípio da soberania estatal, mas também por considerações quanto à soberania econômica. Na Carta de Banjul, é patente a influência ideológica desses países, particularmente no Artigo 21º (sobre a livre disposição de riquezas e recursos naturais dos povos dos respectivos territórios, bem como a eliminação da exploração econômica estrangeira, sob a forma de monopólios) e no Artigo 22º (direito ao desenvolvimento econômico, social e cultural).

Há uma insuficiência nesse conjunto de três argumentos válidos segundo o autor, uma vez que consideram apenas o fator interno envolvido na pressão para a adoção da Carta de Banjul. É como se não existissem também pressões externas para tanto, ou seja, a presença de ordenamentos concorrentes “acima” e “ao lado” dos Estados africanos. Em prejuízo de uma leitura mais completa da questão, o autor acabou por desconsiderar um dos mais importantes constrangimentos para que os países africanos adotassem algum instrumento de garantia dos direitos humanos. Seriam estes referentes às pressões crescentes exercidas pelas instituições financeiras internacionais, especialmente as do Sistema de Bretton Woods, em relação às condicionalidades “recomendadas” quanto a uma

⁷ Desde 1975, Argélia, Benin, República do Congo, Etiópia, República da Guiné, Guiné-Bissau, Líbia, República Malgaxe, Mali e Tanzânia, além de Angola, Moçambique e Somália, três países com tratados de amizade com a União Soviética.

maior abertura política para a receptação de fundos de ajuda financeira, na virada da década de 1970 para a de 1980. Após o Primeiro Choque do Petróleo, em 1973, e com ainda maior desespero após o Segundo Choque do Petróleo, em 1979, os países africanos encontravam-se desesperados em busca de ajuda financeira internacional, e seu poder de barganha conjunto visível até meados de 1974, já havia se esvaído completamente, o que não deixou de ser uma chamada à contraofensiva por parte dos credores internacionais. Um dos principais defensores dessas condicionalidades foi Robert McNamara, presidente do Banco Mundial entre 1968 e 1981. Sua pressão em relação a alguns governos africanos foi direta neste sentido. Além do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, outras instituições “ocidentais” com peso político sobre os governos africanos também seguiram essa linha de pressão, como a Comunidade Econômica Europeia, durante as negociações para a primeira renovação da Convenção de Lomé com o chamado Grupo ACP (África, Caribe e Pacífico), entre 1979 e 1981.

Explica-se por que essa consideração especial pelos direitos dos povos africanos por parte dos doadores internacionais, especialmente das maiorias formadas pelos agricultores residentes no interior isolado dos países africanos. A consideração maior, por exemplo, do Banco Mundial, desde o princípio foi com relação às “estratégias de desenvolvimento rural”, no sentido de se transformar os países africanos em “celeiros agrícolas” capazes de se voltarem para a exportação de commodities minerais e agrícolas. Quando a presidência do Banco Mundial (gestão Robert McNamara) se decidiu por priorizar sua presença na África, na virada para os anos 1970, uma das preocupações patentes que a orientou foi quanto às rápidas taxas de urbanização verificadas na maior parte dos países, e que já apresentavam um crescimento médio três vezes mais rápido que as já elevadas taxas de crescimento populacional. Isso significaria uma tendência generalizada para o ativismo político urbano, estimulado por um proletariado crescente e “pobrememente educado”, com perspectivas vacilantes de emprego (KAPUR, LEWIS & WEBB, 1997, p. 696). Vale lembrar que, a propósito, o pesadelo da Vietnã atormentava especialmente McNamara, que havia sido secretário de defesa dos governos John Kennedy e Lyndon Johnson, e já então apelidado de “arquiteto da Guerra do Vietnã” (SCHARMA, 2017).

Ou seja, na perspectiva de alguns poderosos interesses externos, a população ainda tendente ao êxodo rural haveria de ser mantida no campo a todo custo, e preferencialmente colocada em situação de dependência estrita em relação à oferta e demanda mundiais de

commodities. Essas razões tinham, e ainda têm, uma base filosófica procedente da economia política clássica, uma vez que o princípio econômico que guiava e ainda guia essas instituições é a doutrina das vantagens comparativas, em que os países com dotação privilegiada de terras e de força de trabalho no campo devem se especializar no setor primário, enquanto importam bens manufaturados dos países industriais.

Essas propostas, com o tempo, revelaram-se ambivalentes, no sentido em que patrocinaram os processos de democratização na África, mas ao custo da desindustrialização e da reversão das políticas de nacionalização precedentes, por meio de políticas de ajuste estrutural e do recurso às privatizações e a impopulares desvalorizações cambiais.

Ainda estão para ser devidamente estudadas – de preferência, sem o recurso a juízos prévios de valor – essas conexões entre a penetração do neoliberalismo na África, os processos de democratização política no continente e o fomento internacional e continental à ratificação da Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos.

Em todo caso, a democratização política, embora quase sempre incompleta e dissimulada, vem acompanhada de reformas institucionais irreversíveis ao longo do continente, aparentemente em proveito da garantia dos direitos humanos. Uma das mais importantes delas – ao lado da entrada em vigor da Carta de Banjul, em 1986 – foi a implantação dos “Princípios” fundadores da União Africana, constantes em seu Ato Constitutivo, do ano 2000, os quais erodiram o respeito estrito de não intervenção de seus membros nos assuntos internos de seus pares, respeito este que havia sido um dos pilares de sua antecessora, a Organização da Unidade Africana. Com essa mudança fundamental, os direitos de intervenção e de imposição de sanções punitivas foram integralmente reconhecidos “com respeito a graves circunstâncias, entre as quais os crimes de guerra, genocídios e os crimes contra a humanidade”⁸ (KUFUOR, 2005, p. 143). Assim, os Estados africanos, em seu conjunto, foram conduzidos a aceitar a *inclusão parcial* de um ordenamento “acima” deles em seus ordenamentos jurídicos nacionais, o que significa, em outros termos, uma considerável relativização do até então – aos olhos dos estadistas “vitalícios” africanos – sacrossanto princípio da soberania absoluta.

Essa erosão formal da legitimidade da soberania absoluta, é claro, também tem um fundamento econômico implícito, o qual, no entanto, não guarda relações diretas com os

⁸ Em 1990, no entanto, uma resolução da OUA já havia preconizado essa tendência, ao permitir a imposição de sanções especificamente aos Estados membros que faltassem com suas obrigações de contribuição financeira à organização (KUFUOR, 2005, p. 144).

processos de democratização política. A crescente ajuda estrangeira militar e “ao desenvolvimento”, que havia tomado impulso na década de 1970, e tem se intensificado exponencialmente desde então, se a princípio serviu para fortalecer o – assim chamado pelo economista ganês George Ayittey – “antro de déspotas não arrependidos” (KUFUOR, 2005, p. 142), com sua persistente acomodação rentista, agora serve para enfraquecê-los em razão da consolidação da interdependência que caracteriza o comércio internacional, isto é, a “dependência de longo prazo, à qual os governos ficam atrelados indefinidamente” (MOYO, 2013, p. 132). Como bem assinalou a economista zambiana Dambisa Moyo, esses países ricos em recursos naturais têm deliberado para não serem sugados pelos ciclos de dependência do comércio, e ainda lutam para manter algum equilíbrio entre a soberania nacional e permitir que o investimento necessário de capital flua para dentro de suas fronteiras. Ao anúncio de uma iminente moratória da dívida, pode ser que esse delicado equilíbrio repentinamente se desfaça, o que pode apenas levar alguns regimes a um ciclo forçado de ajuste estrutural (HARRISON, 2010, p. 33), por vezes acompanhado por uma farsa de sucessão democrática, como aquela verificada durante a queda de Robert Mugabe, no Zimbábue, em novembro de 2017⁹.

Ao longo desse processo, entretanto, muitas vezes os ganhos em garantia de direitos humanos pode se revelar uma mera ilusão de óptica, pois, o que aparentemente evolui do ponto de vista político, concomitantemente involui do ponto de vista econômico, graças ao conhecido recurso da “socialização dos custos” de um ajuste estrutural. A erosão da soberania política, comemorada pelos críticos dos regimes autoritários, pode vir acompanhada de um atentado à soberania econômica e mesmo à soberania social. Até que ponto a soberania e a democracia podem caminhar no sentido de um alinhamento, esta é ainda uma questão fundamental. É neste sentido que se defende, aqui, a pertinência programática de uma *economia política dos direitos humanos*, em que os três modos de soberania em tensa sobreposição, apresentados acima, devam ser considerados como as arenas em que se dá uma luta constante pela emancipação humana.

Soberania social e princípios de direitos humanos entre os povos africanos:

⁹ Em dezembro de 2017, o então vice-ministro das Finanças e do Planejamento Econômico, Terrence Mukupe, revelou que o governo chinês havia enviado para o governo de Harare um alerta sem precedentes, com a ameaça de congelamento de novos resgates sobre o regime de Mugabe, então sob o risco de inadimplência. Os chineses apenas reviram sua decisão após a intervenção militar do general Emmerson Mnangagwa. Ver: Shame Makoshori, ‘China had blacklisted Zimbabwe’, *The Financial Gazette*, Harare, 21 de dezembro de 2017.

Focalizado particularmente em seu aspecto “formal” – sua soberania jurídica, como ordenamento “acima” dos Estados –, o Sistema Africano de Direitos Humanos é uma realização histórica recente, e sua gênese coincide com os esforços dos povos africanos, em seu conjunto, pelas independências dos territórios coloniais. No entanto, o que está contido nesse recipiente não totalmente preenchido, de dimensões mutáveis, e preñado de contradições internas, chamado “direitos humanos”, em termos de conjunto de fontes, princípios, direitos e deveres, também pode ser reconhecido entre os africanos dos séculos passados, com reflexos sobre o assim chamado “direito tradicional” de todos os povos do continente, ainda nos dias de hoje. Esses princípios devem ser buscados não no âmbito das soberanias jurídica e econômica impostas ou emprestadas de ordenamentos não africanos, mas no contexto das soberanias sociais dos povos africanos, cada qual com seu ordenamento próprio, não raro, um ordenamento englobante, que abarca quase todas as dimensões de vida social.

Esse catálogo de princípios, direitos e deveres envolvendo um grande número de ordenamentos, para ser exaustivo, teria que ser um empreendimento de grandes proporções. Os “direitos naturais” de diversas civilizações, reunidos, catalogados e comparados pela jurisprudência histórica da monumental obra do jurista holandês Hugo Grócio, *De jure belli ac pacis*, publicado em 1625 – e que se concentraram em apenas dois aspectos da vida social, a saber, as situações de guerra e de ausência relativa da guerra, isto é, de uma paz sempre provisória –, não incluem exemplos dos povos africanos ao sul do Saara, provavelmente mais por falta de conhecimento a seu respeito à disposição dos letrados europeus, em sua época. O conjunto de garantias coletivas de direitos aos africanos, anterior ao advento do colonialismo na África, e mesmo em concomitância a este, ainda não era transmitido a não ser por meio do recurso à oralidade. Mas é evidente que muitos desses mesmos princípios, direitos e deveres já se encontravam à disposição das coletividades e dos indivíduos, e se enquadram perfeitamente entre as noções que hoje são conhecidas como “liberdade”, “independência”, “justiça”, “segurança”, “paz”, “cooperação”, e assim por diante, como se verá a seguir.

Desse modo, a construção do moderno Sistema Africano de Direitos Humanos pode ser reconhecida como uma *retomada de consciência* e uma *retomada da iniciativa* – nos sentidos fornecidos por Georges Balandier –, pois que enraizada nas profundezas de civilizações que jamais deixaram de disseminar seus princípios e valores às gerações

seguintes, mesmo que os tenham adaptado às novas conjunturas, em razão dos obstáculos que se punham em seu caminho. A intrusão colonial apenas acelerou o processo de codificação das velhas e novas fontes de direito, nos termos de uma luta pelo reconhecimento das aspirações dos povos colonizados, dessa vez em dimensões internacionais. Um dos modelos alternativos a essa luta, forjados pelo “espírito da época”, foi o seu enquadramento nos direitos de cidadania pressupostos pela existência de Estados nacionais.

Uma vez instituído todo um edifício jurídico que pressupunha a validade de demarcações fronteiriças e que concedia aos territórios coloniais o estatuto de “pessoas jurídicas” subordinadas, o modelo do Estado nacional acabou por prevalecer sobre seus rivais, entre os quais aqueles que viam no retorno a um passado comunitário idealizado uma opção plausível. Mesmo assim, todas essas escolhas ainda permanecem em uma relação de simbiose, de tensão e de mútua implicação. Ou seja, as cerca de seis mil formações políticas que a invasão europeia encontrou continuam como a base civilizacional sobre a qual se sustentam os atuais cinquenta e quatro Estados nacionais africanos.

Abaixo desses ordenamentos formais, no entanto, encontra-se todo um conjunto de princípios, significados por uma série de palavras polissêmicas (HUNTER, 2015, p. 224), se interpenetram parcialmente, assim como são susceptíveis a entrarem em contradição entre si e entre suas próprias diferenças internas de significado (HUNTER, 2015, p. 157), como se verá adiante.

À primeira vista, não há um levantamento exaustivo das concepções propriamente africanas de princípios específicos de direitos humanos (tais como a liberdade, a independência e o desenvolvimento, entre outros) à disposição do público, mas seria interessante que os antropólogos e os pesquisadores de direitos humanos fizessem um esforço conjunto com esse intuito. Há uma abundante literatura oral que engloba temas poéticos, políticos e jurídicos, a ser resgatada e estudada, não apenas do ponto de vista linguístico ou literário, mas também sociológico. Seria igualmente enriquecedor um inventário do repertório musical em que os compositores africanos e seus intérpretes fazem referência às palavras traduzíveis como “liberdade”, em línguas nacionais e locais. Um exemplo muito recente de esforço de recuperação de uma antiga tradição jurídica até então conservada apenas pela memória coletiva é a Carta de Kouroukan Fouga, proclamada em 1236 por uma assembleia popular liderada pelo imperador do Mandén, na área geográfica

onde é atualmente a fronteira entre o Mali e a Guiné-Conakry. Seu conteúdo foi transmitido oralmente de geração em geração pelos *djély*, ou *griots*, guardiães da cultura imaterial de seu povo, e transcrito apenas em 1998, por um centro de estudos de linguística histórica e de tradição oral. O texto resultante, hoje, é apreciado como um dos primeiros registros africanos sobre a garantia dos direitos humanos, ao menos de que se tem notícia (KOUROUMA, 2017)¹⁰.

Em língua árabe, a jurisprudência referente a situações de “unidade” comunitária ou religiosa – a *Umma* (أمة) – e ao florescimento da tolerância é tão antiga quanto o próprio Islã. Sua longevidade data da Constituição de Medina, promulgada pelo próprio profeta Muḥammad. Essa “carta municipal”, apreciada por alguns de seus intérpretes como um “pacto de segurança”, foi concedida aos habitantes da cidade que deu refúgio aos primeiros muçulmanos, especialmente os judeus e os árabes politeístas da tribo dos thaqîf (AHMED, 1975; RUBIN, 1985, p. 12-7; ARJOMAND, 2009, p. 556). Por seu teor pluralista e indulgente, é também considerado um documento-chave da história mundial dos direitos humanos. Mais incomum, por outro lado, tem sido o inventário dos sentidos sociais da palavra árabe *houria* (حرية), isto é, liberdade. Particularmente em tempos mais recentes, ela tem um valor político da maior importância para as manifestações populares, e sua menção pública tem sido ainda mais recorrente durante os momentos de efervescência política, talvez não tanto na imprensa oficial e nos livros de filosofia e de ciências sociais, mas com mais frequência na literatura, na poesia e na música de protesto, a exemplo das canções de Aziza Brahim, militante pela causa da independência do Saara Ocidental, assim como da tunisiana Emel Mathlouthi, em seu repertório dedicado às manifestações políticas, ou “primaveras”, de 2011¹¹.

Ao sul do Saara, a recorrência às centenas de palavras que correspondem à noção de liberdade também é expressa cotidianamente, sem maiores preocupações com seu sentido hermenêutico. Uma das palavras mais populares entre os estudantes de swahili – a língua mais falada do leste africano – é *uhuru*, derivada de sua equivalente árabe, *houria*, em sua forma adjetivada, *horra* (حررة). No Quênia, ela foi estampada no título do manifesto político *Not yet uhuru* (“ainda não livre”), escrito nos anos 1960 pelo líder nacionalista Oginga Odinga. A palavra também serviu como nome de batismo de um dos filhos de

¹⁰ Agradeço ao professor Acácio Almeida, pela sugestão de leitura da Carta de Kouroukan Fouga.

¹¹ Entre as letras que põem ênfase na palavra *houria*, conferir especialmente as canções *Ya Watani*, de Aziza Brahim, e *Yezzi, Libertà e Kelmti Horra*, de Emel Mathlouthi. Vejam-se ainda as canções do disco *Ô Houria* (2010), da cantora e compositora argelina Souad Massi.

Jomo Kenyatta, o primeiro mandatário queniano. Uhuru Kenyatta, a propósito, em 2013 veio a se tornar o quarto presidente do Quênia. Mais ao sul, *Uhuru* foi o nome do jornal oficial do Tanganyika African National Union (TANU), fundado no ano da independência do Tanganica, em 1961 (HUNTER, 2015).

À medida que se transita pelo continente, as correspondências semânticas multiplicam-se. Evidentemente, cada uma dessas palavras e expressões carrega consigo um valor semântico particular, subjacente a seu respectivo contexto cultural. No entanto, uma vez que apontam para um ideal de vida, por assim dizer, “universal”, seriam perfeitamente comparáveis, e provavelmente devem revelar mais consonâncias que discrepâncias, ou seja, uma unidade de entendimento no contexto de uma enorme diversidade. Encontram-se, entre as traduções disponíveis de “liberdade” em algumas línguas do norte africano: *tilelli*, ou *tinelli*, em tamazight, entre as populações imazighen do Saara. Do leste: *nets’aneti*, em amárico (Etiópia); *xoriyadda*, ou *xornimo*, em somali; *munyaka* (termo correlato que também significa “bom destino”), em kikuyu (Quênia). Do Índico: *fahafahana*, em malgaxe (a língua nacional de Madagascar). Da África ocidental: *hôrônya*, em malinké, diola, sénoufo e soussou; *foroyaa*, em mandingue; *yerema honron ya*, em bambara; *yancii*, em hausa; *nwewe onwe*, em igbo; *òminira (òminiraàyèìjælá ilúayélujára)*, em yorùbá, e *medesusi jije*, em fong (Benin e Nigéria); *fahodzi*, em fang (Cameroun e Gabão); *foundi*, em baoulé (Costa do Marfim); *legbooba*, em kpelewo (Guiné-Conakry); *mom sa bop*, em wolof, e *jeg a xoox of*, em sérère (Senegal e Gâmbia); *ablode*, em ewé (Togo e Gana); *ahofadi*, em ashanti (Gana). Da África austral: *ufolo*, em kimbundu (Angola); *ufulu*, em chewa (Zimbábue e Malawi); *rusununguko*, em shona (Zimbábue e Moçambique); *amandla okuzenzela*, em zulu (África do Sul)¹².

Aos sentidos africanos da palavra “liberdade”, acrescentam-se aquelas que também expressam os sentidos correlatos de “despertar”, “alvorecer”, “ascensão”, “independência”, ou seja, de desprendimento dos determinismos impostos a partir de fora e de dentro de contextos sociais específicos. Na África do Sul e em Moçambique, as palavras *inkululeko*, que existem em xhosa e em zulu, e *nkhululeko*, ou *ntshunxeko*, em shangana, ora são traduzidas como “liberdade”, ora como “independência”. A propósito, em razão das leis censura impostas pelo *apartheid*, livros de dissidentes políticos sul-africanos eram publicados em Londres por uma editora chamada Inkululeko Publications. No Congo e em Angola, a palavras *lipanda* (do lingala e do bavili), *kimwpanza* (do kikongo) e *dipanda* (do

¹² Algumas dessas palavras nos foram compartilhadas por amigos africanos de diversos países, aos quais reiteramos nosso agradecimento. Essa lista, evidentemente, merece ser incrementada e aprimorada.

kimbundu), recorrentes no léxico popular, são derivações das palavras, emprestadas dos colonizadores, *indépendance* e *independência*. Entre os bamba e os chewa da Zâmbia e do Malawi, a palavra *kwacha*, que significa “alvorecer”, ou “despontar”, assumiu um caráter simbólico recorrente nos primeiros escritos políticos do presidente Kenneth Kaunda (1962, p. 160), e depois também passou a ser o grito de guerra do movimento rebelde de Jonas Savimbi, no leste de Angola.

No norte do continente, em língua árabe, a palavra *al-tahrir* (التحرير), que quer dizer “libertação”, ou “emancipação”, compõe o nome árabe do principal movimento político argelino, o Front de Libération Nationale (FLN). Também no Saara Ocidental, em 1969, insurgiu-se contra o colonialismo espanhol o Movimiento Nacional de Liberación Saharaui (MNLS), ou simplesmente *Harakat Tahrir*, “movimento de libertação”, convertido em 1975 na Frente Polisario. Mais conhecida fora do mundo árabe, a palavra *intifada* (انتفاضة) quer dizer, em sentido aproximado, “sacudir a poeira ao erguer-se”, e pode ser traduzida como “insurreição”. Essa metáfora carrega consigo o princípio de solidariedade combativa entre as diversas sociedades árabes do Mashriq ao Maghreb, isto é, de leste a oeste. As já mencionadas “primaveras árabes”, que reapareceram com todo vigor durante as manifestações populares de 2011, não são simplesmente um desdobramento da difusão externa dos ideais “ocidentais” de democracia, como com frequência se tem afirmado. Igualmente, têm suas raízes profundas em sua própria civilização, e de algum modo dão continuidade ao moderno projeto de renascimento cultural pan-arabista, surgido no século XIX, conhecido como *al-nahda* (النهضة), isto é, “despertar” (ZÉGHIDOUR, 1982; GOODY, 2011). Essa noção ambivalente, que implica na retomada tanto do esplendor das civilizações do Oriente Médio, quando a influência exercida pelo Iluminismo europeu, foi depois retomada pelos movimentos nacionalistas árabes e associada aos ideais “estrangeiros” de “progresso” e de “desenvolvimento”, como o tenente-coronel Gamal ‘Abd al-Nasser veio a reconhecer em sua *Filosofia da Revolução* (1953):

O que se sucedeu depois da época dos mamelucos? Veio a expedição dos franceses [ou seja, a de Napoleão, em 1798]. (...) Vieram à luz ideias novas, e nosso moderno despertar subitamente iniciou-se. (...) Começamos a ter consciência de nós mesmos, no sentido moderno da expressão. (...) Nosso espírito estava ainda no século XIII, embora tivéssemos alguns dos atributos do século XIX e depois do século XX.

Fizemos esforços para alcançar a caravana do progresso, que nos levou a um avanço de pelo menos cinco séculos. A estrada era longa, e o caminho, extenuante (NASSER, 1963, p. 46-7).

Semelhante ideia de revivificação, engendrada por fatores internos e externos, também está presente entre as populações do sul do Maghreb e em seu entorno imediato. Para os povos que compõem a grande nação imazigh (entre os quais os assim chamados tuaregues, berberes e kabilas), faz parte de sua herança cultural e psicológica a associação entre as práticas inaugurais da colheita, durante o início da primavera, a contemplação sobre as incertezas, as vulnerabilidades e as fragilidades quanto ao futuro, e a ideia de recomeço. A palavra *thafsuth*, que significa “primavera”, e cuja sua raiz, *fs*, *efsu*, quer dizer “brotar”, “abrirem-se as flores”, “soltar os germens”, “desfazer-se”, “despontar” (BOURDIEU, 2010, p. 362), também assume um sentido político claro, como mostra a letra da canção *Taftut* (2010), do militante político líbio Sifao Twawa¹³, que por coincidência prenunciou as “revoluções coloridas” de 2011. Eis um trecho, na tradução livre disponível:

Chegará o dia em que vamos recuperar nossa terra
A chuva irá cair e a palmeira irá crescer novamente
Oh! Sustentem conosco a Primavera!
Apenas seja paciente, nós estamos chegando.
Agora despertamos em nossas montanhas brancas
Rodeadas pela escuridão.

De mãos dadas, vamos escrever sobre essa escuridão
Vamos escrever em tfinagh (língua imazigh)
Porque nos recusamos a morrer.
Como um pássaro entre seus irmãos
Que se esquentam durante o frio
Há que rejeitar a opressão e se voltar para a liberdade (*tinelli*).

¹³ Essa canção aparentemente foi dedicada a um militante político imazigh morto após o ataque governamental, chefiado por Saif al-Islam (filho de Qathafi), ao vilarejo de Yefren, em dezembro de 2008 (COLE & MCQUINN, 2015, p. 262). A comprovação dessa informação fica ainda por conferir.

Os mesmos ideais de liberdade e de libertação, evidentemente, também foram expressos nas línguas impostas pelos colonizadores europeus, e igualmente em suas variantes crioulas e “pidgin”, ou seja, foram disseminadas tanto entre os que permaneceram como entre os partiram com as “diásporas” escravagistas. Muito antes do surgimento de uma literatura política escrita em oposição aberta ao colonialismo, a palavra inglesa *freedom* já ecoava sobre o continente africano. A escravidão transoceânica carregou consigo a necessidade de se fazer entender a aversão ao cativo perante as próprias sociedades invasoras. Um dos símbolos dessa luta pelo reconhecimento do aviltamento sofrido é o nome da capital de Serra Leoa, Freetown, fundada por escravos libertos da Nova Escócia e das ilhas britânicas, em 1788. Desde então, em krio, língua leonense, a palavra *freedom* passou a fazer parte de seu léxico. Na vizinha Libéria, fundada por escravos libertos da América do Norte em 1822, o *slogan* nacional adotado após a independência do território, em 1847, foi “*the love of liberty brought us here*” (YOUNG, 2002, p. 13). Mais ao sul, pós a abolição da escravatura nas possessões ultramarinas francesas, em 1848, foi fundado um entreposto na margem direita do estuário do Gabão, a que foi dado o nome de Libreville, uma “aldeia cristã e francesa” que passou a acolher escravos libertados de navios negreiros no Atlântico Sul¹⁴ (SEGAL, 1964, p. 199; M’BOKOLO, 2011, p. 128).

Durante a luta contra o colonialismo, a noção de liberdade proliferou por meio de uma literatura política africana que visava um público leitor mais amplo. O panfleto *Towards colonial freedom* (1947) foi o primeiro texto político relevante de Kwame Nkrumah, então proponente da concessão do estatuto de *self-government* à Costa do Ouro (NKRUMAH, 1962, p. xiii), e publicado ao mesmo tempo em Accra e em Londres. Quando o território se tornou independente e passou a se chamar Gana, em 1957, seus músicos mais populares celebraram a “liberdade” do novo país, como E. T. Mensah, com sua canção *Ghana, land of freedom*. Em 1961, Nkrumah voltou ao assunto, e publicou o livro *I speak of freedom*. No Quênia, o nome do braço armado do movimento mau mau, no início dos anos 1950, era *Kenya Land and Freedom Army*. Na África do Sul, o manifesto *No easy way to freedom* (1953), de Nelson Mandela, foi sucedido pela primeira *Freedom Charter* (1955), assinado por algumas centenas de militantes e delegados do African National Congress (ANC). A autobiografia de Kaunda, *Zambia shall be free* (1962), a

¹⁴ Ironicamente, porém, como observou Elikia M’Bokolo, Freetown (Serra Leoa), Libéria e Libreville (Gabão) foram os três enclaves que serviram pioneiramente de “cabeça de ponte” para a penetração europeia no interior do continente (M’BOKOLO, 2011, p. 307-8).

coletânea de ensaios *Freedom and after* (1963), do queniano Tom Mboya, e a seleção de textos e discursos de Julius Nyerere, *Freedom and unity* (1967) foram publicadas simultaneamente em diversos países anglófonos. Em 1958, foi ainda criada uma ampla coalizão de movimentos de libertação nacional, chamada *Pan-African Freedom Movement of East and Central Africa* (PAFMECA), com atuação depois ampliada para a África Austral, e assim renomeada como *Pan-African Freedom Movement of East, Central, and Southern Africa* (PAFMECSA). Mais recentemente, e mais além dessa tradição editorial africana, o ganhês Kofi Annan, então secretário-geral das Nações Unidas, publicou o relatório *In larger freedom: towards development, security and human rights for all* (2005). Por fim, na década de 2010, surgiram os *Economic Freedom Fighters*, liderados pelo político populista Julius Malema, na África do Sul.

O recurso às palavras “liberdade” e “independência” igualmente fez parte do discurso do nacionalismo político das ex-colônias francesas, como no caso do pronunciamento proferido por Ahmed Sékou Touré, durante as celebrações da independência da Guiné-Conakry, em 1958, ao lado do enfurecido General De Gaulle: “*Il n’y a dignité sans liberté. Nous préferons la pauvreté de la liberté à la richesse de l’esclavage*”. A mesma menção também não foi incomum nos títulos de livros e manifestos políticos nessa língua. Entre eles, estão as coletâneas de discursos e conferências de Léopold Senghor, reunidas em cinco tomos sob o título geral de *Liberté* (1964 – 1992). Do outro lado do espectro ideológico, porém no mesmo idioma, as contradições envolvidas na experiência da guerra de independência de Angola foram discutidas por Viriato da Cruz, em seu artigo *Angola, quelle indépendance...* (1964). Depois de terminada a guerra contra o colonialismo, e iniciada outra, outro nacionalista angolano, Mário de Souza Clington, deu continuidade à interrogação de seu compatriota e publicou, também em francês, o livro *Angola libre?* (1975). Com ceticismo semelhante, outro senegalês, Mamadou Dia, já em sua velhice, e depois de longos anos vividos na prisão, publicou um ensaio em que remeteu à mesma palavra usada por Senghor, seu grande rival político e intelectual (e que havia ordenado sua detenção, em 1963): *Afrique: le prix de la liberté* (2001). Na Costa do Marfim, nove anos antes de ser eleito presidente, o então líder opositor e combativo jornalista Laurent Gbagbo publicou seu programa político, intitulado *Côte d’Ivoire: agir pour les libertés* (1991)¹⁵.

¹⁵ Entre os registros musicais africanos dos países de língua oficial francesa que fazem referência à ideia de liberdade, destacam-se a canção *Liberté* (1976), do cantor e compositor congolês Franco Luambo Makiadi, e a recente *Liberée la liberté* (2016), do compositor gabonês Pierre Akendengué.

A palavra foi igualmente enaltecida pelo pensamento político e pela militância nacionalista em língua portuguesa e nas línguas crioulas por ela influenciadas. Em Angola, às vésperas da independência, o título do jornal do movimento armado de Holden Roberto, a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA), era *Liberdade e Terra*. Assim como este movimento, também o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e, em Moçambique, a Frente Nacional de Libertação de Moçambique (FRELIMO) recorreram ao mesmo termo em seus próprios nomes, ou seja, do mesmo modo como se designaram diversos outros agrupamentos armados do continente, como a já mencionada FLN, da Argélia. Em Cabo Verde e na Guiné-Bissau, as primeiras comemorações da independência resultaram em um rico repertório musical em crioulo guineense e cabo-verdiano, em que a palavra “liberdade” foi recorrente, a exemplo da célebre canção *Labanta Braço*, composta por Alcides Brito e primeiramente interpretada por Ildo Lobo e seu grupo musical, Os Tubarões.

Há, no entanto, uma diferença importante entre as polissêmicas noções de liberdade e de independência, embora às vezes elas sejam expressas como termos quase sinônimos. Ora, a liberdade é um princípio mais remoto no tempo, e se contrapõe à ideia de escravidão, ao passo que a independência é o princípio, predominante ao longo do século XX, de reação ao jugo colonial¹⁶.

Talvez seja mais sensato levar em consideração o caráter não definitivo da palavra (no sentido mesmo de indefinição), que no entanto é objeto de reconhecimento universal, pois se antepõe aos determinismos sociais que são igualmente reconhecíveis, por serem experimentados ao longo da vida. Se assim for, é precisa a sua contextualização como uma qualidade irredutível, como assinalou Georges Gurvitch. Além disso, deve ser compreendida em função dos determinismos que a cercam e a cerceiam, pois o que muitas vezes se professa como “liberdade” pode ser precisamente a sua carência¹⁷.

¹⁶ Nos contextos africanos, assim como em quaisquer outros contextos, as noções de liberdade e suas ideias correlatas apresentam seus opostos binários. Pois foram vivenciadas, entre as situações históricas aviltantes a que se apresentou resistência, a escravidão continental antiga, a escravidão transatlântica e transíndica moderna, o colonialismo e o neocolonialismo, assim como ainda se vivenciam as demais pressões e provações da atualidade. Por mais que a antiga noção de escravidão, em todo o continente, carregasse um sentido particular de subordinação a uma comunidade protetora, o status de escravo ainda assim continha em si o peso do estigma e da incapacidade – e, portanto, da indesejabilidade. Assim, para o acadêmico zambiano Chisanga Siame, a antítese da noção de “liberdade”, em bamba e em outras línguas da Zâmbia e de seu entorno, é “escravidão”. Assim, para o adjetivo “escravo”, aparecem as traduções *watuma*, em swahili (YOUNG, 2002, p. 13)

¹⁷ Esse autor ainda propõe, em diversos textos, uma noção original de liberdade coletiva, para além das liberdades individuais, o que encontra grande afinidade com as propostas africanas de coletivização das liberdades dos povos.

Não se pode deduzir ou explicar a liberdade humana, nem tirá-la de qualquer construção. Não se pode senão verificá-la, vivê-la, experimentá-la e descrevê-la depois. Ela é uma propriedade, uma qualidade primordial e irreduzível da existência humana, tanto coletiva como individual, uma chama subjacente a toda obra, ação, reação, conduta e realização. Pressupõe obstáculos a transpor, resistências a eliminar, barreiras a derrubar, realizações a ultrapassar, situações a transformar. É uma liberdade situada, liberdade imbricada no real, liberdade sob condição, liberdade relativa (GURVITCH, 1968, p. 86).

Restam ainda outros princípios que, embora menos polissêmicos, também fazem parte do repertório dos direitos humanos reconhecidos e conquistados pelas sociedades africanas. Em um sentido que também inclui a reação aos efeitos traumáticos e degradantes da escravidão e do colonialismo na psicologia coletiva dos africanos e de seus descendentes da “diáspora”, salienta-se a noção de *reabilitação*, que tem suas origens nos trabalhos caritativos das congregações católicas e das denominações protestantes dedicadas à conversão dos africanos dos dois lados do Atlântico. No entanto, a mesma noção também se secularizou, e tornou-se, por exemplo, o princípio central difundido pela Associação Universal para o Melhoramento do Negro, movimento laico fundado pelo pan-africanista jamaicano Marcus Garvey, no início do século XX. No contexto dos processos de dissolução dos sistemas coloniais no continente, a mesma ideia foi preconizada como um dever coletivo pelo presidente da Guiné-Conakry, Ahmed Sékou Touré, durante a Conferência de Chefes de Estado que fundou a Organização da Unidade Africana, em maio de 1963:

Nenhum dos nossos países não pode representar validamente a África, nem *reabilitar* totalmente seus povos, se estiver isolado. A civilização africana, a cultura africana, o humanismo africano, em uma palavra, a contribuição de África para a existência da humanidade, requer de todos os povos africanos sua presença consciente e sua unidade de ação no canteiro de obras da felicidade universal (TOURÉ, cit. por BOUTROS-GHALI, 1969, p. 28).

Alguns desdobramentos dessa ideia de reabilitação entre os africanos, que somente pode se concretizar por meio do esforço coletivo, são o recurso às noções de “civilização” e “integridade coletiva”. Na Tanzânia, durante o período da *ujamaa*, sob o regime político de Julius Nyerere, um dos ideais propagados pela ideologia oficial era o da formação de uma “cidadania virtuosa” entre todos aqueles que estivessem dispostos à cooperação e ao trabalho voluntário pela construção da nação. A palavra swahili que resume esse ideal “civilizatório” é *ustaarabu* (HUNTER, 2015, p. 217). Na África Ocidental, em 1983, o líder revolucionário Thomas Sankara apresentou ao mundo o seu projeto de uma efetiva reafirmação da emancipação política e econômica do Alto Volta, ao mudar o nome do país para *Burkina Faso*, que significa, em língua mossi, “Terra dos Homens Íntegros”.

E o ideal de civilização, novamente, e também em outros contextos nacionais, tem intersecções com a noção de “renascimento”. A propósito, o talvez mais importante empreendimento em infraestrutura construído até hoje na Etiópia – um país com histórico de atraso em sua matriz energética – é a barragem recentemente erguida no Nilo Azul, na fronteira com o Sudão, cujo nome é “Grande Represa Etíope do Renascimento”. O contexto de formação da União Africana, na virada do milênio, também foi o triunfo da política externa inaugurada pelo nigeriano Olusegun Obasanjo e pelo sul-africano Thabo Mbeki, e batizada como “Renascimento Africano”.

Em termos materiais, no entanto, nenhuma outra palavra foi tão importante para o “espírito da época” durante o século XX, também para os africanos, que o termo “desenvolvimento”¹⁸, ou sua correlata mais típica do século anterior, o “progresso” (VANDENHOLE, 2003). Também não faltam expressões propriamente africanas para traduzi-las. Assim, uma das palavras mais salientes do vocabulário político em swahili é *maendeleo*, isto é, “progresso” (HUNTER, 2015, p. 219). Em termos relacionais, o desenvolvimento está em consonância com a noção de liberdade, como mostra o livro do economista indiano Amartya Sen, *Development as freedom* (1999), com todas as suas implicações teóricas e práticas.

A garantia dos direitos humanos não está apenas associada às manifestações da liberdade humana. Ela também diz respeito aos determinismos sociais. É importante

¹⁸ Curiosamente, essa palavra, assim como as apropriações políticas das regularidades astronômicas e climáticas da natureza (“primavera”), também parece ter uma origem remota relacionada à ideia de colheita: antes ainda de sua raiz etimológica mais evidente vinda do francês medieval, representada pelo verbo *voloper*, que tinha o sentido de “tornar-se”, o verbo do baixo latim *faluppa*, que significa “joio do trigo”, pode ter sido a origem dessa noção, que chegou a Montaigne com o sentido de “expor em detalhes”, e à Mme. de Staël como sinônimo de *étendre*, isto é, estender, expandir (DUBOIS et alii, 1993, p. 258).

ponderar que os determinismos não dizem respeito apenas a diversos fenômenos de natureza coerciva e de implicações extenuantes, entre os quais a escravidão, o imperialismo, o colonialismo e o ajuste econômico, como fatores externos; ou o patriarcalismo, a gerontocracia, uma rígida hierarquização social, o autoritarismo político, a decadência cultural ou a estagnação econômica, como fatores internos. Há determinismos que são necessários também para a garantia da liberdade humana, tais como as várias manifestações da unidade, da igualdade, da solidariedade, bem como a garantia dos direitos sociais. Como derivação do direito de solidariedade, também pode ser aqui listado o direito ao estabelecimento de laços de cooperação com o mundo exterior e de vínculos de intercâmbio (de preferência, sem que isso signifique ser obrigado a partir para o exílio), ou seja, ao estabelecimento de conexões que resultam, de algum modo, em relações de interdependência (ver Capítulo 2).

O princípio da unidade coletiva é dos mais ambíguos, pois pode se manifestar, para além dos determinismos sociais, também como expressão da liberdade coletiva (por exemplo, o direito de ir e vir, à revelia das fronteiras políticas). Neste duplo sentido, a unidade pode servir tanto como ponte quanto como muro entre diferentes coletividades. No continente africano e em seu entorno geográfico (particularmente o Oriente Médio), alguns exemplos bastante ilustrativos da complexidade da noção de unidade são oferecidos pela ideia, já mencionada acima, de *Umma*, originária dos primórdios do Islã. As diversas interpretações da doutrina islâmica ora a situam como uma comunidade religiosa específica, ora como um conjunto unificado de diferentes grupos heterogêneos. Em todo caso, é como se se pudesse falar em uma unidade mais abrangente, dentro da qual estão contidas unidades de menor escala. Outra conhecida expressão de unidade entre as sociedades africanas é expressa pela ideia, aparentemente mais recente, de *ujamaa*, termo do swahili que costuma ser traduzido como “familiaridade” ou como “socialismo africano”, e que foi adotado política de Estado na Tanzânia, desde os anos sessenta.

Nos anos setenta, o regime militar líbio criou um neologismo em língua árabe, a palavra *jamahiriya*, que tem um sentido aproximado de “populário”, ou “popularização”, e que também costuma ser identificado como um modo de “socialismo islâmico”, com adeptos espalhados ao longo de todo o norte africano. Na África Ocidental, na mesma época, o economista ganês Tetteh Kofi desenvolveu uma doutrina de desenvolvimento econômico, com conotações filosóficas, que chamou de *abibirim*. Esta palavra, em língua akan, tem um sentido de “africanidade”, e literalmente quer dizer “dentro da África”,

“pertencente à África”. Segundo o autor, sua intenção foi oferecer aos governos progressistas de sua época uma estratégia de desenvolvimento endógeno, baseada em uma *indigenous economics*, enraizada nas tradições e culturas propriamente negro-africanas. A proposta não está muito distante do *humanismo africano*, apresentado pouco antes pelo presidente zambiano Kenneth Kaunda. Todas essas doutrinas e outras mais, de norte a sul do continente, fizeram eco ao princípio coletivista do “direito dos povos”, enunciado pela Carta de Banjul, de 1981, o qual ainda tem causado alguma dificuldade de entendimento a alguns intérpretes de outros continentes.

Como foi dito logo a princípio, os direitos humanos, em seu conjunto, são como um recipiente não totalmente preenchido, de dimensões mutáveis, e prenes de contradições internas. Ou seja, nada garante que outros direitos venham a ser requeridos pelos indivíduos e pelas sociedades como necessidades fundamentais à garantia de sua dignidade. Alguns desses princípios, direitos e deveres já existem e são reconhecidos como tais, embora não tenham sido explorados em termos teóricos e doutrinários, e também não tenham sido “tipificados” nas Cartas de Direitos Humanos até então vigentes¹⁹.

Podem ser eles direitos e deveres compostos que, embora não sejam devidamente valorizados como tais, já têm os seus praticantes e defensores, em seu combate diário, porém quase silencioso, pela justiça. São eles os direitos e os deveres inter-relacionados da *verdade histórica*, da *memória coletiva* e da *justiça proporcional*. Em outras palavras, deve-se reforçar a responsabilidade, por parte dos Estados, das autoridades judiciárias e de organizações como as Nações Unidas, de investigação, de julgamento e de punição por crimes cometidos, não raro em circunstâncias suspeitas, contra indivíduos e coletividades inteiras. Trata-se também de uma necessidade de justiça proporcional, pois, por trás dos perpetradores imediatos de muitos crimes, escondem-se, muitas vezes em países distantes, aqueles que encomendaram esses mesmos crimes e com eles lucraram, e que tendem a permanecer impunes²⁰. Sobre esse ponto, a segurança individual e a segurança coletiva

¹⁹ O mais óbvio desses direitos que não têm recebido um tratamento doutrinário no Direito Internacional (como gostava de apontar o professor Fernando Augusto Albuquerque Mourão, da Universidade de São Paulo) é o direito à felicidade, que tem sido aclamado pelas literaturas políticas desde a Revolução Francesa, mas que nunca recebeu uma atenção sistemática por parte dos doutrinadores. Estes talvez tenham se contentado com a solução que os economistas ofereceram ao reduzi-lo, em seus modelos analíticos baseados no individualismo metodológico, aos sentidos de “utilidade” e de “satisfação” individual, redutíveis por sua vez à abstração mesquinha da *consumption basket*. Sobre a noção de felicidade entre os povos africanos, ver os textos recentes de Carol Graham, economista do Banco Mundial.

²⁰ Dois casos africanos são bastante ilustrativos desse delicado assunto: as tímidas investigações até hoje conduzidas sobre os assassinatos de dois chefes de Estado que hoje simbolizam a luta pela emancipação política, econômica e cultural dos povos africanos, quais sejam, o burkinabé Thomas Sankara (morto em 1987) e o nigerino Ibrahim Maïnassara Baré (morto em 1999).

estão em interação dialética, e, conforme Étienne-Richard Mbaya, “o indivíduo não é o oposto da sociedade mas, ao contrário, sua parte vital que só pode se justificar nela e por meio dela” (MBAYA, 1997, p. 24).

Em resumo, essas foram algumas palavras que, “abaixo” dos ordenamentos formais dos Estados, apontam para a centralidade dos princípios de direitos humanos também para as soberanias sociais dos povos africanos. Uma agenda de pesquisa orientada para a *catalogação e a difusão desses princípios econômicos, sociais e culturais de direitos humanos*²¹, baseados na noção de *liberdades coletivas*, para fins didáticos e políticos, está ainda para ser criada, assim como uma agenda, acima proposta, de uma *economia política dos direitos humanos*. Ainda de acordo com Mbaya:

Doravante existe uma linguagem que permite aos representantes de todos os povos se pronunciarem: trata-se essencialmente dos tratados internacionais, do costume internacional e dos princípios gerais de direito, nos quais se pode encontrar o catálogo dos direitos atualmente reconhecidos no plano internacional. Trata-se, igualmente, do discurso jurídico-diplomático, que está frequentemente distanciado daquilo que é vivido pelos povos. Todavia, o processo de elaboração das normas implica sua ancoragem nas condições sociais e econômicas, nas necessidades do homem. Isto dá uma ideia da extensão dos direitos humanos e dos compromissos formais dos Estados em respeitá-los.

²¹ Resta verificar se as igualmente importantes liberdades civis e políticas, em seu sentido mais enfaticamente individualista e de matriz ocidental – afirmação da soberania popular, *desde que* orquestrada pelo Estado nacional –, não estão exclusivamente expressas nas línguas herdadas dos colonizadores europeus, sem que as organizações civis que as observam venham a se dedicar a um conhecimento mais profundo dos princípios de direitos humanos em línguas locais ou “nacionais”. O ponto de partida para tanto seria um estudo sobre o ativismo político de ONGs de países como Benin, Gana, Libéria, Níger e Nigéria, cujas referências bibliográficas são levantadas por Kufuor (2010, p. 34-5).

CAPÍTULO 2

DEPENDÊNCIA, INTERDEPENDÊNCIA E A ÁFRICA

Introdução – A dupla condição da dependência

Não é possível discorrer satisfatoriamente sobre as conexões entre os modos possíveis da liberdade humana, do desenvolvimento e da segurança sem alguma referência à igualmente multifacetada noção de dependência, cuja antiguidade remonta ao escravo grego e filósofo estoico Epictetus, figura entre os “conceitos abstratos de poder”, caracterizados por sua generalidade e multiplicidade de significados (BALDWIN, 1980). A dependência, assim como a liberdade, é uma noção fluida e movediça: mesmo que seja situacional e contingencial, ao mesmo tempo tem sua razão de ser em relação às formas de determinismo²². Portanto, assim como ocorre com a tensão permanente entre a liberdade humana e o determinismo social, a dupla condição da dependência também envolve uma tensão entre o contingente, o descontínuo, o mutável, o qualitativo, o irreversível, por um lado, e o permanente, o contínuo, o estável, o quantitativo, o reversível, por outro lado (GURVITCH, 1963; GURVITCH, 1968, p. XV).

A dependência não se reduz a uma categoria valorativa, que no geral se tende a interpretar como subordinação passiva, ressentida por todos aqueles que a suportam. Ela também pode ser não apenas aceita, mas desejada, ao ser reconhecida como inevitável e, em um segundo passo, manipulável, em favor daqueles que se encontram dependentes. Foi neste sentido que Georges Balandier distinguiu a *dependência passiva* da *dependência ativa*, que são duas manifestações de uma mesma situação. Em sua feição passiva, ou *negativa*, a dependência é tida como “natural”, e é aceita ou procurada pelas vantagens psicológicas que acarreta. Ao contrário, a dependência ativa, ou *positiva*, é imposta aos indivíduos e aos grupos, que a apercebem como geradora de desvantagens e, por isso, causadora de reações de fuga, de recusa, de revolta. Enquanto a dependência negativa é um fator interno referente às organizações e estruturas sociais de origem dos indivíduos e dos

²² Esta dupla condição pode ser, por exemplo, expressa em língua inglesa pela bifurcação entre as palavras *dependency* e *dependence*. Se por *dependence*, como uma espécie de “substantivo transitivo indireto” (quem depende, depende de algo) se pode entender um atributo ocasional e uma abertura a mudanças quantitativas, portanto reversíveis ou flexíveis (*economic dependence, interdependence*), por *dependency* (como espécie de “substantivo intransitivo”) se quer identificar o que há de estado perene, incessante, ininterrupto e inerte, mas que, em última instância, se abre à possibilidade de mudanças irreversíveis (*imperialist dependency, structural dependency, dependency theory*).

grupos, e se origina de uma *dependência primária* cuja relação mais elementar é a relação filial, a dependência positiva é *determinada* por fatores externos, como, por exemplo, a intrusão colonial. Se a primeira é aceita e desejada, porque “criadora de segurança”, a segunda é geradora de antagonismos que redundam na formação de uma “consciência dependente” (BALANDIER, 1952; BALANDIER, 2014, p. 144-5).

Em associação ao tema da liberdade, a anteposição *necessária* da dependência mostra quão limitada é a concepção hobbesiana da liberdade negativa, aquela caracterizada pela suposição da ausência de obstáculos exteriores. Pois, mesmo com a possível ausência, sempre relativa e momentânea, de constrangimentos externos, restam ainda as relações de subordinação de ordem generativa, isto é, as amarras da dependência em sua feição negativa²³. Um bom exemplo dessa insuficiência heurística está implícito na descrição, feita por Crawford Young, da mobilidade das populações africanas que remonta a alguns séculos, ou mesmo a não muitas décadas em muitas regiões, quando o interior do continente era ainda esparsamente povoado. As baixas densidades populacionais tenderam a inibir o já disperso poder político dos reinos, impérios e sultanatos. Onde aflorou o impulso a uma expansão da coleta de impostos, e, portanto, de uma mais elaborada superestrutura de poder propensa à submissão dos grupos vizinhos, abriu-se a opção da emigração para áreas distantes e pouco habitadas:

Se um governante ambicioso procurasse impor novas restrições aos sujeitos, a liberdade poderia ser recuperada pela migração para além do alcance do Estado em vias de se construir. Governantes sem súditos enfrentavam a ruína; a ameaça de fuga mostrava-se uma potente restrição (YOUNG, 2002, p. 17).

Nesse modo de ler a história da liberdade entre os povos africanos, no entanto, subjazem tanto a aceitação acrítica da ideia de liberdade negativa quanto a omissão de uma sujeição propriamente interna do indivíduo perante seu grupo, com o qual pode vir a bater em retirada para longe de um poder exterior expansivo. Ora, quanto menor a ameaça de uma submissão imposta a partir de fora, mais intensa e ausente de contrapesos se torna a

²³ Note-se a incompatibilidade entre os conceitos de liberdade negativa e dependência negativa, uma vez que partem de pressupostos teóricos bastante distintos. A liberdade negativa, apresentada por Thomas Hobbes em seu *On liberty and necessity* (1654), e depois utilizada (e defendida) por John Stuart Mill e Isaiah Berlin, entre outros, não pressupõe a existência de seu inverso, ou seja, uma liberdade positiva (em suas mais diferentes definições). Já a dependência negativa (ou passiva), tal como definida por Balandier, necessariamente implica em um “outro lado da medalha”: a dependência positiva, ou ativa.

submissão a partir de dentro, imposta pelas próprias hierarquias do grupo em questão. Para além da condição individual, nas relações entre os grupos sociais, esse encadeamento em que se antepõem dominadores e dominados também é uma eventualidade em aberto. O decréscimo da liberdade, assim, pode se suceder tanto para dentro como para fora das fronteiras de ação do indivíduo, ou do grupo.

Uma vez feita essa objeção, decorre daí que nem sempre o apego às tradições, à família e à terra natal é o que se pode esperar dos indivíduos e das formas mais elementares de sociabilidade. Em muitas situações, como revelam as análises subjetivas, há uma escolha a ser feita, por um lado, entre a dependência passiva e a liberdade (em que, por exemplo, o indivíduo entra em oposição aberta com seu grupo de origem), e, por outro lado, a dependência passiva e a atração que a oportunidade da dependência externa muitas vezes oferece (em que uma relação de dependência é simplesmente substituída por outra). No caso da opção pela liberdade, essa não é necessariamente uma preferência carente de hesitações e receios, e, por isso, o retorno à condição dependente muitas vezes pode ser vislumbrada como uma alternativa mais confortável. Sobre isso, assinalou (com uma dose de ironia) Georges Gurvitch:

(...) verdadeiramente, considerado individual ou coletivamente, o homem não gosta de se sentir muito livre. A liberdade implica muitas inquietações e impõe muitas responsabilidades; é então, inconscientemente ao menos, suportada como um fardo muito pesado do qual nós gostaríamos de nos desembaraçar, o que é em favor do determinismo... (GURVITCH, 1968, p. XXII).

No caso da opção pelos atrativos oferecidos pela dependência externa, são frequentes na história os casos de ruptura da reciprocidade de perspectivas entre um indivíduo e seu grupo de origem, do qual aquele se afasta para tentar sua sorte como subordinado passivo do vigente ou prévio invasor estrangeiro. Atrativos que, aliás, não são facilmente declináveis, e giram em torno das promessas de ampliação de horizontes e de desenvolvimento e bem-estar pessoal, em um quadro mais amplo da modernidade e do progresso. Entre seus primeiros estudos de campo na África, Georges Balandier fez uma análise da condição psicológica e social, das atitudes ambíguas e do “jogo duplo” empreendido pelo jovem e ambicioso “colaboracionista” gabonês Benoît Ogoula Iquaqua, que, “suspeito aos olhos de seus compatriotas”, era chamado por estes de “filho do

comandante”, “sobrinho do comandante”, por trabalhar “silenciosamente” junto às autoridades coloniais francesas a fim de cooperar pelo “futuro” do Gabão²⁴ (BALANDIER, 2014, p. 153-4).

Em tempos mais recentes, o instinto de alinhamento com o *ethos* do antigo colonizador ainda persiste com todo vigor. A dependência (ou interdependência) é assumida como a força motriz do desenvolvimento, e se transmuta na imagem da imitação organizacional e tecnológica, mesmo que se assumam as inexoráveis adaptações de ordem cultural. Foi essa convicção que levou um economista camaronês a postular o seguinte:

Estamos agora numa encruzilhada. A persistência e a destrutividade das crises econômicas e políticas que afligem a África fazem com que seja necessário, para nós, agir sem demora. Devemos ir ao âmago de nossa moral e de nossos costumes para erradicar a camada de lama que impede nossas sociedades de caminhar para o modernismo. Devemos liderar essa revolução das mentes – sem a qual não pode haver transferência de tecnologia – por nosso próprio esforço. Devemos colocar nossas apostas em nossa inteligência, porque os africanos, se têm líderes capazes, são plenamente capazes de se afastarem da inveja, a submissão cega ao irracional, a letargia que têm sido sua ruína. Se a Europa, esse fragmento da Terra que representa uma minúscula parte da humanidade, conseguiu impor-se no planeta, dominando-a e organizando-a para seu lucro exclusivo, foi apenas porque desenvolveu uma cultura conquistadora de rigor e trabalho, liberada da influência de forças invisíveis. Devemos fazer o mesmo (ETOUNGA-MANGUELLE, 2000, p. 77).

Todos esses exemplos pessoais carregam consigo a marca da ambiguidade e da ambivalência, sob os pontos de vista psicológico e sociológico. A dependência assumida não deixa de ser ativa e positiva, pois ainda há satisfações a serem prestadas aos naturais

²⁴ Além dos colaboracionistas oriundos da sociedade colonizada, outros indivíduos, que não se identificavam completamente nem com o lado dos dominantes, nem com o dos dominados, foram de especial importância para os fins das administrações coloniais. Recorde-se a condição pessoal, por exemplo, do banqueiro franco-egípcio Pierre Moussa e dos assessores especiais da *Françafrique* (discípulos de Jacques Foccart) oriundos de minorias nacionais de outros continentes (da Costa do Marfim, Robert Bourgi, de origem libanesa). Exemplos também entre os “autóctones” multiplicam-se ao longo dos processos de libertação nacional. Na antiga Rodésia do Sul, um dos principais representantes do nacionalismo africano do território, Ndabaningi Sithole, partidário do modelo “neocolonial” e da “boa vizinhança” com o regime branco sul-africano, não deixou de prestar homenagens às “benesses” deixadas pelo colonizador inglês, em seu livro *African nationalism* (1959).

dos países em questão, e o que se encontra em jogo é uma negociação de eventuais “vantagens recíprocas”, em que o interlocutor – o elemento “colaboracionista” – se coloca como intermediário interessado, muito mais do que como tradutor e intérprete, entre os dois lados da relação de dominação. No entanto, observada em uma escala mais abrangente, do plano individual para o intersubjetivo, e deste para o global, a análise objetivada corre o risco de perder esses aspectos de subjetividade, sem os quais a explicação do fenômeno da dependência deixaria escapar a complexidade, as contradições e as ambiguidades de sua dinâmica inerente.

A sociologia da dependência, tal como proposta por Balandier em 1952 – por iniciativa (aparentemente) pioneira –, busca a unificação analítica entre todos esses planos, em consonância com o programa de pesquisa dos patamares em profundidade (*paliers en profondeur*) da realidade social, proposto por Gurvitch. A dependência, segundo essa abordagem, deve ser investigada de modo muito mais abrangente, por meio de uma leitura analítica que penetra dos planos morfológicos aos níveis fenomênicos da realidade social. Este modo de análise também envolve muito mais nuances explicativas do que as teorias subsequentes formuladas pelos economistas que se congregaram em torno da chamada “teoria da dependência”, em seus diferentes matizes (COPANS, 2014, p. 117-8).

Antes de um exame crítico mais detido sobre as diferentes teorias da dependência, uma apresentação sucinta dos diferentes modos históricos de se abordar a dependência, do ponto de vista objetivo, pode ser de grande valia para que sejam evitados algumas insuficiências e mal-entendidos que costumam ser reproduzidos tanto pelas literaturas teóricas (especialmente os manuais de economia) quanto pelas literaturas políticas, entre as quais se combatem as diferentes concepções de mundo. A linha a ser traçada é histórica, e perpassa os modos de dominação, ora sucessivos, ora simultâneos, caracterizados pelo imperialismo, pelo colonialismo e pelo neocolonialismo. Em seguida, a dependência é identificada mesmo entre os países que buscaram uma via autônoma de desenvolvimento (por meio de políticas de substituição de importações, ou de modelos de “autossuficiência”, por exemplo). Por fim, os vínculos de dependência, extensivamente confirmados como inexoráveis, passam a se configurar, tanto nos discursos políticos e acadêmicos, como nos documentos oficiais de governos e de organizações multilaterais, como relações de interdependência, que ainda parecem longe de atingir seu ponto de saturação.

Dependência, imperialismo e colonialismo

Para as tradicionais doutrinas do comércio internacional, grosso modo, os vínculos de dependência, quando rigidamente hierarquizados, estão usualmente em desacordo com o bem-aventurado princípio da “liberdade do comércio”. Mais especificamente, conforme os maiores expoentes da economia política clássica, a realidade da submissão colonial implica em contradição com os princípios das vantagens absolutas e relativas no comércio entre as nações, e por isso é denunciada em seus tratados como prejudicial ao bem-estar geral, se não de uma das partes da relação, de ambas. O princípio das vantagens absolutas, postulado por Adam Smith, implica em que dois países comercializam porque um produz uma mercadoria com menor custo de produção, enquanto o outro produz outra mercadoria igualmente com menor custo de produção (isto é, com vantagem absoluta sobre esse produto). O princípio das vantagens comparativas, apresentado por David Ricardo, introduz uma mudança sutil nessa lógica: um país pode ter vantagem absoluta sobre ambos os produtos; porém, pode levar mais vantagem relativa se ele se dedicar apenas a um desses produtos, enquanto compra o outro de outro país, que também leva vantagem na troca²⁵.

No entanto, para ambas as lógicas, a vantagem só é possível quando há uma efetiva *liberdade de comércio*. Poder-se-ia dizer também: quando não se impõe uma relação de *dependência política*. A realidade do colonialismo em expansão contrastava imensamente com esses modelos hipotéticos; todavia, nem Smith, nem Ricardo estavam alheios à questão colonial.

Em *A Riqueza das Nações* (1776), Adam Smith denunciou as injustiças a que estavam submetidas as colônias inglesas, impedidas, pelos regimentos mercantilistas ainda em curso, de venderem seus produtos por preços mais altos, e de comprarem alimentos e manufaturas por preços mais baixos. Embora não tenha estendido satisfatoriamente sua argumentação, ele afirmou que os monopólios do comércio colonial sacrificariam não só os interesses *industriais* das colônias, mas também prejudicariam a indústria dos países beneficiários pelos mesmos monopólios. Neste caso, a “política mesquinha” dos países europeus tenderia a engendrar o pior cenário possível sob o ponto de vista do comércio

²⁵ A “relatividade” anunciada pela teoria das vantagens comparativas ainda diz respeito a outra questão: a condição contrafactual do custo de oportunidade envolvido no intercâmbio. Em outras palavras, deve ser previamente calculado o custo-benefício de um bem alternativo ainda não consumido, em relação àquele que é efetivamente consumido.

manufatureiro, qual seja, uma situação de desvantagem absoluta para todas as partes envolvidas (SMITH, Livro Quarto, Cap. VII). No entanto, a presença exclusiva do capital inglês em suas colônias também acaba por provocar a elevação dos lucros e dos salários metropolitanos, bem como dos preços das mercadorias ali produzidas. O setor exportador de manufaturas perde assim sua competitividade, e a direção dos fluxos de capital acaba por ser invertida.

Por sua vez, David Ricardo, em seus *Princípios de Política Econômica e Tributação* (primeira edição de 1817), retomou a avaliação feita por Smith, e reconheceu que a metrópole poderia eventualmente ser prejudicada em razão dos entraves impostos às suas colônias. Entretanto, concentrou-se mais detidamente no que poderia se passar do outro lado da dominação colonial, isto é, a colônia (no caso, em seu exemplo hipotético e malicioso, a própria Inglaterra, suposta colônia da França). Neste caso, o monopólio colonial poderia favorecer alguns setores produtivos da colônia, cujos produtos fossem de qualidade inferior (portanto, de menor competitividade) aos de terceiros países, por ser conferido a eles o privilégio de abastecimento, com exclusividade, do mercado metropolitano em questão. Em uma situação de livre-comércio, para o mesmo caso hipotético, a tendência seria de a colônia inglesa sofrer uma desvantagem relativa em relação à metrópole francesa. Em resumo, Ricardo estabeleceu algumas condicionantes que variam de acordo com a presença ou a ausência de vantagens comparativas entre uma metrópole e sua colônia, uma vez mantida a ressalva dos vínculos de natureza política. De acordo com cada situação, ambas as partes poderiam ganhar ou perder, bem como apenas um dos lados poderia se beneficiar do monopólio do comércio ultramarino (RICARDO, 1982, p. 229-33)²⁶.

O recurso ao método hipotético-dedutivo, assim como a circunscrição de seus exemplos concretos nos diferentes estratos sociais da sociedade britânica, não permitiram a Smith e a Ricardo tratarem das relações de tutela sob um ponto de vista microssociológico. Mesmo que tivessem uma oportunidade ampliada de conhecerem outros contextos geográficos, ainda assim é presumível que continuassem a concentrar sua atenção nos agentes mais dinâmicos ou mais atuantes do capitalismo em formação (comerciantes, capitães de indústria e assalariados), uma vez que suas preocupações giravam em torno dos

²⁶ Vantagens comparativas, isto é, “vantagens da especialização internacional” (FURTADO, 2008, p. 106). Essa leitura matizada pode ser particularmente interessante para uma análise do comportamento comercial das colônias africanas, durante a vigência dos – até há poucas décadas existentes – direitos de exclusividade coloniais, e mesmo após suas independências, com os chamados “acordos de parceria inter-regional” entre a Europa e suas áreas de presença histórica (como se verá nos próximos capítulos).

interesses nacionais de sua terra natal (e dos serviços que esperavam prestar à nação, sob a forma de justificação do livre-comércio combinado com uma *Pax Britannica* à vista no horizonte).

Nesse sentido, nem Smith, nem Ricardo recorreram à palavra “dependência”, em suas reservas ao mercantilismo colonial. Em contrapartida, ela se encontra na obra teórica principal do sucessor e mais contundente crítico de ambos, Karl Marx. É verdade que ela aparece não como termo teórico saliente, mas diluída, em seus diferentes sentidos (como se verá adiante). Em um sentido mais político, ela aparece com maior frequência nos dois últimos capítulos do Livro I (1867) de *O Capital*, dedicados à expansão global da acumulação “primitiva” de capital (no tempo histórico e no espaço geográfico), e ao conseqüente choque entre os modos de produção “arcaico” e capitalista, na Europa e em outras partes do mundo. Ao contrário de seus antecessores, Marx não hesitou em apresentar os traços aviltantes, degradantes e cataclísmicos dos laços de subordinação forjados sob o novo sistema de produção. Transitando das tramas das relações coletivas, do plano intersubjetivo para o das civilizações (em processo de desestruturação), antecedeu o projeto amplificador da sociologia da dependência, tal como proposto mais de oito décadas depois por Balandier. Ao expor vivamente o que este último veio depois a identificar como uma ruptura da reciprocidade de perspectivas entre os indivíduos e seus grupos de origem, ou seja, a suspensão dos vínculos de dependência passiva, Marx avaliou a aparência ambígua de uma suposta libertação das tradições, concomitante com a cristalização de novos vínculos de dependência, a qual se poderia qualificar – segundo o sociólogo francês, como se viu – como positiva, ou ativa:

O produtor direto [que proveio da estrutura econômica da sociedade feudal], o trabalhador, somente pôde dispor de sua pessoa depois que deixou de estar vinculado à gleba e de ser servo ou dependente de outra pessoa. Para tornar-se livre vendedor da força de trabalho, que leva sua mercadoria a qualquer lugar onde houver mercado para ela, ele precisava ainda ter escapado do domínio das corporações, de seus regulamentos para aprendizes e oficiais das prescrições restritivas do trabalho. Assim, o movimento histórico, que transforma os produtores em trabalhadores assalariados, aparece, por um lado, como sua libertação da servidão e da coação corporativa; e esse aspecto é o único que existe para nossos escribas burgueses da História. Por outro lado, porém, esses recém-

libertados só se tornam vendedores de si mesmos depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhe foram roubados. E a história dessa expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo (MARX, 1984, p. 262).

Em oposição às leituras idealizadas feitas pelo contratualismo dos jusnaturalistas – os “escribas burgueses da História” –, esses novos vínculos hierarquizantes conduziram os espoliados do passado e continuam a conduzir os do presente a uma liberdade ilusória, que instantaneamente se perde nas engrenagens do “livre desenvolvimento da produção” e da “livre exploração do homem pelo homem”. A partir deste ponto, a coleção de exemplos ilustrativos fornecidos por Marx é bastante rica de “pilhagens, horrores e tormentos”, em grandeza crescente de escala, acompanhada pelo detalhamento das “violações mais desavergonhadas”, por parte dos representantes do “doce comércio”. Ao se inclinar para o sistema colonial, Marx afirmou que este se baseia na “mais brutal violência” (em termos de montante de assassinatos e de acumulação de cativos), compartilhada pelas potências europeias desde a invasão da América pela Espanha e por Portugal. Na Índia, nos alvares do chamado Segundo Império Britânico (década de 1760), os ingleses aprenderam como fabricar epidemias de fome, com o mero intuito de revenderem o arroz comprado “a preços fabulosos”²⁷.

Em seguida à exposição das espirais de violência crua, impulsionadas pela combinação entre o sistema colonial e a supremacia comercial, Marx apresenta o próximo passo – “uma das mais enérgicas alavancas” – da acumulação primitiva: o endividamento do Estado. Trata-se, aqui, de um dos modernos e mais corriqueiros semblantes da dependência, em que se vinculam indiscriminadamente dominadores e dominados, sendo desse modo sumarizado por uma conhecida frase do autor: “O dominador é dominado pela dominação”. As conexões entre a violência crua e os sistemas internacionais de crédito, que se retroalimentam, ocultam o mero mecanismo da formação de capital: “o capital nasce escorrendo por todos os poros sangue e sujeira da cabeça aos pés”. A dívida pública,

²⁷ Estes exemplos foram apenas o prelúdio do que Mike Davis veio depois a chamar de “holocaustos coloniais”. Os mesmos desdobramentos também vieram a ser bem retratados na coletânea recente editada por A. Dirk Moses, sob o título *Empire, colony, genocide: conquest, occupation and subaltern resistance in world history* (2008).

tendente a sua elevação, aponta para um dos princípios do sistema, a supertributação, a qual, nos dias atuais, também é tão bem conhecida dos povos ditos subdesenvolvidos.

Infelizmente, Marx não pôde desdobrar, como planejava, seu projeto de investigação teórica e histórica, a ponto de poder tratar exaustivamente da expansão mundial desses mecanismos inerentes à própria expansão do capitalismo, em direção aos confins das colônias de exploração na Ásia, no Caribe, na Oceania e na África²⁸. Não obstante, poucos anos antes de sua morte, ele lançou uma importante advertência sobre os riscos de uma generalização indevida da evolução europeia dos cinco modos de produção econômica para outros contextos geográficos, em uma carta enviada ao editor de um jornal russo:

Isso não basta para o meu crítico, que se sente obrigado a metamorfosear o meu esboço histórico da gênese do capitalismo na Europa Ocidental numa teoria histórico-filosófica da marcha geral imposta pelo destino de cada povo, quaisquer que sejam as circunstâncias históricas em que este se encontra... (MARX, 1877, cit. por SINE, 1976, p. 167).

A despeito das polêmicas sobre a pertinência ou impertinência das generalizáveis “leis de movimento”, isto é, de um *monoeconomismo*²⁹ (ver Capítulo 3), são bem conhecidos os desdobramentos mundiais da história da acumulação primitiva, tal como apontada em *O Capital*, bem como de seus mecanismos subjacentes (como a supertributação). Um dos casos mais chocantes dessa busca desenfreada por matérias-primas é o da exploração do trabalho forçado na gigantesca “propriedade pessoal” do rei Leopoldo II da Bélgica, o Estado Livre do Congo (*État Indépendant du Congo*), assim disparatamente chamado entre 1877 e 1908, ano em que o empreendimento real foi denunciado e a colônia passou para a administração governamental belga. Durante esses quarenta anos, cerca de noventa mil capatazes europeus, enviados para o vasto território, foram responsáveis pelo extermínio de dez milhões de africanos, número correspondente à metade da população da colônia no início desse processo genocidário. Cinquenta anos depois, às vésperas da independência formal congoleza, sua população havia voltado lentamente a crescer para treze milhões, e a tributação dos sobreviventes e de seus

²⁸ Algumas de suas análises sobre esse tema, publicadas com o auxílio de Friedrich Engels em diversos jornais, foram reunidas na compilação editada por Shlomo Avineri.

²⁹ Que fazem lembrar as igualmente intermináveis discussões (mais de ordem religiosa) sobre o “fundamento absoluto” dos direitos humanos, pontualmente questionadas pelo filósofo jurídico italiano Norberto Bobbio.

descendentes passou a ser o mecanismo predominante de coerção colonial. Nesse ínterim, as companhias concessionárias belgas ali instaladas alcançaram uma taxa de lucro duas vezes superior à das empresas ativas na metrópole. Responsáveis por apenas 16% do capital acionário global entre as companhias belgas, essas concessionárias contribuíram para um terço de seu lucro total (MANDEL, 1982, p. 250), e dificilmente iriam renunciar a esses privilégios, mesmo com uma iminente concessão da independência³⁰.

Dependência, descolonização e neocolonialismo

Uma vez que Estados nacionais e colônias não são blocos monolíticos, conexões de dependência mútua também foram estabelecidas entre diferentes agrupamentos políticos dos dois extremos das extensões imperiais e ultramarinas. Para além das relações nem sempre pacíficas (na verdade, quase sempre tendentes à ruptura) entre os governos metropolitanos e as sociedades coloniais originárias das mesmas metrópoles, também as sedes dos movimentos de oposição aos mesmos governos buscaram estender suas redes de influência em direção às respectivas sociedades colonizadas, quase sempre tendentes à imposição de linhas de comando hierárquicas, igualmente sujeitas a tensões, transgressões e rupturas, estabelecidas pelo lado colonizado da relação. Em todo caso, pode se falar no estabelecimento de verdadeiros laços de “dependência intelectual”, como se poderá verificar em seguida, na linha das diferentes “esferas de influência” coloniais.

Um exemplo conhecido desses vínculos de influência cultural é o dos socialistas britânicos da Fabian Society. Suas redes se espalharam por todo o império por meio do Fabian Colonial Bureau, e entre seus participantes ultramarinos constam o economista caribenho William Arthur Lewis, o político nigeriano Benjamin Nnamdi Azikiwe e os líderes no nacionalismo tanzaniano Julius Nyerere e Thomas Marelle (HUNT, 2015, p. 221). Por contraste, durante a IV República Francesa, os avanços e recuos do Partido Socialista francês em relação às colônias africanas também são um capítulo à parte na história da independência formal das mesmas.

Ao contrário do caso “anglófono”, as relações de lealdade não perduraram sem perturbações, e Léopold Senghor chegou mesmo a romper com os socialistas franceses e a

³⁰ As “campanhas de pacificação” foram o meio de entrada preponderante dos interesses europeus em todo o continente africano, ao menos desde o fracassado cerco francês de Constantine, na Argélia, em 1837, e de suas subsequentes campanhas de retaliação. Depois das últimas investidas europeias, na década de 1910, o trabalho forçado passou a ser a fonte principal de lucro das administrações coloniais recém-consolidadas.

formar um partido dissidente às vésperas da independência, em razão da ingerência destes nas relações de força específicas ao Senegal (FOLTZ, 1965).

Desavenças semelhantes também ocorreram entre as colônias sob o domínio português. São consensuais as interpretações sobre a influência decisiva do Partido Comunista Português (PCP) sobre a ascensão de alguns dos primeiros agrupamentos nacionalistas intercoloniais, como o Movimento Anticolonialista (MAC), fundado em Lisboa em 1958. À fuga de Agostinho Neto de Portugal, onde se encontrava aprisionado, em 1962, é atribuída a deliberada participação das redes do PCP, que procuraram estender seu âmbito de atuação sobre as aspirações africanas pelas autodeterminações nacionais. Essas interposições entre as esquerdas luso-angolanas estão, ademais, entre as causas principais da primeira dissidência sofrida no interior do Movimento Popular de Libertação de Angola, em 1963, visto que o grupo rival ao de Neto buscava o estabelecimento de outras conexões, para além daquela do eixo PCP – Moscou.

Em todos estes casos, é claro, esses novos vínculos de dependência (mútua) assumiam um aspecto mais político do que econômico, embora este não possa ser desconsiderado. Os partidos de esquerda metropolitanos, especificamente os portugueses e os franceses, assumiam-se como eventuais “atravessadores” entre os movimentos africanos de libertação nacional e os países do bloco socialista, que escrupulosamente buscavam canais de acesso com os territórios africanos sabidamente em vias de emancipação. Os meios e fins políticos (acesso a armamentos para as guerrilhas, em uma ponta de relação, e ampliação das esferas de influência geopolítica da União Soviética e da China, em outra), imiscuíam-se com os meios e fins econômicos (acesso a financiamento para mobilidade da militância no curto prazo, ou para projetos de desenvolvimento no longo prazo, por um lado, e busca de novos mercados de investimento e de acesso a matérias-primas, por outro). É indiscutível, em todo caso, que a tendência mundial para o adensamento da interdependência econômica também se fazia por intermédio das movimentações políticas dos regimes e dos movimentos partidários e nacionalistas que se arrogavam como de esquerda (JOHNSON, 1977; FERREIRA, 1987).

Os próprios sistemas coloniais já traziam subjacente a noção de “áreas de influência”, e quaisquer concessões políticas, no sentido das autodeterminações, não poderia colocar em causa esses vínculos hierárquicos. Para a Grã-Bretanha, a herança colonial a ser mantida, e que daria continuidade à *splendid isolation* do Império, seria a consolidação de uma *British Commonwealth*, formalizada em 1926, acrescida do Estatuto

de Westminster, em 1931 e complementada pela Ata da Conferência de Ottawa, de 1932, convocada para fins de afirmação do tratamento preferencial para produtos do império e consequente abandono do livre-comércio.

Para a França, por sua vez, o terreno passou a ser preparado posteriormente, ainda durante a Segunda Guerra Mundial, quando o General De Gaulle, líder da “França Livre”, criou o Conselho de Defesa do Império, em outubro de 1940, e deixou implícita a ideia de progressivas concessões políticas às colônias francesas (ver Capítulo 5). A proposta de transformação destas em “províncias ultramarinas”, em 1946, no âmbito da “Comunidade Francesa”, foi logo seguida por Portugal, em 1951. Em seu conjunto, os países da Europa Ocidental chegaram mesmo a orquestrar uma atualização da “partilha da África”, desde a primeira reunião do Conselho da Europa, em 1949, quando sua preocupação central era a de um esforço de reconstrução, a partir dos escombros da guerra. A escassez mundial do dólar, que também atingia o continente europeu, mesmo durante a vigência do Plano Marshall, apenas serviu de ímpeto para um aumento do comércio entre a Europa e a África, cujo financiamento seria permitido pelas já existentes zonas monetárias europeias, particularmente as zonas da libra esterlina e do franco. O Plano de Estrasburgo, de 1952, apenas reiterou a necessidade de seus Estados-membros de desenvolver as relações de comércio e de ajuda com suas colônias (GRUHN, 1976, p. 243).

Dependência e interdependência

Embora os proponentes da “*sensitivity dependence*” tenham sido identificados com as teorias liberais da economia política e das relações internacionais, bem como com a Ciência Política de matriz norte-americana (e que têm como ferramenta usual os conceitos de “variável dependente” e “variável independente”), as relações causais em que a palavra “dependência” tem um lugar central não são exclusivas do liberalismo, mas também do marxismo, como bem notou Raymond Duvall (1978, p. 64). Mais precisamente, o “marxismo” do próprio Marx, ou o de algumas escolas de pensamento que levaram mais a sério os aspectos formais de sua teoria. Basta notar que, no Livro I de *O Capital*, os substantivos e advérbios derivados do verbo “dependen” aparecem quase duas vezes por página em média. No entanto, Marx, como se viu mais acima, à medida que chegou aos últimos capítulos do livro, passou a usar a palavra mais no sentido da “*vulnerability*

dependence”, ou seja, dos modos históricos de dominação entre civilizações e classes sociais.

Como se viu, a dependência não é uma condição tão negociada quanto imposta “a sangue e fogo”, com o acréscimo de que mesmo as denominadas “alianças” são, também, relações de força. O agregado global das relações de dependência, que conformam a chamada “interdependência”, carrega em si uma grande parcela de opressão arbitrária dos mais fortes (os mais bem equipados tecnológica e militarmente) contra os mais fracos. As “áreas de influência”, que fatiam o mundo longitudinalmente, ora se entrecrocavam em conflitos abertos, ora se interpenetram, em uma relação oscilante entre a competição e a cooperação. Os rótulos descritivos dessas conexões mudam, mas as mesmas lógicas de dominação, em seu essencial, permanecem. Como Balandier lembrou:

A competição entre as potências não ocorre sem estratégias (*ruses*); não mais do que a submissão dos sujeitos a seus respectivos governos. Uns e outros podem ser vítimas de suas próprias armadilhas; e as cronologias políticas têm em conta os dias dos joguetes. De um lado – o do poder –, trata-se de uma questão de arte, de cálculo de meios ajustados para os fins, de estratégia e de táticas; por outro lado – o dos dominados – a convicção consiste em que o essencial é se “defender”. Mas ainda assim, por meio de palavras e sob a mudança de pele, o estrategema caminha (BALANDIER, 1977, p. 21-2).

No plano da política econômica internacional, havia já no século XIX, entre os países europeus, uma consciência da “interdependência” de suas políticas monetárias e cambiais. Segundo Barry Eichengreen, esta interdependência era reforçada pela “solidariedade” em termos de articulação entre políticas econômicas nacionais e de auxílio mútuo em matéria de desequilíbrios de balanços de pagamentos. A cooperação financeira, no entanto, foi revertida precisamente no momento em que as tensões políticas e militares entre a Alemanha, a França e a Grã-Bretanha foi impulsionada pela “partilha da África” (EICHENGREEN, 2000, p. 40 e p. 74).

Nesse ínterim, o modismo liberal e *mainstream* da “interdependência complexa” aparece como uma espécie de “necontratualismo” que concentra a atenção nos “jogos de

soma positiva” (em que os dois lados envolvidos ganham), enquanto omite ou negligencia os “de soma zero” (em que um lado ganha e outro perde), e que assim remete ao otimismo cândido dos tempos de Adam Smith (SINGER, 1975, p. 2). Segundo Raymond Duvall:

(...) se o termo dependência for usado no sentido de uma relação condicional, é possível falar significativamente sobre dependência internacional quando se enfoca em Estados nacionais como formações sociais que incorporam ou representam padrões de relações de conflito entre as classes sociais que são características do modo dominante de produção em qualquer momento. Em uma palavra, a noção de dependência *internacional* é consistente com uma teoria marxista do Estado *se* a dependência se refere a uma relação condicional. Isso não é logicamente possível se o termo dependência é usado no sentido de uma relação de suporte ou de subordinação, ou seja, uma situação de controle relacional, porque esta última implica em um tratamento do Estado nacional como unitário. Porque em boa parte da teoria da dependência o Estado nacional é tratado explicitamente como uma unidade de conflito social, e porque esta é uma teoria sobre dependência internacional, ela deve se referir à dependência como uma relação condicional, e não como uma relação de subordinação internacional (DUVALL, 1978, p. 64-5).

Tanto quanto os representantes do neorrealismo (em especial, Kenneth Waltz), os de uma corrente de pensamento tão distinta como o estruturalismo latino-americano, bem como seus seguidores norte-africanos (a que chamamos de “estruturalistas norte-africanos”, entre os quais os argelinos Abdelkader Sid-Ahmed, Abdellatif Benachenhou e Mohammed Bedjaoui; ideologicamente próximos a eles, o jurista marroquino Mohamed Bennouna e o cientista político egípcio Anouar Abdel-Malek, entre outros), procuraram enfatizar a centralidade de uma ordem política e econômica internacional fundamentada em relações assimétricas de poder. No entanto, a segunda vertente intelectual discorda da primeira na medida em que considera algumas possibilidades de modificações nas relações de força entre os Estados desenvolvidos e subdesenvolvidos. O economista brasileiro Celso Furtado apontou cinco recursos a que recorrem os países ricos para a manutenção dessa ordem rigidamente hierárquica, e sobre a qual se subordinam os demais países:

a) o controle da tecnologia, b) o controle das finanças, c) o controle dos mercados, d) o controle do acesso à fontes de recursos não renováveis, e) o controle do acesso à mão de obra, particularmente a mão de obra barata (SID-AHMED, 1985, p. 64).

Assim, reunidos em quantidades ponderáveis ou combinados em diferentes doses, esses recursos formam a relação de forças entre os Estados e os grandes grupos econômicos em sua luta pela apropriação do excedente criado pela economia internacional. Os poderes desses diversos agentes são desiguais e, segundo Furtado, tendem a “se ordenar em suas relações, estruturando-se”. A luta contra a dependência, caso seja mesmo factível, só pode se situar no esforço de toda a “periferia”, em seu conjunto, para modificar essa estrutura. Ou seria o “congelamento de forças” um processo inexorável?

Oscilações entre a interdependência vertical e a horizontal:

A aprovação, no âmbito das Nações Unidas, das resoluções sobre uma Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI) foi o ponto de culminância de uma alternativa às relações históricas de dependência (bilateral e multilateral) entre os países outrora tutelados e suas antigas metrópoles ou fornecedoras de créditos financeiros, liderados pelos Estados Unidos e pela União Soviética. A NOEI é indissociável da ascensão da OPEP no cenário geopolítico internacional. Porque os membros do “cartel” pretenderam se interpor entre o Primeiro e o Terceiro Mundo, a reação conjunta dos países industrializados não demorou a surtir efeitos em termos de novos e mais efetivos arranjos para a retomada da iniciativa e de sua liderança, entre os quais o Grupo dos Sete e a *International Energy Agency* (IEA) – esta última, segundo o então ministro francês das Relações Exteriores, uma *machine de guerre* anexa à estrutura física da OCDE (YERGIN, 2010, p. 714). Aos poucos, as referidas relações verticais bilaterais e multilaterais foram recompostas uma a uma, e os movimentos em nome de um “terceiro bloco” (não alinhados, G-77) perderam seu efêmero poder de barganha conjunto, além de sofrerem um processo de fragmentação e de se reorganizarem em grupos menores e mais coesos no âmbito de alguns foros de abrangência mundial, como o GATT.

Porém, mesmo que a interdependência horizontal tenha se debilitado para nunca mais retomar seu vigor no plano retórico (a despeito dos esforços de Fidel Castro e de sua

Tricontinental, bem como das recentes propagandas em torno das “relações Sul-Sul”³¹), e que a interdependência vertical tenha retomado seus eixos hierárquicos, ao menos desde Lomé II, em 1979, aquela que se poderia chamar de interdependência diagonal, orientada para o bloco liderado pela União Soviética, ainda manteve seus últimos alentos em termos de apoio militar a regiões em situação de impasse geopolítico, nas áreas de fronteira do então denominado “Quarto Mundo”.

O caso das guerras da África Austral, que culminaram na independência da Namíbia e no fim do *apartheid*, aparentemente foi a última das vitórias morais do mundo socialista. Pouco antes disso, as expectativas em torno dessa alternativa geoestratégica eram ainda mais promissoras em termos de alinhamento não apenas político, mas financeiro. A recessão dos anos 1970 havia atingido principalmente os países da Comunidade Europeia e da América do Norte, assim como os países mais pobres a elas automaticamente alinhados, em contraste com a aparência de prosperidade econômica experimentada do outro lado da Cortina de Ferro, na Europa Oriental.

No entanto, em termos políticos, o “Segundo Mundo” rapidamente se esfacelou, ao passo que o capitalismo financeiro internacional triunfou em sua penetração em países previamente “revolucionários”, como a China e o Vietnã. Enquanto a China vem se tornando um monopsonio (comprador único para muitos ofertantes), a financeirização da economia mundial necessariamente passa pelas reservas internacionais dessa nova credora do mundo, como primorosamente mostrou a economista zambiana Dambisa Moyo (MOYO, 2013). Na África Austral, depois ficou mais claro que, como contrapartida econômica da “vitória moral” dos povos progressistas do mundo, os próprios líderes do ANC ainda em liberdade amadureceram durante alguns anos um processo negociado de liberalização política com o empresariado branco sul-africano que antes financiava o *apartheid*. O que estava em jogo, nesse processo, era a necessidade de ampliação dos fluxos financeiros internacionais para dentro do país, como meio de garantia de um processo de acumulação de capital³² (WORDEN, 2000, p. 145).

³¹ O conteúdo desse rótulo chamado “relações Sul-Sul” frequentemente se resume a um encadeamento de cooperação técnica, sob a forma de uma operação de triangulação, entre um “país desenvolvido”, um “país em desenvolvimento” e um “país de menor desenvolvimento relativo” (conforme a nomenclatura técnica das Nações Unidas). Este é o caso, por exemplo, dos acordos de cooperação conjuntos entre o Japão, o Brasil e Moçambique, ou entre os Estados Unidos, a Turquia e a Somália. Ou seja, estes arranjos de geometria fixa não são nada mais que manifestações camufladas do que aqui é chamado de interdependência vertical.

³² Ver também: HANSON, Margaret; HENTZ, James J. Neocolonialism and neoliberalism in South Africa and Zambia. *Political Science Quarterly*, vol. 114, nº 3, p. 479-502, Autumn 1999.

A expansão do capital, como assinalou Marx, mostra ser um processo inexorável – se não pode ser combatido, resta a esperança de sua superação –, até que se prove efetivamente o contrário. Para usar uma linguagem parcialmente comum a liberais e a marxistas, as interações entre a acumulação por espoliação e a reprodução expandida ocorrem em termos de “motivações internas” e externas – “impostas a partir de fora” – aos Estados (HARVEY, 2004, p. 128). As condições internas para a acentuação da acumulação por espoliação podem ser apresentadas, por exemplo, quando “empreendedores” (interprete-se, aqui, como multinacionais e monopólios) ou Estados desenvolvimentistas abrem frentes internas de “desenvolvimento”, no sentido de integrarem-se ao sistema (p. 127). Entre seus exemplos com mais ênfase no fator interno estão a virada da China pós-Xiaoping para o capitalismo, e os Estados Unidos durante a “corrida da poeira” nos anos 1930. Com mais ênfase no fator externo, estão o México durante a criação do NAFTA, bem como a “terapia de choque” experimentada pelos países que formavam a União Soviética, após sua dissolução.

Como Marx havia dito, as reincidências de acumulação primitiva tendem a se avolumar ao longo do tempo, à medida que as crises financeiras revelam sua força cada vez mais destrutiva. Nessa linha de raciocínio, Harvey assinala que a acumulação por espoliação se tornou mais acentuada a partir de 1973, e que o principal veículo dessa retomada foi a financeirização, somada à conformação de uma sistema financeiro internacional marcado por surtos de desvalorização. Seu cimento ideológico é a teoria neoliberal, revivida com as teorias de Milton Friedman e com as políticas econômicas da dupla Margaret Thatcher e Ronald Reagan; seu novo método são as políticas de privatização (p. 129), em curso principalmente nos países da chamada “periferia”, que passam a sofrer uma pressão ainda maior por “reformas liberalizantes” e “terapias de choque”. O capital fictício, expandido sob essa nova estrutura, e multiplicado com o propósito de compensar as crises experimentadas e potenciais de sobreacumulação, tende a incrementar a volatilidade do capitalismo internacional e as ondas adicionais de acumulação por espoliação.

Este não é um credo apenas dos neoliberais. Também amplos setores do pensamento marxista haviam admitido que “a acumulação primitiva pode ser um precursor necessário de mudanças mais positivas” (HARVEY, 2004, p. 135). Esse credo justificou, por exemplo, a coletivização forçada da agricultura na União Soviética, nos anos 1930. Mesmo Harvey considera alguns ganhos positivos no caso de algumas formas limitadas de

expropriação, tais como a reforma agrária, ou a implantação de novas estruturas decisórias, a exemplo da administração conjunta de florestas, em uma nítida simpatia pelo viés reformista da proposta da sustentabilidade ambiental (HARVEY, 2004, p. 146).

A acumulação por espoliação não é um processo marcado pela espontaneidade. Como foi indicado mais acima, o próprio capitalismo vê-se compelido a fabricar uma solução externa a si, por meio daquilo que Johan Galtung chamou de “violência estrutural”, e que Harvey chama de “processos violentos de espoliação”. Como esse mecanismo é engendrado? Como assinalou Harvey, “as crises podem ser orquestradas, administradas e controladas para racionalizar o sistema” (HARVEY, 2004, p. 125). As crises do Leste e do Sudeste Asiáticos, em 1997-1998, levou os países vitimados a sofrerem uma fuga administrada de capital para corporações ocidentais e japonesas. As desvalorizações de ativos nessa região do planeta foram “orquestradas” por instituições internacionais. No entanto, há sempre o perigo de que essa acumulação por espoliação devidamente canalizada possa sair do controle, e levar todo o sistema a um colapso geral, com grandes somas de recursos a serem despendidas para que a situação volte à sua anormalidade tolerável de antes.

O método predominante atualmente em voga da acumulação por espoliação é o da privatização e da liberalização do mercado. Ao longo dos últimos quarenta anos, há uma lista *crescente* (vale lembrar que este adjetivo já havia sido bem colocado por Marx) de ativos na lista de privatizações, que vão das habitações sociais na Grã-Bretanha à água na África do Sul pós-apartheid. Na América Latina (a Argentina é um dos casos mais dramáticos), praticamente tudo o que havia de bem comum passou por uma ampla onda reforma liberalizante. Na Índia, 700 milhões de camponeses têm sido afetados pelas mesmas políticas. Mais recentemente (por volta de 2015), há tubos de ar puro a serem vendidos nas ruas poluídas de Shanghai. Pelo lado da reprodução expandida, é a mecânica monetária que entra em ação, ao multiplicar o capital fictício sem respaldo na produção real. Uma vez adquiridos, por intermédio desse capital fictício, mais fatores de produção, crescentemente desvalorizados, recorre-se a uma nova corrida mundial pela compra de terras barateadas nos antigos territórios coloniais. Intervenções militares, como a da África Austral pela Grã-Bretanha, na passagem do século XIX para o XX, ou a do Iraque pelos Estados Unidos, em 2003, são, segundo Harvey, apenas a “ponta do *iceberg*” do imperialismo. Sobrevém, portanto, uma um aumento de importância da acumulação

primitiva (sobretudo após a crise de 2008), tendo como ponta de lança os mecanismos do neoliberalismo e das privatizações.

Neste contexto mundial, a África, ao invés de ser a “última fronteira do capitalismo”, talvez seja a sua primeira, pois a própria história do capitalismo se confunde com a história da acumulação primitiva. Neste sentido é que, como salientou Graham Harrison, “a África e a globalização são coproduzidas” (HARRISON, 2010, p. 5).

Quadro 2.1 – Relações de dependência no plano teórico:

		Inexorabilidade das relações de dependência:	
		Afirmada: Dependência com ênfase nas relações econômicas	Negada: Dependência com ênfase nas relações políticas
Reciprocidade das vantagens (da interdependência):	Afirmada: Soma positiva	<p>“Sensitivity Dependence”</p> <p>Liberalismo</p> <p>Relações causais (covariância), sem implicações políticas diretas</p> <p>(termo operacional)</p> <p>(lida com agregados sociais em geral)</p>	<p>“Vulnerability Dependence”</p> <p>Estruturalismo</p> <p>Dependência mútua entre Estados fortes e fracos (problema da elasticidade-preço)</p> <p>(termo teórico)</p> <p>(lida com Estados nacionais como atores unitários)³³</p>
	Negada: Soma zero	<p>Combinação (Marx?)</p> <p>Teoria da dependência associada</p> <p>Estado de dominação, sem possibilidade de ruptura</p> <p>Tendência ao enfraquecimento da dependência passiva</p> <p>(DUVALL, 1978, p. 64)</p>	<p>“Dependency”</p> <p>Teoria nacionalista da dependência</p> <p>Estado de dominação, com possibilidade de ruptura</p> <p>(quadro político geral)³⁴</p> <p>Tendência ao fortalecimento da dependência passiva</p>

³³ Ver DUVALL, 1978, p. 64.

³⁴ Segundo CARDOSO, 1970, p. 406; DUVALL, 1978, p. 57.

Quadro 2.2 – Relações de dependência no plano teórico:

		Inexorabilidade das relações de dependência:	
		Afirmada: Dependência com ênfase nas relações econômicas	Negada: Dependência com ênfase nas relações políticas
Reciprocidade das vantagens (da interdependência):	Afirmada: Soma positiva	“Sensitivity Dependence” Robert Keohane Joseph Nye Raymond Duvall	“Vulnerability Dependence” Georges Balandier Albert Hirschman Kenneth Waltz David Baldwin Robert Gilpin
	Negada: Soma zero	Combinação (Marx?) Karl Marx Vladimir Lenin Albert Nzula F. H. Cardoso	“Dependency” Theotonio dos Santos Samir Amin David Harvey Graham Harrison

CAPÍTULO 3

LITERATURAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO E A ÁFRICA

Introdução – Qual desenvolvimento

O desenvolvimento pode ser uma expressão e uma manifestação da liberdade humana, situada entre diversas formas de determinismo. Assim, as experiências de desenvolvimento se acomodam a situações de dependência e de interdependência, bem como às diversas acomodações da segurança coletiva. No entanto, historicamente, o que pôde ser considerado desenvolvimento para uns significou sua negação para outros. Com o tempo, ele passou a ser exaltado também, no plano retórico, como uma possibilidade a ser compartilhada simultaneamente por todas as sociedades, mesmo aquelas que se encontravam em posições opostas em uma situação de dominação colonial e neocolonial. Contextualmente, o recurso àquela palavra, como descrição de processos sociais totais que envolvem transformações qualitativas, isto é, irreversíveis, no padrão de vida das sociedades, não é uma prática recente, e sua menção como ideal a ser alcançado, mesmo em relação a regiões geográficas para além das metrópoles coloniais e dos países industrializados, é contemporânea ao início da “Partilha da África”. Os mesmos fenômenos que eram encarados como processos de “desenvolvimento”, por parte dos administradores coloniais, eram vistos como processos de negação do “desenvolvimento” para outros observadores.

A ampla literatura sobre o desenvolvimento que se seguiu à Segunda Guerra Mundial não deixa de fazer eco às relações de dominação envolvidas nos vínculos coloniais então em processo de afrouxamento ou de dissolução. A preocupação dos autores que fizeram parte da “área do desenvolvimento” foi antes com os problemas que o chamado “subdesenvolvimento”, uma realidade que atingia a maior parte da humanidade, poderia acarretar à ordem política internacional. Em todo caso, esses novos “missionários”, assim chamados por Albert Hirschman, que foi um de seus principais representantes, partiram para os países do Terceiro Mundo – e muitos para os territórios africanos, como se verá adiante – com grande ímpeto de induzir essas áreas “deprimidas” (*backward areas*) a um processo de transformações no sentido de um bem-estar, tal como espelhado pelas “nações ricas”. Nos terrenos por eles escolhidos, no entanto, já exerciam influência o

pensamento liberal e o marxista, e logo surgiram outros rivais intelectuais, que mantiveram uma postura ambígua em relação ao tema do desenvolvimento. Essas disputas externas também tiveram efeito sobre as dissonâncias no interior de cada uma dessas literaturas de economia política. Os intelectuais africanos, tanto no campo político como no teórico, também tomaram partido dessas disputas, e transitaram entre esses discursos concorrentes da economia política.

A seguir, primeiramente é apresentada uma sucinta história dos usos da noção de “desenvolvimento” pelas administrações coloniais no continente africano. Nesses casos, a palavra é utilizada quase que como sinônima de “segurança de fornecimento” de matérias-primas para as metrópoles, e apenas superficialmente é desviada para a questão do bem-estar das populações locais.

Em seguida, com o surgimento oficial da “área do desenvolvimento” no mundo acadêmico do imediato pós-Segunda Guerra Mundial, será verificado como o enfoque em direção à “modernização” dos povos já chamados de “subdesenvolvidos” passou a ser predominantemente identificado com as políticas de desenvolvimento recomendadas àquela parte do mundo que logo veio a ser chamada de “Terceiro Mundo”. Neste segundo item, salientam-se as experiências africanas de alguns dos mais conhecidos economistas do desenvolvimento. Uma tipologia das ideologias do desenvolvimento, baseada em uma matriz de dupla entrada sugerida por Albert Hirschman, é reproduzida em seguida.

Em um terceiro e último item, essa matriz é adaptada e preenchida no sentido uma descrição sobre como essas ideologias do desenvolvimento foram absorvidas e manuseadas por autores africanos ou que dedicaram parte de seus estudos ao continente africano.

Desenvolvimento na África durante o período colonial

No período colonial, foram ensaiadas as primeiras legislações dirigidas ao “desenvolvimento”, assim expresso, nos territórios tutelados. Na França, a palavra *développement* já havia aparecido nas célebres edições da série *De la colonisation chez les peuples modernes*, de Paul Leroy-Beaulieu, publicadas entre 1874 e 1908. No prefácio do primeiro volume, o autor utilizou-se de uma metáfora biológica para estabelecer a analogia entre o avanço da civilização e o “desenvolvimento das faculdades mentais” das populações colonizadas. Ou seja, bem ao espírito da época, marcado pelas ideias do darwinismo social, associa o amadurecimento da colonização às idades sucessivas da vida

humana. A noção de desenvolvimento, nesse caso, ainda está longe de se identificar com a definição que a palavra passou a ter – de desenvolvimento econômico e social – nas décadas seguintes. Implicitamente, a colonização possuía duas faces políticas diferenciadas: a exploração dos recursos e a outorga de aparência benevolente de “civilização”, de “segurança” e de “liberdade” aos autóctones. Nas palavras de Charles Gide, outro ideólogo da colonização francesa:

Desde que a França possui colônias, ela tem o dever de preservá-las, de fazer a segurança prevalecer ali, e de garantir a liberdade de seus habitantes, do colono e do nativo, assim como ela o faz na terra natal; ela deve ter uma política colonial (...) Se a colonização é entendida como a exploração e a civilização de todas as regiões do planeta, isto é evidentemente uma iniciativa bastante legítima (...) para os interesses da humanidade (GIDE, cit. por RIST, 2002, p. 55).

No Império Britânico, desde o século XIX até os anos 1930, a noção de desenvolvimento passou a ser associada exclusivamente à exploração de recursos naturais, sem que esta estivesse necessariamente vinculada com a melhoria do bem estar das populações colonizadas: o desenvolvimento – entendido como desenvolvimento econômico para o benefício exclusivo da metrópole – e o “progresso social” dos habitantes locais eram dois imperativos independentes um do outro. Em um primeiro ensaio de reforma da administração colonial, em alguns pontos semelhante ao modelo francês, a proposta de um *dual mandate* formulada por Lord Lugard, na Nigéria, era já explícita quanto à separação entre a exploração das matérias primas e o tratamento a ser reservado às populações locais, por meio de duas políticas diferenciadas. Em seu livro *The dual mandate in British Tropical Africa*, de 1922, ele insistia:

Por um lado, a riqueza abundante das regiões tropicais do planeta deve ser desenvolvida e usada para o benefício da humanidade, e por outro lado, resta a obrigação do Poder dominante de não apenas salvaguardar os direitos materiais dos nativos, mas de promover seu progresso moral e educacional (LUGARD, 1922, cit. por MINE, 2006, p. 333).

Após a declaração de guerra do Reino Unido contra a Alemanha nazista, uma inovação político-constitucional trouxe o “*ethos* desenvolvimentista” para os territórios coloniais, em parte por crescente pressão das populações destes últimos, em parte pela crescente influência interna dos socialistas da *Fabian Society* sobre a política colonial, e em parte por antecipação às críticas de seu principal aliado no conflito, os Estados Unidos. Em 1940, portanto em plena economia de guerra, e ainda antes da Carta do Atlântico, foi promulgado o Ato Colonial para o Desenvolvimento e o Bem-Estar (*Colonial Development and Welfare Act*), que resultou em grandes investimentos públicos metropolitanos nas áreas de saúde, educação, saneamento, abastecimento de água, moradia e qualificação profissional. Uma nova sinergia foi criada em relação à própria exploração dos recursos naturais, e o montante das rendas de exportação rapidamente alcançou ou mesmo ultrapassou o valor agregado dos fundos metropolitanos. Planos locais de desenvolvimento sucederam-se, como na mesma Nigéria de Lugard, onde o primeiro plano oficial de desenvolvimento exclusivo para o território foi lançado em 1946. Este veio a trazer uma impressão geral de ainda maior prosperidade econômica à colônia, ao beneficiar uma nova classe empresarial africana em ascensão, além de exercer, no médio prazo, um efeito catalisador sobre as ambições nacionalistas em formação (RIMMER, 1978, p. 146; MINE, 2006, p. 333).

Às vésperas das independências nacionais no continente africano, a herança colonial incluía uma infraestrutura de estradas, ferrovias, usinas hidrelétricas e um amplo sistema de comércio baseado principalmente na exportação de *commodities* e na importação de maquinário. No entanto, como parecia evidente para todas as partes envolvidas nestes sistemas de exploração, toda essa rede de escoamento de bens foi construída de acordo com as necessidades dos poderes coloniais e, portanto, voltadas para o que se costuma chamar de extravessão.

Descolonizações e a luta pela predominância ideológica na África

Depois de alcançadas as independências e suas respectivas soberanias políticas, a situação de dependência econômica foi mantida, e grande parcela das economias nacionais permaneceu controlada por empresas estrangeiras ligadas aos setores de produção industrial, transações bancárias, comércio internacional, embarcação, mineração, produção agrícola e construção. Praticamente todas elas continuaram subordinadas aos mercados

externos e à oferta de capital e tecnologia. Por outro lado, os incentivos para o investimento direto estrangeiro eram poucos, uma vez que os riscos eram considerados altos, e os mercados domésticos, minúsculos (MEREDITH, 2005, p. 153). Apenas aos setores de mineração e de comércio exterior era atribuída, pelos investidores, uma lucratividade garantida e elevada, especialmente quando consideradas as garantias dadas pelas potências estrangeiras em termo de “diminuição de riscos”, o que foi feito, por exemplo, durante as duas crises do Congo, nos anos sessenta.

Depois de anunciada a necessidade de luta contra o subdesenvolvimento mundial pelo presidente Harry Truman, em seu conhecido discurso de posse, em 1949, foi dada a largada para a construção de novas políticas econômicas adaptáveis para a superação da pobreza nas áreas geográficas “deprimidas”. Em vista do que se passava em lugares como a China, estas regiões eram identificadas como verdadeiros espaços susceptíveis à proliferação de “ameaças” à paz, à ordem e à segurança internacionais, isto é, o bolchevismo. A doutrina econômica do momento entre os países ocidentais e seus aliados era o keynesianismo, o qual se colocava como alternativa entre duas doutrinas econômicas rivais, o marxismo-leninismo e o liberalismo, que ainda subsistia entre os intelectuais nostálgicos da *belle époque*, anterior à Primeira Guerra Mundial. Todos os três grupos tinham ao menos um ponto em comum: acreditavam na ideia de linearidade histórica, ou seja, na esperança de que as sociedades caminhavam inexoravelmente para etapas superiores de evolução.

Enquanto os marxistas se baseavam no que chamam de “leis do movimento” inerentes ao “progresso”, os liberais postulavam o desenvolvimento gradativo por etapas (raciocínio aqui chamado de *doutrina rostowiana*³⁵). A “congruência” entre ambos, tal como apresentada pelo economista Dudley Seers (1979)³⁶, levou Albert Hirschman a enquadrá-los no que ele classificou como “monoeconomismo”. Quando afirmado, portanto, o monoeconomismo corresponde à “tese da unidade do desenvolvimento”, ou ainda, *a linear upward projections*, “projeções ascendentes lineares” (CLARKE, 2008, p. 543). Esta tese, como assinalou o economista argelino Mohammed Bedjaoui, desloca o problema do subdesenvolvimento como uma mera questão de atraso conjuntural em relação aos países ditos avançados. Do ponto de vista lógico, todos os países são mais ou menos subdesenvolvidos em relação ao país mais avançado. Inversamente, quando negado

³⁵ O que é aqui chamado de “doutrina rostowiana” é o pensamento linear que se desenvolve em analogia à “doutrina huntigtoniana” (ver Capítulo 4).

³⁶ Dudley Seers, *The congruence of Marxism and other neoclassical doctrines*, 1979 (ver Bibliografia).

o monoeconomismo, ou seja, quando afirmadas as “*development theories in the plural*” (PIETERSE, 1995, p. 5), o problema da gradação ou das etapas sucessivas tende a ceder lugar a um “fenômeno de natureza”, pelo qual se distinguem qualitativamente os países subdesenvolvidos dos desenvolvidos: o subdesenvolvimento é um subproduto do desenvolvimento dos países ocidentais, ou seja, é um problema estrutural. Neste caso, predomina a tese da “pluralidade do desenvolvimento” (BEDJAOU, 1979, p. 71-2).

Foi com base na constatação dessa complexidade crescente, em que se cruzaram as teorias do desenvolvimento e as análises sobre dependência e interdependência (a doutrina das vantagens comparativas), que o economista Albert Hirschman apresentou, durante um seminário apresentado na França, em 1980, uma matriz de dupla entrada, com a qual cruzou a afirmação e a negação da reciprocidade das vantagens com a afirmação e a negação do monoeconomismo, isto é, de leituras lineares da evolução social (HIRSCHMAN, 1986)³⁷, o que resulta logicamente nos quatro seguintes quadrantes:

(Tabela 3.1)		Monoeconomismo:	
		Afirmado:	Negado:
Reciprocidade das vantagens:	Afirmada:	Economia ortodoxa	Economia do desenvolvimento
	Negada:	Marx?	Teorias neomarxistas

Fiel a seu quadrante de atuação, a economia do desenvolvimento, Hirschman avalia os dois “pilares teóricos fundamentais” da seguinte maneira:

Rejeitar o monoeconomismo significa afirmar que os países subdesenvolvidos, tomados em conjunto, apresentam um certo número de características econômicas comuns, que os distinguem de modo bastante determinado dos países industriais avançados; e que, portanto, não se poderia enfrentar o estudo das economias subdesenvolvidas sem modificar profundamente, sob um certo número de aspectos importantes,

³⁷ A tipologia não é nem um pouco cristalizada. No âmbito das relações entre os quadrantes, é necessária a ponderação de que há, em seu interior, um *vaivém constante* (PEREIRA DE QUEIROZ, 1972) entre os representantes de cada quadrante.

os dados da análise econômica tradicional, centrada nos países industriais. Afirmar que o princípio das vantagens significa dizer que é possível articular as relações econômicas dos dois grupos de países de modo a que elas sejam benéficas a uns e a outros (HIRSCHMAN, 1986, p. 52).

O modo como ele analisa os demais quadrantes, para além da economia do desenvolvimento, não vem aqui ao caso, até mesmo porque ele não nomeia seus representantes. No entanto, essa tarefa foi preenchida logo em seguida por um comentador autorizado. Assim, em 1984, outro economista do desenvolvimento, o austríaco Paul Streeten, combinou essa matriz de Hirschman com reflexões metateóricas do economista antilhano William Arthur Lewis, e preencheu descritivamente os quadrantes de Hirschman, que resultaram na tabela 3.2, a seguir apresentada. Mais adiante, propomo-nos a ir um pouco mais além, e dar continuidade a esse preenchimento, de dois modos: como os economistas “ocidentais” mencionados por Hirschman e por Streeten interagiram com o continente africano (eles mesmos considerados), e como os economistas africanos se introduziram nessas controvérsias ideológicas, teóricas e metodológicas envolvendo a economia política em sentido amplo. Ao fim do capítulo, será apresentada uma nova tabela, com autores africanos também inseridos nos respectivos quadrantes.

Tabela 3.2 – Matriz de Hirschman, (adaptada por Streeten, 1984):
(HIRSCHMAN, 1986, p. 52)

		Monoeconomismo: (Linearidade) (Doutrina rostowiana)	
		Afirmado: Leis gerais Linearidade	Negado: Casos particulares Não linearidade
Reciprocidade das vantagens:	Afirmada: Soma positiva	Economia ortodoxa “Progresso”; Negação do “caso particular” Reciprocidade Automática (via mercado) Eli Heckscher e Bertil Ohlin W. W. Rostow Jacob Viner Economia do Crescimento (Modelo Harrod-Domar) Clube de Roma ³⁸ (Reciprocidade de Perspectivas)	Economia do desenvolvimento Afirmação do “caso particular” Reciprocidade via reforma das regras de comércio Alexander Gerschenkron Folke Hilgerdt ½ Estruturalismo (curto prazo) Hans Singer Albert Hirschman Dudley Seers EPI e EPRI (Complementaridade)
	Negada: Soma zero	Marx? “Progresso”: afirmação de “leis do movimento” Expansão do capitalismo e de suas contradições Leninismo Stalinismo Dependência Associada? (Oposição, Com teleologia)	Teorias neomarxistas Negação de “leis do movimento” Autossuficiência e desconexão ½ Estruturalismo (longo prazo) Bill Warren Arghiri Emmanuel Teorias Nacionalistas da Dependência Teorias do Sistema-Mundo (Oposição, Sem teleologia)

³⁸ BEDJAOUI, 1979, p. 72.

Liberalismo econômico, monoeconomismo e reciprocidade das vantagens:

Os economistas neoclássicos e as instituições de Bretton Woods – com destaque para o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional – têm reivindicado nas últimas sete décadas uma proposta pouco convincente para muitos, mas muito influente para todos: a ideia de que a melhor estratégia de desenvolvimento deve ser necessariamente apoiada nas forças do livre mercado. Este diagnóstico não é unânime, como se propõe a ser, por derivar de teorias abstratas e das experiências de alguns poucos países industrializados, ao invés de levar em conta estudos em profundidade das experiências da maior parte dos países, sejam eles industriais ou não (MARTINUSSEN, 1997, p. 249-50). O que se verifica, quando se buscam as opiniões e os pontos de vista dos neoclássicos são, muitas vezes, juízos de valor que não deixam de ocultar certa ignorância em relação às realidades sociais da maior parte do planeta, de preconceito ou, não raro, de racismo. Nos manuais de economia escritos por liberais³⁹, a maior parte dos exemplos concretos são de suas terras de origem e de formação intelectual e, quando muito, de alguns países em desenvolvimento habitados por elites minoritárias brancas, como o Brasil ou a África do Sul.

Não faltam registros sobre as afinidades ideológicas entre o supremacismo branco na África Austral (na Rodésia do Sul, até 1980, e na África do Sul, até 1994) e os proponentes da economia ortodoxa. Quando professor universitário em Chicago, Milton Friedman, um defensor radical do *laissez-faire* e criador da escola do neoliberalismo, proclamava publicamente sua admiração pela Rodésia sob o regime de Ian Smith, por ele considerada como “a única democracia da África”⁴⁰ (PALAST, 2004, p. 218-9). Na África do Sul, influentes economistas e homens de negócio, entre os quais Michael O’Dowd e Felix Oppenheimer, declaravam-se seguidores do historiador econômico Walt Whitman Rostow, outro defensor do livre mercado absoluto (SAMPSON, 1988, p. 97 e ss.).

Rostow estava longe de ser um defensor dos regimes racistas, mas não deixou de escrever algumas páginas em que faz apologia ao colonialismo, assim como em defesa da introdução das políticas liberais no continente africano após as descolonizações. Em seu

³⁹ Ver, por exemplo, de Jacob Viner, *International trade and economic development*. Oxford: Oxford University Press, 1953. [Indicação: STREETEN, 1984, p. 348.]

⁴⁰ Neste ponto, Friedman vai ao encontro de outro eminente acadêmico e homem político naturalizado estadunidense, que é Henry Kissinger. Em abril de 1976, após o retorno de sua primeira viagem à África, e perante o Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos, Kissinger, então secretário de Estado, declarou: “Eu tenho uma simpatia básica pelos rodesianos brancos” (GLEIJESES, 2002, p. 391).

“manifesto não-comunista” de 1960, intitulado *The Stages of Economic Growth*, o autor sugere que o colonialismo europeu teve como objetivo o “preenchimento de um vazio” nas áreas coloniais, ou seja, teve o fardo de “organizar uma sociedade tradicional incapaz de auto-organização (ou relutante em se organizar) para a moderna atividade de importação e exportação, incluindo a produção para exportação”. Segundo ele, mesmo que os interesses das potências coloniais tenham lamentavelmente se desviado para um nacionalismo de prestígio e de dimensões não econômicas, a intrusão colonial teve o efeito benéfico de implantar “negócios eficientes” em ambientes onde as sociedades tradicionais não poderiam oferecê-los. Assim, as administrações metropolitanas puderam estabelecer algumas pré-condições – mudanças de mentalidade, de conhecimentos e de instituições – que pudessem propiciar em seguida o estágio do *take-off* (decolagem). Assim, afinal, se desdobram mecanicamente os três primeiros estágios do crescimento econômico: sociedade tradicional; pré-condições para o *take-off*; e o próprio *take-off*.⁴¹ Se posteriormente os povos “coloniais” – ele não diz “colonizados”, e cita como exemplos os Estados Unidos de 1776 e a Argélia francesa de 1960 – desenvolveram uma “habilidade” para “forçar a retirada” dos poderes coloniais, o fizeram por demandarem o prosseguimento dos *stages-of-growth* (ROSTOW, 1963, p. 109-112)⁴².

Nos últimos anos de sua vida, Rostow finalmente dedicou algumas páginas mais atentamente dirigidas ao continente africano, nas quais discutiu o dilema entre as demandas legítimas pela concessão da independência aos povos colonizados, ou a necessidade de uma transição negociada, para que a metrópole colonial pudesse levar a “civilização” àqueles que, para ele, não teriam condições de alcançá-la por si próprios. Esse dilema, que marcou a longa história das políticas de descolonização empreendidas pelo Império Britânico, foi por ele retomado da obra de Joyce Cary, escritor colonial de origem norte-irlandesa, conhecido por seus livros de ficção sobre relações raciais nas colônias da África dominadas pelos ingleses e pelos franceses.

Em 1968, o economista Michael O’Dowd, de Johannesburgo, publicou um artigo intitulado “South Africa and the Stages of Economic Growth”, que é nada menos que uma leitura aplicada da fórmula rostowiana ao caso sul-africano. Mais de vinte anos depois,

⁴¹ No esquema rostowiano, de um total de cinco estágios, os dois últimos são: avanço para a maturidade (*drive to maturity*) e idade de alto consumo de massa (*age of high mass consumption*).

⁴² Rostow ainda credita à British Commonwealth a tarefa de fornecer a base e o padrão alternativo ao colonialismo para que as “áreas subdesenvolvidas do mundo não comunista” alcancem as pré-condições para o *take-off*. Neste ponto, ele antecipa os modelos que tratam de uma interdependência hierarquizada de Estados, propostas por Joel Migdal (noção de *weak state*) e por Robert Jackson (noção de *quasi-state*), e que apareceram na passagem dos anos 1980 para 1990 (ver Capítulo 3).

O'Dowd – então presidente da Free Market Foundation of South Africa – ainda considerava que havia “previsto” que o crescimento econômico no país, orquestrado pelo regime racista, teria como efeito benéfico e inexorável a dissolução do apartheid e o estabelecimento de um sistema democrático (O'DOWD, 1990, p. 25).

Uma das políticas continentais que foi alvo das críticas dos tanzanianos foi a tese de Oppenheimer, originária da África do Sul, e segundo a qual o caminho mais seguro e mais estável para a diluição gradativa até ao desaparecimento do apartheid seria a prosperidade econômica pela via do livre mercado (SAMPSON, 1988, p. 106).

Desde já, uma observação deve ser feita a respeito do caráter político do neoliberalismo. Por mais que essa ideologia assuma a redução do tamanho do Estado para que as forças do mercado atuem com a máxima eficiência, ela não deixa de ser uma perspectiva estadocêntrica (OVERBEEK & VAN DER PIJL, 1993, p. 15), assim como suas demais rivais ideológicas, apresentadas mais adiante. Como resumiu Stephen R. Hurt:

O neoliberalismo vê a liberalização dos mercados, a remoção de subsídios e o investimento direto estrangeiro como as estratégias corretas para a realização do desenvolvimento. Esta é uma abordagem baseada nos interesses do capital transnacional. No entanto, o neoliberalismo também funde essas ideias econômicas neoclássicas com preocupações neoconservadoras quanto ao governo forte e à estabilidade (HURT, 2003, p. 163).

Marxismo e desenvolvimento

Este é o primeiro dos dois conjuntos “híbridos” apontados por Hirschman, e é também o mais controverso, uma vez que se baseia na complexidade das ideias e na diversidade de interpretações de Karl Marx sobre a espoliação das sociedades periféricas, isto é, a acumulação primitiva do capital, durante a expansão do capitalismo nas metrópoles. A colocação do próprio Marx neste grupo é apropriadamente posta em interrogação, mas, em acréscimo à ponderação de Hirschman, ele poderia nem ser ali colocado: o monoeconomismo aplica-se sobretudo ao paradigma estatal, e a noção de “lei” em Marx aplica-se à expansão mundial do capitalismo, sem maior consideração pelas fronteiras estatais ou pelas estruturas políticas em sentido lato. Recorde-se que a própria

teoria do Estado, em Marx, é tida como secundária (BOBBIO)⁴³. Robert Gilpin, em seu livro *Economia política das relações internacionais* (1987), fez uma avaliação semelhante à de Hirschman, quando identificou, nos escritos de Marx e de Lênin, a linearidade, expressa pelas primeiras gerações do marxismo, do desenvolvimento econômico, tanto entre as sociedades colonizadas quanto entre as metrópoles, bem como o “papel objetivamente progressista” desempenhado pelo imperialismo europeu na Ásia.

Depois da Revolução Russa de outubro de 1917, o exemplo da União Soviética jamais deixou de inspirar outros países que buscaram um modelo alternativo de modernização. Os soviéticos se valeram desse precedente em sua política externa, ao oferecer uma série de prescrições mais ou menos rígidas para as etapas de desenvolvimento a serem seguidas por seus parceiros internacionais. De modo ironicamente semelhante ao de Rostow – um veemente depreciador do marxismo –, propuseram etapas bem delimitadas para a superação do atraso, entre as quais fazer a reforma agrária e criar uma massa de trabalhadores industriais. No entanto, à diferença da proposta do economista nova-iorquino, essa rigidez prevista seria necessária apenas em seus percursos preliminares – o que em tese abria espaço para prioridades posteriores variáveis e pragmáticas. Com o tempo, todavia, as avaliações das tentativas de transplante desse modelo para outros locais iriam acumular balanços desfavoráveis. O sociólogo Wilbert Moore apontou que o receituário se revelou inadequado para as demais áreas ditas “subdesenvolvidas” depois de se constatar que elas não possuíam nem o parque industrial que a Rússia e seu entorno já apresentavam antes da ascensão dos bolcheviques, nem sua imensa extensão de terra subutilizada, e nem sua aristocracia semifeudal, que deixara de herança uma estrutura social e econômica prévia para ser subvertida⁴⁴ (MOORE, 1966, p. 150-1).

Em contraste com o aspecto normativo presente nos teóricos neomarxistas e da dependência das décadas de 1970 e 1980, para Marx e Engels, a expansão dos mercados

⁴³ Também, por razão análoga, a teoria da economia-mundo de Immanuel Wallerstein não pode ser exatamente inserida no grupo dos negadores do monoeconomismo associados aos negadores da reciprocidade das vantagens. Estes, em geral, situam-se dentro de um paradigma em que o Estado tem um papel central. Para Wallerstein, as classes sociais, e não o Estado, são o “ator central” em sua abordagem sistêmica (NOGUEIRA & MESSARI, 2005, p. 123-7).

⁴⁴ Além disso, não há como negar que a ideologia marxista-leninista exerceu uma função importante na criação do parque industrial da Rússia, que veio a ser montado durante o esforço de guerra iniciado ainda antes do confronto militar com a Alemanha. Quase não há nada semelhante, nos países do Terceiro Mundo (com exceção da China), às *monogorodas*, isto é, “cidades de monocultura”, mesmo que elas hoje se encontrem em franca decadência. Ainda hoje símbolos do desenvolvimento econômico russo, são centenas de cidades industriais espalhadas pelo território nacional, a exemplo de Tolyatti, nos Montes Urais, onde se situam as fábricas da companhia automobilística Avtovaz.

mundiais era considerada um passo adiante, um processo inexorável, mesmo que por meios violentos – isto é, pela “acumulação primitiva de capital”. Para eles, o imperialismo capitalista coordenado pela investida transcontinental das burguesias, ao invés de ser denunciado – como virá a ser para os neomarxistas –, deveria ser incentivado como uma força externa em direção às sociedades não ocidentais, caracterizadas por “milênios de estagnação social e econômica”, ou seja, por aquilo que chamaram de “modo de produção asiática” (GILPIN, 2002, p. 299; AVINERI, 1969, p. 132-3). Voluntariamente ou não, no continente africano, também surgiram regimes políticos que esperavam ver ascender, se não as burguesias nacionais, ao menos uma camada de burocratas que teriam a responsabilidade de dirigir o processo de modernização de seus países, em direção a um “socialismo de Estado”, porém, quase sempre sem uma perspectiva teleológica em vista.

Entre os países de língua árabe, os regimes de Nasser, no Egito, e de Ben Bella, na Argélia, proclamavam-se “socialistas”, mas muito do que seus ideólogos afirmavam (os grupos Tali’a e de Mohammed Harbi, respectivamente), em termos de fraseologia marxista, era mais atrelado ao espírito da época do que em uma genuína afinidade com um modelo de modernização fiel ao marxismo clássico (SIBEL, 1977, p. 279-280). Mais ao sul, até mesmo os moderados mandatários do Quênia consideraram o regime queniano dos anos sessenta, ao fim do governo de Kenyatta, como “socialista”.

Foi precisamente na década de 1970 que surgiu uma segunda geração de autores “afro-marxistas”. Alguns anos antes do início da chamada “Segunda Guerra Fria” – a Doutrina Reagan –, alguns regimes políticos africanos ainda se autodenominavam seguidores do “modelo soviético” de modernização ou de desenvolvimento. Em 1977, os regimes de Agostinho Neto, em Angola, de Samora Machel, em Moçambique, e de Siad Barré, na Somália, mantinham tratados de “cooperação” com a URSS, além do que, com o acréscimo do Benin, então comandado por Mathieu Kérékou, se proclamavam oficialmente como regimes marxistas-leninistas (MEREDITH, 2005, p. 382). Alguns outros países mantinham relações amistosas com os países do Pacto de Varsóvia, embora assumissem uma diretriz ideológica não totalmente alinhada com Moscou: Argélia, República do Congo, Etiópia, República da Guiné, Guiné-Bissau, Líbia, República Malgaxe, Mali e Tanzânia⁴⁵ (JOHNSON, 1977, p. viii). Havia ainda, é claro, os movimentos políticos e guerrilheiros de outros países que atuavam na clandestinidade, e cujos membros oscilavam

⁴⁵ Na mesma época, outros seis Estados africanos mantinham – segundo o analista político britânico R. W. Johnson – um posicionamento político “ambivalente” perante a ideologia do Bloco Socialista liderado pela URSS: Djibuti, Gana, Mauritânia, Nigéria, Uganda e Zâmbia (JOHNSON, 1977, p. viii).

entre a “ortodoxia” e a “heterodoxia”: o Partido Comunista Sul-Africano; a UPC, que jamais deixou de existir no Cameroun, apesar de haver sido quase totalmente esmagada pelo regime desse país; o movimento Sawaba, no Níger, entre outros.

Nesse amplo quadro de radicalização ideológica, alguns escritores e teóricos despontaram como continuadores da literatura política surgida anteriormente, e vinculada à chamada “África revolucionária”. Um dos mais assertivos expoentes da segunda geração afro-marxista é o já mencionado escritor congolês Elenga M’Buyinga, autor de *Pan-africanisme et neocolonialisme* (1975; segunda edição, 1979). Embora seja indiretamente tributário da proposta de Nkrumah, da criação dos Estados Unidos da África, ou talvez mesmo da ideia anterior de Barthélemy Boganda, da formação dos Estados Unidos da África Latina (uma federação que se estenderia de Angola até o Chade), M’Buyinga foi ainda mais radical, ao sugerir em livro a substituição da Organização da Unidade Africana por um “movimento na forma de uma Aliança dos Povos Revolucionários Africanos”, a ser depois transformada em uma União das Repúblicas Socialistas Africanas (M’BUYINGA, 1982, p. 5). Este autor, que se considera um seguidor do pan-africanismo de Nkrumah, e um detrator da presença dos países norte-africanos no projeto de unidade africana (para ele, representantes do neocolonialismo), apenas deixou de considerar que foi o próprio Nkrumah que, ao ampliar o escopo do projeto pan-negrista do início do século XX, trouxe os países de língua árabe para dentro de seu plano de uma federação de Estados africanos (AGYEMAN, 1984, p. 349). Por outro lado, M’Buyinga publicou seu livro após o choque do petróleo de 1973, e já havia tido tempo de observar a decepção geral, por parte dos habitantes da África Subsaariana, com as promessas não cumpridas de seus aliados do Mashriq e do Maghreb.

Em Angola, segundo um arguto analista do ambiente político angolano⁴⁶, havia poucos intelectuais do MPLA que conheciam a fundo as obras de Marx e de Lênin; um deles, Carlos Rocha Dilolwa, que teorizou sobre um modelo propriamente marxista a ser implantado no país, foi uma das vítimas fatais da revolta de 27 de maio de 1977, enquanto outros de seus camaradas com formação teórica morreram em seguida (como Agostinho Neto), ou foram viver no exterior (como Adolfo Maria), ou foram afastados dos núcleos decisórios e caíram no ostracismo (como Lúcio Lara e Iko Carreira). Com o tempo, a opção ideológica pelo marxismo-leninismo revelou-se meramente acessória. Instituições legislativas que antes prometiam um sistema de planejamento centralizado, como o

⁴⁶ Fernando Augusto Albuquerque Mourão.

Conselho da Revolução (1976) e sua sucessora, a Assembleia do Povo (1980), apresentaram pouca efetividade, até serem extintas pelo próprio Bureau Político do MPLA, já em processo de reconversão econômica para a “economia de mercado” (HODGES, 2002, p. 76-9; FERREIRA, 1995).

No Benin, o regime de Mathieu Kérékou também assumia, a partir de 1975, a linguagem da modernização marxista, embora na prática adotasse um posicionamento interno e externo bastante pragmático, face às pressões externas opostas da Nigéria e da França sobre o pequeno país; peculiarmente, o modelo *beninois* de desenvolvimento inspirava-se no regime de Ceaușescu, da Romênia.

Em vários desses países da “África revolucionária”, o recurso ao termo “homem novo” foi recorrente na propaganda política de seus regimes. O potencial mobilizador dessa promessa de superação coletiva de todas as precariedades partilhadas, projetada para um futuro próximo, e que com frequência manteve conexões com os movimentos messiânicos locais, foi fundamental em momentos de maior efervescência política, como os períodos de guerra. No entanto, como assinalou B. Marie Perinham, sua menção deixou de ter relevância tão logo os movimentos revolucionários, ao alcançarem o poder político, se tornaram partidos únicos e partiram para a etapa dos expurgos das dissidências (PERINHAM, 1982, p. 87).

Economia do desenvolvimento, suas gerações e áreas contíguas

A literatura teórica geral sobre desenvolvimento – a “área do desenvolvimento”, como foi chamada por Polly Hill, antropóloga econômica e sobrinha de Keynes (TORRES, 1998, p. 37) –, se subdivide entre os estudos com foco na economia, na sociologia ou no direito internacional. Não são muitos os compêndios de história do pensamento e das políticas do desenvolvimento, e resumem-se a alguns poucos autores, entre os quais o estadunidense Robert Nisbet (1980), o suíço Gilbert Rist (1990), o sueco Björn Hettne (1990), Kurt Martin (1991), o holandês Jan Nederveen Pieterse (1991) e o dinamarquês John Martinussen (1997). Essa abrangente constelação teórica, no entanto, tem um núcleo referencial, em torno do qual giram não apenas as demais literaturas teóricas, mas também as ideologias do desenvolvimento em que se baseiam os planejadores de políticas públicas. Neste conjunto central inserem-se os influentes economistas filiados à *economia política*

do desenvolvimento, particularmente os que compreendem suas primeiras três gerações⁴⁷ (SHAW, 2003, p. 277). Uma breve exposição de cada uma dessas três gerações será feita a seguir, com a indicação das conexões que cada autor estabeleceu (ou não) com países e territórios do Terceiro Mundo, especialmente com os do continente africano.

A primeira geração de economistas do desenvolvimento formou-se em torno de quatro influentes autores nascidos em fins do século XIX. O britânico William Beveridge (1879 – 1963), o mais velho, é também o menos conhecido. Nascido em Bangladesh, nunca deixou de manter vínculos especificamente com essa antiga colônia britânica, onde se encontra atualmente uma fundação caritativa que tem seu nome. No entanto, suas atividades como reformador social concentraram-se na metrópole imperial, e ainda hoje é lembrado, na Inglaterra, como um dos primeiros proponentes teóricos dos regimes previdenciários e de seguridade social.

John Maynard Keynes (1883 – 1946) é o mais conhecido de todos, e de longe o mais influente. Criador das modernas macroeconomia e contabilidade social, praticamente nada escreveu sobre áreas geográficas que não a Europa e a América do Norte.

Joseph Schumpeter (1883 – 1950), estudioso do impacto das inovações tecnológicas sobre as políticas de desenvolvimento, também não demonstrou maior interesse para além dos países industrializados, embora, durante alguns meses, em fins da década de 1910, ele tenha iniciado sua carreira profissional no Cairo, onde foi advogado e assessor financeiro de uma princesa egípcia, filha do khedive local (MCCRAW, 2007, p. 60-2). Uma década depois, em 1919, quando publicou a primeira edição de seu estudo sobre o fenômeno do imperialismo, Schumpeter resumiu-se a se perguntar sobre “quem são os imperialistas”, como eles se formam e como eles desaparecem em determinadas condições sociais e econômicas (HOSELITZ, 1955, p. vii), mas também não chegou a concentrar sua atenção sobre as vítimas do “atavismo imperialista” característico dos agressores europeus.

O único representante da primeira geração que esteve sistematicamente atento às sociedades abaixo do Trópico de Câncer, particularmente a seu processo histórico de empobrecimento, foi Karl Polanyi (1886 – 1964), autor de importantes estudos gerais sobre os mecanismos históricos de integração econômica, a saber, reciprocidade, redistribuição e mercado (HETTNE, 1995, p. 4-5). Sobre o continente africano, Polanyi dedicou uma

⁴⁷ Embora se deva reconhecer que são fundamentais as menções a seus precursores mais imediatos, os criadores da moderna *economia política* (Adam Smith, David Ricardo, Friedrich List, Karl Marx, Ernst Engel).

monografia de história econômica sobre o tráfico de escravos no antigo Daomé, atual Benin (*Dahomey and the slave trade*, 1966) e, por extensão, sobre o deslocamento da reciprocidade e da redistribuição propriamente africanas pela imposição das regras (europeias) do mercado⁴⁸.

Mesmo que não tenham tido um interesse direto pelos países e territórios asiáticos, africanos e latino-americanos, Keynes e Schumpeter exerceram influência sobre a formação intelectual de uma abrangente gama de estudiosos das áreas geográficas em questão. Entre os keynesianos no Terceiro Mundo, o grupo mais conhecido mundialmente é o dos estruturalistas latino-americanos e europeus que estiveram vinculados à CEPAL. Na África, pode-se dizer que se desdobraram do estruturalismo cepalino os autores que formam o que chamamos de “estruturalismo argelino” ou, talvez, “estruturalismo norte-africano”. Entre os schumpeterianos, um de seus mais conhecidos discípulos, o alemão Wolfgang Stolper, teve um papel de revelo nos primórdios da história das políticas econômicas da Nigéria independente. Alguns polanyianos também se aproximaram dos países do Terceiro Mundo. Entre eles, está o sueco Björn Hettne, que tem se dedicado a estudos sobre a Índia, mas também fez estudos de campo e escreveu sobre o desenvolvimento na África e na América Latina (HETTNE, 1990; HETTNE, 1991).

Se a primeira geração foi intelectualmente mais ativa durante o período do entreguerras, a maior parte dos representantes da segunda geração (e também da terceira) ocupou postos importantes durante o esforço de reconstrução posterior à Segunda Guerra Mundial, sobretudo nas Nações Unidas. Nesse momento histórico, houve uma preocupação generalizada com as áreas “não desenvolvidas” do planeta⁴⁹. Acabou-se por dar preferência ao termo “subdesenvolvimento” como termo técnico para os países que alegadamente “precisavam de ajuda”, mas outras adjetivações também se tornaram bem conhecidas as assim chamadas “nações proletárias” ou “subprivilegiadas” (“nations prolétaires” ou “undeprivileged nations”, segundo Pierre Moussa), “países subequipados” (“pays sous-équipés”, conforme Georges Balandier e Jacques Berque), países de economia dominada

⁴⁸ Polanyi é também, para os autores de diversas opções epistemológicas que se enquadram na chamada Economia Política Internacional, um precursor nesta área (HETTNE, 1995, p. 3).

⁴⁹ De modo um tanto involuntário, como afirmou Hirschman na descrição de sua matriz de dupla entrada, os jovens economistas keynesianos, também involuntariamente, acabaram por criar a leitura alternativa da “economia do desenvolvimento”. Esta nova disciplina rapidamente afastou-se da economia neoclássica tradicional, em função de novas descobertas empíricas e dos diagnósticos a serem oferecidos aos países considerados não desenvolvidos, como os países da Europa do Sul, da América latina, da Ásia e, pouco mais tarde, da África. Esta bifurcação, baseada em uma necessidade de se ponderar as leituras lineares então em voga de evolução histórica, mais tarde viriam a gerar mais um desdobramento, baseados na necessidade de se considerar não apenas os *fatores internos*, mas também os *fatores externos* (referentes às soberanias políticas): uma combinação que resultou nas teorias neomarxistas.

(“pays à économie dominée”, segundo Yewou Amegavie) ou então, o “mundo abandonado” (“monde en friche”) (MOUSSA, 1959 e 1962; BALANDIER, 1960, p. 449; AMEGAVIE, 1975, p. 11).

O sueco Gunnar Myrdal (1898 – 1987), além de ter sido o primeiro secretário-executivo da Comissão Econômica para a Europa, que serviu de modelo para as comissões econômicas dos demais continentes, também demonstrou interesse não só pelas já então chamadas “áreas subdesenvolvidas”, como a Índia (sobre a qual escreveu um livro com sua esposa, Alva Myrdal), mas também pelas classes marginalizadas dos países industrializados, como os negros dos Estados Unidos. Também fez viagens acadêmicas a países como o Egito, onde suas conferências parecem ter exercido impacto sobre representantes do governo de Nasser e sobre estudantes egípcios de economia.

Thomas Balogh, a princípio associado a Keynes e ao socialismo fabiano inglês, foi um dos primeiros economistas de renome internacional que se dedicaram a oferecer assessoria econômica direta a governos de países recém tornados independentes, entre os quais Malta, Índia, Jamaica, Guiana Inglesa, Ilhas Maurício e a Argélia de Ahmed Ben-Bella (CSIKÓS-NAGY, 1985; MORRIS, 2007).

Outros representantes desse grupo são o argentino Raúl Prebisch (1901 – 1986), o polonês Paul Rosenstein-Rodan (1902 – 1985), o holandês Jan Tinbergen (1903 – 1994), o alemão Kurt Mandelbaum (1904 – 1995) e o inglês Colin Clark (1905 – 1989), entre outros. Estes economistas foram responsáveis pelo traslado de suas pesquisas acadêmicas sobre o desenvolvimento para o âmbito das Nações Unidas, de cujo nascimento participaram. Certamente, o autor dessa segunda geração de economistas do desenvolvimento que mais influenciou a economia política formada a partir do chamado Terceiro Mundo foi Prebisch (como se verá mais adiante; HIRSCHMAN, 1986, p. 65 e ss.; LOVE, 1980; GRUHN, 1979, p. 21).

A terceira geração de economistas do desenvolvimento, além de ter dado continuidade à anterior, no sentido de ter tido uma participação ativa na formação de organizações que fazem parte do Sistema ONU, também foi aquela que mais diretamente se comprometeu, até então, com os problemas sociais mais candentes dos chamados países subdesenvolvidos. Seus representantes: o húngaro naturalizado inglês Thomas Balogh (1905 – 1985), o estoniano Ragnar Nurkse (1907 – 1959); os alemães Hans Singer (1910 – 2006) e Albert Hirschman (1915 – 2012); William Arthur Lewis (1915 – 1991), caribenho de Santa Lúcia; e o húngaro Peter Thomas Bauer (1915 – 2002).

Arthur Lewis foi diretor de um conhecido boletim informativo para as Nações Unidas em 1951, intitulado “Medidas para acelerar o desenvolvimento econômico das regiões subdesenvolvidas” (SID-AHMED, 1985, p. 13), já no contexto de um amplo interesse, surgido no pós-guerra, pelo fenômeno já conhecido como subdesenvolvimento. Em 1954, Lewis publicou um importante estudo, intitulado “Economic development with unlimited supplies of labour”, em que ressaltou a correlação entre subemprego rural e subdesenvolvimento, e a partir do qual elenca algumas recomendações de política econômica interna e internacional especificamente para os países ditos subdesenvolvidos. Em uma reflexão posterior (“Reflections on unlimited labor”, de 1972), mostrou como, na África, as potências imperiais haviam empobrecido os setores locais de subsistência, por meio do trabalho forçado, da expropriação de terras e da relação entre tributação e venda do trabalho (LEWIS, 1958 e 1972, cit. por HIRSCHMAN, 1986, p. 58 e p. 68). Em 1957, Lewis também escreveu um plano de desenvolvimento para o governo de Gana, cujas recomendações voltaram a despertar novos debates sobre a necessidade de atração de investimento direto estrangeiro dos países ricos (KOFI, 1975; AMSDEN, 2007, p. 121).

Um segundo grupo de grande importância para a presente dissertação é formado pela chamada economia estruturalista do desenvolvimento, formada, entre outros, por Raúl Prebisch e Celso Furtado, a qual exerceu influência direta sobre outras correntes, como a dos teóricos da dependência e a dos teóricos da economia-mundo.

Pode-se identificar uma polarização no interior da “casa nordeste”, entre os economistas do desenvolvimento mais próximos dos liberais, e aqueles mais próximos do neomarxismo. Entre os primeiros está, por exemplo, Hirschman, e entre os segundos, Celso Furtado. Um dos discípulos norte-africanos deste último, o economista argelino Abdelkader Sid-Ahmed, ao mesmo tempo em que recordou, quando estudante de economia na Sorbonne, o início de seu entusiasmo com os modelos explicativos do economista brasileiro, confessou que ela seguida por uma imediata reserva quanto à “análise hirschmaniana do processo de convergência das demandas setoriais na superação dos bloqueios ao crescimento em certo estágio da industrialização por substituição de importações” (SID-AHMED, 2008, p. 158).

Não foi apenas a Economia do Desenvolvimento, cujo cânone de autores é bem conhecido, que predominantemente combinou a negação da abordagem monoeconômica com a afirmação da reciprocidade das vantagens. No início dos anos 1980, surgiram duas

importantes subáreas acadêmicas, que viriam a ser influentes nos debates sobre desenvolvimento econômico.

A primeira, caracterizada como uma “nova economia política” (MARTINUSSEN, 1997, p. 243), mais conforme ao espírito da época, em que a liberalização econômica passava a ser a palavra de ordem, e epistemologicamente baseada no individualismo metodológico e na abordagem da “escolha racional”, foi representada por Samuel L. Popkin, Robert H. Bates e Göran Hydén. Estes dois últimos dedicaram-se especialmente a estudos sobre o desenvolvimento rural nos países africanos.

Em seu livro *No shortcuts to progress: African development management in perspective* (1983), Hydén retoma a leitura feita por Karl Polanyi, para quem as decisões econômicas são em geral moldadas por condições sociais e por fatores não propriamente econômicos. Ao tratar das relações entre os Estados africanos e a sociedade, e mais especificamente o campesinato, Hydén propôs o conceito de *economia da afeição* (*economy of affection*). Tanto para ele como para Polanyi, as obrigações mútuas não têm nenhuma conexão direta com os processos de produção, mas são regulados pela tradição, pela estrutura social e por outros fatores socioculturais. Neste contexto, o Estado não é necessariamente parte deste sistema, o da economia da afeição, baseada em unidades sociais autônomas. Se com essa leitura Hydén automaticamente nega o estadocentrismo, que está presente em outras abordagens sobre os Estados africanos, por outro lado – e ao contrário de Polanyi –, ele não faz apologia à relativa autossuficiência dessas redes de interação, suporte e segurança social. Ao contrário, ele identifica nelas alguns inconvenientes, tais como a perpetuação da desigualdade social, baseada na dominação das lideranças clânicas mais ricas sobre o restante de seu agrupamento social. Neste sentido, verifica-se, nos países africanos, a prevalência dos “sistemas de patronagem”, bem como no “nepotismo e tribalismo”. Como consequência dessa lógica, há uma divisão algo involuntária de tarefas entre as lideranças políticas africanas, que preferem controlar o aparelho de Estado e a burocracia nacional – sem se preocuparem com investimentos de promoção ao desenvolvimento –, ao passo que o mercado nacional permanece controlado principalmente pelo capital estrangeiro e por alguns poucos empresários locais. A economia da afeição também gera um mercado paralelo, ou “mercado negro”⁵⁰, cujos mercados seriam regulados pela lei da oferta e da demanda, ao mesmo tempo que o Estado

⁵⁰ Aqui, há um paralelismo com as leituras feitas mais recentemente por Patrick Chabal, sobre a “política informal”, que é a outra face da mesma moeda, a “economia informal”.

cria uma nova clivagem entre a cidade o campo, ao forçar a queda dos preços agrícolas em benefício das cidades (MARTINUSSEN, 1997, p. 246-51).

O que diferencia Hydén dos liberais ou dos economistas do desenvolvimento em tendências mais liberalizantes, tais como Bates? Talvez seja a simpatia que aquele expressa pelo campesinato africano, e a importância que ele lhe dá, em termos de garantia da estabilidade social e de uma interação constante, necessária e potencialmente complementar entre o campo e a cidade. Mais importante do que modernizar o setor agrário para fins de exportação de *commodities*, seria fundamental, assim, para os *policy makers*, tomar em consideração políticas de agricultura familiar propriamente africanas, que respeitem tradições profundamente enraizadas.

A segunda subárea, associada à emergente disciplina das Relações Internacionais, é a Economia Política das Relações Internacionais (EPRI), que teve em Charles Kindleberger, Robert Gilpin e Stephen Krasner alguns de seus principais expoentes. Eles combinaram um enfoque liberal (demonstração dos benefícios da abertura gradativa dos mercados mundiais) com uma leitura realista, isto é, pessimista, das relações de conflito e de competição entre os Estados. Ou seja, embora acreditem nos efeitos benéficos das vantagens comparativas, veem no novo paradigma das “vantagens competitivas” – na verdade, uma retomada da velha doutrina mercantilista – uma tendência crescente, a partir das crises políticas e econômicas mundiais dos anos setenta. Acrescente-se que, no plano da segurança internacional, defendem a necessidade de arranjos geopolíticos hierárquicos, em que as grandes potências devem exercer influência sobre as potências médias e menores (ver Capítulo 4). Neste ponto, é bem conhecida a teoria da estabilidade hegemônica, de Kindleberger, em que ele sugere que proeminência geopolítica, militar e principalmente geoeconômica da Grã-Bretanha, no século XIX, e a dos Estados Unidos, no século XX, garantiram uma relativa estabilidade às relações internacionais.

Neomarxismo e teorias nacionalistas da dependência

Segundo Hirschman, a negação ao mesmo tempo do monoeconomismo e da reciprocidade das vantagens, conduzida por aqueles autores “híbridos” que ele chama de “neomarxistas” – embora sem especificar, ao menos nesse texto, quem são eles –, foi “marcada, entre outras coisas, pela *extirpação* de um importante componente do pensamento de Marx” (HIRSCHMAN, 1986, p. 54). Como depois completou Paul

Streeten, a maior parte dos autores identificados com a chamada “teoria da dependência” pertence a esse quadrante. No entanto, os teóricos da dependência formam um grupo bastante heterogêneo, e seus representantes oscilam constantemente em relação às correntes rivais de pensamento dos outros três quadrantes. Acrescente-se ainda que os autores braudelianos da chamada teoria do sistema-mundo (apresentados mais adiante) também fazem parte da “casa sudeste” da matriz de Hirschman. Jan Nederveen Pieterse resumiu bem as características principais e a diversidade interna de todo esse amplo conjunto, ao mesmo tempo em que enfatizou o aspecto nacionalista de sua maioria. Em suas palavras:

O neomarxismo, a teoria da dependência e a teoria do sistema-mundo seguem o modelo externo: o capitalismo se expande do centro para a periferia e as “áreas externas” são *incorporadas* pelo sistema-mundo. Seus programas positivos, no entanto, em certa medida no caso da teoria da dependência, defendem o desenvolvimento como uma lógica *nacional*. Cardoso, com sua noção de “desenvolvimento dependente”, representou uma posição mais sofisticada que leva influências externas em conta. A diferença entre Bill Warren e a maior parte dos pensadores da dependência foi que Warren também seguiu uma abordagem transnacional e difusionista sobre a acumulação e o desenvolvimento, enquanto os dependentistas operaram dentro de uma lógica nacionalitária. Do mesmo modo, os conceitos-chave do pensamento crítico ou alternativo sobre o desenvolvimento implicitamente ecoaram e revisitaram o desenvolvimento endógeno como a norma: a *self-reliance*, o desenvolvimento autocentrado e a desconexão advogaram a favor de várias formas de teoria da dependência, das visões historicistas da modernização, do policentrismo, da indigenização e de “um outro desenvolvimento” (PIETERSE, 1995, p. 10).

Graficamente, portanto, essa seria aproximadamente a diferenciação interna do grupo, de acordo com a sobreposição entre as caracterizações apresentadas por Hirschman, Streeten e Pieterse:

Tabela 3.3 – Vaivém entre das teorias em relação aos quadrantes:

		Monoeconomismo:	
		Afirmado:	Negado:
Reciprocidade das vantagens:	Afirmada:	Economia ortodoxa	Economia do desenvolvimento (Hirschman) Celso Furtado
	Negada:	Marx?	Teorias neomarxistas Teoria da dependência Teorias do sistema-mundo Bill Warren Fernando Henrique Cardoso (dependência associada)

Relacionados especificamente aos autores da teoria *nacionalista* da dependência, os autores africanos, bem como alguns africanistas europeus e norte-americanos ocupam um lugar central. Embora seja muito pouco citado pela literatura sobre a dependência, um de seus grandes precursores foi um sul-africano nascido em 1905 e falecido prematuramente em 1934, em Moscou. Trata-se de Albert Nzula.

O mais conhecido representante da teoria (nacionalista) da dependência no continente africano é o economista egípcio Samir Amin. O conjunto de sua obra é um dos mais abrangentes e críticos sobre uma grande quantidade de países da África e do Oriente Médio. Um de seus primeiros livros, publicados sob o pseudônimo de Hassan Riad, em 1964, é um ensaio crítico dedicado ao seu país, sobre o regime nacionalista de Nasser. Samir Amin fazia nesse livro a crítica interna, uma vez que trabalhou na administração egípcia, no setor de desenvolvimento econômico, entre 1957 e 1960. Nasser havia sido um

dos arquitetos do chamado Grupo de Casablanca, que reuniu seis países da então chamada “África revolucionária”: o Egito, o Marrocos, o governo provisório da Argélia, Gana, a Guiné-Conakry e o Mali. Foi precisamente sobre esses países que o então jovem economista concentrou sua atenção, na primeira fase de seu amplo programa de crítica de economia política. Assim, em 1965, após ter trabalhado como conselheiro econômico do regime de Modibo Keita, do Mali (entre 1960 e 1963), publicou mais um livro, sobre os três países que haviam formado o já então malogrado projeto da União de Estados Africanos (formada por Gana, Guiné-Conakry e Mali). Em 1966, completou o ciclo de leituras sobre os países do Grupo de Casablanca, então também já extinto, com uma monografia sobre a economia do Maghreb. Em 1967, Amir Amin desviou sua atenção para os países que compunham uma coalizão mais conservadora no continente, o Grupo de Brazzaville, formado pelas ex-colônias francesas “moderadas”. A um livro sobre o desenvolvimento do capitalismo na Costa do Marfim, seguiram-se um sobre o Senegal, um sobre o Congo (com Catherine Coquery-Vidrovitch) e um sobre a África Ocidental em sua totalidade. Nesse período, passou a residir em Dakar, onde foi diretor do Instituto Africano de Desenvolvimento e de Planificação, e onde também fundou o Fórum do Terceiro Mundo, em 1972⁵¹.

Ao longo de seu percurso intelectual, Samir Amin manteve alguns dos postulados teóricos do antigo Grupo de Casablanca, como o argumento da formação de “alianças populares” instruídas por uma “intelligentsia revolucionária” formada por “intelectuais orgânicos” (proposta em seu livro *La faillite du développement en Afrique et dans le Tiers Monde*, de 1989; PIETERSE, 1994, p. 239), mas rejeitou a perspectiva de uma integração política e econômica continental, tal como idealizada por Kwame Nkrumah. Defendeu, em seu lugar, o projeto tanzaniano da *ujamaa* e da “autoconfiança”, apresentado como programa de governo por Julius Nyerere, em 1967. Em seus livros dos anos 80, em que tratou teoricamente de conceitos como “desconexão”, “desenvolvimento defeituoso” (*maldevelopment*, em inglês) e “eurocentrismo”, o economista egípcio aprimorou teoricamente suas anteriores aspirações marxistas, porém ainda heterodoxas e nacionalistas, ao defender a formação coletiva de uma “segunda onda de libertação nacional” (PIETERSE, 1994, p. 239). Como se viu no Capítulo 2, seu conceito de

⁵¹ A partir do choque do petróleo de 1973, Samir Amin mudou novamente o eixo de sua atenção, e passou pouco mais de uma década a estudar os países árabes, principalmente os do Mashriq (Síria, Iraque e região do Golfo Pérsico). No entanto, alguns de seus livros da década anterior, dedicados ao continente africano, foram republicados com edições ampliadas.

“desconexão” (*déconnexion*, em francês, e *delinking*, em inglês) passou para o vocabulário corrente dos defensores de uma perspectiva neomarxista, não apenas no continente africano, mas em todo o mundo.

Outros economistas e cientistas sociais africanos de renome internacional relacionados ao pensamento neomarxista também devem ser mencionados: os senegaleses Babakar Sine e Bernard Founou Tchuigoua, o ganês Tetteh Kofi, o egípcio Fawzy Mansour e os tanzanianos Justinian Rweyemamu e Issa Shivji, além dos dois importantes pensadores oriundos da Guiana que exerceram grande influência teórica sobre o pensamento de esquerda africano nos anos 1970, a saber, Walter Rodney e Clive Thomas.

De uma vertente intelectual relativamente distinta daquela dos teóricos nacionalistas da dependência, porém bem relacionada com esta última, estão os dois mais importantes representantes da abordagem do “sistema-mundo”, o estadunidense Immanuel Wallerstein e o italiano Giovanni Arrighi. Ambos iniciaram suas carreiras acadêmicas com estudos abrangentes sobre o continente africano. Wallerstein, que visitou o Senegal ainda quando estudante, em 1960, aproximou-se dos temas mais prementes da política africana desde então, e seus três primeiros livros são dedicados ao continente:

A “área do desenvolvimento” já era aberta à influência de outras disciplinas, ainda antes da crise da economia do desenvolvimento, tal como descrita por Hirschman. Surgida na década de 1950 e alargada com a adesão de novos autores no decênio seguinte, a sociologia do desenvolvimento é, de acordo com Maxime Haubert, devedora dos *insights* gerados por jornalistas, comentaristas políticos e políticos profissionais que atuavam como “sociólogos amadores”; por pessoas que trabalhavam em disciplinas afins, como economia, geografia e agronomia; e, finalmente, por uma “sociologia espontânea” que surgia no calor do momento das descolonizações e do surgimento de novos Estados nacionais, politicamente engajada e sem maiores preocupações com um embasamento teórico e metodológico, exemplificada pelos escritos de Frantz Fanon, de Sékou Touré e do sociólogo argelino Mostefa Lacheraf (HAUBERT, 1991, p. 109)⁵². Nascida já radical, a sociologia do desenvolvimento tornou-se mais uma bandeira acadêmica de contestação às tendências absolutistas das ideologias de modernização política e econômica, bem como ao imperativo da abertura comercial, tal como propugnado durante as rodadas do GATT. Por outro lado, os críticos liberais de seus aliados ideológicos, os “economistas políticos” que

⁵² Todavia, os empréstimos recíprocos entre a literatura política e a literatura sociológica ocorreram em constante relação durante todo o período da Guerra Fria, sobretudo nos países de línguas francesa, devido em parte à força do terceiro-mundismo ali assumido (HAUBERT, 1991, p. 111).

se posicionavam à esquerda e que então experimentavam um “renascimento”, contrapunham a estes uma economia alegadamente desideologizada e mesmo despolitizada (RIMMER, 1978, p. 141-6). Devedora de uma sociologia política marcadamente socialista, a sociologia do desenvolvimento, então, experimentava um entrelaçamento com essa economia política antissistêmica – representada, por exemplo, pelos economistas estadunidenses Reginald Green e Ann Seidman –, porém um esfriamento de relações com a economia do desenvolvimento, a qual, com Dudley Seers, Robert Bates e Göran Hydén, entre outros, por sua vez traziam sua disciplina de volta para suas origens liberais e individualistas.

Tabela 3.4 – Correntes de economia política na África (Ideologias e Políticas):

Fontes: Gerações e tradições: HETTNE, 1990 (*)		Monoeconomismo: (Fórmula Rostowiana)	
		Afirmado:	Negado:
Reciprocidade das vantagens:	Afirmada:	<p>Economia ortodoxa</p> <p>1ª Geração, 1.1) Liberalismo sul-africano: S. Herbert Frankel</p> <p>1.2) Liberalismo do Grupo de Brazzaville: Félix Houphouët-Boigny Fulbert Youlou</p> <p>2ª Geração, 2.1) Liberalismo sul-africano: Harry Oppenheimer Michael O'Dowd Leon Sullivan</p>	<p>Economia do desenvolvimento</p> <p>1ª Geração: 1.1) “Social-democratas”*: Léopold Senghor* Tom Mboya*</p> <p>1.2) “Socialistas moderados”*: Jomo Kenyatta* Kenneth Kaunda* Eduardo Mondlane</p> <p>2ª Geração: 2.1) Estruturalismo Norte-Africano: Abdelkader Sid-Ahmed Abdellatif Benachou</p>
	Negada:	<p>Marxismo-Leninismo</p> <p>1ª Geração, “Afro-marxismo”*: Albert Nzula Félix Moumié (Frantz Fanon) Kwame Nkrumah* Sékou Touré* Modibo Keita*</p> <p>2ª Geração, “Afro-marxismo”: Oliver Tambo Elenga M'Buyinga Carlos Rocha Dilolwa Henrique Guerra Joe Slovo</p>	<p>Teorias neomarxistas</p> <p>1ª Geração: 1.1) Socialistas radicais: Mamadou Dia</p> <p>1.2) “Agrário-socialistas”*: Viriato da Cruz Julius Nyerere*</p> <p>2ª Geração: 2.1) Socialistas: Babakar Sine Tetteh Kofi Justinian Rweyemamu Issa Shivji</p> <p>2.2) Teoria da Dependência: Samir Amin Fawzy Mansour Bernard Founou Tchuigoua</p>

CAPÍTULO 4

O NEXO SEGURANÇA-DESENVOLVIMENTO E A ÁFRICA

Introdução:

Os estudos gerais sobre a ampla “área do desenvolvimento” têm caminhado, ao longo das últimas décadas, no sentido de uma intersecção com outra área teórica, a dos chamados Estudos de Segurança. Assim como a questão do desenvolvimento tem se dilatado a partir de um enfoque predominantemente econômico em direção a dimensões também políticas, sociais e “humanas”, a questão da segurança também tem se ampliado no sentido da convergência. Hoje em dia, abordar a riqueza semântica da noção de segurança requer uma extensão a partir de seu sentido estrito para um sentido mais lato, em que se acrescentam razões e utilidades de ordem econômica, social e “humana” às preocupações originalmente de ordem política, estratégica e militar. Desse modo, ambas as temáticas têm desfrutado da vantagem de uma variedade de perspectivas da qual antes não dispunham aqueles que tendiam a se especializar por demais em uma determinada abordagem. Pode-se mesmo vislumbrar que essas agendas interdisciplinares paralelas e convergentes tendem, talvez mais do que a um mero entrelaçamento, a uma irreversível interpenetração teórica, se bem que com suas respectivas singularidades ainda realçadas. Sinal dessa disposição no sentido de uma complementaridade é a emergência de uma recente – porém ainda pouco conhecida – agenda internacional de pesquisa, chamada “nexo segurança-desenvolvimento”.

Dadas as apresentações precedentes sobre as interconexões entre os direitos humanos, a “grande área” do desenvolvimento e os estudos sobre dependência e interdependência, acrescenta-se a estas, neste capítulo, a importância emergente dos estudos de segurança entre os economistas políticos e sociólogos do desenvolvimento.

A seguir, é apresentada a “evolução” conceitual da noção de segurança, em suas relações de reciprocidade com a igualmente cambiante noção de desenvolvimento. Os pontos de culminância dessa interação são exatamente as agendas paralelas de pesquisa que têm confluído para o chamado “nexo segurança-desenvolvimento”. Embora tenha sua emergência e seu delineamento identificados como um desdobramento dos debates

acadêmicos ao espírito do “descongelamento” da Guerra Fria, esse nexos é tomado como suposto e ao menos implícito desde os primeiros debates no campo da economia política.

Em seguida, apontam-se as lacunas, contradições e limitações dos conceitos gêmeos, resultantes daquela interação e parcialmente amalgamados, de *desenvolvimento humano* e *segurança humana*. O crescente debate sobre as conexões segurança-desenvolvimento também teve ressonâncias sobre as inovações conceituais mais recentes do Sistema das Nações Unidas, desde quando foram elaborados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no início da década de 1990, relatórios em que se definiam os conceitos de segurança humana e de desenvolvimento humano. Como se verá adiante, essas novas abordagens possuem insuficiências e contradições, sobretudo em razão de sua negligência quanto às dimensões de cunho “realista” da segurança.

Em terceiro lugar, são apresentadas algumas alternativas para o preenchimento dessas lacunas, com base em alguns elementos de sociologia do desenvolvimento. Sugere-se, assim, uma “sociologização” de ambos os conceitos, no sentido de uma ampliação e um aprofundamento do “humano” para o “social”.

Em quarto lugar, é apresentado um sucinto mapeamento de estudos de caso referentes ao continente africano, em que o referido nexos é ensaiado. Aquelas lacunas e suas alternativas de preenchimento são igualmente apontadas em relação a essa literatura teórica. Ilustrações sobre “casos” africanos não serão apresentados por último, como sugere a praxe acadêmica mais tendente à separação entre “abordagens teóricas” e “exemplos de casos”, mas também ao longo do texto, à medida que os processos de transformação e articulação conceitual forem sendo apresentados.

Origens totalizantes das noções de segurança e desenvolvimento:

As noções de desenvolvimento e de segurança, em suas origens, apresentam um notável paralelismo, em termos ontológicos. Assim como a ideia de desenvolvimento se origina da noção de *progresso*, a ideia de segurança é um desdobramento da noção de *ordem*. Inicialmente vinculadas aos caprichos da “providência divina”, ambas advêm do pensamento religioso, embora tenham passado por um gradativo processo de secularização, bem marcado a partir do século XVIII, sob a égide do Iluminismo europeu e, ainda mais radicalmente, do positivismo. Desde então, passou-se a utilizar de modo concorrencial, e

com frequência crescente, as palavras “desenvolvimento” e “segurança”, uma vez assumido o poder da intervenção humana sobre as volições e os destinos da própria humanidade (HETTNE, 2010), poder de intervenção este atualmente apelidado como “agency” pelos cientistas políticos do mundo anglófono⁵³.

Segurança e desenvolvimento, em sentido geral, também se definem em relação aos seus contrários. Enquanto a falta ou a insuficiência do que se convencionou chamar de desenvolvimento é o resultado de situações de escassez, carência, fome e miséria, isto é, de subdesenvolvimento, a ausência de segurança se traduz em situações de perigo, risco, imprevisibilidade, ameaças, medo, desordem, caos social e anarquia, isto é, em insegurança⁵⁴. Não obstante as inúmeras controvérsias teóricas sobre o desenho das relações de causalidade, esses dois contrários continuamente se entrelaçam: o subdesenvolvimento gera ou revigora a insegurança, e a insegurança engendra ou consolida o subdesenvolvimento, uma vez que também se acentuam, em ambas as tendências, as relações de desigualdade e de disputa.

Se a segurança é definida em função de sua insuficiência relativa, isto é, da desordem e da insegurança, isso pode pressupor, para muitos autores, que se trata de uma linha evolutiva – de um *continuum* – entre as situações em que imperam a insegurança e a segurança, a despeito das oscilações conjunturais entre uma situação e outra, isto é, do “eterno retorno” da insegurança.⁵⁵ Em sentido lato, a dicotomia segurança-insegurança (ou ordem-desordem), aqui, está primordialmente relacionada com o par de contrários paz *versus* guerra, que remonta ao cânone da filosofia política inaugurado por Tucídides⁵⁶. Esta tradição de abordagem foi mantida ao longo dos séculos, e foi de algum modo continuada no século XX em algumas obras não apenas de filósofos políticos, mas de economistas engajados na causa pacifista. Bem o exemplificam as obras *Economic*

⁵³ A noção de segurança tem, entre seus sentidos correlatos, as ideias de paz, harmonia, soberania e estabilidade. A de desenvolvimento, como assinalou Gilbert Rist, aproxima-se das ideias de riqueza geral, redistribuição de renda, redução da escassez e ampliação das escolhas de consumo (RIST, 2008, p. 209). Tudo isso muitas vezes sem considerações explícitas ao consumo conspícuo das elites e a cultura da “ostentação” (CHABAL & DALOZ, 1999, p. 162).

⁵⁴ Alguns títulos e passagens de livros e artigos que ilustram os contrários dos noções de segurança e de ordem: Sobre “desordem” no plano internacional: HETTNE, 1995. Sobre “desordem” no plano nacional: CHABAL & DALOZ, 1999. Sobre “medo”: ALBUQUERQUE, 2002. Sobre “caos” e “anarquia”, CHABAL & DALOZ, 1999, p. 147.

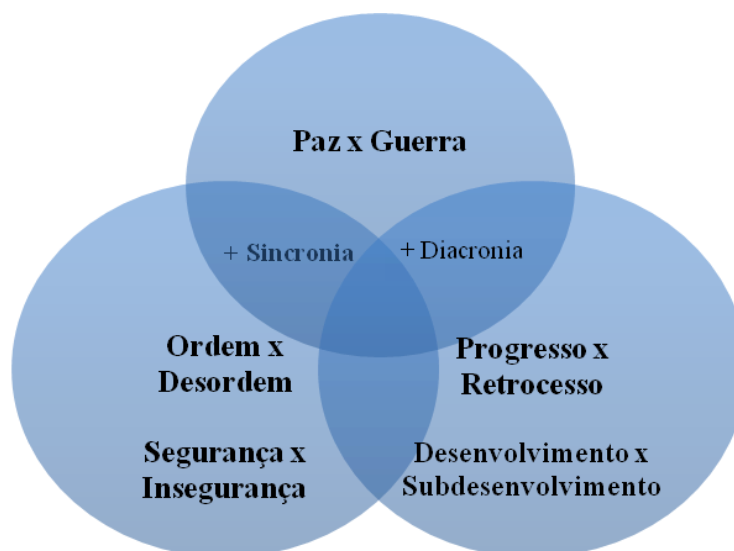
⁵⁵ Esta é originalmente uma leitura hipotético-dedutiva, que tem suas origens remotas no pensamento jusnaturalista, particularmente o de Thomas Hobbes. A dicotomia paz-guerra também foi recorrente entre os pensadores rivais ao jusnaturalismo, a exemplo da jurisprudência histórica de Hugo Grócio, de cunho indutivo. Sua inovação foi combinar uma abordagem ao mesmo tempo sincrônica e diacrônica do direito da guerra entre alguns povos europeus e asiáticos.

⁵⁶ A paz e a guerra, em sua complexa e imponderável simultaneidade, é “a realidade essencial e fundamental da política”, segundo Nicola Matteucci (2010, p. 1180).

consequences of the peace (1920), de John Maynard Keynes, e, mais recentemente, *Economists for peace* (1985), de Jan Tinbergen. Esta é a tradição poderia ser apropriadamente enquadrada em uma “economia política da segurança”, cujas ideias mestras poderiam ser a análise sincrônica sobre os *custos de oportunidade* da guerra, ou seja, a inferência condicional contrafactual sobre as alternativas que poderiam ter sido aventadas se determinadas guerras houvessem sido evitadas (FORTMAN & MYERS, 1992, p. 18), ou ainda, a análise diacrônica dos antagonismos de classe existentes entre os Estados e no interior destes (BILGIN & MORTON, 2002, p. 55-6).

Por outro lado, o par de contrários segurança-insegurança (ou ordem-desordem) também se espelha no par desenvolvimento-subdesenvolvimento (ou progresso-retrocesso). Neste sentido, desponta outra tradição de pensamento que procura ressaltar o paralelismo entre as cambiantes concepções de segurança e de desenvolvimento. Quando essas conexões são trazidas à tona, ora em termos sincrônicos, ora diacrônicos, seja ela na base teórica da análise histórica do discurso ou na de relações causais e funcionais, lá estão, implícita ou explicitamente, a insegurança e o subdesenvolvimento⁵⁷.

Diagrama 4.1 – Contextualização ampliada do “nexo segurança-desenvolvimento”:



⁵⁷ Em termos de sistematização, esta é uma abordagem mais recente, e tem na economista inglesa Frances Stewart e no sociólogo sueco Björn Hettne seus dois grandes fomentadores. A propósito, um dos programas de pesquisa de Hettne, iniciado em meados dos anos 1980, veio a ser chamado depois de “nexo segurança-desenvolvimento”. Adicionalmente, ambos os autores (principalmente Stewart) também se dedicaram às questões da paz e da guerra. Sobre esses autores, se vai falar em pormenor mais adiante.

Feita essa breve exposição, o que se quer salientar é que as noções de segurança e de desenvolvimento nasceram já dentro de concepções de mundo mais amplas e se desenvolveram sobre os espólios de outras ideias que abarcavam as várias dimensões da totalidade social, dentro de uma perspectiva de base cosmológica e religiosa. Depois de um gradativo processo de laicização, à medida que despontavam e acompanhavam a construção histórica das ciências sociais, apenas por um curto período da história elas se tornaram objeto de especialização – se contraíram em seus sentidos “estritos” –, cada qual em um setor diferente do conhecimento. Apesar disso, as opiniões ampliadoras e aprofundadoras (“*wideners and deepeners*”, segundo Barry Buzan e Lene Hansen⁵⁸), então minoritárias, tivessem trabalhado nas sombras durante todo esse bem demarcado período. Foi na segunda metade do século XX que se delinearam esses contornos mais estritos – principalmente os da noção de segurança –, os quais, por outro lado, ganharam em termos de sistematização e rigor analítico e descritivo, antes de se ampliarem novamente, como se verá em seguida.

No âmago dessas linhas de continuidade ou de descontinuidade, as contradições inerentes a ambas as noções apenas se reatualizaram, embora a literatura teórica e acadêmica muitas vezes tenha silenciado ou se despercebido disso.

Interregno reducionista das noções de segurança e desenvolvimento:

A formação contemporânea das noções de segurança e desenvolvimento como conceitos acadêmicos e operacionais das agendas políticas dos governos foi um desdobramento de um amplo processo de especialização e profissionalização do conhecimento, iniciado no início do século XIX. Entre as Ciências Humanas, quatro grandes disciplinas sofreram um processo de demarcação institucional e sistematização teórica, entre as quais a história, a economia, a sociologia e, mais recentemente, a ciência política⁵⁹. Nesse ínterim, enquanto a antiga disciplina da economia política se transmutou em “ciência econômica” ao perder o adjetivo “política”, configurou-se uma aparência de independência entre essas duas dimensões do mundo social. Esse afastamento também se

⁵⁸ Ver BUZAN & HANSEN, 2009, p. 187.

⁵⁹ Patrick Chabal e Jean-Pascal Daloz perceberam as semelhanças de origem entre a antropologia, ciência nascida nos primórdios do colonialismo do século XIX, e a ciência política, formada nos Estados Unidos dos anos 1950, precisamente quando essas mesmas estruturas coloniais se dissolviam (CHABAL & DALOZ, 1999, p. 142). Com efeito, uma das pioneiras dessa nova ciência, Gwendolen Carter, foi uma das mais influentes africanistas do mundo acadêmico norte-americano, além de uma prolífica interlocutora das então jovens lideranças nacionalistas africanas.

refletiu em um desdobramento independente entre as subdisciplinas que tomaram a noção de segurança como seu objeto de investigação e aquelas que tiveram na noção de desenvolvimento um dos centros de suas preocupações. Em resumo, desdobrou-se uma “falta de comunicação entre política e economia, em geral, e entre os Estudos de Segurança e a Economia Política Internacional, em particular” (BILGIN & MORTON, 2002, p. 56).

As Ciências Humanas em formação não deixaram de refletir uma produção de conhecimento voltada para finalidades práticas, como a formulação de políticas públicas e de métodos de controle social, para dentro e para fora das fronteiras de seus respectivos Estados nacionais. Os solicitantes de primeira instância desses sistemas de conhecimento formulados nos espaços acadêmicos e nas sociedades científicas eram precisamente os grupos à frente da administração do Estado, muitos deles igualmente responsáveis pela gestão de amplos espaços coloniais. Por outro lado, o jargão acadêmico também esteve subordinado ao léxico dos burocratas estatais, primeiramente quando estes apresentaram a expressão “ordem e progresso” como seu emblema, e depois quando estes passaram a se valer do binômio “segurança e desenvolvimento”.

Em todo caso, não houve exatamente uma sucessão bem demarcada entre os conceitos, ainda se continua a falar concomitante e concorrentemente em “ordem” e em “progresso”, particularmente entre formuladores de programas políticos nacionais. Subsidiariamente, fala-se ainda de uma “ordem política” (ou “ordem pública”) diferenciada de uma “ordem econômica”, ao passo que se passou a falar de “progresso econômico” tanto quanto de “progresso político”, este último empurrado por processos revolucionários. Em todo caso, a palavra “ordem”, antes de ser parcialmente suplantada pela “segurança”, sempre apontou predominantemente para a dimensão política da vida social⁶⁰, ao passo que o “progresso”, termo apropriado pelos regimes marxistas, tem necessariamente uma conotação calcada na dimensão econômica.

Essas interpenetrações mais ou menos implícitas se complicam um pouco mais quando são introduzidos seus respectivos contrários, a começar por “desordem” e “retrocesso”. Desse modo, a “ordem” de alguns, enquanto pendeu entre aparentes relações políticas e econômicas, ora também aparecia como “desordem” para outros. Nas leituras sobre a “anarquia” e à “concertação” inerentes às relações internacionais, chegou-se mesmo a buscar um meio-termo, uma solução de compromisso, entre os proponentes da

⁶⁰ A título ilustrativo, consta que a seguinte declaração, inspirada em Goethe, seria uma das favoritas do antigo secretário de Estado dos Estados Unidos, Henry Kissinger: “se eu tiver que escolher entre justiça e desordem, ou injustiça e ordem, eu escolheria sempre a última combinação”.

manutenção da ordem dos mais poderosos (a princípio, partidários de um “congelamento” da “ordem” estabelecida) e sua relativa, limitada ou gradativa superação, defendida entre aqueles de orientação reformista e “igualitarista”. Dessas negociações resultaram, por exemplo, as agendas multilaterais conhecidas como “Nova Ordem Cultural Internacional”, lançada pela UNESCO, e “Nova Ordem Econômica Internacional”, lançada em um âmbito mais amplo do Sistema das Nações Unidas, ambas em meados da década de 1970. Quanto à última proposta, as múltiplas conotações da noção de ordem contidas nessa espécie de novo contrato social mundial, no entanto, não está ausente de imprecisão ou de contradição – já que também pode ser entendida como “desordem” –, como chegaram a reconhecer alguns dos idealizadores dessa Nova Ordem Econômica particularmente da Argélia, cujo governo havia lançado formalmente a proposta. A propósito dessas dificuldades conceituais, o jurista argelino Mohammed Bedjaoui assinalou:

Tomada em um sentido vulgar, a expressão “nova ordem econômica internacional” é basicamente inexata, quando afinal só existe uma desordem. Mas convém aceitar o vocábulo ‘ordem’ na sua conotação jurídica, isto é, visando simplesmente um sistema de normas que regem uma sociedade, sem referência a uma coesão do conjunto e, sobretudo, sem qualquer juízo de valor sobre tal sistema. A monarquia, a democracia, a escravatura, o feudalismo, o imperialismo, a sociedade capitalista, o colonialismo, representam todos um certo tipo de ‘ordem’, isto é, uma organização determinada de relações socioeconômicas e político-jurídicas entre Estados, grupos ou indivíduos. Esses diversos regimes, alguns dos quais encarnam a pior ‘desordem’ econômica e ética, exprimem-se por e naquilo a que se convencionou chamar uma certa “ordem” jurídica organizada (BEDJAOUI, 1979, p. 19)⁶¹.

Sob a óptica da “desordem”, tem estado em voga uma leitura inversa daquela de dos defensores de uma ordem hierárquica (a exemplo de Henry Kissinger), no tocante aos métodos nacionais e internacionais de controle político. Trata-se da abordagem da “instrumentalização política da desordem”, instaurada para que assim se mantenha, a fim de gerar dividendos para alguns grupos nacionais e internacionais em aliança. A

⁶¹ No mesmo período em que Bedjaoui escreveu essas linhas, um grupo de teóricos das relações internacionais (desde Stephen Krasner e John Ruggie) passou a adotar o conceito, menos controverso e mais “operacionalizável”, de “regime internacional”. Aqui a ideia está relacionada à identificação de regras, normas e princípios claros e compartilhados entre os “atores”.

“desordem”, neste caso, não é mais tomada em seu antigo sentido “revolucionário”, quando era associada à concepção de “progresso”, de “progressismo” ou mesmo de “espontaneidade”, e quando a rebelião e o motim eram tidos como um primeiro passo necessário e até natural para a derrubada de um *status quo* reacionário ou meramente anacrônico – em suma, quando as revoluções deixaram de ser “retrocessivas”, isto é, com os olhos voltados para o passado. Em sua nova acepção, ela também passou a ser vista como instrumento para a manutenção do próprio *establishment*, da “ordem estabelecida”, no plano internacional e nacional. Em um relance, a desordem associou-se ao progresso, como o estopim de uma nova era, para o bem de uns e para mal de outros. Em sua escala planetária, novamente Bedjaoui assim resumiu os principais aspectos da “desordem econômica mundial”:

Os fatores históricos da desordem atual exprimem-se essencialmente em termos de imperialismo, de colonialismo e de neocolonialismo. Dependência, exploração, pilhagem dos recursos do terceiro mundo, instauração de zonas de influência, assinalaram as relações internacionais da ‘desordem organizada’ ou institucionalizada. A lei de bronze do máximo lucro, cruel e desumana, acabou de instalar a desordem, com o poder faustiano das firmas multinacionais, o gigantismo dos complexos militares-industriais e o desastre ecológico (BEDJAOUI, 1979, p. 20).

Mesmo após o fim da Guerra Fria, quando as ressonâncias das teorias evolucionistas da modernização ainda persistiram (como ainda hoje persistem), preocupações com a “desordem” também passaram a ser objeto de observação dentro das fronteiras nacionais. Uma das mais conhecidas, influentes e controversas interpretações teóricas sobre esse tema foi desenvolvida pelos sociólogos franceses Patrick Chabal e Jean-Pascal Daloz, que resumiram seu esquema na fórmula da “desordem como instrumento político”. Em seus escritos prévios, Chabal já havia invocado a “instrumentalização política da desordem” como “paradigma”, e com isso sua intenção declarada foi a de formular uma nova interpretação política da África contemporânea, paradigma este que pudesse superar as teorias prévias de orientação evolucionista e linear (CHABAL & DALOZ, 1999, p. 143). Para os dois autores, assim como para Bedjaoui, a diferença entre “ordem” e “desordem” não passa de uma questão de ponto de vista, embora o ponto de vista tomado em consideração seja apenas o do intérprete, como eles mesmos assinalaram:

(...) o que nós queremos dizer é que a desordem da qual falamos é de fato uma ‘ordem’ diferente, o resultado de diferentes racionalidades e causalidades. Ela aparece como desordem somente porque muitos paradigmas se baseiam em uma noção de uma forma de desenvolvimento social, econômico e, portanto, político, a qual reflete a experiência das sociedades ocidentais. A ideia de que as sociedades podem se modernizar sem se tornarem ocidentalizadas é uma sobre as quais boa parte das análises políticas não cogita prontamente [*readily entertain*] (CHABAL & DALOZ, 1999, p. 155).

Por outro lado, do ponto de vista dos observados, isto é, os africanos, essa “ordem diferente” penderia mais para a ordem do que para a desordem, na medida em que está relacionada não a eventos e fenômenos correlatos da desordem e da insegurança, mas a uma busca persistente e ininterrupta do que entendem como situações de “equilíbrio”, geralmente associadas à manutenção de relações sociais de base tradicional, ou àquilo de Chabal e Daloz chamaram de “retradicionalização da sociedade”. Novamente segundo os autores:

Nosso argumento é que, por haver um alto grau de instabilidade e incerteza na África contemporânea, a busca da ordem levou a uma forte demanda por um estado de equilíbrio na sociedade. Essa demanda alimentou o desejo de encontrar nas crenças existentes e nos valores sociais o quadro dentro do qual alguma estabilidade poderia ser alcançada (CHABAL & DALOZ, 1999, p. 159).

Apesar dos frutíferos debates que este livro ocasionou, bem como dos méritos de suas críticas às abordagens empobrecedoras sobre as sociedades africanas ainda em voga, diversos problemas interpretativos foram apontados com justeza por alguns críticos quanto a esse modelo da “desordem” como meio manipulável de servidão voluntária e de controle social. Em seguida, são identificados ao menos quatro problemas que interessam a esta discussão conceitual, e que apontam para a reiteração desses mesmos problemas em outras abordagens teóricas ou programáticas, mais adiante também analisadas.

Em primeiro lugar, os autores não conseguiram suplantarem completamente a leitura linear da história típica das teorias da modernização, como haviam se proposto a fazê-lo.

Para além de seu programa de pesquisa baseado em uma “análise política clássica” de orientação “pós-weberiana”, preocupado em trazer o continente africano para dentro de uma teoria política e social de alcance “universal”, outros autores muito antes dele, e com orientações teóricas e metodológicas distintas, igualmente desconstruíram essas noções lineares de progresso político e de *continuum* em geral, em que enquanto uns obtêm sucesso ao se modernizarem, outros, que não aderiram ao “contrato social” ou não entraram na marcha (imitativa) do progresso, acabam por ficar para trás⁶².

Uma segunda objeção é quanto à maneira como os autores introduzem o tema do desenvolvimento em sua reconstrução da “instrumentalização da desordem”. Se, para eles, o desenvolvimento “requer um uso produtivo do desequilíbrio, significando aqui a canalização dos recursos gerados pela desigualdade para investimentos produtivos” (CHABAL & DALOZ, 1999, p. 159), no continente africano não há nem uma infraestrutura disponível para essa canalização, mesmo que haja grandes desigualdades, nem vontade política para isso. O que haveria no lugar do desafio do desenvolvimento seria uma “busca do equilíbrio” por meio de “ganhos rápidos colhidos pela troca”, isto é, apenas o interesse pelo lucro no curto prazo, canalizado por relações de reciprocidade.

Ora, essa é uma leitura bastante simplificadora dos inúmeros e concorrentes estímulos e constrangimentos pelos quais passam as sociedades africanas, que jamais abandonaram seu interesse em importar modelos estrangeiros de desenvolvimento e adaptá-los de vários modos possíveis, e assim promoverem reformas ou incrementos não apenas sociais, mas também culturais e morais no interior dessas mesmas sociedades. Dizer que não há uma “ética protestante” disponível no continente e identificável com aquele “tipo de investimento produtivo” e orientado para o longo prazo, tal como aquela descrita por Max Weber, é fazer uma leitura acrítica e historicamente descontextualizada da obra do sociólogo alemão, ao mesmo tempo em que reflete a desconsideração por uma imensa quantidade de igrejas protestantes ao longo de toda a África Subsaariana. Além disso, tratar as políticas de desenvolvimento apenas como “uso produtivo do desequilíbrio”

⁶² Além do mais, essa proposta teórica, porém, não é tão original como Chabal insistia em afirmar desde seu livro *Power in Africa*, de 1992. Infelizmente, o que os autores apresentam em seguida é uma discussão superficial e pouco convincente sobre os diferentes significados de “modernidade” e “desordem”, para em seguida demonstrarem, segundo o método que chamam de “empatia analítica” (CHABAL & DALOZ, 1999, p. 144), que há uma modernidade singular africana – diferenciada de um “*West*” e um “*Far East*” lamentavelmente ainda idealizados pelos autores –, ou um caminho próprio da África para sua modernização e seu desenvolvimento, desde que tomada em consideração a gestão política da “desordem”. Essa proposta nada tem de inovadora, e ainda não supera, como parece pretender, a persistente ênfase em uma lógica de *continuum*, do mesmo modo como, muito antes deles, o antropólogo belga Albert Doutreloux não conseguiu superar em seus estudos sobre tradição *versus* modernidade no Congo (PEREIRA DE QUEIROZ, 1971; 1972).

é considerar apenas uma das feições possíveis do que já foi teorizado sobre a natureza e as possibilidades do desenvolvimento.

Uma terceira crítica a ser apontada diz respeito ao fato de Chabal e Daloz tratarem exclusivamente das sociedades africanas somente em suas relações internas, e desconsideraram completamente os efeitos dos fatores externos sobre as dinâmicas dessas mesmas sociedades. Ora, se há também uma “desordem” no plano internacional – como apontou Bedjaoui –, a qual também poderia ser considerada uma ordem distinta, esta certamente está vinculada à ordem/desordem de quaisquer sociedades nacionais, uma vez que estas não estão isoladas de contextos mais amplos⁶³. A “ordem internacional” poderia estar, por exemplo, tanto em relação de complementaridade como de oposição em relação a essa “desordem como instrumento político” no plano interno, ou então a uma forma de desordem que saia do controle da mesma sociedade, como ocorre nos casos de guerras que destroem todo um país (como a Libéria e Serra Leoa, nos anos 1980 e 1990)⁶⁴. Até aqui, estas são lacunas que apontam para a necessidade de uma sociologia das relações internacionais, mas sempre associada a uma sociologia política das sociedades globais nacionais ou subnacionais.

Uma quarta e última crítica – e aqui se vai mais a fundo quanto à necessidade de uma análise sociológica referente à estratificação social –, os autores desconsideraram por completo uma abordagem propriamente sociológica no quadro do que chamam de desordem como instrumento político. Ainda do ponto de vista conceitual, os usos do termo “desordem”, quando articulados com alguns outros fenômenos que eles mesmos enumeraram, tais como os de desenvolvimento, subdesenvolvimento, classes sociais, revolução e democracia, entre outros (CHABAL & DALOZ, 1999, p. 142), se enquadram em jogos de palavras que, ao variarem conforme os posicionamentos conjunturais dos grupos e dos indivíduos em disputa, foram muito mais rigorosa e satisfatoriamente

⁶³ Esta é a mesma opinião do professor Michel Cahen, do *Centre national de la recherche scientifique* (CNRS), de Bordeaux, com quem trocamos algumas impressões sobre o referido livro de Chabal e Daloz (correspondência eletrônica em 10 e 11 de outubro de 2017). Cahen considerou a obra de teor “muito culturalista, ignorando completamente o sistema-mundo capitalista”, além do que “a palavra ‘imperialism’ não aparece nem uma vez no livro”. Mais tarde, os dois autores abordaram acerca dessa questão no capítulo “How Does Africa Works Work? Retour sur une lecture hétérodoxe du politique en Afrique noire”. A. Triuzli & M.C. Ercolessi (eds.). *State, power, and new political actors in postcolonial Africa*. Milan: Feltrinelli, 2004, p. 113-129.

⁶⁴ Chabal e Daloz não ignoraram essa forma mais extremada de desordem. Uma de suas conclusões mais pessimistas é a seguinte: “(...) na ausência de algum outro modo viável de obtenção dos meios necessários para sustentar o neopatrimonialismo, há inevitavelmente a tendência de associar a política com áreas de desordem crescente, sejam elas as da guerra ou do crime. Há, portanto, um viés incorporado em favor do de mais desordem e contrário à formação de bases legais, administrativas e institucionais de estilo ocidental, requeridas para o desenvolvimento” (CHABAL & DALOZ, 1999, p. 162).

captados e analisados por autores mais antigos, porém deixados de lado pelas modas teóricas do momento. Uma vez analisados em sua necessária e movediça conexão, sempre baseados em uma descrição conjunturas e contextos históricos bem determinados, essas relações conceituais deveriam ser melhor informadas de acordo com o lugar social movente dos sujeitos em questão. Um desses autores menosprezados, Georges Gurvitch, já havia alertado para a necessidade desse enquadramento geral, ao assinalar:

O controle social não é um ‘suporte da ordem’ e tampouco um mecanismo de ‘progresso’, porque ambos não são senão construções não científicas de nossa imaginação; enquanto que o controle social pertence à realidade social. O que de um ponto de vista constitui a ‘ordem’, de outro constitui a ‘desordem’, e os pontos de vista mudam incessantemente dentro de uma mesma sociedade e inclusive dentro dos mesmos grupos componentes desta (GURVITCH, 1965, p. 261).

O jogo de palavras é semelhante em sua lógica interna quando se trata do jogo de forças entre progresso e retrocesso, e entre desenvolvimento e subdesenvolvimento, porém com uma importante diferença. Por um lado, as menções ao progresso e ao retrocesso, mais antigas, são baseadas predominantemente em percepções de dinâmicas históricas, não importa se a linearidade é enfaticamente afirmada, parcialmente atenuada ou desdobrada em uma teia de multilinearidade⁶⁵.

Por outro lado, as referências ao desenvolvimento e ao subdesenvolvimento, embora tenham originalmente partido dessas mesmas percepções de aspecto historicista, aos poucos se conformaram em um modelo de interpretação sincrônica e acabaram por predominar sobre o par de termos mais antigo. Os dois últimos, assim, passaram a ser vistos como aspectos complementares e mutuamente dependentes de um mesmo processo ou de uma mesma conjuntura, ou seja, como diferentes faces da mesma moeda. Assim, do ponto de vista sincrônico, a garantia do desenvolvimento para uns pode ser necessariamente a imposição do subdesenvolvimento para outros, o que resulta em uma perspectiva “de soma zero”, assim como no caso da ordem para uns e da desordem para outros. Algumas escolas teóricas consagradas procuraram igualmente captar dessa aparente

⁶⁵ O melhor mapeamento dessas diferentes abordagens, entre as teorias sociais, continua sendo o pequeno e já antigo livro de Wilbert Moore, *Social change* (1966).

“dialética”, bem condensada, por exemplo, na expressão “desenvolvimento do subdesenvolvimento”, de André Gunder Frank (HIRSCHMAN, 1986, p. 71).

Paradoxalmente, os enfoques reunidos sob o rótulo de “teoria da dependência”, por estarem imersos na lógica militante de poder bipolar que marcou a Guerra Fria, lógica esta que se sedimentou no mundo acadêmico, também incorriam na mesma lógica de pensamento das teorias da modernização, ao insistirem em um *continuum* histórico unidirecional e irreversível. Sem embargo, enquanto as teorias da modernização viam o “atraso” (“*the backwardness*”) e a “desordem” como consequências quase exclusivas de dinâmicas internas e dos legados (perniciosos, a seu ver) deixados pelo “tradicionalismo”, as abordagens mais rebeldes sobre a dependência, ao apontarem para o outro extremo, afirmavam que o “atraso” (“*el retraso*”) seria o resultado da dominação ocidental, norteamericana, sobre toda a extensa periferia ao sul do Trópico de Câncer. Se o objetivo dos últimos não era o de tomarem o rumo do “desenvolvimento” – porque este não passava de uma armadilha retórica –, ao menos se deveria trilhar o caminho de uma revolução modernizadora.

Por um lado, reconheceu-se, embora por demais esquematicamente, que o “desenvolvimento do subdesenvolvimento” teria que implicar necessariamente em uma separação geográfica correspondente entre os espaços de segurança e os de insegurança. Assim, se o Norte era visto como uma área onde predominava a segurança política, econômica e social, inversamente o Sul seria amaldiçoado com a insegurança generalizada imposta a partir de fora, embora com alguma necessária convivência local. Por outro lado – e esta é uma das falhas explicativas desse grupo –, por estarem presos a esta lógica binária, os *dependendistas* não necessariamente souberam desdobrar suas análises em termos de uma dialética histórica e mesmo espacial, e não viram essa relação inter-regional de “interdependência” como um problema de “vulnerabilidade mútua” entre o Norte e o Sul, como bem assinalou Jorge Nef (PARIS, 2001, p. 91; KING & MURRAY, 2001-2002, p. 591; TADJBAKHS & CHENOY, 2007, p. 100).

Também não se pode desconsiderar a leitura alternativa de que a convivência assinalada pela “teoria da dependência” não foi fomentada apenas para manter o consumo conspícuo das elites periféricas, mas também para alguns projetos de desenvolvimento voltados para a ampliação do bem-estar social, ao menos durante os curtos períodos de relativa “estabilidade” política, quase exclusivamente impostos por regimes autoritários. O caráter “imitativo” dessas políticas, já há muito criticamente apontado por Raúl Prebisch,

também agradou aos governos do Terceiro Mundo, que importaram e ainda importam os termos “segurança” e “desenvolvimento” do mesmo modo como importam equipamentos eletromecânicos, caminhões e obuses. Essas palavras constaram abundantemente em seus programas de governo, planos quinquenais, relatórios de gestão e prestações de contas às instituições financeiras internacionais. Porém, a clarificação de seus sentidos permaneceu tão vaga e indefinida quanto nas monografias acadêmicas dos especialistas em segurança e em desenvolvimento dos países exportadores de conceitos do Primeiro Mundo⁶⁶.

Passada a Guerra Fria e a luta pelos modelos de modernização ofertados pelas superpotências e seus aliados, um novo *puzzlement* conceitual foi lançado principalmente pelas conferências internacionais que se multiplicaram ao longo da década de 1990. Dessa vez, como já se antecipou acima, deu-se partida a uma interpenetração entre as duas noções em questão, ao mesmo tempo em que os especialistas em segurança parcialmente deixaram de lado a centralidade do político, e as autoridades em desenvolvimento mitigaram sua crença precedente no determinismo econômico (FERREIRA, 2004). Apesar da ampliação e do aprofundamento de seus significados, a vagueza e a imprecisão permaneceram, além do que algumas lacunas analíticas não foram satisfatoriamente preenchidas, como se verá adiante.

Ampliação, aprofundamento e interpenetração entre segurança e desenvolvimento:

À medida que a Guerra Fria chegava a seu fim e se entrava uma nova era, caracterizada por alguns como “ordem liberal mundial”, as noções de segurança e de desenvolvimento entravam em uma nova fase de reconceitualização, cada qual à sua maneira. Enquanto a noção de desenvolvimento já vinha sofrendo crescentes ataques desde a década de 1970 e era mesmo considerada um “mito”, uma “ilusão”, um “conto de fadas” ou uma “filosofia do girino”, a noção de segurança passou a ter um tratamento mais ameno e compreensivo, uma vez que se tornou mais simpática aos olhos do “individualismo metodológico” então em voga. Falar em “desenvolvimento individual” sempre foi comum, porém na restrita área da psicologia clínica e dos estudos de educação infantil, e associar o indivíduo ao desenvolvimento econômico não teria cabimento. Por outro lado, a segurança

⁶⁶ Sobre o caráter flutuante da noção de segurança, assim escreveu Bill McSweeney: “A segurança é um termo escorregadio. É empregado em uma variedade desconcertante de contextos e de múltiplos propósitos por indivíduos, corporações, governos e especialistas acadêmicos. É alistado para se referir a coisas e pessoas, a meios e fins, a eventos externos e aos sentimentos mais íntimos” (1999, p. 1).

de Estado deixou de imperar e cedeu espaço para a segurança individual ou de pequenos grupos de indivíduos (BUZAN & HANSEN, 2012, p. 314).

Tomadas em contraste, as duas noções também passaram por valorizações diferenciadas. A preeminência anterior do desenvolvimento, principalmente entre os regimes do Terceiro Mundo, sofreu desgastes e uma relativa desvalorização após a introdução de outros termos técnicos, como “ajuste estrutural” e “liberalização”. Por outro lado, as preocupações com “segurança” e “estabilidade” cresceram ainda mais em importância nos discursos oficiais nacionais e supranacionais, em parte por causa do “descongelamento” dos conflitos étnicos que estalaram em várias partes do mundo e da consequente retomada da iniciativa por parte de agências de *peacekeeping* e *peacemaking* das Nações Unidas. No próprio continente africano, uma instituição fundada por Olusegun Obasanjo, o *Africa Leadership Forum* (ALF), convocou para 1991 um evento internacional chamado *Conference on Security, Stability, Development and Cooperation in Africa* (CSSDCA). Mas a ênfase deste evento, que resultou em uma ampla coalizão de interesses chamada Movimento Kampala, foi claramente mais no sentido da segurança e da estabilidade regionais do que no desenvolvimento econômico e social.

O processo de “descongelamento” das últimas duas décadas do século XX fez emergir uma série de remodelações conceituais. Pelo lado do desenvolvimento, o conceito mais saliente foi o de “desenvolvimento sustentável” (Relatório Brundtland, 1987), embora também tenham despontado as combinações “desenvolvimento internacional” e “desenvolvimento global”, todas elas mais ou menos tomadas como sinônimas e sempre reiteradas pelos últimos secretários-gerais das Nações Unidas; pelo lado da segurança, a criação de novos neologismos foi ainda maior, entre os quais “segurança comum” (Relatório da Comissão Palme, 1982), “segurança global”, “segurança cooperativa” e “segurança compreensiva”. Durante algum tempo, o debate sobre essas propostas esteve concentrado não somente em seus críticos, mas também entre seus defensores interessados em mantê-los propositalmente vagos e expansivos, por um lado, e aqueles que, por outro lado, adotaram um meio-termo crítico e ao mesmo tempo com interesse na busca de definições mais precisas, quantificáveis e mensuráveis desses conceitos (PARIS, 2001, p. 87-88).

Não demorou muito para que a concorrência entre todos esses neologismos fosse suplantada por uma nova e mais assertiva síntese, quando os dois conceitos em questão sofreram um processo concomitante e complementar de “humanização”, por iniciativa de

agências e programas do Sistema das Nações Unidas. Apesar dos comentários jocosos feitos na época a ambos, dado o caráter vago e por demais generalista da ideia de “humano”, as propostas faziam sentido, uma vez que o desenvolvimento era majoritariamente entendido como algo atrelado ao desempenho macroeconômico dos países, ou seja, a agregados macroeconômicos, sem demais considerações às esferas “micro”, intersubjetivas e individuais, ao passo que a segurança até então privilegiada pelos acadêmicos e formuladores de políticas era a “segurança de Estado”.

O conceito de “desenvolvimento humano” apareceu primeiro. Não se tem dado atenção ao fato de que ele já era usado antes, e com alguma frequência, pelo economista Hans Wolfgang Singer, um dos pioneiros da economia do desenvolvimento. Em todo caso, sua transformação em termo técnico remonta ao primeiro relatório destinado especificamente ao “desenvolvimento humano”, lançado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, ou UNDP, na sigla em inglês), em 1990.

Aquele que ficou conhecido como o “pioneiro” dessa nova iniciativa – por haver sido designado pelo então administrador do PNUD, William H. Draper III, especificamente para esse empreendimento – foi o economista paquistanês Mahbub ul-Haq. Além de haver sido funcionário do Banco Mundial durante muitos anos, e ao mesmo tempo haver adotado uma postura crítica da conversão dessa instituição em mais um agente das políticas de ajuste estrutural, também foi membro do Fórum do Terceiro Mundo, uma organização criada e liderada por Samir Amin, e participou da formulação dos relatórios sobre desenvolvimento da Fundação Hammarskjöld, da Comissão Brandt e da Comissão Sul, esta última idealizada e dirigida pelo ex-presidente tanzaniano Julius Nyerere⁶⁷. Em seu time de consultores contratados pelo PNUD, figuravam diversos economistas de renome, entre os quais o austríaco Paul Streeten, a inglesa Frances Stewart (precursora das teorizações sobre o “nexo segurança-desenvolvimento”, como se verá adiante) e o indiano Amartya Sen (RIST, 2008, p. 206-7; MURPHY, 2006, p. 114).

Dentro da complexa estrutura institucional da ONU, o PNUD não esteve isolado ao tomar a iniciativa de reformulação conceitual, ao longo de uma década de sucessivos relatórios anuais sobre o estado da arte mundial do desenvolvimento humano. Até mesmo passou a uma posição de protagonismo, principalmente após a formação do chamado

⁶⁷ No mesmo ano do lançamento do primeiro Relatório de Desenvolvimento Humano, foi publicada uma coletânea dedicada ao conceito, organizada por Khadija Haq (esposa de Mahbub) e Uner Kirdar. Ver: HAQ, Khadija; KIRDAR, Uner (comps.). *Desarrollo humano: ajuste y crecimiento*. México, D.F.: FCE, 1990.

United Nations Development Group (UNDG), um amplo consórcio de programas, fundos, agências especializadas e departamentos de todo o Sistema ONU, criado em 1997 pelo secretário-geral, já então o ganês Kofi Annan. O núcleo conceitual dessa imensa estrutura burocrática foi, evidentemente, o “desenvolvimento humano”.

A principal inovação desse novo conceito foi o seu embasamento em uma nova medida de riqueza das sociedades nacionais, criada pouco antes por Amartya Sen: o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em que se combinavam, a princípio, mensurações sobre a renda *per capita*, expectativa de vida e nível de educação. A partir do Relatório de Desenvolvimento Humano de 1991, foi acrescentado um novo item, o de “liberdade humana”, também idealizado pelo economista indiano, e depois consagrado em seu livro *Development as freedom*, de 1999. Ainda assim, embora se tenha pretendido evitar os cálculos economicistas dos índices precedentes, centrados no crescimento do produto interno bruto, os críticos do IDH apontaram para seu caráter ainda convencional, uma vez que o índice ainda se mantinha subordinado a uma medida formal da renda, enquanto desconsiderava o chamado mercado informal, que predomina nas economias dos países mais pobres. Além disso, como observou Gilbert Rist, a própria definição de desenvolvimento ainda continuou um tanto normativa, ao assumir abertamente a existência de “estágios de desenvolvimento”, ou seja, uma leitura linear da história.

Indagações imediatas também surgiram quando o conceito de “segurança humana” foi lançado pelo secretário-geral das Nações Unidas, o egípcio Boutros Boutros-Ghali, no contexto de seu programa de ação *An Agenda for Peace*, de 1992. O termo aparece uma única vez no documento, e vai de encontro à proposta precedente de conjunção entre as diversas repartições das Nações Unidas, com a sintomática referência às palavras “equilíbrio” e “harmonia” como objetivos salientes da organização:

Esta missão mais ampla para a Organização Mundial exigirá a atenção concertada e esforço de Estados individuais, de organizações regionais e não governamentais e de todo o sistema das Nações Unidas, com cada um dos principais órgãos que funcionam baseados no equilíbrio e na harmonia que a Carta exige. O Conselho de Segurança foi designado por todos os Estados-Membros como a principal responsabilidade pela manutenção da paz e segurança internacionais ao abrigo da Carta. No sentido mais amplo, essa responsabilidade deve ser compartilhada pela Assembleia Geral e por todos os elementos funcionais da Organização

Mundial. Cada um tem um papel especial e indispensável a desempenhar numa abordagem integrada da segurança humana. A contribuição do Secretário-Geral baseia-se no padrão de confiança e cooperação estabelecida entre ele e os órgãos deliberativos das Nações Unidas (BOUTROS-GHALI, 1992).

Novamente, foi Mahbub Ul-Haq quem pinçou essa noção de segurança humana e a viu como um “suplemento” e uma “extensão natural” ao debate sobre o desenvolvimento humano. Sua transformação em um conceito igualmente operacionalizável foi proposta no quinto Relatório sobre o Desenvolvimento Humano do PNUD, em 1994⁶⁸. Desde o início, interpretou-se que suas principais contribuições seriam a de “ampliar” o escopo do conceito tradicional de segurança em termos horizontais, para assim incluir ameaças não tradicionais, bem como a de o “aprofundar” em termos verticais, para que o foco deixasse de ser exclusivamente nos Estados e também alcançasse as demandas dos indivíduos. Além disso, seria bem-vinda a “intrusão do pensamento desenvolvimentista” nessa nova abordagem securitária, e vice versa. Apenas não havia ficado claro ainda se a segurança humana seria apenas uma “sombra paralela” do desenvolvimento humano, ou se seria um meio útil de determinar as limitações deste último (TADJBAKSH & CHENOY, 2007, p. 98).

Daí em diante, um intenso debate acadêmico se sucedeu principalmente em relação ao conceito de segurança humana, quanto à necessidade de se manter propositalmente a “inclusividade” e o “holismo” do termo, ou quanto à necessidade de uma restrição conceitual em torno de alguns elementos “essenciais”⁶⁹ (PARIS, 2001, p. 92-4). As controvérsias tiveram apelo suficiente para levarem as Nações Unidas e o governo do Japão – um dos grandes patrocinadores da inclusão do conceito em sua política externa, ao lado do Canadá e da Noruega – a anunciarem, em janeiro de 2001, o estabelecimento de uma Comissão sobre Segurança Humana, sob a copresidência de Amartya Sen e da antiga Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, a japonesa Sadako Ogata.

Lacunas sociológicas dos conceitos de segurança humana e desenvolvimento humano:

⁶⁸ Amartya Sen novamente endossou essa apropriação das abordagens sobre segurança no debate sobre a implantação do conceito de desenvolvimento humano. Segundo ele, “o simples reconhecimento da vulnerabilidade durante o [processo de] crescimento torna absolutamente obrigatório que a segurança seja vista como uma parte central do desenvolvimento” (TADJBAKSH & CHENOY, 2007, p. 100).

⁶⁹ Entre os maximalistas, os autores mais conhecidos são Jorge Nef, Laura Reed e Majid Tehranian, e Robert Bedeski; entre os minimalistas, Gary King e Christopher Murray, e Kanti Bajpai (PARIS, 2001).

Esforços teóricos foram feitos neste segundo sentido – entendido como “*threshold*”, isto é, “limiar” entre a dimensão da segurança e a do desenvolvimento, em contraste com o sentido de “*shadow*”, “sombra” – por diversos intérpretes. No entanto, praticamente nenhum desses autores se propôs a observar a dimensão social e política, ou, melhor dizendo, de conflito social, subjacente à dimensão por eles enfatizada como “humana”. Contrariamente ao que se sucedeu, por exemplo, na área da geografia, que avançou de uma “geografia humana” para uma “geografia social” e “crítica”, a segurança humana e o desenvolvimento humano ainda não se sensibilizaram dessa problemática, que tornaria ainda mais completa a utilidade heurística de ambos os conceitos.

Com relação à segurança humana, uma consequência dessa não expansão temática é que, enquanto alguns aspectos da segurança são salientados, outros tantos são deixados de lado. Mais especificamente, a segurança humana foi descrita como um leque restrito a sete áreas de intervenção contra ameaças potenciais, já constantes no Relatório do PNUD de 1994. Cada uma delas refere-se a uma ameaça a ser contida, a saber: segurança econômica e a ameaça do desemprego; segurança alimentar e as ameaças da fome e da desnutrição; segurança sanitária e as ameaças das epidemias e das pandemias; segurança ambiental e as ameaças da poluição, da desertificação e da deterioração dos ecossistemas; segurança pessoal e as ameaças dos abusos domésticos e dos crimes violentos; segurança comunitária e as ameaças da violência étnica e sectária; segurança política e as ameaças da repressão, da tortura, dos tratamentos individuais degradantes e dos desaparecimentos.

Não foi, por exemplo, considerada a segurança energética e de abastecimento, seja ela referente tanto à parte mais vulnerável de uma relação entre Estados ou grupos de interesse quanto à parte mais poderosa. A segurança energética geralmente está em relação antitética com outras áreas da segurança, como a segurança ambiental e sanitária, quando se trata da exploração indevida dos recursos naturais de um país “subdesenvolvido”. Este talvez seja a principal falha do conceito de segurança humana, tal como ele foi definido, pois ele foi despolitizado ao não levar em conta as relações de poder que geram situações de insegurança, de risco e de multiplicação das ameaças. Internalizam-se as análises dessas situações, sem que se procure saber suas causas externas.

Além de sua despolitização, o conceito de segurança humana também passou ao largo de qualquer consideração sociológica. As sete áreas não estão necessariamente em harmonia entre elas e às vezes no interior de uma área específica, e essas interações

relacionais e internas podem ser antitéticas. Assim, a segurança econômica dos cidadãos de um país pode se antepor à segurança econômica dos de outro país, quando são consideradas relações de trabalho, e a segurança econômica para os liberais e os empresários não é necessariamente tomada como segurança econômica para os socialistas e os sindicalistas de um mesmo país. Quanto à segurança política do governo, esta pode se antepor à segurança política da oposição, principalmente em regimes abertamente autoritários, e a segurança de Estado, em geral, pode se contrapor à maior parte das áreas da segurança humana. Ademais, o que pode ser segurança ambiental para um grupo, pode redundar em insegurança econômica para outro grupo. E a grande ausente, que é já mencionada a segurança energética, pode entrar igualmente em oposição aberta quase todas, senão todas, as áreas da segurança humana. Seria algo ingênuo falar-se em segurança econômica de diversos grupos sociais sem que seja levada em consideração a segurança energética de alguns empregadores, sempre dependentes das oscilações entre as ameaças de escassez e os ricos da superabundância.

Para tornar o quadro um pouco mais complexo, em conformidade com as múltiplas leituras que já foram feitas sobre o artificioso jogo de palavras entre o que ora se entende por ordem, ora por desordem, seria razoável uma leitura semelhante entre o que se entende por segurança e por insegurança. Ou seja, o que pode ser segurança para uns, também pode ser insegurança para outros. Esse questionamento conduz a uma outra necessidade teórica, implicitamente já indicada mais acima: como se conforma um quadro geral em que o que é um tipo de segurança ou de ordem para um grupo social específico pode ser insegurança e desordem em outros sentidos para o mesmo grupo, ou ainda pode ser segurança e ordem ou insegurança e desordem para outros grupos conectados por relações de coordenação ou de subordinação com o primeiro grupo. Em resumo, faz-se necessária, nesse primeiro momento, uma *sociologia da segurança e da insegurança*, em suas múltiplas e contraditórias dimensões, em que o lugar social dos diversos agentes sociais seja levado em consideração.

Adicionado o desenvolvimento humano a esses leques de segurança em geral, e não apenas aos aspectos da segurança humana, a teia de relações torna-se ainda mais complexa. Como observaram Shahbanou Tadjbakhsh e Anuradha Chenoy, o processo de desenvolvimento econômico acarreta em si o surgimento de novas desigualdades. Com elas, aumentam também as tensões sociais explícitas ou potenciais. Novamente, desenham-

se no horizonte as possibilidades do “desenvolvimento do subdesenvolvimento”, quando algumas áreas geográficas são privilegiadas à revelia de outras.

O conceito de desenvolvimento humano também carece de teor sociológico, pois não suplantou o formalismo do conceito tradicional de desenvolvimento, como observou Gilbert Rist. Como está atrelado ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o qual, como já foi assinalado, leva em consideração a renda, a expectativa de vida, os níveis de educação e a “liberdade humana”, sua base de mensuração continua a estar subordinada ao desempenho do Produto Interno Bruto. Ou seja, são tomados em conta apenas os aspectos formais e ponderáveis das relações sociais, mais ou menos refletidos nos Sistemas de Contas Nacionais. Os mercados informais e tudo o mais o que está fora do “circuito monetário”, assim, são deixados de fora. Se, conforme alguns estudos dedicados a países “desenvolvidos”, o valor monetário das relações mercantis pode alcançar mais da metade do PIB nacional, esse valor monetário provavelmente será muito maior, por exemplo, nos países africanos. Desse modo, a utilização do conceito de desenvolvimento humano ainda está aquém de explicar adequadamente como as pessoas podem viver com essas somas implícitas aparente e oficialmente “sem valor” (RIST, 2008, p. 206).

Acrescentem-se ainda as dimensões ocultas das atividades econômicas agregadas, não apenas aquelas ligadas ao mercado informal aceitável ou tolerável pelas autoridades. No âmbito do chamado “mercado negro” ou das atividades ilegais, alguns grupos também lutam para garantir sua própria segurança pessoal e coletiva, entre os quais garimpeiros, traficantes, estivadores e até mesmo vendedores de armas, mercenários e terroristas⁷⁰. Mesmo que “fora da lei”, não podem ser negligenciados, tanto em termos da garantia a eles concernente de sua dignidade humana, como das sanções punitivas cabíveis não somente nos termos da lei, mas também dos danos paralelos causados às diversas áreas da segurança humana. A literatura especializada em desenvolvimento humano e em segurança humana, como que alienada da realidade, pouco chega a se preocupar com esses grupos, que têm um peso importante principalmente nos países que são os alvos privilegiados das análises de seus representantes.

Grosso modo, os grupos “fora da lei” nem sempre são ilegítimos perante outros grupos, além do Estado e dos grupos de Estados que os consideram como ilegítimos. Estes grupos também lutam por sua segurança e obtêm reconhecimento por isso, por meio de

⁷⁰ Tem emergido recentemente uma literatura de economia política chamada “*terror-crime nexus*”, que diz respeito a como grupos internacionais de criminosos e militantes que recorrem ao terrorismo movimentam dinheiro internacionalmente.

apoio financeiro e de acesso a armamentos. Entre estes “inimigos internos do Estado”, estão os desafetos políticos tornados dissidentes, beligerantes e insurgentes, os movimentos de libertação nacional e os movimentos secessionistas, os grupos messiânicos e as sociedades secretas que tramam contra as autoridades centrais (como no caso dos mau mau, no Quênia), além dos diversos tipos de milícias armadas e grupos paramilitares. Dificilmente a “economia política” que envolve esses grupos seria oficialmente registrada na contabilidade do Produto Interno Bruto do país onde concentram suas atividades. Por isso, podem não entrar na conta tanto do desenvolvimento humano como da segurança humana. A “desordem” que causam, e da qual são acusados, necessariamente está em íntima interação com a “ordem” estabelecida.

Como se pode observar, são tantas as conexões possíveis entre as distintas áreas da segurança em geral e da segurança humana, por um lado, e do desenvolvimento econômico, social e humano, por outro, que talvez a melhor ilustração metafórica para essa complexa teia de relações seja um móbile de Calder de proporções ampliadas⁷¹. O mesmo pode ser válido para uma avaliação ainda mais ampliadora e aprofundadora do nexo segurança-desenvolvimento, se forem consideradas as lacunas restantes referentes às tensões políticas e às estratificações sociais.

⁷¹ Este modelo composto por várias peças em relativo equilíbrio já havia sido proposto por Pierre Bourdieu, que o sugeriu em substituição às usuais pirâmides sociais, quando se trata de explicar a complexidade envolvida na interação entre diversos grupos sociais.

CAPÍTULO 5

CONSENSOS AFRICANOS EM DISPUTA E SUAS INTERPOSIÇÕES: NEOCOLONIALISMO, PAN-NACIONALISMO E “TERCEIROS INTRUSOS”⁷²

Introdução – Duas espécies de consenso, e “terceiros intrusos”

É um tanto surpreendente que ainda não se tenha empreendido a um balanço sistemático dos contrastes entre, por um lado, as conferências pan-africanas que simbolizaram o consenso mínimo entre seus líderes, e, por outro lado, as convenções intercontinentais que garantiram institucionalmente a continuidade dos interesses europeus no continente africano. Para cada uma dessas conferências pan-africanas, houve uma quase concomitante rodada de negociações em torno da consolidação do fluxo comercial e financeiro entre as ex-colônias e os países-sede das respectivas “esferas de influência” pós-colonial. No plano discursivo, a oposição entre essas duas cadeias de eventos que atravessaram as últimas sete décadas raramente ocorreu diretamente, fosse por meio de acusações mútuas ou de ameaças de escolha por apenas um dos lados. Ao invés, procurou-se sempre jogar de modo pendular com o plano das arrojadas intenções de unidade continental, de um lado, e com as práticas de fomento aos interesses mais imediatos – “conspícuos” – das os tradicionais interesses europeus associados aos das elites africanas emergentes, de outro lado.

A inexistência de um contraste histórico nesse sentido talvez se deva aos efeitos negativos dos imperativos de especialização excessiva no mundo acadêmico. Se as conferências pan-africanas foram objeto de investigação quase exclusiva de uma historiografia de esquerda e engajada na causa das independências políticas e econômicas dos países africanos, os (poucos) livros e as (pouquíssimas) monografias sobre as convenções comerciais e financeiras que embasaram as conexões euro-africanas se restringem quase exclusivamente às bibliotecas das faculdades de economia. Essas

⁷² Esta é uma versão parcialmente resumida e compactada da Parte II original desta dissertação, que consiste (originalmente) em oito extensos capítulos (mais recentemente, por motivos de melhor ordenação cartesiana, transformados em doze capítulos). Decidiu-se por resumir cerca de 240 páginas dessa Parte II no presente capítulo-síntese. Consideramos importante apresentar um capítulo extenso, para uma discussão mais proveitosa sobre a pertinência de sua estrutura teórica. Para efeitos de revisão da dissertação, pós-defesa, uma redução do tamanho deste capítulo há de ser feita.

convenções raramente são objeto de uma contextualização histórica abrangente, a não ser por algumas poucas dezenas de especialistas em economia política filiados ao mundo acadêmico anglo-saxônico, onde há efetivamente uma tradição de investigação em Economia Política Internacional (EPI), de bases mais liberais, e Economia Política das Relações Internacionais (EPRI), de teor mais crítico, geralmente sob a inspiração de autores como Antonio Gramsci, Karl Polanyi e Raúl Prebisch⁷³.

Não obstante, os referidos consensos continentais e intercontinentais mais ou menos contrários, porém nunca diametralmente opostos, não foram as únicas iniciativas políticas de cooperação e de integração que disseram respeito diretamente ao bem-estar (ou ao mal-estar) das sociedades africanas. Houve alternativas um tanto mais discretas e taciturnas entre eles, que serviram como “algodão entre cristais” e que amorteceram eventuais conflitos abertos entre pan-nacionalistas e neocoloniais. Por essa razão, a essas alternativas em sucessão damos o nome de “interposições”. Essa denominação apropriadamente carrega um sentido ativo, pois, mais do que “acomodações” de interesses conflitantes, essas interposições não deixaram de ser “retomadas de iniciativa” (termo de Georges Balandier), porém aqui considerada em uma perspectiva espacial internacional. Elas agiram à maneira de, conforme a definição sociológica de Georg Simmel, um *tertius gaudens*, isto é, como um “terceiro aproveitador”, ou “terceiro ladrão” que procura se beneficiar de um conflito entre duas outras partes⁷⁴ (MOLSEED, 1987, p. 364).

Vale ainda salientar de antemão que essa divisão triádica, a seguir apresentada, se baseia em uma questão de ênfase. Desse modo, deve-se considerar que os Consensos de Casablanca, Adis Abeba, Argel e Abuja são *mais enfaticamente* pan-nacionalistas, embora esse pan-nacionalismo vá perdendo vigor com o tempo perante diversos constrangimentos;

⁷³ Entre os representantes mais conhecidos da EPI, estão Stephen Krasner, Robert Gilpin, Barry Eichengreen e John Ravenhill, entre outros. Entre os da EPRI, Björn Hettne, Robert Mortimer, Kurt Martin, Stephen Gill, Jan Nederveen Pieterse e William Brown, entre outros. Esforços esporádicos foram feitos no sentido de aproximar esses dois grandes conjuntos *analíticos* à contextualização *compreensiva* das conferências pan-africanas, como o ainda jovem Immanuel Wallerstein (1966) e a cientista política estadunidense Isebill Gruhn (1976; 1979). No entanto, desde então, não houve, por parte de outros investigadores, um esforço integrado de continuidade nesse sentido, inclusive aqueles associados às tradições de pensamento da economia do desenvolvimento (estruturalismo latino-americano e norte-africano inclusos), da teoria da dependência e do sistema-mundo.

⁷⁴ Essas interposições não devem ser confundidas com os *discontents* (“detratores”) continentais que fizeram frente ou que resistiram tanto aos pan-nacionalistas africanos quanto aos neocoloniais, representados pelos sistemas coloniais remanescentes durante alguns anos (Argélia francesa, Ultramar português), pelos arranjos estatais baseados na discriminação racial institucionalizada (República Sul-Africana, Federação Centro-Africana e Rodésia do Sul) e pelos eventuais Estados dissidentes em relação à unidade africana (Reino do Marrocos, desde 1986). Pode-se ensaiar que houve uma **concorrência interna entre interposições legítimas e ilegítimas**. Os grupos que aqui chamamos de “neocoloniais” representam uma forma menos velada de violência estrutural, com o recurso a uma dialética de *reciprocidade de perspectivas*. No sentido de uma atualização neomercantilista das antigas relações entre metrópole e colônias.

que os Consensos de Brazzaville, Yaoundé, Lomé e Cotonou são *mais enfaticamente* neocoloniais e neomercantilistas (ou “mercantilistas ilustrados”, conforme a expressão de Paul Krugman), e que assim mantêm sua resiliência na medida em que se adaptam aos novos tempos da *WTO-compatibility*; e que as Interposições de Monróvia, Dar es-Salaam, Nairóbi e Lusaka são caracterizadas por estratégias a princípio discretas, e em seguida mais incisivas, de inserção progressiva do capitalismo financeiro no continente africano.

Casablanca versus Brazzaville, e interposição de Monróvia

A contraposição entre o Grupo de Casablanca e o de Brazzaville não é um lugar-comum entre os livros de História Contemporânea da África. Em seu lugar, geralmente é apresentado um contraste entre o de Casablanca e o de Monróvia, sendo que Brazzaville se situa no interior deste último, embora quase nunca se problematize o porquê dessa vinculação conjuntural. Aqui é apresentada uma leitura original dessas relações entre coalizões de países e movimentos de libertação nacional. Casablanca e Brazzaville são considerados grupos contrários, ao passo que Monróvia se coloca como uma interposição que, embora contenha o Grupo de Brazzaville, tenha se formado sobre as bases de uma filosofia política própria, a saber, a da ala “anglófona” do grupo.

Se houve características em comum entre os três grupos, como alguns observadores de época afirmaram (RODRIGUES, 1962, p. 272), deve-se também salientar seus pontos de dissensão, inclusive no interior do efêmero e dissimulado Grupo de Monróvia. Os pontos de consenso entre as duas ou três coalizões resultaram em nada menos que a formação da Organização da Unidade Africana – isto é, aquilo a que chamaremos a seguir de Consenso de Adis Abeba –, mas também foram o ponto de partida para uma série de rivalidades que atravessaram as décadas seguintes, a partir da criação formal do Grupo de Brazzaville, em 1960, e dos dois outros grupos, em 1961⁷⁵.

Entre as três formações, a de Brazzaville é a iniciativa mais antiga. Seria um exagero e uma distorção histórica considerá-la meramente um produto dos interesses franceses no continente africano, embora a história política da Terceira, Quarta e Quinta

⁷⁵ Como se verá adiante, também houve concorrências *internas* entre as coalizões de Brazzaville (Brazzaville-Abidjan *versus* Brazzaville-Dakar), de Casablanca (Casablanca-Cairo *versus* Casablanca-Accra) e – coalizão introjetada de Brazzaville à parte – de Monróvia (Monróvia-Lagos *versus* Monróvia-Adis Abeba).

Repúblicas Francesas tenha sido determinante para a conformação dessa aliança duradoura, embora carregada de tensões e abalos, entre as elites francófonas dos territórios anteriormente sob a jurisdição ultramarina francesa. Durante a Segunda Guerra Mundial, com a ocupação da França pelos nazistas e a vigência do regime de Vichy. Brazzaville, capital do Médio-Congo, até então uma colônia subpovoada (BALANDIER, 1963, p. 414), foi também a segunda sede do Conselho de Defesa do Império, depois de Londres. Diversas conferências imperiais foram ali realizadas durante esse período – muitas delas com a presença pessoal do general De Gaulle –, e, enquanto a África Equatorial Francesa (AEF) esteve quase toda ao lado dos “franceses livres”, a África Ocidental Francesa (AOF) demorou a pender para seu lado. Os heróis franceses dessa época, além de De Gaulle, foram Félix Éboué, seu leal governador da AEF nascido na Guiana Francesa, e René Cassin, professor de direito internacional, que nesse período acumulou os cargos de secretário permanente do Conselho de Defesa do Império, comissário de justiça e da instrução pública do Comitê Nacional Francês e, depois de finda a guerra, de relator da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O essencial a ser dito sobre esse período da história francesa é que a guerra dos “franceses livres” havia sido financiada diretamente pelos britânicos, e que a corrida pelo ouro e pelo petróleo no Ultramar francês foi frenética nessa ocasião (e seu principal eldorado foi o Gabão), justamente para haver fluxo de caixa para os combates que logo se iniciaram no norte da África e em solo francês. Por meio de um mecanismo financeiro do qual pouco se fala, e que faz eco aos dias de hoje, conforme a análise do diplomata congolês Jérôme Ollandet, Brazzaville e Douala, por meio de Paris pós-libertação, passou a ter obrigações financeiras de longo prazo com Londres. Enquanto isso, o *franc des colonies françaises*, como era conhecido originalmente o franco CFA, valorizado desde então e ao longo de dos próximos cinquenta anos (até 1993), tornou-se uma garantia permanente de fluxo de receitas cambiais das antigas colônias diretamente para o Tesouro francês, em Paris (OLLANDET, 2013, p. 214). Esse recrudescimento entre as partes imperiais não está muito distante da decisão tomada pelo Reino Unido, em 1932, durante a Conferência Imperial de Ottawa, de privilegiar o tratamento preferencial a produtos do império e a investimentos em seus *dominions*.

Uma vez normalizadas as relações políticas ultramarinas, após a promulgação da Constituição francesa de 1946, surgiram duas coalizões mais poderosas que rivalizaram pela predominância regional, não apenas na AOF, mas também com ressonâncias na AEF.

O primeiro deles, que depois veio a se sair vencedor, foi o de Félix Houphouët, da Costa do Marfim, com seu *Rassemblement Démocratique Africain* (RDA). O segundo, formado por senegaleses liderados por Léopold Senghor e Lamine Guèye (em aliança ou após ruptura, eles formaram sucessivos partidos com várias siglas). Enquanto os primeiros salientavam a associação regional por meio da mera cooperação primariamente política, os segundos consideravam também uma integração regional com vistas até mesmo à unificação política, embora sempre em marcada reciprocidade de perspectivas com a metrópole (SEGAL, 1964, p. 322).

O retorno de De Gaulle à presidência na França, em 1958, e a transformação da “União Francesa” de 1946 em “Comunidade Francesa” deu novo ímpeto ao federalismo na África Ocidental Francesa. O Senegal e o Mali (então Sudão Francês) se arriscaram a formar uma união política – a Federação do Mali –, logo malograda, e Houphouët, desde então Houphouët-Boigny, formou uma união rival de vínculos mais frouxos, o *Conseil de l’Entente*. A Federação do Mali tomou a iniciativa de solicitar a independência completa em relação à “Comunidade Francesa”, seguindo os passos do Gana (então Gold-Coast), que também havia se separado da “Commonwealth Britânica” em 1957. Contrariado com a condescendência francesa com o pedido, o governo autônomo da Costa do Marfim também se lançou a uma campanha para a independência. Como resultado, a França concedeu a autodeterminação (apenas formalmente, ou seja, politicamente) a praticamente todos os territórios dependentes da AOF e da AEF, além de Madagascar. O franco CFA, pouco antes rebatizado de *franc de la Communauté Française d’Afrique*, tornou-se então *franc des communautés financières d’Afrique*, o que garantiu, ao antigo espaço ultramarino, o que o banqueiro franco-egípcio Pierre Moussa chamou na época de “*l’unité biologique de la zone franc*” (MOUSSA, 1960, p. 59).

O mais importante é que, mantida a continuidade da “*réseau*” (rede) que caracterizava o que Houphouët-Boigny havia apelidado de *Françafrique*, Brazzaville recebeu novamente um conjunto de delegações, doravante ampliado como uma coesa “comunidade de interesses” que anunciou a Declaração de Brazzaville, em dezembro de 1960. Senghor, abatido pela dissolução de sua Federação do Mali e do afastamento político de Bamako em direção à órbita geopolítica do eixo Gana-Guiné, foi buscar o apoio conjuntural de seu antigo rival e ao aliados deste, justamente em razão de seu interesse geopolítico ora voltado para a Mauritânia, então ameaçada de sofrer anexação pelo Reino do Marrocos. Ao “neocolonialismo”, já então denunciado por figuras rebeldes do mundo

colonial francês, como Frantz Fanon e Mamadou Dia, se fundamentava sua feição econômica neomercantilista.

A reação ao “neocolonialismo” francês (e britânico) tem, obviamente, suas origens na radicalização da recusa do colonialismo, já no imediato pós-guerra. Nessa primeira etapa de reação, a antípoda do neocolonialismo não foi ainda o chamado pan-africanismo, mas o que aqui chamamos de pan-nacionalismo. No continente africano, as primeiras manifestações de recusa que resultaram em autodeterminação política foram os casos da Líbia (território sob curta administração fiduciária anglo-francesa, independente em 1951), o Marrocos e a Tunísia (ambos, territórios sob a tutela francesa, independentes em 1956), além do antigo condomínio anglo-francês do Sudão (independente também em 1956). Mas, ainda antes de todas essas antigas colônias, um território específico, embora não tenha sido formalmente uma colônia, também declarou sua “libertação” uma década e meia antes, perante a Grã-Bretanha: o Egito, com a ascensão do Partido Wafd, em 1936.

No entanto, o ímpeto que deu força aos movimentos independentistas tanto do Maghreb (Ocidente Árabe) quanto do Mashriq (Oriente Árabe) foi a Revolução dos Oficiais Livres, em 1952, e a ascensão de Gamal Abd’ al-Nasser, em 1954. Esse jovem coronel egípcio foi, ao longo dos anos seguintes, um dos principais patrocinadores do pan-nacionalismo não apenas na África do Norte, na África Subsaariana e no Oriente Médio, mas também em termos mundiais, quando ele confirmou sua presença na célebre Conferência de Bandung, em abril de 1955, tendo sido, aliás, o único chefe de Estado do continente africano a estar presente nesse evento, apesar das outras cinco comitivas formais de países e territórios autônomos africanos, bem como as muitas outras comitivas informais africanas.

No poder, logo Nasser tratou de colocar em andamento sua “doutrina três círculos”, contida em seu manifesto político *Filosofia da Revolução* (1954). Segundo ela, o Egito seria a confluência de três mundos – o árabe, o africano e o muçulmano – e, por isso, seria o país ideal para liderar uma revolução nacionalista nessas três áreas geográficas parcialmente sobrepostas. Depois de exposto esse programa de inserção internacional do Egito, a tradicional Universidade do Cairo passou a atrair, em seus cursos e em suas mediações, respectivamente, estudantes dos territórios ainda sob tutela colonial, bem como escritórios de diversos movimentos de libertação nacional árabes e africanos. O Cairo, então, passou a ser uma respeitável sede internacional do pan-nacionalismo.

Esse pan-nacionalismo logo também viria a ser o pano de fundo de uma renovada ideologia, a do pan-africanismo, e seu mais influente idealizador, nessa época, foi o primeiro-ministro do Gana, Kwame Nkrumah. Se o Cairo foi o ponto de encontro de uma discreta conferência internacional afro-asiática em 1957, com a subsequente criação da Organização de Solidariedade dos Povos Afro-Asiáticos (OSPAA), Accra, a capital ganesa, também foi a sede, no ano seguinte, de duas conferências internacionais de importância geopolítica para os territórios africanos, uma dirigida aos “povos” africanos – leia-se movimentos de libertação nacional incluídos –, e outra especificamente aos estadistas africanos ou a seus plenipotenciários. Os dois estadistas não demoraram a estabelecer uma aproximação estratégica, e os assessores de Nasser chegaram mesmo a apresentar a Nkrumah uma lista de mulheres egípcias para um casamento de conveniência diplomática. A candidata selecionada logo embarcou para a capital ganesa efetivar o matrimônio. Em todo caso, apesar de a aliança ter durado até à altura do golpe de Estado que derrubou o regime ganês, em 1966, havia pontos relevantes de discordância entre Nasser e Nkrumah, e o principal deles era o afluxo de suporte técnico do principal inimigo do Egito no Oriente Médio, o Estado de Israel.

No caso egípcio, a Guerra do Suez de 1956 acabou por estimular uma maior intervenção do governo na economia e um crescimento substancial de seu setor público, depois da nacionalização punitiva de propriedades israelenses, britânicas e francesas. Foram confiscados bancos, companhias de comércio e de seguros, fornecedoras de serviços e algumas fábricas. Por necessidade de mobilização de amplos setores da sociedade a seu favor, o termo “socialismo” começou a ser utilizado para designar os novos rumos da política nacional, e setores mais à esquerda da coligação que levou Nasser ao poder passaram a predominar em setores-chave da administração pública (RICHARDS & WATERBURY, 1998, p. 183). Nasser foi apelidado de “Faraó Socialista” – sua maior pirâmide foi, sem dúvida, Aswan –, enquanto sua legitimidade interna cresceu. Em 1960, a União Soviética inaugurou sua presença econômica no continente, quando viu a oportunidade de preencher o vazio deixado pela retirada dos investimentos euro-americanos, ao receber resposta afirmativa pelo oferecimento de um empréstimo ao Egito para a construção da grande barragem no Nilo (SEGAL, 1964, p. 389).

No caso ganês, apesar da riqueza do território remontar aos tempos coloniais – a Costa do Ouro era a colônia mais rica da África Ocidental –, um projeto semelhante deveria, por razões estruturais, sofrer constrangimentos semelhantes. Mas Nkrumah foi

igualmente enérgico em se lançar ao desafio da substituição de importações, ao acelerar o processo de finalização da represa e do lago artificial de Akosombo. Ao mesmo tempo, ensaiou dois projetos sucessivos de integração política regional. O primeiro deles, logo malogrado, foi testado durante o Encontro de Sanniquellie, no norte da Libéria, entre o presidente liberiano William Tubman, o guineense Ahmed Séou Touré e o próprio Nkrumah. O segundo, que durou um pouco mais, resultou na criação de uma união política, entre Gana e Guiné, a qual logo recebeu a adesão do Mali (com base no tradicional eixo político Conakry-Bamako), após a dissolução da Federação do Mali, entre o Senegal e o Sudão Francês.

Os projetos de desenvolvimento do Egito e de Gana também destoavam, uma vez que o apoio financeiro principal partia de lados opostos do espectro geopolítico. Se, como se viu, a URSS apoiou a construção da barragem de Aswan, o projeto da represa do rio Volta e da fábrica de tratamento de alumínio a ela associada, em Gana, recebeu o fomento oficial dos Estados Unidos e, subsidiariamente, do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e da Grã-Bretanha, concedido em dezembro de 1961. O poder de barganha de Nkrumah para atrair esses fluxos de capital deveu-se principalmente aos antecedentes do preenchimento, pelos soviéticos, do investimento demandado no projeto de Aswan, seguido pelo arrependimento dos norte-americanos por não haverem antecipado seu aporte de capitais em 1956 (BINEY, 2011, p. 112). Após a construção da hidroelétrica, a previsão era de que Gana pudesse produzir, até 1970, vinte vezes mais eletricidade que em 1961. Além disso, possuiria o maior lago artificial do mundo e estaria em condições de exportar ferro, arroz e pescados. No entanto, apesar de, àquela altura, serem exíguos os aportes de capital dos países do Segundo Mundo, delineavam-se projetos conjuntos de estabelecimento de novas indústrias, bem como o grande projeto de construção da central hidroelétrica de Bui, no Volta Negro, financiado pelos soviéticos, e destinado a oferecer eletricidade à Região do Norte e, potencialmente, aos países vizinhos.

Dessa aliança estratégica entre Accra e Cairo, portanto, logo resultou uma aliança mais ampla entre dois eixos pan-nacionalistas, o eixo Cairo-FLN (pois o Egito foi um dos principais financiadores do *Front de Libération Nationale* da Argélia) e o eixo Accra-Conakry-Bamako, um mais enfaticamente pan-arabista e pan-muçulmano, e outro mais enfaticamente pan-africanista. Oportunamente, surgiu no meio deles uma interposição igualmente pan-nacionalista, o Marrocos, então sob o reinado de Mohammed V. Nessa época, havia uma séria rivalidade entre Dakar e Rabat, quanto à questão da soberania da

Mauritânia. Era de interesse marroquino anexar politicamente o território, ao passo que era imperativo para os senegaleses e, por tabela, para os franceses, manter a Mauritânia na “comunidade de interesses” da *Françafrique*. Em todo caso, Rabat e Casablanca passaram a ser o local de confluência entre os movimentos de libertação nacional e os regimes “revolucionários” do continente africano. A reação imediata à Conferência de Brazzaville, de dezembro de 1960, foi a Conferência de Casablanca, de janeiro de 1961. Estava, assim, formada uma poderosa, embora de laços tênues, aliança entre os regimes pan-nacionalistas africanos, em sua oposição militante ao chamado “neocolonialismo”.

Do ponto de vista da economia política e ainda mais das políticas econômicas nacionais, um breve comentário deve ser feito em relação ao contraste programático entre os Consensos de Brazzaville e Casablanca. Um dos últimos grandes méritos do general De Gaulle, sob o ponto de vista francês, foi sua adoção tardia, porém inovadora, do Plano de Constantine, na Argélia, com a tentativa de manter os *pied noirs* na produção agrícola do litoral argelino. Esse plano foi mantido pelos regimes de Ben Bella e Boumédiène, e se baseava na noção de “crescimento balanceado”, baseado na ideia de equilíbrio entre os setores primário e secundário da economia⁷⁶. Na França, seus principais proponentes foram os economistas François Pérroux e Gérard Destanne de Bernis (este último muito influente mesmo durante os anos revolucionários da Argélia). Com muito menor hesitação, nos países da *Françafrique*, o modelo econômico sempre foi não o do crescimento balanceado, mas o do crescimento meramente baseado em uma ou duas commodities agrícolas ou minerais (KUFUOR, 2010, p. 31), até porque a insistência no franco CFA sobrevalorizado durante meio século praticamente inviabilizou qualquer possibilidade de uma industrialização para além de algumas fábricas de commodities manufaturadas.

Nos países associados ao Grupo de Casablanca, a princípio, a mesma noção pareceu promissora, até ao ponto do rompimento de relações entre o economista caribenho William Arthur Lewis e seu antigo colega dos tempos pan-africanos em Londres, Kwame Nkrumah. Este, em uma dada altura, pareceu pender para um modelo de “crescimento não equilibrado”, próximo ao modelo de substituição de importações, que havia tomado

⁷⁶ Modelo este parcialmente abandonado após o primeiro Choque do Petróleo, em 1973, e totalmente abandonado após o colapso não apenas dos preços do petróleo, mas da agricultura argelina, em 1986, em razão da adesão de seus concorrentes mediterrâneos europeus (Espanha, Grécia e Portugal) na Comunidade Econômica Europeia, no mesmo ano.

ímpeto, por exemplo, no Egito, desde a visita de Gunnar Myrdal ao Cairo, e de sua famosa série de palestras na Casa da Moeda do Egito, em 1955.

Em resumo, o conflito entre Casablanca e Brazzaville também não deixou de ser um conflito entre os modelos de desenvolvimento econômico então em debate. Enquanto a dependência econômica, para uns, era exaltada como algo incontornável e até mesmo benéfico, para outros, o objetivo seria o contrário, isto é, a ampliação da soberania política para a soberania econômica, via de regra, mediante a aposta em um ou dois produtos estratégicos como ponto de partida para um gradual *spill over* (transbordamento) sobre outros setores econômicos até então secundários.

Havia ainda uma alternativa entre os programas político-econômicos de Brazzaville e Casablanca: o dos países oficialmente “anglófonos” então reconhecidos como “moderados”. Sua necessidade primordial foi a de combinar a manutenção da soberania política recentemente ganha com a inevitável dependência econômica do comércio internacional, a que estavam severamente submetidos. Seus principais investidores, além dos britânicos, também se apresentavam por via indireta, com a necessidade de intermediação garantida por uma instituição financeira internacional, a saber, o Banco Mundial. Direto ao ponto, a questão é a seguinte, quais foram as portas preferenciais pelas quais os investimentos internacionais entraram no continente africano, e com eles o capital financeiro internacional? A resposta, nunca evidenciada (e essa é nossa originalidade), é a seguinte: a ala “anglófona” da coalizão de países que vieram a formar, em 1961, o chamado Grupo de Monróvia.

Do ponto de vista da economia política, esses países se contentaram, até meados de 1965, com a manutenção de “economias de enclave” (Firestone e a indústria da borracha na Libéria, esquema agro-têxtil de Gezira no Sudão) e, quando muito, com projetos de desenvolvimento nacional que garantissem especificamente a unidade nacional, principalmente nos países marcados por grandes desigualdades regionais (telecomunicações na Etiópia, estradas de rodagem na Nigéria). A Coalizão de Monróvia, assim, havia procurado mostrar que era possível conciliar uma “política de portas abertas”, ao menos a investimentos nessas “economias de enclave”, com um nacionalismo político, porém sem o recurso às nacionalizações, tão temidas aos olhos dos investidores internacionais desde o episódio de Suez. Enquanto a Nigéria recebeu a visita de consultores internacionais como os economistas do desenvolvimento Wolfgang Stolper

(um conhecido discípulo de Joseph Schumpeter) e Albert Hirschman, este último a serviço do Banco Mundial, a Etiópia foi o primeiro país africano a receber uma substancial ajuda do mesmo Banco, bem como as visitas e as recomendações – quase sempre aceitas, embora com reticências – de Hirschman e de Andrew Kamarck (KAPUR, LEWIS & WEBB, 1997).

Aos modelos neocoloniais e pan-nacionalistas se sobrepôs, assim, um terceiro elemento que combinou características de ambos, sobretudo do ponto de vista político, com a reafirmação do primado das soberanias políticas, e ao qual se pode identificar a preferência ideológica por um “regionalismo aberto”, do ponto de vista econômico, com a inserção gradativa das economias africanas no capitalismo financeiro emergente.

Em suma, todos esses modelos rivais de desenvolvimento se deram pela via da “poupança externa”, fossem pelo meio da substituição de importações, fosse pela pronta adequação à doutrina internacional das vantagens comparativas, com a correspondente especialização em produtos primários. Os modelos de segurança, em seus *nexos internos*, também apresentaram paralelos, uma vez que todos os regimes optaram por uma vinculação entre a segurança econômica e a segurança política dos regimes, em detrimento da segurança das oposições. A diferença é que a aliança de Brazzaville-Monróvia procurou dar garantias de segurança do abastecimento energético e alimentar a seus aliados políticos extracontinentais, ao passo que a aliança de Casablanca, com o choque de Suez, fez exatamente o oposto neste ponto. As seguranças alimentar, sanitária e ambiental não se colocavam como problema, assim como a ideia de segurança individual. Quanto à noção de dependência, Brazzaville, mais do que seus pares de Monróvia, legitimou seus rígidos laços de dependência, ao passo que Casablanca procurou buscar outros canais de dependência, porém apontando para uma não hierarquização, no sentido da criação de laços horizontais de interdependência.

Adis Abeba *versus* Yaoundé, e interposição de Dar es-Salaam

O Consenso de Adis Abeba, resultante de um entendimento mínimo de amplas dimensões – exclusivamente quanto às soberanias políticas e às ameaças a que ainda eram submetidas no continente – entre os Consensos de Monróvia e de Casablanca foi a base de formação da Organização da Unidade Africana (OUA), providencialmente fundada na capital etíope, em maio de 1963. Mas, além desse *fator interno continental* como causa

desse *turning point* institucional, nos arriscamos a uma leitura complementar quanto a um *constrangimento de origem externa* para essa aglutinação de interesses tão contraditórios, qual seja, a Convenção de Yaoundé, formalizada na capital camaronesa em julho de 1963, após alguns meses de negociações, a qual consolidou e incrementou os laços “neocoloniais” entre a Comunidade Econômica Europeia, sob a iniciativa e a liderança da França, e as antigas colônias francesas e belgas no continente africano.

Como se viu acima, o Grupo de Brazzaville, embora tenha se articulado desde a Segunda Guerra Mundial, formalizou-se como uma coalizão intracontinental apenas em dezembro de 1960. No ano seguinte (12 de setembro de 1961), em Antananarivo, capital de Madagascar, os países do grupo criaram a *Union Africaine et Malgache* (UAM). Os objetivos, segundo seus detratores, eram “minimalistas”⁷⁷ (NANJIRA, 2010, p. 148), e se resumiam a promover o consenso entre seus membros, em matéria de agenda internacional, a promover a cooperação econômica e cultural (em detrimento de propostas de “integração”)⁷⁸ e principalmente a manter uma organização de defesa comum subordinada à ex-metrópole. Era patente o envolvimento da França na manutenção da estabilidade política em conformidade com seus interesses políticos e econômicos, e, desde então, a ideia da *Françafrique* passou a fazer parte do vocabulário político das relações de bastidores do grupo. A declarada cooperação econômica reduziu-se à dependência do Tesouro francês para a cunhagem do franco CFA, ao longo dos anos subsequentes (MOUSSA, 1960).

Com os desdobramentos da guerra do Congo-Léopoldville, e com suas implicações ideológicas, que tornaram a África um dos epicentros da Guerra Fria, e com as mudanças de cenário, por exemplo, em Angola e no Congo-Brazzaville, o rearranjo do Grupo de Brazzaville para a UAM serviu como modelo a ser adaptado como grupo à parte associado à recém-formada OUA (BROWNLIE, 1971, p. 25). Porém, a formação prévia do Grupo de Brazzaville jamais deixou de existir na prática, e, por razões, por assim dizer, “ritualísticas”, ora mudava seu nome oficial, com algumas adesões e dissensões, ora se desdobrava em outras organizações de lastro cultural, destinadas à promoção da chamada “francofonia”.

⁷⁷ Enquanto os membros do Grupo de Brazzaville eram chamados de “minimalistas”, os de Casablanca eram chamados de “radicais”, e os de Monróvia, de “moderados” (NANJIRA, 2010, p. 144).

⁷⁸ Por “cooperação”, no caso das relações diplomáticas entre França e suas antigas colônias, pode-se entender o sentido de “ajuda financeira unilateral” (BALTA, 1986, p. 246).

Em 1964, a UAM passou a se chamar *Union Africaine et Malgache de Coopération Économique* (UAMCE); no ano seguinte, após a adesão do Zaire e de Ruanda, mudou novamente seu nome para *Organisation Commune Africaine et Malgache* (OCAM); e em 1982, com a saída de Madagascar, e a entrada das Ilhas Maurício, a sigla foi mantida, mas se transformou em *Organisation Commune Africaine et Mauricienne* (BROWNLIE, 1971, p. 25). Em resumo, o antigo Grupo de Brazzaville mudou de nome e sofreu alterações muito pontuais por quatro vezes, ao menos até 1985⁷⁹. Nesse ínterim, no plano da “língua e civilização”, em 1970, em Niamey, capital do Níger, foi criada a *Organisation Internationale de la Francophonie*, sob os auspícios da antiga metrópole.

É claro que, dentro dessa estrutura intercolonial mais ampla, se inseriam, em coordenação, as engrenagens internas criadas e recriadas a partir dos interesses de tutela neocolonial francesa, entre os quais as já mencionadas *Union douanière ouest africaine* (UDOA), de 1959, que substituiu a AOF e a *Union douanière équatoriale* (UDE), também de 1959, e que substituiu a AEF. Com as mudanças rituais de nomenclatura: a *Union monétaire ouest-africaine* (UMOA), de 1962; a *Union Douanière et Économique de l’Afrique Centrale* (UDEAC), de 1964; a *Communauté Économique des États de l’Afrique Centrale* (CEEAC), de 1981; a *Union économique et monétaire ouest-africaine* (UEMOA), de 1994; finalmente, a *Communauté Économique et Monétaire de l’Afrique Centrale* (CEMAC), também de 1994. Além destas, a *Union Sahel-Benin*, criada em 1958, para assegurar a liderança da Costa do Marfim na região correspondente à antiga AOF, e que depois passou a se chamar *Conseil de l’Entente*. Em tempo, para as ilhas Mascarenhas, a *Commission de l’Océan Indien* (COI), de 1982⁸⁰. É desnecessário dizer que, como amálgama financeiro que manteve todos unidos à ex-metrópole, o Franco CFA sobrevalorizado foi o fio condutor monetário de todos eles.

O estabelecimento do guarda-chuva institucional da UAM (seu primeiro nome) foi, assim, apenas uma parte de um processo ainda mais amplo, e que envolvia uma rede maior e crescente de participantes. A instituição do arcabouço regulatório inaugurado pela Convenção de Yaoundé, que foi negociada durante os mesmos meses em que a OUA era estabelecida, e firmada em julho de 1963, gerou um fenômeno novo nas relações entre

⁷⁹ Nesta data (1985), a OCAM foi formalmente extinta pelo governo do Partido Socialista francês. François Mitterrand foi um dos poucos presidentes não gaullistas que passaram pela Presidência da República, embora tenha feito modificações irrisórias nas relações especiais da *Françafrique*.

⁸⁰ As quatro últimas (Conselho da Entente, UEMOA, CEMAC e COI) perduram até os dias atuais, embora não sejam reconhecidas pela União Africana, em razão de sua superposição sobre as demais comunidades econômicas criadas pela OUA, em evidente pretensão de concorrência com esses foros neocoloniais.

África e Europa, que se pode chamar de “multilateralização da dependência”. As últimas metrópoles coloniais (França e Bélgica; anos depois, também o Reino Unido) passavam a compartilhar com os outros quatro países que compunham até então a Comunidade Econômica Europeia (CEE) – Alemanha Ocidental, Itália, Holanda e Luxemburgo –, sem experiência recente como potências coloniais, o privilégio de manterem “relações especiais” com as dezoito ex-colônias africanas da França e da Bélgica. Ao longo dos anos, à medida que outros países europeus aderiam à CEE, e que outros países da África, do Caribe e da Oceania se tornavam independentes, o novo arranjo se expandiu ao ponto de adquirir proporções globais.

A Convenção de Yaoundé já havia sido longamente planejada, e as origens de sua arquitetura remontam às próprias negociações para o estabelecimento do Mercado Comum Europeu. Desde quase uma década antes da formação da comunidade, ou mais especificamente, desde o primeiro encontro do Conselho da Europa, em 1949, passando pela subscrição do Plano de Estrasburgo, em 1952, os franceses e os belgas vinham insistindo na criação de uma “relação especial” entre seus pares europeus e as colônias francesas e belgas. A questão da “multilateralização da dependência”, para a França, não dizia respeito somente a preferências comerciais, mas também ao seu desejo de “distribuir o fardo dos subsídios ultramarinos entre os seis membros da Comunidade Europeia”. No artigo 132 do Tratado de Roma, de 1957 – portanto, antes mesmo da onda de independências, em 1960 –, já estão assinalados os princípios centrais que definem a “associação dos países e territórios ultramarinos”. Desse modo, as provisões para o estabelecimento do Fundo Europeu de Desenvolvimento (EDF) já haviam sido programadas para entrarem em vigor dentro do prazo de cinco anos, a partir de 1958. Yaoundé, portanto, apenas marcou a culminância das negociações em curso desde então (GRUHN, 1976, p. 243-4).

Para os ex-territórios franceses, a questão da dependência não era simples, pois, em razão das relações preferenciais com a França e com o Mercado Comum, entendiam que gozavam de formidáveis vantagens na sua associação, e dificilmente abandonariam este status. Sua dificuldade passou a ser, a partir de então, conciliar sua situação subordinada com as pressões advindas dos próprios vizinhos, no sentido da integração econômica e política africana, cujas bases foram logo lançadas pela OUA. Por outro lado, os membros da *Commonwealth* também se viram obrigados a seguir de perto o andamento do processo entre seus vizinhos europeus e africanos. Embora inicialmente excluídos do novo arranjo,

já discutiam uma futura adesão, uma vez que já era projetada a entrada da Grã-Bretanha na CEE. Durante uma conferência dos Ministros das Finanças da comunidade anglófona, realizada em Acra, Gana e a Nigéria reiteraram sua profunda hostilidade à ideia de uma Euro-África, na qual elas representariam sempre um papel subordinado. Nkrumah chegou mesmo a afirmar que a CEE não passava de “um novo sistema de colonialismo coletivo que será mais poderoso e mais perigoso que os males mais antigos que estamos nos esforçando para liquidar” (GRUHN, 1976, p. 244).

Assim, os Estados africanos ainda não aderentes também se viram diante de um dilema: ou se livraram da divisão, e reforçavam a unidade africana à custa de entrarem na teia de uma nova rede de dependência, ou evitavam a dependência ao preço de futura divisão em relação a seus vizinhos francófonos. No fundo, o que estava em jogo era a reiteração das velhas esferas de influência, como bem assinalou na época um atento observador brasileiro, José Honório Rodrigues:

Toda a argumentação dos membros do Mercado Comum nas suas relações com os ex-territórios ultramarinos africanos consiste em afirmar os benefícios que um país subdesenvolvido encontra na integração econômica. Os africanos sabem, porém, que esta tem sido um instrumento efetivo para manter atrasado o crescimento econômico de uma área subdesenvolvida. A ansiedade com que o Mercado Comum aspira incorporar os 650 milhões de africanos associados da Comunidade aos 50 milhões do esquema atual faz suspeitar que o quadro tradicional de um mundo colonial dividido em três partes, com a Europa, a Grã-Bretanha e os Estados Unidos dominando cada um sua parte, é ainda o núcleo central do Mercado Comum nas suas relações com os países subdesenvolvidos (RODRIGUES, 1962, p. 272-273).

Apesar de a França ter mantido firme sua contrariedade à adesão do Reino Unido na CEE, buscou-se uma solução para o dilema. Os britânicos tentaram contornar esse constrangimento, e puseram frente a frente, na mesa de negociações, os associados africanos da Commonwealth e representantes do Mercado Comum, durante uma segunda conferência da comunidade anglófona em Londres, em setembro de 1962. O problema inicial era a questão das “relações favorecidas” (*favored relationship*), afirmada para alguns africanos, mas bloqueada para outros. Os delegados africanos “anglófonos”

mantiveram suas reticências a quaisquer propostas de acordo, ao justificarem que sua associação poderia trazer como efeitos colaterais seu envolvimento nas disputas políticas e militares da Guerra Fria. A “primeira crise do Congo” havia estourado dois anos antes e trazido os interesses geoestratégicos das superpotências para o interior do continente, o que, como se viu, dificultava uma solução de consenso entre as coalizões africanas. Tafawa Balewa, representante da Nigéria na conferência, anunciou a rejeição conjunta à associação (GRUHN, 1976, p. 244; OKIGBO, 1967). Essa rejeição, contudo, foi de curta duração, como se verá.

Após essa vitória parcial, orquestrada pela França, o caminho estava aberto para a formalização do acordo. Dos dezoito signatários africanos da convenção, quatorze eram ex-colônias da França, incluindo o Cameroun e o Togo, seus dois antigos domínios “fiduciários”. As três antigas possessões da Bélgica – o Congo-Léopoldville, Ruanda e Burundi – também estavam representadas, assim como a Somália recém-independente e unificada. A Guiné-Conakry, de Sékou Touré, uma vez mais ficou de fora (GRUHN, 1976, p. 244). Da parte europeia, assinaram o documento os delegados dos seis países do Mercado Comum, bem como do Conselho da CEE.

Para os dezoito países africanos presentes na convenção, foram oferecidas três alternativas de associação com a CEE: o estatuto de “associado”, nos termos do acordo; uma forma especial de associação menos abrangente que Yaoundé I; e por fim, um acordo comercial de escopo limitado. O acordo faz eco aos artigos 1 e 24 do General Agreement on Tariffs and Trade (GATT), de 1947, onde se faz uma fundamental distinção entre “acordos de associação” e “acordos de comércio”. Os acordos de comércio pressupõem a cláusula da nação mais favorecida, ou seja, a tendência ao livre-comércio sem ressalvas e sem discriminações diante de terceiros, ao passo que os acordos de associação fomentam – para o desgosto dos liberais mais ortodoxos – direitos e obrigações não recíprocas, isto é, relações de comércio preferencial e excludentes em relação a outros. Neste último caso, o que era chamado por alguns de “neocolonialismo” e de “colonialismo coletivo”, e por outros de “neomercantilismo”⁸¹, as rodadas do GATT classificaram mais neutramente como “preferências reversas” (*reverse preferences*)⁸².

⁸¹ Sobre a noção de neomercantilismo, também chamada por Paul Krugman de “mercantilismo ilustrado”, ver KRUGMAN, 1992; e COHEN, 2003.

⁸² Essa questão fundamental depois irá ser decisiva durante as negociações de Lomé, a partir de 1973 (GRUHN, 1976, p. 245), em uma nova conjuntura sobre a qual John Ravenhill adicionou a qualificação de “clientelismo coletivo” (ver Capítulo 7).

No fim da década, para os dezoito associados africanos, os resultados esperados revelaram-se insatisfatórios e desapontadores, em razão da morosidade do recebimento de recursos programados de ajuda financeira e da impossibilidade de sua participação ativa nos processos decisórios. Ademais, o comércio de seus produtos para os mercados europeus cresceu apenas marginalmente, uma vez que não puderam, durante a vigência de Yaoundé, vender seus produtos a um preço mais barato em outros mercados, já que estavam restritos à cláusula das “preferências reversas”. Entre 1959 e 1969, a Comunidade Europeia alcançou um de seus maiores objetivos, que foi o de reduzir sua dependência de produtos agrícolas importados e alcançar uma crescente autossuficiência agrícola. A Política Agrícola Comum (PAC), ao que parece, esteve diretamente atrelada àquele arranjo inter-regional. O grande ganhador durante a vigência de Yaoundé foi, sem surpresa, a França, pois ela pôde amenizar as pressões cambiais que vinha sofrendo, ao fazer o duplo jogo de compartilhar com os outros parceiros europeus os custos da ajuda financeira para suas ex-colônias, e ao mesmo tempo manter (quase) intocada sua esfera de influência no continente (GRUHN, 1976, p. 246).

Adis Abeba foi um Consenso continental mais amplo e completo que os consensos precedentes, e por isso o maior e mais importante aglutinamento de princípios e valores políticos da história da África. Mas também foi uma continuação direta da Interposição de Monróvia, uma vez que o regime etíope foi, ao lado da Nigéria, da Libéria e da Tunísia, um dos pilares e patrocinadores dessa ambivalente coalizão. O Império Etíope, se por um lado procurou demonstrar sua “moderação” ideológica e baseou sua política doméstica no conservadorismo político de sua burocracia imperial, por outro lado, também procurou se aproximar discretamente dos regimes “progressistas” do continente africano e mesmo do conjunto do Terceiro Mundo. A Etiópia havia sido um dos seis países africanos a ter a presença confirmada em Bandung, em abril de 1955. No entanto, embora a reunião devesse ocorrer em nível ministerial, havia enviado somente um embaixador como representante (BEZERRA DE MENEZES, 2001, p. 353), e por isso não teve uma atuação substancial. Nos anos seguintes, os ministros das relações exteriores etíopes, Hapte-Wolde Aklilou e seu sucessor (desde março de 1961), Ketema Yifru, participaram tanto das primeiras reuniões dos grupos de Brazzaville e de Monróvia, como da primeira conferência do grupo de Casablanca (SEGAL, 1964, p. 161; NANJIRA, 2010, p. 147-8).

Habilidosamente, buscaram o meio-termo e aproximaram-se dos “moderados” de Monróvia, grupo com o qual a Etiópia passou a ser identificada.

Entrementes, o imperador Hailê Selassiê em pessoa demonstrou crescente interesse pelos assuntos pan-africanos. Em junho de 1960, por sugestão de Nkrumah, fez uma primeira tentativa de organizar uma conferência que pudesse abarcar a todos os grupos, um pouco na linha conciliatória ensaiada um ano antes na vila de Sanniquellie (ver Capítulo 5). Em seu discurso, durante a inauguração do evento, e para surpresa de muitos, o imperador pareceu mais afeito ao ideário do grupo de Casablanca, ao fazer a apologia da ruptura com os laços coloniais, sem recursos a barganhas, assim como da autossuficiência continental:

Aqueles que querem a independência devem estar dispostos a lutar por ela, mais do que a aceitá-la. E, depois de havê-la conquistado, devem bastar-se a si mesmos, sem dependências e sem favores (SELASSIE, cit. por SEGAL, 1964, p. 159).

Em dezembro do mesmo ano, o imperador foi a Gana para se encontrar novamente com Nkrumah. Foi emitido um comunicado conjunto, em que destacavam a necessidade de se formar um alto comando africano. Em janeiro de 1962, o imperador reforçou o seu protagonismo, e compareceu pessoalmente na segunda conferência do Grupo de Monróvia, em Lagos, bem como nos dois encontros subsequentes do Conselho de Ministros africanos, também na capital nigeriana (ELIAS, 1972, p. 123). Finalmente, as sugestões do presidente liberiano Tubman, sobre a necessidade da busca conjunta por uma combinação entre tradição, estabilidade e prosperidade, pareciam ter encontrado no imperador os atributos para essa conciliação de aspirações. O simbolismo de sua presença foi reforçado pela concordância tanto do Grupo de Casablanca como do Grupo de Monróvia em eleger Adis Abeba novamente como ponto de um encontro conjunto, que pusesse frente a frente os dois blocos, e que formalizasse uma solução de consenso entre ambos.

Antes que esse grande encontro de dimensões continentais pudesse ocorrer, porém, restava organizar as demandas políticas das áreas geográficas do continente que ainda não estavam representadas nos blocos de Casablanca e de Monróvia, então restritos à África Ocidental-Equatorial e ao Mediterrâneo. O Quênia, Uganda, Zanzibar, a Rodésia do Norte, a Niassalândia, entre outros territórios da África Oriental e Austral, e não só, ainda não haviam alcançado sua autodeterminação. Assim, poucos dias depois da primeira

cúpula de Lagos, em 2 de fevereiro de 1962, Adis Abeba recebeu cerca de cinquenta líderes pertencentes ao Movimento Pan-Africano de Libertação da África Oriental e Central (PAFMECA), uma associação de partidos políticos que passavam a trabalhar em coordenação, pela causa das independências de dezoito territórios, e que fora criada no Tanganyika em 1958. Na ocasião, o nome do agrupamento foi rebatizado com o acréscimo de “do Sul”, e sua sigla passou a ser PAFMECSA⁸³. O imperador aproveitou a ocasião para condenar vigorosamente o colonialismo no continente e para declarar seu apoio aos nacionalistas africanos também da África do Sul, das Rodésias e das colônias portuguesas. Completava-se, então, a legitimação de uma sede permanente a ser criada com a mais importante solenidade da história da África, em um país que era reconhecido como detentor de um orgulhoso histórico de repulsa à intromissão estrangeira, além de possuidor de quatro divisões militares e de uma força aérea composta por aviões de fabricação norte-americana (SEGAL, 1964, p. 163-4).

Quanto ao contraste entre os Consensos de Yaoundé e de Adis Abeba, à medida em que o primeiro ganhava força e adesões por parte de outros países, em direção à Convenção de Lomé, o segundo perdia terreno rapidamente (KUFUOR, 2010, p. 31), apesar das ilusões de consolidação institucional da época referentes ao que Immanuel Wallerstein havia chamado de “preeminência organizacional” da OUA em relação a organizações internacionais menores, como a Comissão Econômica para a África das Nações Unidas (UNECA), o *Pan-African Freedom Movement of East, Central and South Africa* (PAFMECSA) e a antiga Comissão para a Cooperação Técnica na África (CCTA), originalmente sediada em Bruxelas (WALLERSTEIN, 1966). Mas o fato é que muitas e sucessivas as organizações da *Françafrique* também perderam força, com exceção talvez do *Conseil de ‘Entente*, por seu porte menor. Esse conjunto não chegou a ser um “intruso” em relação à busca de “preeminência” da OUA, mas foi um agregado de elementos contraditórios no interior da estrutura da OUA.

A Convenção de Yaoundé foi renovada seis anos mais tarde, quando o dilema da adesão dos membros da Commonwealth foi finalmente resolvido, e alguns dos países africanos “anglófonos” se tornaram seus signatários, embora não com um acordo de associação, mas apenas de comércio, o que excluía sua participação no recebimento de recursos do EDF. A adesão, no entanto, não se deu pela via do simples convencimento

⁸³ Em inglês, *Pan-African Freedom Movement of East, Central and South Africa*.

daqueles que o rejeitaram no início da década. Na altura de Yaoundé II, como se verá abaixo, os regimes políticos dos recalcitrantes, Nigéria e Gana, haviam sido derrubados alguns anos antes: Balewa havia sido assassinado, e Nkrumah havia partido para o exílio. A propósito, a consolidação de Yaoundé, desde seu princípio, não se baseou apenas no calor das mesas de negociação. Observada por outro ângulo, a Convenção, que a literatura especializada trata como um arranjo inter-regional de feição meramente comercial ou de “ajuda ao desenvolvimento”, apresenta uma contrapartida geopolítica que mereceria maior realce.

Entre 1963 e 1974, caracterizado pela contraposição entre os Consensos de Adis Abeba e Yaoundé, formou-se uma inusitada interposição entre eles, em um país que passou a ser mundialmente conhecido pela peculiaridade de seu “socialismo africano”: a Tanzânia de Julius Nyerere. Embora sua Declaração de Arusha, que lançou oficialmente as bases da Ujamaa, tenha sido apresentado em 1967, Dar es-Salaam já era considerada por muitos países do bloco ocidental como um exemplo de moderação de aspecto *reformista* em meio a situações de crescente turbulência política, potencial revolucionário e ameaça à “livre empresa”, ao que já havia de vitalidade capitalista ao longo do continente.

Uma das tendências entre os países africanos que mais assustavam as instituições de Bretton Woods eram as declarações oficiais e extraoficiais de uma iminência em rede de nacionalizações e políticas de “africanização” dos quadros públicos e privados nas esferas administrativa e produtiva nacionais. Implicitamente, isso significava, para diversos governos africanos, a expropriação, a expatriação e a expulsão de milhares de asiáticos, e mesmo dos europeus remanescentes em seus territórios, a exemplo do que Nasser, por exemplo, havia feito com os britânicos, os franceses e os judeus no Egito, em 1956. Para o Banco Mundial, por exemplo, passou a haver uma “necessidade urgente para o futuro (...) de reconciliar a necessidade de uma contribuição continuada das comunidades asiáticas e europeias para o desenvolvimento da economia com a necessidade de oferecer aos africanos uma parcela maior do comércio e da indústria de cada um desses países” (KAPUR, LEWIS & WEBB, 1997, p. 694). Em resumo, o que deveria ser desde então buscado seria uma solução de compromisso entre as necessidades prementes de africanização e o empreendedorismo de grupos minoritários residentes. A questão seria: a partir de onde, e a partir de quando, uma vez que o Banco Mundial ainda mantinha uma presença tímida em toda a África.

Em 1964, um dos locais politicamente mais turbulentos do Leste Africano, e que apresentavam o lado mais radical dessas tendências discriminatórias, era a ilha de Zanzibar. O “genocídio esquecido” dos árabes e indianos da ilha, perpetrado por um regime hostil aos interesses ocidentais, deixou alarmados os governos do Reino Unido e dos Estados Unidos, que temiam a transformação da ilha em uma espécie de Cuba do Oceano Índico, um epicentro a partir de onde a influência do comunismo se disseminaria não apenas para o interior da África, mas também para o Oriente Médio e o Subcontinente Indiano. A solução para esse problema seria a anexação de Zanzibar ao Tanganica, justamente porque havia outra experiência socialista no continente, porém de aspecto moderado e, ainda melhor, com ênfase em uma estratégia de desenvolvimento rural, pela via da retenção das populações rurais no interior, ao invés de sua transformação rápida em um proletariado urbano.

Foi nesse sentido que se deu a instrumentalização política do regime de Julius Nyerere. Era, assim – aos olhos, por exemplo, do influente Frank Carlucci, então cônsul-geral dos Estados Unidos em Zanzibar⁸⁴ –, imperativo que o socialismo brando tanzaniano se tornasse um “terceiro intruso” entre aqueles que optaram por um recrudescimento da luta armada em seu desejo de formar regimes revolucionários e anticapitalistas, por um lado, e aqueles que, por serem seu exato oposto ideológico (os países incluídos na Convenção de Yaoundé), eram os alvos preferenciais das críticas dos primeiros. Pelo lado de Dar es-Salaam era também de interesse do regime mostrar que era possível um nacionalismo político moderado, associado a um nacionalismo econômico, porém, sem nacionalizações, até mesmo porque não havia, em território tanzaniano, nenhum grande empreendimento a ser nacionalizado. Assim, desde o período de implantação da Declaração de Arusha e das “*ujamaa villages*”, o suporte do Banco Mundial aos projetos de Nyerere foi posto em andamento⁸⁵.

Desde 1968, com a ocupação do cargo de diretor do Banco Mundial por Robert McNamara, protótipo do tecnocrata frio e calculista, sempre pessoalmente leal aos

⁸⁴ Durante os distúrbios que redundaram no duplo genocídio na ilha, Carlucci chegou a enviar um alerta ao Departamento de Estado, de que os comunistas e pró-comunistas haviam tomado todas as posições-chave do governo zanzibari. Segundo seu relatório, o meio mais adequado de contê-los seria anexar a ilha ao Tanganica, e assim diluir o radicalismo marxista ali presente com a estudada ambiguidade política do influente Nyerere (AMINZADE, 2013, p. 97).

⁸⁵ A este respeito, ver as declarações de Joel Barkan, antigo consultor do Banco Mundial, na série documental *Heaven on Earth: the rise and fall of socialism* (PBS, 2005). Barkan ainda escreveu dois livros com títulos sugestivos em relação ao contraste entre os grandes modelos *alternativos* de política econômica que estiveram em disputa na África Oriental: *Politics and public policy in Kenya and Tanzania* (1979), e *Beyond capitalism vs. socialism in Kenya and Tanzania* (1994).

interesses nacionais dos Estados Unidos e até então conhecido como o “arquiteto da Guerra do Vietnã”, a Ujamaa continuou durante alguns anos a ser mantida como uma alternativa africana de desenvolvimento rural, embora registrada pela documentação do Banco como uma estratégia “sem muita substância”. Ao mesmo tempo em que McNamara proferiu um importante discurso em Nairóbi, em 1973 – às vésperas do Primeiro Choque do Petróleo –, sobre o futuro dos projetos integrados de desenvolvimento rural no continente, o Banco Mundial continuou a manter uma “atitude de esperar para ver” (“*wait-and-see attitude*”) em relação aos esquemas de reassentamento rural tanzanianos, os quais, apesar de baseados em uma clara radicalização ideológica, já pareciam, aos olhos dos céticos burocratas do Banco, uma virada desesperada e de fôlego curto (KAPUR, LEWIS & WEBB, 1997, p. 694).

Da primeira metade da década em diante, o modelo preferencial apresentado pelas instituições financeiras internacionais ofertantes de empréstimos e fundos de investimento passaria a ser indiscutivelmente o Quênia. Como se verá adiante, a interposição de Nairóbi foi a convergência natural para esse momento em que McNamara se voluntariou para salvaguardar diligentemente o que ainda havia de fluxos internacionais de capital oriundo dos países do bloco ocidental em direção ao continente africano.

Argel versus Lomé, e interposição de Nairóbi

Ao mesmo tempo em que as negociações em torno da Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI) caminhavam para sua declaração formal na Argélia, a agenda de atualização das relações comerciais entre a Europa Ocidental e suas ex-colônias também foi posta em andamento a partir de Bruxelas – onde está sediada a Comissão Europeia, “guardiã dos tratados europeus” –, à medida que se aproximava a data de expiração do prazo da Convenção de Yaoundé, prevista para 31 de janeiro de 1975⁸⁶. Neste novo contexto, porém, grandes alterações no arranjo inter-regional prévio já haviam sido feitas, e outras mais estavam em curso. Em doze anos, o número anterior de vinte e quatro delegações de Estados presentes na capital camaronesa, em 1963, saltou para cinquenta e cinco⁸⁷. A entrada da Grã-Bretanha na CEE, em 1973, foi o grande divisor de águas desse

⁸⁶ Novamente, por razões várias (econômicas e geopolíticas), os cinco países do norte da África não participaram dos arranjos programados, apesar estarem geograficamente situados entre os participantes subsaarianos e os europeus.

⁸⁷ Ao todo, as ex-colônias da África, Caribe e Pacífico compunham 46 países, sendo 37 países africanos: 18 ex-colônias francesas e belgas (incluindo a Guiné-Conakry) e 14 países da *Commonwealth*, mais a Etiópia, o

processo, e seu resultado imediato, do outro lado da balança Norte-Sul, foi a criação, após a assinatura do Acordo de Georgetown, na Guiana, em 1975, do Grupo ACP, um bloco negociador unificado formado por quarenta e seis ex-colônias britânicas, francesas e belgas da África, do Caribe e do Pacífico. A grande dificuldade dessa ampliação, como previam os franceses, doze anos antes, era a incorporação dos membros da Commonwealth, uma vez que esta já possuía seus próprios acordos comerciais pré-estabelecidos, os quais já incluíam tratamento tarifário preferencial e acordos para a compra de commodities, como o açúcar caribenho. Além disso, a adesão ao novo arranjo de países com perfil produtivo diversificado, a saber, da Índia e do Paquistão, era vista como uma ameaça à competitividade europeia em setores como o dos têxteis. Estes países de maior porte receberam, então, a classificação de “*non-associables*”, e a eles foi dada a possibilidade de negociarem individualmente acordos de comércio recíproco com o Mercado Comum Europeu.

Aos pequenos países de “economia vulnerável” e “de menor desenvolvimento relativo”, etiquetados como “*associables*”, também foi dada uma possibilidade adicional: a de se organizarem em bloco, para defenderem em conjunto os seus interesses comerciais. Alguns meses depois dessa concessão (recuo?), para a surpresa dos europeus, eles não só se organizaram de modo coerente, como ainda institucionalizaram o Grupo ACP, de acordo com seus próprios interesses gerais. Como assinalou depois o cientista político estadunidense John Ravenhill, eles puseram em prática uma estratégia conjunta, a do “clientelismo coletivo”, que seria uma “relação de na qual um grupo de Estados fracos se combina em um esforço de explorar laços especiais que os associam a um Estado ou grupo de Estados mais poderosos” (RAVENHILL, 1985, p. 22). O que se aguardava, a partir de então, era um acordo de proporções jamais experimentadas antes, como assinalou a cientista política Isebill Gruhn, ao destacar o comentário feito na Europa, de que a última vez que os destinos da África estavam sendo discutidos por europeus em uma tão grande escala foi provavelmente o Congresso de Berlim, de 1885. Com a diferença óbvia, como observado por ela, de que desta vez haveria também a presença de negociadores capacitados e bem preparados oriundos da África, do Caribe e do Pacífico, para decidirem os seus próprios futuros (GRUHN, 1976, p. 248).

Nessa conjuntura, estava então em curso uma mobilização sem precedentes entre os países do Terceiro Mundo, em favor uma reforma da divisão internacional do trabalho, isto

Sudão, a Libéria, a Guiné-Bissau e a Guiné-Equatorial. Em suma, quase todos os Estados da África Subsaariana até então independentes.

é, de uma Nova Ordem Econômica Internacional. As recomendações para que este objetivo fosse alcançado eram o incremento da “ajuda ao desenvolvimento” e do tratamento especial e diferenciado nas relações internacionais de comércio. O princípio da “não-reciprocidade de concessões comerciais” era uma das bandeiras levantadas por esses países desde a criação, em março de 1964, da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o desenvolvimento (UNCTAD), e com ainda mais vigor desde o início da Rodada Tóquio do *General Agreement on Tariffs and Trade* (GATT), em 1973. Os mecanismos específicos para que essa reforma fosse bem-sucedida deveriam ser a confirmação do Sistema Geral de Preferências (SGP), proposto pela UNCTAD, e o almejado estabelecimento da Cláusula de Habilitação durante as negociações no âmbito do GATT. Ambos garantiriam ou ao menos facilitariam algumas concessões comerciais dos países ricos aos mais pobres. Nessa conjuntura de crescente fortalecimento do poder de barganha dos “subdesenvolvidos”, houve uma grande pressão coletiva por parte dos países do Grupo ACP e de aliados circunstanciais, como os Estados Unidos e o Brasil, para que a Comunidade Europeia abandonasse o princípio da reciprocidade anteriormente estabelecido pela Convenção de Yaoundé.

Foi exatamente o tema das preferências reversas, isto é, da reciprocidade de concessões, um dos temas mais controversos das negociações do acordo entre os nove países da CEE e os quarenta e seis do Grupo ACP. A continuação desse princípio comercial implicaria em que, em retorno pelo acesso livre de tarifas nos mercados europeus, os países ACP deveriam igualmente oferecer aos produtos europeus acesso livre de tarifas em seus mercados, em uma relação exclusivista e não aberta ao restante do mundo. Os países simultaneamente pertencentes ao Grupo ACP e à Commonwealth sustentavam, com razão, que este sistema iria impedir os países ACP de comprarem nos mercados mais baratos. Por sua pressão constante e bem articulada, esses países, liderados pela Nigéria, levaram os europeus a reconhecerem clara e deliberadamente a existência de desigualdades preexistentes, e por isso uma necessária diferença de obrigações entre as duas partes. O Senegal, então um teimoso partidário de uma espécie de mercantilismo de soma positiva, por suas relações especiais com a França, se viu obrigado a aceitar a derrogação do princípio da reciprocidade⁸⁸ (GRUHN, 1976, p. 255).

⁸⁸ Os cientistas sociais que utilizam como instrumental analítico as dialéticas de Gurvitch tenderiam a chamar essas relações econômicas entre o Senegal e a França de *reciprocidade de perspectivas* (ver Introdução). Sobre os interesses senegaleses durante as negociações dos acordos inter-regionais até Cotonou, ver BERISHA-KRASNIQI, BOUËT & MEVEL, 2008.

Pelo lado europeu, os nove membros da Comunidade Europeia tinham no seio de suas preocupações fortes receios quanto à segurança do abastecimento de matérias-primas aos seus mercados, visto que surgiam com frequência boatos de que alguns países se articulavam com outros para a formação de cartéis de produtos primários. Além disso, a alta ocasional dos preços internacionais das *commodities*, no início da década de 1970, levou-os a oferecer grandes concessões durante as negociações de Lomé (BROWN, 2002). Pelo lado do Terceiro Mundo, o discurso anticolonialista tomou novo fôlego após os embargos de 1973, além do que o último império ultramarino na África, o português, entrou em colapso em meados de 1974, o que dava um simbolismo adicional às suas demandas. Com a Convenção de Lomé, ao contrário de sua antecessora, foram criados mecanismos de cogestão da alocação de recursos, e o poder decisório sobre alguns estágios de definição e execução de projetos passou a ser, *em parte*, compartilhado pelos dois lados da balança (GRUHN, 1976, p. 257).

Quase todas⁸⁹ das reivindicações do Grupo ACP, portanto, foram atendidas, quais sejam, a anulação da reciprocidade de concessões, a criação de salvaguardas para a proteção de suas matérias-primas de oscilações dos preços internacionais, o incremento dos montantes para a ajuda ao desenvolvimento, a reformulação das normas para a implementação do novo arranjo, o tratamento do conjunto dos países ACP como única área aduaneira (o que poderia reduzir as complexidades surgidas quando produtos processados ou manufaturados europeus fossem distribuídos entre eles), a provisão de suporte ao desenvolvimento industrial e à formação de mercados comuns para as sub-regiões do Grupo ACP e, por fim, a vinculação do desenvolvimento agrário ao industrial (GRUHN, 1976, p. 255-8). Além disso, um mecanismo chamado Sistema para a Estabilização das Receitas de Exportação (STABEX), uma grande inovação para a época, foi estabelecido com a finalidade de resolver o problema das flutuações de preços das *commodities* oriundas dos países ACP, com a previsão de pagamentos compensatórios e, em alguns casos mais graves, até perdão da dívida, no caso de quedas de receitas de exportação de determinados produtos básicos a uma dada porcentagem⁹⁰. Esse novo arcabouço inter-

⁸⁹ Uma das exceções foi a solicitação *a priori* de um amplo aumento do montante da ajuda financeira europeia, por haver uma percepção geral e realista de que um pacote ainda maior de ajuda simplesmente não era possível, em vista das dificuldades financeiras pelas quais a Europa passava (GRUHN, 1976, p. 257). Entrava-se na época do chamado “europessimismo” (GILPIN, 2004).

⁹⁰ Para os chamados Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDR), sem saída para o mar (*landlocked countries*) e insulares, quedas a partir de 2,5%, com base na média das receitas de exportação dos quatro anos anteriores. Para os restantes países ACP, uma porcentagem a partir de 7,5%. Os principais produtos beneficiados eram chá, cacau e manteiga de cacau, café, bananas, algodão, amendoim e óleo de amendoim,

regional foi visto como indício de que uma Nova Ordem Econômica Internacional estava realmente em processo de emergência, em favor dos países do Terceiro Mundo. Em benefício da ascendente ideia de “cooperação Sul-Sul”, também foram autorizadas algumas concessões favoráveis às relações comerciais internas aos Países ACP, bem como a outros países em desenvolvimento. Desse modo, houve uma suspensão temporária da Cláusula de Nação Mais Favorecida, que veio a se estender por mais de vinte e cinco anos (até 2002), e que parecia favorecer a diversificação de relações comerciais entre todos aqueles que se enquadravam entre os “subdesenvolvidos”.

Todas essas concessões, no entanto, encobriam o lado político mais atávico da aparente “reciprocidade das vantagens”. A composição de uma lista de produtos elegíveis para a ajuda financeira em caso de verificação contábil da ocorrência de uma “deterioração dos termos de troca” fazia com que o sistema estivesse baseado no chamado “limiar da dependência” (*dependency threshold*) de cada país em relação à elasticidade-preço desses produtos. Como pano de fundo, esse era o reconhecimento formal e institucional da dependência (*dependency*) principalmente dos chamados Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDRs) sobre as economias industriais da Comunidade Europeia (GRUHN, 1976, p. 256).

Paulatinamente, à medida que o ciclo de expansão da economia internacional passava a uma fase de recessão, a nova ordem econômica celebrada na capital togolesa veio a pender negativamente para a parte mais vulnerável da balança. Ao fim da década de 1970, algumas das mesmas razões que haviam levado a estratégia terceiro-mundista da NOEI a seu esgotamento também se configuraram entre os países do Grupo ACP. Quando a primeira renovação da Convenção de Lomé foi firmada, em 1979 (Lomé II), a unidade deste grupo já havia se quebrado, seu poder decisório conjunto foi debilitado, e seus membros não puderam negociar em uníssono com a CEE, como havia sido entre 1973 e 1975. O poder de barganha havia enfraquecido até mesmo entre seus representantes mais poderosos, como a Nigéria, que não chegou a usar a “arma do petróleo” neste contexto específico de negociações inter-regionais, embora a tenha com relação à questão da independência do Zimbábue, no ano anterior⁹¹. Uma causa mais óbvia dessa perda de influência foram os efeitos nefastos dos dois choques do petróleo para os países menores

couro, produtos madeireiros, sisal e (uma concessão de última hora feita pelos europeus) um único mineral, o minério de ferro. O açúcar das ilhas caribenhas (e depois a banana e o rum) mereceu um protocolo à parte (GRUHN, 1976, p. 255-6; BROWN, 2002, p. 60).

⁹¹ Nessa altura, a Nigéria vinha tentando retornar à “normalidade democrática”. O retorno à democracia revelou-se um malogro, e a II República durou menos de quatro anos, de 1979 a 1983.

do Terceiro Mundo. Por isso, em Lomé II, a “clientela” já não negociava mais as trocas comerciais baseadas em vantagens especiais, e a ênfase anterior na balança comercial havia sido transferida para a conta mais abaixo da tabela do Balanço de Pagamentos, a conta das transferências unilaterais, ou seja, a ampliação *a posteriori* dos fluxos de ajuda financeira oferecidos pela Comunidade Econômica Europeia (RAVENHILL, 1985).

Outra causa imanente desse declínio, menos óbvia, eram algumas limitações importantes subjacentes ao sistema de ajuda já firmado em Lomé I, que aos poucos revelaram seu aspecto coercivo e apenas ilusoriamente *development-friendly*. Com efeito, algumas decisões importantes, de critérios “sofisticados”, porém pouco transparentes, foram mantidas no âmbito exclusivo dos burocratas europeus em Bruxelas, em conexão estreita com os interesses setoriais do empresariado dos países membros da CEE. Isso ficou claro já em junho de 1975, quando os países ACP protestaram, durante um encontro ministerial na Guiana, contra a ausência de consultas a eles acerca de diversas questões de interesse mútuo (GRUHN, 1976, p. 258). Entre essas exclusividades decisórias estava monopólio da concessão de contratos destinados aos projetos de desenvolvimento financiados pelo EDF, que foram majoritariamente destinados às companhias multinacionais originárias dos próprios países europeus instaladas nos países ACP, em detrimento das empresas nacionais destes últimos (BROWN, 2002).

O que ficou claro, com o tempo, é que os signatários europeus do acordo de parceria comercial, longe de fazerem grandes concessões por motivos de altruísmo ou esclarecimento, colocavam à frente o atendimento de seus interesses domésticos, no sentido de assegurarem a segurança e estabilidade do abastecimento de matérias-primas agrícolas tropicais e minérios, particularmente em meio à crise que os assolou nas mais de duas décadas em que o regime de Lomé prevaleceu. Se em Lomé I apenas o minério de ferro contou entre os minerais incluídos no acordo, em Lomé II (1979-1984), foi implantado o SYSMIN, um mecanismo semelhante ao STABEX, porém direcionado exclusivamente para garantir a estabilidade dos preços internacionais dos minérios. Vale lembrar que a Europa Ocidental, particularmente a França, dependiam fortemente e ainda dependem do abastecimento de urânio para suas usinas nucleares, e alguns dos maiores depósitos desse minério no mundo são o Gabão, o Níger, a República Centro-Africana e o então chamado Zaire (GRUHN, 1976, p. 259).

No transcurso da vigência de Lomé III (1984-1989), ocorreu o colapso dos preços de maior parte das *commodities* exportadas pelos países do Terceiro Mundo, inclusive do

petróleo, em 1986. Nesse contexto, a depressão econômica e seus reflexos negativos sobre as contas externas dos países “subdesenvolvidos” apenas confirmaram um aumento das assimetrias entre estes e os países ricos. Durante as negociações iniciadas em 1984, novas reivindicações foram feitas pelos países ACP à CEE, como a suspensão da “cláusula de salvaguarda” (criada para restringir um aumento excessivo de importações na Europa) e principalmente das restrições estabelecidas pela Política Agrícola Comum (PAC), além de uma reestruturação das regras de origem e de um aumento do volume da ajuda financeira, dado que os países ACP passaram à condição de “países pesadamente endividados”. Em contraste com as negociações de Lomé I, todas essas demandas foram indeferidas.

Por outro lado, como o empresariado europeu nas ex-colônias passou a entrever um ambiente de crescente risco em termos de segurança dos investimentos e mesmo de “segurança jurídica” em meio à intensificação da turbulência política naqueles países, um dispositivo de garantia de proteção de investimentos foi a principal inovação incluída em Lomé III. Como meio adicional de controle dos a cada dia mais instáveis regimes políticos africanos, caribenhos e oceânicos, vinha-se tentando incluir uma vinculação entre a provisão da ajuda com garantias de respeito aos direitos humanos. Essa proposta foi rechaçada em Lomé II pelos “regimes comerciais autoritários” representados pelo Grupo ACP, conforme a expressão de Stephen Krasner. Porém, a partir de Lomé III, como as relações políticas tendiam à preeminência sobre as econômicas, as reivindicações da CEE se tornaram exigências, e a cláusula dos direitos humanos foi incluída sob pressão. Ademais, uma crescente lista de condicionalidades políticas para a aprovação de novos projetos foi reunida sob a égide da chamada “*policy dialogue*”, termo que simboliza uma superação dos precedentes eufemismos, nomeados como “diálogo” e “parceria”, por relações baseadas em uma crescente imposição coerciva dos interesses europeus (HURT, 2003, p. 162). A assinatura de Lomé IV, em 1990, abriu o caminho para uma série de novas condicionalidades que marcaram o fim das últimas ilusões dos Países ACP em relação à possibilidade de uma reciprocidade de perspectivas nas relações Norte-Sul, como se verá no próximo capítulo.

Entre 1975 e 1994 (ano de da *mid-term review* de Lomé IV, a última atualização de Lomé), praticamente todos os trinta e sete países africanos signatários originais de Lomé I⁹², assim como os subsequentes aderentes, sofreram um drástico decréscimo de sua renda

⁹² Os dezoito “associados” originais de Yaoundé: Alto Volta (Burkina Faso, em 1983), Burundi, Cameroun, Chade, Congo, Costa do Marfim, Daomé (Benin, em 1975), Gabão, Madagascar, Mali, Mauritânia, Níger, República Centro-Africana, Ruanda, Senegal, Togo, Zaire e Somália (o único não “francófono”); os doze

nacional *per capita*. Dois terços deles sofreram golpes de Estado, e a metade entrou em guerra civil.

Nos livros de história que tratam do “choque do petróleo” de 1973, pouco se fala sobre a participação da Argélia nas negociações entre os países da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) e as multinacionais petrolíferas (as sete grandes e as inúmeras outras de menor porte). Poucas são as informações disponíveis sobre a atuação, naquela complexa cadeia de eventos, do governo argelino formado pelo combativo, porém pragmático, presidente Houari Boumédiène e por seus atuantes e brilhantes ministros e assessores políticos e jurídicos. Talvez porque a Argélia mantivesse relativo distanciamento ao se pronunciar sobre a mediática Guerra do Ramadan/do Yom Kippur, e com isso reforçasse sua posição oficial de não alinhamento em relação aos interesses das duas superpotências.

Seu regime parece ter preferido, com base em sua própria história de luta anticolonial e com vistas a um projeto de longo prazo, partir para outra estratégia de inserção internacional, sem no entanto deixar de se beneficiar da inédita superabundância de divisas resultante a alta no preço do petróleo, determinada por seus parceiros regionais e geopolíticos. Ao mesmo tempo em que se manteve leal às decisões consensuais da Liga Árabe e da OPEP, a Argélia manteve suas tradicionais relações com países da África Subsaariana e com alguns países industrializados (como a França e os Estados Unidos), bem como incrementou suas conexões ao se aproximar diplomaticamente de países como a Venezuela, o México e o Brasil. As novas articulações com o Terceiro Mundo, associadas aos programas políticos do Grupo dos 77 e do Movimento Não Alinhado, atuou nas arenas de negociações das Nações Unidas e do GATT no sentido de mudanças drásticas nas relações econômicas internacionais. Contrariamente ao que se costuma afirmar, os resultados dessas novas interações não redundaram apenas em reveses ou em desperdícios de esforços, mas lograram resultados práticos de amplo alcance.

Durante a Sexta Sessão Especial das Nações Unidas, em 1974, o governo argelino, que havia convocado a reunião, apresentou um longo *memorandum* no qual reiterava a necessidade de nacionalização, pelos países do Terceiro Mundo, de seus recursos naturais. A única possibilidade de um real desenvolvimento nacional, segundo seu texto, era a posse

membros da *Commonwealth*: Nigéria, Gana, Gâmbia e Serra Leoa, Quênia, Tanzânia e Uganda, Malawi, Zâmbia, Botsuana, Lesoto e Suazilândia; e os demais aderentes: Guiné-Conakry, Etiópia, Sudão, Libéria, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial e Maurício.

efetiva dessas matérias primas, existentes no interior de suas fronteiras. O ponto de partida para essa nova política de confrontação conjunta com o “neocolonialismo” teria sido a decisão tomada pelos países da OPEP, em dezembro de 1973, de “fixar o preço do petróleo a um nível remunerativo”. No entanto, indo muito além do imediatismo mesquinho de seus parceiros da OPEP, a Argélia considerava essa medida necessária, mas insuficiente, se fosse realmente almejada uma irreversível mudança nas relações de força entre os países ricos e os pobres. A elevação dos preços do petróleo seria apenas uma parte integrante da estratégia confrontadora que o país já vinha promovendo no contexto do movimento dos não alinhados. Assim, outros cartéis de produtos haveriam de ser formados, principalmente pelos países colocados em situação de maior dependência externa, e todos estes agrupamentos deveriam se articular em apoio mútuo (MORTIMER, 1984b, p. 7-8). Neste contexto, a Argélia colocava-se na delicada posição de intermediária, isto é, ambivalente, entre o “cartel” do petróleo e os países subsaarianos, uma vez que essa é também sua dupla identidade, de país árabe-muçulmano e ao mesmo tempo africano.

A identidade africana da Argélia não deve ser negligenciada ou desmerecida. Antes mesmo de sua independência, houve uma intensa pressão dos países e dos movimentos de libertação ao sul do continente em apoio à FLN. Esta frente de libertação, em retribuição aos apoios precedentes, uma vez no poder em 1962, passou a atrair delegações de militantes de territórios ainda sob a dominação colonial, como Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, em seus campos de treinamento militar⁹³. Em seu entorno imediato, a Argélia também havia apoiado grupos revolucionários como o movimento Sawaba, liderado por Djibo Bakary, no Níger (VAN WALRAVEN, 2005). Esta orientação pan-africanista, alavancada por Ben Bella durante seu breve governo, foi mantida durante todo o longo regime de Boumediène, bem como por seu sucessor, Chadli Benjedid. Há inclusive quem aponte para uma priorização no longo prazo de relações *políticas* da Argélia com os países da África Subsaariana, em contraste com os países do Mashriq (os árabes do Oriente Próximo) e mesmo com os demais países do norte da África.

Em todo o continente africano, assim, a onda de nacionalizações era uma realidade irreversível, mesmo aos olhos dos países-sede da maior parte dos empreendimentos. A estratégia de penetração do capital estrangeiro no continente haveria então de ser outra, para além dos investimentos em “economias de enclave”. No Leste Africano, o colapso do

⁹³ É atribuído a Amílcar Cabral o apelido de “Meca dos revolucionários” dado a Argel (MORTIMER, 1984, p. 9; BYRNE, 2016).

experimento social da Ujamaa, foi decretado pelo Primeiro Choque do Petróleo e pelo aumento explosivo dos preços não apenas do petróleo, mas dos fertilizantes nitrogenados, um derivado daquela commodity essencial para as políticas de desenvolvimento rural na Tanzânia e em outros países da região. Seus respectivos governos não tiveram alternativa de curto prazo, senão o recurso a vultosos empréstimos internacionais para darem continuidade a suas crescentemente insustentáveis políticas econômicas, sempre sob a intermediação das instituições financeiras internacionais, coordenadas pelo Sistema de Bretton Woods.

Apesar do estremecimento sistêmico iniciado em outubro de 1973, e impulsionado após o Segundo Choque do Petróleo, em 1979, o que confirmou a tendência à identificação de toda a África Subsaariana como o “Quarto Mundo”, seus respectivos regimes, tornados mais autoritários em razão dos distúrbios políticos internos resultantes da crise econômica, procuraram manter, e até ampliaram, certa margem de diligência nacionalista, com o recurso simbólico às políticas de nacionalização e de africanização. Aos *regimes políticos* autoritários seguiu-se a consolidação de uma ampla coalizão continental em defesa de *regimes econômicos* igualmente autoritários (conforme a expressão cunhada por Stephen Krasner), no sentido de uma derradeira objeção e negociação coordenada em relação às pressões internacionais pela liberalização econômica e pela abertura de seus mercados nacionais aos investimentos privados internacionais.

Nesse quadro de tensão econômica internacional, caracterizado por uma *polarização* conjuntural nas relações Norte-Sul, as instituições financeiras internacionais mantiveram uma postura de prudência semelhante à da Comunidade Econômica Europeia, quando esta levou em consideração o poder de barganha dos países do Grupo ACP, durante as negociações em torno da Convenção de Lomé. O Banco Mundial, assim, recorreu a uma *dialética de complementaridade* também em relação aos países africanos. No início da década de 1970, William Clark, vice-residente de assuntos externos do Banco e confidente próximo de McNamara, havia reconhecido que a “maior dificuldade” enfrentada pela instituição em sua assistência aos países africanos ainda era “a conquista de sua confiança”. Ao mesmo tempo, sob a gestão de McNamara (prolongada ao longo de treze anos, até 1981), o Banco reforçou sua presença no continente africano muito mais do que nas demais regiões do mundo: entre 1968 e 1980, o número de escritórios regionais do Banco saltou de seis – sendo dois na África (Abidjan e Nairóbi) – para vinte e sete, dos

quais quinze novos escritórios estabelecidos apenas no continente africano (KAPUR, LEWIS & WEBB, 1997, p. 694-5).

Por outro lado, havia outra questão a ser explicitada, que estava no cerne das preocupações de McNamara e que estava destinada a gerar novos embates: o problema da aceleração do crescimento populacional. Seguidor da doutrina malthusiana propugnada em 1972 pelo relatório “Os Limites do Crescimento”, do Clube de Roma, o diretor do Banco Mundial passou a exercer pressão para que os empréstimos preferenciais negociados com a instituição fossem condicionados à adoção de políticas de controle de natalidade. Os críticos africanos argumentaram que essas práticas prejudicariam o crescimento de seus mercados internos, que havia ainda terra subocupada disponível, que uma população jovem seria necessária para dar maior dinamismo às suas economias e que a maioria das crenças religiosas africanas não aceitaria o “planejamento familiar” (KAPUR, LEWIS & WEBB, 1997, p. 695; SCHARMA, 2017). À busca da complementaridade, portanto, logo se sobrepôs o constrangimento da alteração quando ao futuro da dotação de fatores, relacionado às pré-condições de um desenvolvimento factível no longo prazo.

Haveria, desde então, que se investir prioritariamente em um modelo-piloto particular de desenvolvimento, que estivesse em conformidade com as doutrinas liberais preconizadas pelos emissários do capitalismo financeiro, modelo este a servir de exemplo de sucesso e a ser futuramente imitado por seus pares, o que implicaria em uma série de negociações bilaterais com o regime designado para esse fim.

O Quênia, durante os últimos anos do governo de Jomo Kenyatta, e ao longo do extenso mandato de Daniel arap Moi, tornou-se um dos mais dinâmicos e *ambíguos* laboratórios sociais onde os três modelos nacional (neocolonial, nacionalizante e neoliberal) estiveram em acirrada concorrência. Durante mais de vinte anos, o país experimentou um processo de transformação econômica carregado mais de rupturas que de continuidades, sempre de olho na miragem do desenvolvimento econômico, e subordinado às orquestrações das instituições financeiras internacionais e de doadores externos. Chegou mesmo ao ponto de se lançar a um controverso projeto de substituição de importações e de criação de um polo automobilístico nacional, baseado na chamada “filosofia *nyayo*”, idealizada pessoalmente por arap Moi. O que restou desses empreendimentos, poucos anos depois, não foi mais do que um pequeno parque industrial abandonado e preenchido por sucata.

Abuja versus Cotonou, e interposição de Lusaka

Como se viu acima, a Convenção de Lomé foi estabelecida em 1975, e, durante seus primeiros cinco anos de vigência, ela foi considerada, por parte dos países do Grupo ACP (África, Caribe e Pacífico) como um arcabouço institucional satisfatório para suas demandas econômicas, perante as ofertas de acordos comerciais e de ajuda externa, oferecidos pela Comunidade Econômica Europeia. Ao longo de vinte e cinco anos, a convenção foi atualizada quatro vezes e, nesse ínterim, sua identificação inicial como um “jogo de soma positiva” (em que todas as partes contratantes poderiam obter benefícios) passou gradualmente a ser vista como uma armadilha para os países mais pobres subordinados a suas obrigações comerciais.

Vários fatores, internos e externos, contribuíram para a deterioração da situação econômica e social da maior parte dos países do Grupo ACP. No plano econômico global, o lançamento do Plano Brady pelo Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, Nicholas Brady, em março de 1989, e orientada para a renegociação da dívida dos países “pesadamente endividados” (*heavily indebted*), assim como o triunfo do receituário ortodoxo do chamado Consenso de Washington, representaram o triunfo do neoliberalismo como doutrina orientadora das relações econômicas internacionais. Essa ideologia pôs por terra as convicções até então afirmadas de que os países mais pobres deveriam ser, de algum modo, “protegidos” dos excessos do mercado para alcançarem um estágio reconhecível de desenvolvimento. No lugar dessa suposição, foi então afirmado que a liberalização dos mercados, por si só, traria um dinamismo e uma alocação de recursos mais eficiente às economias nacionais, fossem elas ricas ou pobres.

No plano político internacional, foram implementados, em boa parte dos “países em desenvolvimento”, bem como na maioria dos “países de menor desenvolvimento relativo”, os chamados Programas de Ajuste Estrutural (SAPs) do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Enquanto isso, alguns autores sugerem que os países industrializados caminharam no sentido inverso, e em alguns deles se verificou até mesmo o ressurgimento do chamado keynesianismo militar. Ao sul do Trópico de Câncer, aquelas condicionalidades de feições econômicas, como precondições para a continuação do fluxo de investimentos diretos e de pacotes de ajuda financeira, aos poucos se transformaram em condicionalidades abertamente políticas, e o que se verificou em seguida foi uma agenda de uma democratização imposta a partir de fora, de “democracia pela força”, conforme a

expressão de Karin von Hippel. Foi nesta conjuntura que Lomé IV entrou em vigor, em 1990, assim como sua *mid-term review* de 1995, com sua ênfase na promoção dos direitos humanos, de democratização dos regimes políticos e de práticas de “*good governance*”, isto é, de combate à corrupção, à imagem e semelhança do modelo institucional europeu, de preferência. Por outro lado, houve uma seletividade relativa a quais países deveriam se democratizar, ao passo que os regimes autoritários de outros foram não apenas mantidos, como também apoiados política e economicamente por seus parceiros do norte (a exemplo da Nigéria do general Sani Abacha, e o Gabão de Omar Bongo). Esta ambivalência com respeito aos “*rulers and ruled*” foi bem caracterizada pelo título que Stephen Krasner deu a um de seus livros: “*Sovereignty: organized hypocrisy*” (1999).

A já mencionada cúpula de La Baule não foi somente uma causa dos processos de democratização nos países africanos “francófonos”, mas também, como observou Roland Marchal, sua constatação *a posteriori* de sua tendência pela diplomacia francesa. Porém, o outro lado da moeda foi logo ofertado pelos franceses também no plano retórico, durante a cúpula de Chailllot, realizada dezesseis meses depois, durante a qual o presidente Mitterrand ressaltou a necessidade de ser levarem em conta as “realidades locais”, ou seja, de que a garantia da ordem ainda deveria estar em primeiro plano. Imediatamente alguns presidentes africanos puderam retomar sem sentimentos de culpa as demonstrações de força, como Eyadéma, do Togo, que ordenou o bombardeio do edifício em que o primeiro-ministro, seu rival político, se encontrava; ou os presidentes do Níger e do Congo, que permitiram às tropas militares avançarem com brutalidade sobre os protestos de rua locais (MARCHAL, 1998, p. 358).

Entremontes, um dos países que pareceram ilusoriamente aderir a um anunciado processo de democratização foi a Costa do Marfim, desde quando foram convocadas eleições presidenciais, em 1990, e que levaram Houphouët-Boigny a uma larga vitória sobre Laurent Gbagbo, com 81% dos votos. Vinda de uma grave crise política e econômica, e também de uma multiplicação de protestos populares nas principais cidades, por causa da queda dos preços internacionais das matérias-primas de exportação e do aumento da inflação e do preço da cesta básica, além de uma série de iminentes cortes salariais, o país caminhou para um processo de recrudescimento da supressão à população revoltosa e às lideranças opositoristas (com a prisão, entre outros, de Gbagbo e do presidente da Liga dos Direitos Humanos, René Degni-Zegui, em fevereiro de 1992). Por razões de debilitação de sua saúde, Houphouët-Boigny já se encontrava informalmente

afastado desde quando fora criado o cargo de primeiro-ministro, em 1990, preenchido por seu aliado próximo, o economista ortodoxo Alassane Ouattara. Com o endosso dos tecnocratas de Bretton Woods (Michel Camdessus à frente) e do governo francês (especialmente o primeiro-ministro Édouard Balladur), Ouattara anunciou, em outubro de 1992, a abertura de negociações de “ajuste estrutural” com o FMI, com medidas drásticas, a exemplo de um plano de demissão imediata de um quarto dos funcionários públicos marfinenses. A medida, no entanto, coincidiu com o início das colheitas de café, em uma conjuntura de queda livre de seus preços, bem como os do cacau, no mercado internacional, o que garantiu um aumento dos distúrbios de rua e até mesmo a amotinação dos soldados da Guarda Republicana. Para Ouattara e o moribundo Houphouët-Boigny, a manutenção da ordem interna era fundamental para a continuidade das negociações com a comunidade financeira internacional, das quais esperavam amplas concessões como prêmio por seu alinhamento automático com a histórica sobriedade financeira dos franceses e com a estabilidade de quase meio século da zona do franco CFA (EICHENGREEN, 2000, p. 240-1).

Para os franceses, a necessidade de reformas em seu sistema de relações com as antigas colônias também era urgente, pois o país se via mergulhado em um período de recessão prolongada. A morte do presidente vitalício marfinense, em 7 de dezembro de 1993, depois de trinta e três anos de governo ininterrupto, sucedeu-se à chamada doutrina de Abidjan, anunciada em setembro do mesmo ano por Balladur, e que preconizava uma maior restrição à ajuda financeira francesa a seus clientes africanos, a partir de então a ser condicionada pela implementação de medidas de ajuste, tais como recomendadas pelas instituições de Bretton Woods (MARCHAL, 1998, p. 358). O objetivo geral era uma espécie de terceira fase (de ampliação) da “multilateralização da dependência” (depois de Yaoundé-1963 e de Lomé-1975), desta vez com um acordo prévio de adesão do FMI e do Banco Mundial, sobretudo depois de o Tesouro francês haver pago um bilhão e meio de francos franceses às mesmas instituições, como cobertura de dívidas atrasadas de diversos países à beira do colapso financeiro (notadamente o Cameroun, o Congo, a Costa do Marfim, o Gabão e o Senegal), entre dezembro de 1992 e março de 1993 (MARTIN, 1995, p. 18-9). Do ponto de vista das instituições de Bretton Woods, a contrapartida dessa ampliação da ajuda deveria ser, primeiramente, a abolição da livre conversibilidade do franco CFA (que ocorreu em setembro de 1993), em vista da desestabilização do regime de câmbio fixo em várias partes do mundo, e de sua rápida substituição pela flutuação

independente ou administrada. Em segundo lugar, foi proposta uma desvalorização de nada menos que 50% da mesma moeda (ocorrida em 11 de janeiro de 1994), que vinha sendo mantida valorizada por quarenta e oito anos. Os presidentes da *zone franc*, apesar de alguns protestos verbais pronunciados no lapso de tempo entre os funerais de Houphouët-Boigny em Abidjan e a cúpula extraordinária franco-africana de Dakar, em 10-11 de janeiro de 1994, mesmo avisados sobre os efeitos catastróficos dessa medida compulsória para as populações de seus países, acabaram por se resignar a ela.

O que se seguiu, como já se esperava, foi uma proliferação de greves gerais e de mais violentos protestos nos quinze países onde circula a moeda. No médio prazo, a redução acentuada das receitas cambiais confirmou a tendência generalizada a uma queda das receitas domésticas e dos padrões de vida entre os nacionais dos países atingidos (EICHENGREEN, 2000, p. 240-1; MARTIN, 1995, p. 19).

Essas medidas financeiras draconianas impostas pela França também poderiam explicar em parte os enigmas envolvidos em sua tomada de iniciativa na preparação de uma operação de paz da ONU em resposta ao genocídio de Ruanda, ocorrido em abril de 1994. Desde então, o governo Mitterrand vinha apoiando o regime autoritário do hutu Juvénal Habyarimana, e armando, com o envio de ajuda financeira, de armas e de instrutores militares, as milícias que o apoiavam e que acabaram por perpetrar o gigantesco massacre de pelo menos oitocentas mil pessoas. A ideia inicial parecia ser a de que uma “intervenção humanitária” na região dos Grandes Lagos pudesse contrabalançar as críticas crescentes quanto à sua nova postura no campo da ajuda financeira. No entanto, a chamada Operação *Turquoise*, logo acusada de haver facilitado a fuga dos milicianos hutus para o Zaire de Mobutu (outro aliado dos franceses) e mesmo para o território francês, apenas fez piorar a imagem negativa acumulada contra a ex-metrópole em toda a África desde a década anterior, quando a política francesa de imigração do governo socialista, acusada de racista, passou a restringir veementemente a entrada de africanos para dentro de suas fronteiras nacionais (MARCHAL, 1998, p. 355-6; LEYMARIE, 2012, p. 35; PRUNIER, 1995).

Esse relativo abalo da legitimidade da França entre seus tradicionais aliados africanos veio a permitir que países rivais no continente, como a Nigéria, a África do Sul pós-*apartheid* e a Líbia, conseguissem levar adiante com menos dificuldades os projetos de integração política e econômica liderados por seus governos, que culminaram com a formação da União Africana, como se verá adiante. Também permitiu uma maior

aproximação com a China e os Estados Unidos, mesmo após o desastre da intervenção estadunidense na Somália, entre 1992 e 1994. Assim, a série de visitas oficiais do secretário de Estado, Warren Christopher (MARCHAL, 1998, p. 356), foi seguida pela criação da Coalizão Global para a África, comandada por Herman Cohen, ex-subsecretário de Estado para Assuntos Africanos do governo Bush e apoiador de primeira e última hora de Mobutu e Jonas Savimbi. Esses périplos dos representantes de Washington e de Beijing, já longamente ensaiados, apenas prepararam o terreno para uma inserção mais incisiva das duas grandes potências em toda a África, oscilante entre os campos comercial, financeiro e militar. Sucederem-se, desde então, o estabelecimento, em 2000, do programa norte-americano de ajuda financeira chamado *African Growth and Opportunity Act* (AGOA), o qual veio a rivalizar com o novo arcabouço regulatório euro-africano inaugurado no mesmo ano para suceder a Convenção de Lomé (discutido mais adiante); a institucionalização do *Forum on China-Africa Cooperation* (FOCAC), em 2006; e o início das atividades (ainda que apenas extracontinentais) do *African Military Command* (US AFRICOM), em 2008. No entanto, ainda assim, a liderança da Europa unificada sobre sua antiga “esfera de influência” ainda está longe de ser suplantada.

Para além do mundo da *Françafrique*, desde meados da década de 1980, estiveram em curso mudanças que vieram a modificar consideravelmente a lógica e a estrutura das relações euro-africanas, a partir de então. Do lado europeu, transições qualitativas no arcabouço institucional comunitário haviam sido iniciadas pela adesão de outros países à Comunidade Europeia e por dois tratados que ampliaram a integração política de seus membros originários e ingressantes. O ingresso da Espanha, da Grécia e de Portugal, em 1986 – mesma ocasião do Ato Único Europeu –, ampliou a autossuficiência econômica do bloco, que passou a depender menos de produtos agrícolas (vinho, azeite, hortaliças e cereais) antes importados do norte da África⁹⁴ (BADI, 1993, p. 203). Desde então, os países do Maghreb, profundamente dependentes de suas relações comerciais com a Europa Ocidental (BADI, 1993, p. 197), se viram forçados a abrirem seus mercados para o restante do mundo, a se concentrarem mais na exploração de minérios (petróleo, gás, natural, minério de ferro e fosfatos), apesar do colapso de seus preços ocorrido no mesmo ano, e a

⁹⁴ Nas vésperas da independência da Argélia, a porcentagem de exportações não associadas ao petróleo ultrapassava 60% do valor total, impulsionada principalmente pela exportação de vinho (HANCE, 1964, p. 27). Em 1976, essa parcela foi reduzida a apenas 9% do total das exportações (LOWI, 2009, p. 161). Após o colapso do preço do petróleo em 1986, o governo argelino, por razões de “orgulho nacional”, se recusou a reescalonar sua dívida externa com seus credores, e preferiu reduzir as importações de alimentos. Essa decisão gerou uma grave escassez de itens essenciais no mercado interno (LOWI, 2009, p. 40).

darem início a uma inédita e desesperada, porém malograda, tentativa de integração sub-regional (Líbia e Mauritânia inclusos), com a criação da União do Maghreb Árabe (UMA), em fevereiro de 1989. O quadro de rápido crescimento demográfico experimentado por suas populações, combinado com a drástica perda das receitas de suas exportações, de aumento a escassez de bens sociais, de escalada da inflação e da convergência econômica em direção à ampliação da “especialização rendeira” – à frente a indústria petrolífera (que reconhecidamente gera poucos empregos) – conduziram grande parte do norte da África a uma situação de aumento generalizado do desemprego, principalmente entre os mais jovens, e, por isso, de desalento social e de crescimento do fundamentalismo islâmico (BALTA, 1986, p. 250-1). Na Argélia, o resultado desses efeitos em cadeia foram as graves tensões sociais iniciadas em 1988 e o mergulho em uma sangrenta e prolongada guerra civil, que perdurou de 1992 a 2002 (LOWI, 2009, p. 4). A outrora orgulhosa Argélia dos tempos de Ben Bella, Boumédiène e mesmo do “moderado” Chadli Benjedid, a qual havia sido dos centros propulsores da bandeira para uma Nova Ordem Econômica Internacional, havia ficado para trás e se tornado apenas mais um entre os muitos palcos de um pesadelo distópico.

Inversamente, ao norte do Mediterrâneo, pareceu ter se iniciado um processo de inexorável prosperidade, isto é, o que com frequência alguns observadores chamaram de “realização da utopia”, quando o Tratado de Maastricht, assinado em 7 de fevereiro de 1992 (e em vigor desde novembro de 1993), criou uma União Europeia política e economicamente unificada, com o “estatuto de maior potência comercial do mundo” (BORCHARDT, 2000, p. 20), e a partir de então melhor capacitada para competir economicamente com os Estados Unidos e o Japão (GILPIN, 2004, p. 66). O Tratado de Amsterdã, assinado em 2 de outubro de 1997 (em vigor desde 1º de maio de 1999), apenas deu um contorno jurídico mais claro à cooperação entre os Estados membros e reforçou o componente democrático desse processo. Com o tratado de 1992, foram inaugurados os três pilares da nova organização, sendo o primeiro referente às “Comunidades Europeias”, e o terceiro, à “Cooperação em Matéria de Justiça e Assuntos Internos”. Quanto ao segundo pilar, sobre “Política Externa e Segurança Comum”, foram estabelecidos os seguintes eixos de atuação, em matéria de política externa: cooperação, posições e ações comuns, manutenção da paz, direitos humanos, democracia e ajuda a terceiros países. Em matéria de “segurança comum”, foram reiteradas as velhas questões da segurança

geopolítica continental, típicas da Guerra Fria, porém em meio a um novo contexto de escalada de conflitos em seu entorno geográfico, como na Argélia e nos Bálcãs.

O que os europeus prioritariamente passaram a ter em mente com a nova moldura institucional, portanto, não eram mais os pequenos e tradicionais parceiros comerciais caribenhos, subsaarianos e oceânicos – que haviam perdido relevância geopolítica e importância econômica, também em meio às suas graves crises domésticas –, mas os resultados gerados pelo desmoronamento da União Soviética, pelo fim dos regimes autoritários do leste europeu e pelo colapso da Iugoslávia. Uma atenção crescente, em termos de ajuda externa comunitária, passou a ser conferida às regiões contíguas à “Fortaleza Europa”, isto é, aos países da Europa Oriental e da Bacia do Mediterrâneo, principalmente em razão de problemas migratórios. Em 1997, apenas alguns países ACP ainda permaneceram no topo da lista dos destinatários desses recursos, em contraste com o cenário geoeconômico das duas décadas anteriores, quando eles eram seus beneficiários quase exclusivos. Ao longo da década, a participação do Grupo ACP no intercâmbio comercial com a UE, tanto em termos de exportação como de importação, caiu drasticamente, ao passo que a dependência da ajuda financeira de alguns de seus países com maiores dificuldades econômicas cresceu, chegando a mais de 60% do PIB total de alguns países africanos, como Moçambique (BROWN, 2002, p. 81). Mas, apesar desse desvio de suas prioridades geopolíticas, é claro que a União Europeia não iria abrir mão de suas “esferas de influência” sobre um conjunto de oitenta países espalhados por três continentes, vários dos quais grandes exportadores de minerais estratégicos e de petróleo. Para continuarem a manter uma margem de controle sobre essas extensas áreas geográficas, ainda mais em vista da crescente penetração de interesses concorrentes, como os da China, os planejadores europeus haveriam de pensar em novos mecanismos de fluxo de ajuda externa para os países receptores, e de consolidação de seus vínculos de subordinação, para além dos dispositivos já existentes, mesmo que isso significasse um aumento de vulnerabilidade (e neutralização de seu poder de barganha) dos países mais pobres. Por isso, era inevitável que se começasse a pensar em novos ajustes à Convenção de Lomé.

Entretanto, algumas surpresas repentinas e imprevistas intercederam em favor de mudanças da linha de continuidade inaugurada em 1975, para prejuízo de uns e para benefício de outros. Uma grande mudança no regime internacional de comércio estava em curso, com a finalização da Rodada Uruguai do GATT, em 1994, e a conseqüente criação

da Organização Mundial do Comércio (OMC). Até então, a Comissão Europeia e o Grupo ACP consideravam que a não-reciprocidade e o caráter discriminatório de seu arranjo comercial inter-regional não estavam em desacordo com as regras do Acordo Geral do GATT, particularmente com sua Parte IV (“Comércio e Desenvolvimento”) e com a Cláusula de Habilitação. Por isso, ainda não haviam julgado necessário solicitar um *waiver* (derrogação) às obrigações básicas contidas nos Artigo I (Cláusula da Nação Mais Favorecida) e no Artigo XXIV (Acordos Preferenciais de Comércio) do mesmo Acordo Geral. No entanto, após a entrada em vigor de Lomé IV (1990) e sua adoção de um novo regime de importação de bananas pela CEE, três sucessivos contenciosos abertos no GATT, entre 1992 e 1995, por oito países das Américas, colocaram em xeque não apenas o velho e o novo regime bananeiro, como também o próprio funcionamento da Convenção de Lomé, simplesmente porque se concluiu que a convenção era absolutamente incompatível com os referidos Artigos I e XXIV (RAVENHILL, 2002).

Em vista da contagem regressiva da passagem do caráter não obrigatório das decisões sobre disputas comerciais sob o GATT para sua obrigatoriedade de acordo com as novas regras da OMC, as quais entrariam em vigor a partir de 1995, os países participantes do acordo de parceria inter-regional entraram em uma corrida para alcançarem um novo consenso sobre a substituição de Lomé IV por um novo arranjo, que por sua vez pudesse ser compatível com a nova moldura regulatória do comércio internacional (a chamada *WTO-compatibility*). A última *waiver* pelo GATT-47 foi concedida à Convenção de Lomé em dezembro de 1994, para que essa transição pudesse ser feita em um prazo de cinco anos, portanto, até dezembro de 1999, precisamente também o prazo para a expiração de Lomé IV. Em 1996, a Comissão Europeia publicou o chamado *Green Paper*, em que apresentou quatro opções de vinculação comercial entre as partes envolvidas, sendo elas as seguintes: manutenção do *status quo* (o binômio não-reciprocidade e ajuda ao desenvolvimento); integração dos países ACP e não PMDR ao Sistema Geral de Preferências (SGP), que rege as relações comerciais dos demais “Países em Desenvolvimento” (PED), portanto, sem o pilar comercial de Lomé (exceção feita aos PMDR, para os quais seria mantido o comércio preferencial e não recíproco); reciprocidade uniforme de todos os países ACP; por fim, reciprocidade diferenciada, com tratamentos distintos para os grupos sub-regionais ou para os países individuais do Grupo ACP. A solução final, já sugerida pelo *Green Paper*, foi uma combinação dessas quatro possibilidades, sendo que apenas o mecanismo de ajuda ao desenvolvimento seria mantido

com sua feição uniforme. A propósito, um observador notou na época que tanto os “liberalizantes” quanto os “mercantilistas” da Comissão Europeia vieram a se mostrar satisfeitos com as propostas então apresentadas (HURT, 2003, 170).

Duas alterações foram introduzidas pela nova rodada de negociações. Primeiramente, a UE colocou como base de quaisquer novos acordos o Tratado de Amsterdã, com sua ênfase na democracia, no “desenvolvimento político” (boa governança), no Estado de Direito e na garantia dos direitos humanos. Em segundo lugar, em razão dessas novas e unilaterais condicionalidades, o poder de participação decisória do Grupo ACP sofreu uma brusca redução. Estes ainda relutaram contra o prefigurado fim da não-reciprocidade (que não veio a ocorrer integralmente, como se verá), além do que ainda foi indeferida sua solicitação de prorrogação de mais dez anos do prazo de expiração de Lomé IV. Em todo caso, o caminho estava aberto para uma atualização necessária. A mencionada ênfase institucionalista nos processos de democratização levou a Comissão Europeia a escolher as ilhas Fiji como o país anfitrião do novo acordo, por reconhecimento de suas credenciais democráticas às vésperas da cerimônia de assinatura, antecipadamente já referida como “Convenção de Suva”. No entanto, um golpe militar repentino deu fim à fama de boa governança do arquipélago⁹⁵, e Cotonou, no Benin, foi escolhida às pressas como capital substituta para o evento (BROWN, 2002, p. 137). Novamente, portanto, mas dessa vez de maneira um tanto improvisada, o nome de uma cidade africana outrora controlada pela França foi escolhido como símbolo das “relações especiais” intercontinentais.

O Acordo de Cotonou foi assinado em 23 de junho de 2000 por setenta e oito países do Grupo ACP (de um total de setenta e nove de seus membros, porque Cuba, que havia aderido à coalizão semanas antes, não assinou o documento) e os então quinze países membros da União Europeia⁹⁶. A África do Sul, que também havia se tornado membro do Grupo ACP, foi aceita como signatária do acordo. Mas, em virtude de seu grau de desenvolvimento econômico, o país havia assinado no ano anterior um acordo à parte com a UE, o chamado *Trade, Cooperation and Development Agreement* (TDCA), que continuou valendo em caráter exclusivo. Os objetivos do acordo, arrolados em seu

⁹⁵ As ilhas Fiji foram escolhidas provavelmente obedecendo a critério semelhante ao da escolha de Doha, capital do Qatar, como sede na nova rodada da OMC iniciada em 2001. Os distúrbios causados por manifestantes políticos em Seattle, dois anos antes, haviam abalado o mundo das negociações diplomáticas (BLUSTEIN, 2011). Sobre reiteração da ruptura institucional no país oceânico, a cláusula democrática da *Commonwealth* fez com que Fiji fosse expulsa deste grupo em 2009, em razão de um novo golpe de Estado, em fins de 2006.

⁹⁶ Observe-se ainda que a palavra “convenção” foi substituída por “acordo”.

Preâmbulo, são a “erradicação da pobreza, o desenvolvimento sustentável e a integração gradual dos países ACP na economia mundial”. Porém, em consonância com a já mencionada “hipocrisia organizada”, o novo arranjo, ao invés de proporcionar a realização desses objetivos, apenas reforçou os obstáculos à sua consecução, como se verá adiante.

No Artigo 96 do acordo, está previsto que o desrespeito aos “princípios” da promoção dos direitos humanos, da defesa do estado de direito, da consolidação da democracia e da boa governança podem redundar em suspensão dos benefícios comerciais e da ajuda externa oferecida pela UE. Um dos dispositivos dessa ajuda garantidos pela Convenção de Lomé, que era a garantia de transferência automática de recursos do Fundo Europeu de Desenvolvimento, foi simplesmente eliminado, para reforço das condicionalidades políticas. Outros temas de cunho político, como segurança regional, comércio de armamentos e munições e políticas migratórias, foram introduzidos e submetidos à política de monitoramento do arcabouço institucional conjunto. Também no plano econômico, pelo menos três importantes mudanças e acréscimos foram centrais para a nova configuração das novas relações de parceria. Em primeiro lugar, com a reintrodução do princípio da reciprocidade (à semelhança da antiga Convenção de Yaoundé), as relações preferenciais tiveram que sofrer uma revisão. Os protocolos adicionais anteriores referentes a quatro produtos (açúcar, bananas, rum e o *botswana beef*), regulamentados por Lomé, foram renegociados (o protocolo sobre o rum foi automaticamente eliminado). Além desses instrumentos de exceção, os dois mecanismos de estabilização de receitas de exportações de produtos agrícolas e minerais, STABEX e SYSMIN, também seriam gradualmente eliminados. Em segundo lugar, e por causa da já referida *WTO-compatibility*, novos *trade arrangements* deveriam ser formados entre 2002 e 1º de janeiro de 2008, semelhantes aos acordos de livre-comércio, mas ainda mais abrangentes que estes, em termos de liberalização também de serviços e investimentos (Artigo 36). Para tanto, uma nova *waiver* foi concedida à UE pela OMC, e o nome dado a esses futuros arranjos foi “Acordos de Parceria Econômica” (APE).

Em terceiro lugar, e em relação com a formação dos APE, foi dada uma nova ênfase ao regionalismo comercial e à integração regional entre as diferentes áreas geográficas dos países ACP. Não tanto à integração deles entre si, mas, como se viu, “à economia mundial” (Artigo 35). No entanto, essa “economia mundial” é de fato altamente integrada, mas restrita apenas aos associados que correspondem a uma metade do mundo (os mais de cem países da parceria UE-ACP), portanto, fechada para terceiros. Como

assinalou Robert Gilpin, os europeus inauguraram, desde o Ato Único Europeu, de 1986, o chamado “novo regionalismo” (uma das expressões de Jagdish Bhagwati), que vai além da liberalização por meio de uniões alfandegárias e zonas de livre comércio, e que tem promovido a integração tanto dos serviços e das finanças quanto da produção (GILPIN, 2004, p. 64). A base ideológica dessa orientação regional europeia é uma adaptação pragmática da teoria clássica da integração regional, representada pelas ideias liberais de Jacob Viner e Bela Balassa. Como complemento, também foram postas em relevo as teorias “funcionalistas” de David Mitrany, com seu enfoque na necessidade de uma crescente interdependência econômica, e de Ernest Haas, com sua insistência em uma integração também política (com uma lógica expansionista), mediante um efeito *spill over*, isto é, um transbordamento da cooperação e da “lealdade” entre setores econômicos nacionais (VAZ, 2002, p. 30-1). Em conformidade com essas doutrinas, seria fundamental que se gerassem economias de escala e que se evitasse a formação de “desvios de comércio”, e para tanto deveria ser favorecido um aumento da competitividade e um incentivo à especialização entre as partes envolvidas. A União Europeia, em razão de sua apregoada “solidez” institucional, ofereceria sua credibilidade contra eventuais retrocessos nas reformas a serem realizadas. Novamente, o mecanismo subentendido da “hipocrisia organizada” levantou o argumento de que inclusive os países “menos desenvolvidos” e mais vulneráveis se beneficiariam dessa interação maximizadora de ganhos, por conta do “transbordamento” da cooperação e da lealdade de seus parceiros durante o processo de integração em vista.

O novo critério geográfico para essa expansão da interdependência, embora inicialmente tenha levado em consideração a existência de comunidades econômicas regionais já existentes na África, não seguiu à risca suas composições, o que gerou sérios problemas de sobreposição, como se verá adiante. Para tornar o quadro mais complexo (e confuso), também foram levadas em conta algumas classificações oferecidas pelas Nações Unidas desde 1971 para os Estados subdesenvolvidos, quais sejam, os Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDR, ou LDC, *least developed countries*), entre os quais mais de trinta são africanos; os “países em desenvolvimento sem acesso ao mar”, também chamados de “mediterrâneos” (LLDC, *landlocked developing countries*), sendo dezesseis deles africanos (três não PMDR)⁹⁷; e os “pequenos Estados insulares em desenvolvimento” (SIDS, *small island developing states*), dos quais três países africanos do Atlântico e três

⁹⁷ Entre os PMDR: Burkina Faso, Burundi, Chade, Etiópia, Lesotho, Malawi, Mali, Níger, República Centro-Africana, Ruanda, Sudão do Sul, Uganda e Zâmbia. Entre os PED: Botsuana, Suazilândia e Zimbábue.

do Índico (três não PMDR)⁹⁸. Em 2001, estes grupos passaram a ser representados por um órgão especializado recém-criado (em 2001) no âmbito do Secretariado da ONU⁹⁹. Como prova de boa interação com os foros de vocação política (UE e ONU), a OMC, em seguida, também criou uma classificação própria, e passou a se referir aos PMDR, em geral, como *small, vulnerable economies* (SVE). Os PMDR, especificamente, se diferenciam dos chamados “países em desenvolvimento” (PED, ou *developing countries*), mas podem se tornar PED mediante um requerimento de *graduation*, isto é, de “evolução” para uma etapa superior de desenvolvimento econômico e social (SOUTO MAIOR, 1996, p. 278). Um problema adicional do uso dessas classificações pelo Acordo de Cotonou foi o fato de elas não levarem em conta a mensuração do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), pois houve casos em que países com melhores indicadores sociais, como Lesotho, ainda eram considerados PMDR, ao passo que países com porcentagens crescentes de empobrecimento de sua população, como a Costa do Marfim, permaneciam identificados como PED (HURT, 2003, p. 166).

Em todo caso, a partir de então, e com base nessa classificação, os PMDR do Grupo ACP, por serem economicamente mais vulneráveis, teriam o direito a permanecer beneficiados pelo princípio da não-reciprocidade, com a garantia do acesso livre de tarifas e quotas ao mercado europeu para quase todos os seus produtos. Os PED do Grupo ACP teriam duas opções, e caberia a eles ou iniciarem um processo de negociação (individual ou conjunta) com a UE para a formação conjunta de um APE, ou aderirem diretamente ao SGP, já adotado no âmbito do GATT, e logo da OMC, e aplicável para quaisquer países em desenvolvimento. A manutenção da não-reciprocidade exclusivamente para os PMDR implicou na criação de um novo programa, o chamado *Everything But Arms* (EBA) foi lançado em fevereiro de 2001. Conforme anunciado pelo então comissário europeu de comércio, Pascal Lamy (que pouco depois veio a se tornar secretário-geral da OMC), sua proposta seria a de liberalizar o acesso de todos os bens oriundos do PMDR, exceto armas e munições, ao mercado comum europeu¹⁰⁰. Além das disputas ideológicas internas sobre esse polêmico programa, surgidas entre as direções gerais europeias de comércio e de

⁹⁸ No Atlântico: Cabo Verde, Guiné-Bissau (PMDR) e São Tomé e Príncipe (PMDR). No Índico: Comores (PMDR), Mauritius e Seychelles.

⁹⁹ Seu nome completo: *United Nations Office of the High Representative for the Least Developed Countries, Landlocked Developing Countries and Small Island Developing States* (UN-OHRLLS).

¹⁰⁰ Em entrevista ao *Washington Post*, em 28 de fevereiro de 2001, Lamy salientou os vínculos entre comércio e desenvolvimento, ao afirmar: “Esta é a primeira vez que a política comercial da União Europeia foi substancialmente modificada pela necessidade de contribuir com as políticas de desenvolvimento” (CARBONE, 2007, p. 43).

agricultura, também veio à tona uma nova ruptura entre os governos de orientação liberal dos países ACP, que defendia a extensão do tratamento preferencial para a grande maioria dos produtos, e o grupo protecionista, tanto dos países europeus como dos ACP, que alertava para o impacto negativo potencial sobre a Política Agrícola Comum (PAC) e sobre o próprio orçamento europeu. Por fim, chegou-se a uma solução provisória, mas ainda não consensual, com a liberalização imediata de três produtos sensíveis (arroz, açúcar e bananas) e a inclusão de alguns instrumentos protecionistas (CARBONE, 2007, p. 43), ao menos durante o período de transição estabelecido pelo Acordo de Cotonou. Novamente, tentou-se agradar, em um só tempo, aos “liberalizantes” e aos “mercantilistas” europeus.

O principal desentendimento surgiu com relação ao açúcar, já protegido na Europa desde antes mesmo da assinatura da Convenção de Lomé, especialmente pelo esquema prévio da *Commonwealth*. Logo quando o EBA foi anunciado, em setembro de 2000, já era esperado que o benefício aos produtores dos PMDR também se estenderia à produção e exportação de açúcar. A reação negativa dos produtores europeus de açúcar de beterraba, principalmente os da Grã-Bretanha, foi imediata (BRÜNTRUP, 2007, p. 179), e gerou a polêmica conhecida como “*everything but farms*”, isto é, “tudo, exceto produtos agrícolas”. Na época, a produção de açúcar dos PMDR se concentrava entre vinte e dois países, que formaram um grupo chamado “Grupo do Açúcar dos PMDR” (*LDC Sugar Group*), dezessete deles africanos (com destaque para o Malawi). A princípio, o mercado de exportação do açúcar de cana pareceu promissor para aqueles que já eram grandes produtores ou para os que estavam em vias de reabilitar sua produção (como a Tanzânia), a ponto de a nova oportunidade atrair alguns investidores estrangeiros, e de um analista indagar se a regalia comercial oferecida se tratava de um “brinde ao desenvolvimento” (*development gift*). Mesmo os países onde se verificava um alto custo de produção de açúcar embarcaram nos atrativos desse subsídio, sem considerarem os possíveis custos sociais de um futuro bloqueio, determinado pelo lado europeu, do comércio desse produto. Não demorou muito para que, sob uma intensa pressão dos agricultores comunitários e dos demais concorrentes internacionais atuantes no órgão de solução de controvérsias da OMC, a Comissão Europeia decretasse uma redução de seus preços subsidiados em 39%, e assim acionasse o mecanismo compensatório previsto pelo EBA aos PMDR atingidos. Estimou-se à época que as perdas agregadas desses países foram, e ainda seriam desde então, “em óbvia desproporção”, muito mais elevadas do que os pacotes de compensação concedidos (BRÜNTRUP, 2007, p. 196-8). Dois outros analistas apontaram que diversos estudos

institucionais e acadêmicos comprovaram que, depois de alguns anos de sua vigência, o EBA, em linhas gerais, praticamente não aumentou as exportações agregadas dos PMDR. Além disso, embora reconhecessem alguns méritos da iniciativa, em razão de seus “efeitos multiplicadores”, concluíram com sarcasmo que seu objetivo proposto não havia sido atingido, e que esse resultado final poderia ser resumido como “*everything but development*” (FABER & ORBIE, 2007, p. 221).

Outra contradição, de dimensões ainda mais amplas e de efeitos ainda mais dramáticos, surgiu com respeito a esse novo regionalismo, tal como proposto pela UE. Assumiu-se uma maior possibilidade de integração também horizontal entre os países ACP – à imagem e semelhança da “dinâmica virtuosa” do modelo intraeuropeu –, em uma alegada combinação com a gradativa integração dos mercados inter-regionais, embora o comércio entre esses países continuasse (e ainda continue) a ser irrisório se for considerada sua tendência à extravessão, desde o período colonial. No entanto, seria difícil a partir de então uma consolidação dos processos de integração entre os PED e os PMDR, particularmente na África, uma vez que para estes últimos seria mais interessante esperar o oferecimento de programas semelhantes ao EBA, porém aprimorados. Uma questão adicional seria a tendência às transferências de renda dos países mais pobres para os mais ricos da região, para não dizer que também para a Europa. Desde o início se previu, em prejuízo dos PMDR, uma maior concentração da produção e dos investimentos nos países economicamente dominantes de cada região, como a Nigéria, Gana, a Costa do Marfim e o Senegal, no caso da África Ocidental. Os PED mais pobres sairiam ainda mais prejudicados, como a Suazilândia, em função da drástica diminuição de suas receitas tarifárias de importação, agravada pela entrada de produtos subsidiados do mercado comum europeu. Os assalariados da maioria dos países africanos, PED e PMDR, ainda dependem em grande parte (em torno de 60%, em média) do setor agropecuário, para não dizer da agricultura familiar de subsistência, e o aumento excessivo das exportações agrícolas europeias, amparadas pelo PAC, mesmo que reformado, teria um efeito avassalador sobre suas economias. As perdas de arrecadação, que deveriam ser destinadas para o setor público (saúde, educação, segurança pública), bem como o endividamento externo, seriam certos. Com relação ao país fronteiriço mais rico, neste caso, a África do Sul, seria dado início a uma série de triangulações de importação, isto é, de aumento da corrupção entre os agentes aduaneiros, além do que as comunidades econômicas regionais já existentes, como a União Aduaneira da África Austral (SACU), seriam seriamente

ameaçadas por essas “perfurações” causadas a partir dos PED menores e do PMDR que constituem o chamado Grupo BLNS (Botsuana, Lesoto, Namíbia e Suazilândia).

Os PMDR (todos eles, inclusive os asiáticos), portanto, seriam atraídos para a opção de assumirem por completo sua dependência de recursos de ajuda financeira. Além disso, dada a condicionalidade política pendular e seletiva, isto é, a “hipocrisia organizada” dos *policy-makers*, teriam de fazer negociações à parte com os doadores oficiais, de caráter político, a respeito da sustentabilidade externa seus regimes internos. À medida que se aproximava o prazo de expiração da *waiver* concedida pela OMC, no primeiro dia de 2008, para que os APE entre a União Europeia e os Países ACP entrasse em vigor, diversos APE interinos, quase em caráter individual, foram feitos com a maioria dos PED do grupo. Apenas alguns países do Pacífico e três dos principais produtores de petróleo do Atlântico Sul (Nigéria, Gabão e Congo-Brazzaville) não aderiram a eles, preferindo se atrelarem à regra geral do SGP.

No âmbito organizacional do continente africano, ode-se arriscar a afirmar que, se o emperramento (para não dizer a paralisação) da OUA foi causado principalmente pelos conflitos do Chade, do Saara Ocidental e de Angola, o nascimento de sua sucessora, a União Africana, foi impulsionado pela guerra do Sudão do Sul. Visto ainda de outro modo, se os Acordos de Lagos para o Chade (agosto de 1979), assim como conversações de Abuja para o Sudão do Sul (maio de 1992 e maio de 1993) foram um malogro diplomático, o mesmo não se pode dizer, no curto prazo, de suas três contrapartidas em diplomacia econômica – o Plano de Ação de Lagos, de 1980, a Declaração de Abuja, de 1987, e o Tratado de Abuja, de 1991 –, e, no médio prazo, da reiteração do Processo Kampala. Com todas essas iniciativas em conjunto, a Nigéria manteve o curso de sua liderança continental, e seria natural que o país fosse considerado um dos principais pilares da construção de uma renovada unidade pan-africana.

Mas essa alegada naturalidade não foi construída sem a interposição de obstáculos. Como se viu nos capítulos anteriores, desde sua independência, em 1960, a política nacional nigeriana oscilou entre momentos de experiência democrática com períodos (mais longos, em média) de regimes militares. Essas oscilações políticas foram acompanhadas, de modo geral, pelas flutuações de seu perfil macroeconômico, em que períodos de crescimento, inflação e valorização do câmbio (correspondentes aos interregnos democráticos) foram sucedidos por épocas de ajuste, recessão e desvalorização do câmbio.

Uma nova onda de crescimento econômico tendia a gerar demandas pelo retorno à “normalidade democrática”, e os curtos períodos de transição foram, algumas vezes, pontuados pela formação de uma Assembleia Constituinte (as de 1979, 1993 e 1999). Assim, por exemplo, logo em seguida à outorga da terceira Constituição nacional nigeriana, um ano antes da autodissolução do primeiro regime militar, o general Olusegun Obasanjo, na posição de chefe de Estado, durante a transmissão nacional de sua mensagem de Ano Novo, em dezembro de 1978, explicou a seus concidadãos o imperativo, a ser continuado e incentivado, de combate ao “consumo conspícuo”, de maior parcimônia nos negócios e de redução de gastos por todos os setores da economia nacional:

Nós nos tornamos mais interessados na aquisição de novos equipamentos, maquinaria e estruturas, ao invés da manutenção daquelas já existentes. Essa atitude desperdiçadora também deriva de nossa mentalidade de extravagância e falta de cuidado pela propriedade pública e corporativa. Como uma nação em desenvolvimento, nós precisamos economizar e aproveitar nossos recursos judiciosamente e proteger todo investimento em infraestrutura, equipamento e maquinaria. Nós não podemos permitir uma economia voltada para o desperdício e baseada no “uso e descarte”. A conservação deve ser objeto de uma atenção especial no serviço público e no setor privado. Devemos nos esforçar para obtermos resultados maiores e melhores, ao custo mínimo de mão-de-obra, dinheiro e recursos materiais (OBASANJO, 1979, p. viii-ix).

Ou seja, a Nigéria, mesmo sendo o maior produtor africano de petróleo (ou talvez por isso), estava ameaçada pelo constrangimento de eventuais choques externos, e o perfil de seu balanço de pagamentos era crescentemente vulnerável às variações de preço de seu principal produto de exportação. Isso se refletia em pressões que geravam instabilidade política em um país ainda sujeito a ameaças de secessão territorial.

Não obstante, entre agosto de 1966, desde a ascensão do general Takubu Gowon, até à renúncia de Obasanjo, em outubro de 1979, o primeiro regime militar nigeriano procurou transmitir, interna e externamente, uma imagem de “ditadura benevolente”, mesmo durante os períodos de maiores dificuldades internas, dos pontos de vista político e econômico, ou seja, desde a guerra do Biafra até à recessão do fim dos anos 1970. Nos anos seguintes, essa tendência histórica de construção da legitimidade foi interrompida

apenas durante os anos brutais do terceiro regime militar (de novembro de 1993 a junho de 1998), boa parte do qual durante os “*dark years*” de Sani Abacha¹⁰¹. A promulgação da Quinta Constituição e a inauguração da Quarta República, em maio de 1999, foram marcadas pelo retorno do general Obasanjo ao poder, bem como pela retomada dos mesmos valores anteriormente presentes na já mencionada Carta de 1979. Durante esse longo e tortuoso percurso, cujas raízes remontam ao período de formação do Grupo de Monróvia, em 1961, e não imune a descaminhos e a extremos de desestruturação política e social, a experimentada classe política nigeriana soube consolidar seu papel de liderança em todo o continente africano. Os nigerianos, além disso, também passaram também a exercer reconhecida liderança nas organizações continentais. Entre 1975 e 1991, Adebayo Adedeji foi o secretário-executivo da UNECA; entre 1983 e 1985, Peter Onu esteve à frente da OUA como seu secretário-geral¹⁰².

A partir de 1980, portanto, a Nigéria foi o principal centro decisório de um pan-africanismo renovado, e a cidade que serviu de símbolo dessa *retomada da iniciativa* – para usar novamente a expressão de Georges Balandier – foi sua nova e moderna capital nacional, Abuja. Embora esta cidade tenha sido inaugurada oficialmente em dezembro de 1991, ou seja, nos mesmos dias do colapso da União Soviética e do fim oficial da Guerra Fria, sua centralidade como capital pan-africana já se fazia sentir quando era ainda um canteiro de obras, quando a Declaração de Abuja foi assinada, em 1987. Mas foi o tratado celebrado na mesma capital, também em 1991, que deu o passo inicial para a transformação da Organização da Unidade Africana em União Africana (UA). Pode-se dizer que os dias das assinaturas do tratado de Monróvia, do Plano de Ação de Lagos e dos dois diplomas de Abuja tenham sido as quatro datas de concepção da nova organização continental, que ainda veio a ter cinco datas de nascimento, em cinco cidades diferentes: Sirte, região natal de Muammar al-Qathafi (Declaração da UA, em 9 de setembro de 1999); Lomé, uma vez mais no luxuoso Hotel 2 *Février*, e capital do último acordo regional entre a Comunidade Europeia e o Grupo ACP (Ato Constitutivo da UA, julho de 2000); Adis Abeba, a velha capital da OUA (Ato de Criação da UA, março de 2001); Lusaka, a capital africana da solução de controvérsias políticas (Ato de Implementação da UA, da

¹⁰¹ Entre as vítimas mais conhecidas do regime do general Abacha, estão o escritor e dramaturgo Ken Saro-Wiwa e o economista Claude Ake.

¹⁰² Adedeji, particularmente, trabalhou ativamente com outros três estrategistas da integração econômica africana, oriundos de países circundantes da Nigéria: o economista e diplomata togolês Edem Kodjo, que foi secretário-geral da OUA de 1978 a 1983; o cientista político e diplomata beninense Albert Tévoédjrè; e o diplomata camaronês Michel Doo-Kingue.

Comunidade Econômica Africana e do NEPAD, julho de 2001); e finalmente Durban, na África do Sul (Cúpula de Inauguração da UA, 9 de julho de 2002).

Além de Obasanjo, cinco outros líderes políticos africanos atuaram como protagonistas do novo arcabouço institucional continental, sendo que três deles haviam voltado à chefia de Estado em seus respectivos países após processos eleitorais democráticos, mais ou menos à mesma época da tomada de posse do presidente nigeriano, em maio de 1999. Abdelaziz Bouteflika tornou-se presidente da Argélia um mês antes de Obasanjo, em abril do mesmo ano; Thabo Mbeki assumiu a presidência da África do Sul quinze dias depois de seu velho amigo nigeriano, em junho; e o senegalês Abdoulaye Wade, do Senegal, tomou posse em abril de 2000. Para completar o quadro, também participaram ativamente da formação da União Africana dois mandatários norte-africanos de longa data: o egípcio Hosni Mubarak, e o líbio Muammar al-Qathafi.

Todos esses países, com exceção da Líbia, vinham sofrendo de um mal que acometia todo o continente desde meados da década de 1970: a crise da dívida (CLARKE, 2008, p. 543). Sua prioridade, a partir desse novo impulso de mobilização coletiva, seria encontrarem uma maneira plausível e palatável de lidarem com os credores, e ao mesmo tempo encontrarem estratégias (de importância eleitoral) de desenvolvimento e integração que pudessem trazer uma nova era de prosperidade às sociedades africanas. A ideia de um “renascimento” veio à tona quando surgiram slogans como “African Millenium Partnership” e “Africa’s Recovery Programme Plan”, de origem sul-africana. Na reunião de cúpula da OUA, em 2000, foi solicitado a Obasanjo, Mbeki e Bouteflika que lançassem um plano conjunto sobre o mesmo problema da dívida. No mesmo ano, de modo alternativo, por iniciativa senegalesa e com o apoio de suas contrapartes francófonas, Wade lançou o seu Plano Ômega, que partiria de duas prioridades: o desenvolvimento da infraestrutura regional e a ênfase em um amplo e sistemático sistema educacional.

Por trás de todas essas propostas, estava a própria revivificação do Processo Kampala, de 1991, e, com ele, o primado da segurança nacional e continental. Porém, com uma ênfase muito mais assertiva na garantia dos direitos humanos. A consolidação da segurança, em suas diferentes dimensões, não faria sentido se não servisse à satisfação da dignidade dos povos africanos, como assinalou novamente Obasanjo:

Uma coisa é certa: a liderança africana não pode reivindicar legitimidade sem enfrentar corajosamente a situação dos povos africanos e sua busca urgente pelos ideais universais da dignidade humana. A África é um

continente dotado de recursos materiais e humanos. Não há qualquer justificação para que os povos de África sejam os principais receptores de ajuda externa humanitária, a qual só pode sustentar a vida a um nível mínimo de sobrevivência. Os africanos estão fugindo aos milhões de pessoas dentro de seus países como deslocados internos, ou cruzando as fronteiras internacionais como refugiados. A maioria deles é destituída de tudo, dependendo somente da caridade internacional. A soberania nacional só pode ter sentido se dedicar um certo grau de responsabilidade na prestação de proteção adequada e assistência aos cidadãos e a todos aqueles sob a jurisdição do Estado. Caso contrário, se não o fizer, irá expor um país ao escrutínio internacional e talvez à intervenção por motivos humanitários (OBASANJO, 2002, p. xvi).

Estas palavras, escritas em março de 2001, pressagiaram os efeitos de dois acontecimentos ocorridos mais tarde naquele ano: a série de ataques terroristas ao Pentágono e ao *World Trade Center*, em setembro de 2001, e a subsequente publicação, pela Comissão Internacional sobre Intervenção e Segurança Estatal (ICISS), de um relatório intitulado “*Responsibility to Protect*” (R2P). Depois deste último, a intervenção por motivos humanitários foi legitimada e depois de alguns anos se tornou recorrente entre os países integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Assim como as comunidades regionais africanas vieram a sofrer a sobreposição dos esquemas criados pelos Acordos de Parceria Econômica determinados a partir da União Europeia, todo o arcabouço securitário recém-criado pela União Africana se viu na iminência de uma interposição também gestada a partir de fora do continente, e também concorrente e justaposta à jurisdição de seus membros em seu conjunto. Como se verá adiante, a nova doutrina da R2P, dez anos depois de sua criação, veio a ser aplicada a um país do continente africano e, com isso, lançou o Processo Kampala a um novo momento de desprestígio (desta vez, por iniciativa exterior).

Em suma, assim como em épocas passadas, a Nigéria manteve a defesa da preeminência da segurança nacional, regional e continental; enquanto o Senegal, representante da tradicional aliança francófona, colocou a dimensão cultural e cooperativa à frente; ao passo que a dimensão do desenvolvimento foi apresentada pelo governo da África do Sul, durante um governo que se aproximou da filosofia das coalizões ambivalentes (“autossuficiência coletiva”).

Abuja, embora seja um Consenso africano, é também uma Interposição entre Cotonou (com sua valorização dos esquemas regionais não reconhecidos pela União Africana) e os últimos remanescentes dos espíritos de Casablanca e Argel (por exemplo, Muammar al-Qathafi, da Líbia, e em parte o recém deposto presidente do Zimbábue, Robert Mugabe). Mas, ao invés de manter sua boa vizinhança a Cotonou, que passou a concentrar seu peso político exclusivamente nos PMDRs, Abuja passou a atuar em imanência recíproca com as novas lideranças da África do Sul. O ponto de encontro, meramente físico – uma confluência geográfica entre duas áreas concêntricas de poder –, entre essas duas semi-interposições (Abuja e Johannesburgo) foi Lusaka, a capital da Zâmbia, primeiramente, porque a Zâmbia foi a confluência natural entre as lideranças do ANC e o empresariado sul-africano interessado em uma solução negociada para o problema da transição democrática na África do Sul, ainda durante o fim do governo de Kenneth Kaunda (WORDEN, 2000, p. 145). Em segundo lugar, porque a capital zambiana também foi o ponto de lançamento da *New Partnership for Africa's Development* (NEPAD), idealizado por Thabo Mbeki, e endossado por seu antigo anfitrião (Mbeki foi representante do ANC em Lagos, nos anos 1970), amigo e aliado continental, Olusegun Obasanjo.

Essa última importante escolha de Lusaka como palco de um evento de importância continental ocorreu em julho de 2001, durante uma das cinco conferências que deram origem à União Africana. A Conferência de Lusaka foi marcada pela assinatura do Ato Constitutivo da nova organização, mas também pelo estabelecimento de um projeto de reestruturação financeira do continente em seu conjunto, conhecido como *New Partnership for Africa's Development* (NEPAD). Lusaka, no entanto, já não era a mesma sede do ambivalente regime de Kaunda, afastado dez anos antes, mas a pacata e “sonolenta” capital de um país então considerado meramente equidistante em termos geográficos, assim como neutro em relação às divergências ideológicas ainda remanescentes no continente. Johannesburgo, como se verá adiante, já a havia suplantado em termos de importância simbólica, com a consagração precedente de Nelson Mandela como estadista, e com a propaganda suplementar do “Renascimento Africano” idealizada por Thabo Mbeki. Em todo caso, à capital zambiana ficou reservada a penúltima das conferências, precisamente onde os últimos interesses conflitantes ainda pendentes convergiram em torno não apenas da UA, mas também da NEPAD.

Lusaka, em suma, foi uma espécie de interposição discreta de interposições. Foi o melancólico e apagado triunfo de um processo de sessenta anos de inserção do capitalismo financeiro no continente africano. Os últimos representantes de um projeto de integração política continental viriam a desaparecer nos vinte anos subsequentes, sem perspectivas de continuidade, dando lugar a figuras politicamente pouco carismáticas e impotentes em relação à penetração dos investimentos estrangeiros orientados para a transformação da África em um canteiro de obras para fins de “extroversão”, como os muitos e inexpressivos presidentes de transição da Líbia desde 2011, o egípcio Abdul al-Sisi (2012), o zimbabueano Emmerson Mnangagwa (2017) e, previsivelmente, o sul-africano Cyril Ramaphosa (2018).

Conclusão – A penetração triunfante das interposições liberalizantes

Abuja, na esteira de Adis Abeba, e a despeito do interregno de alegadamente “revolucionário” de Argel, completa o processo de monrovização do espírito de Casablanca. A morte de Muammar al-Qathafi, em 2011, o mais atuante continuador da Filosofia da Revolução e da doutrina dos três círculos de Nasser, marcou definitivamente o fim de um período de esperança em uma aliança pan-nacionalista africana (em suas variações industrializante e autonomista, combinadas ou não), em seu movimento pendular entre o pan-arabismo e o pan-africanismo. A própria transição democrática na África do Sul foi, como já assinalado, um processo negociado com os empresários que deram liquidez ao sistema repressivo do *apartheid* – com a consequente continuidade e adaptação do capitalismo sul-africano, de sua fase industrial para sua fase financeira –, e a tendência é que, com a proximidade da eleição presidencial de Cyril Ramaphosa, o continente africano, sob a égide da União Africana, complete o ciclo triunfal de consolidação do espírito de Monróvia – isto é, a vitória final dos “terceiros ladrões”, indiferentemente da continuação dos laços históricos que formam a *réseau* da *Françafrique*. A dependência antes enquadrada pelas “esferas de influência” coloniais e neocoloniais transfigurou-se no que a literatura teórica em Relações Internacionais convencionou chamar de “interdependência complexa”, na medida em que a China está se tornando o que a economista zambiana Dambisa Moyo (2013, p. 134) qualificou como monopsônio (um comprador preferencial para um número expressivo de ofertantes), além de credora financeira do mundo, em particular dos países africanos.

Em suma, esta tentou ser uma narrativa sucinta e incompleta do triunfo da interdependência hierárquica, isto é, da consolidação das situações de dependência, da sobreposição de ordenamentos externos sobre as soberanias política, econômica e social dos países do continente africano, com o “*overlapping*” das organizações regionais não reconhecidas pela União Africana sobre aquelas reconhecidas, da securitização baseada em uma insegurança humana crescente, do esgotamento definitivo das estratégias nacionalistas de desenvolvimento e do triunfo dos modelos de crescimento “extrovertido”. Como assinalou Graham Harrison, a África sempre foi e continua a ser um espaço fundamental para a expansão triunfante do neoliberalismo, isto é, do capitalismo financeiro internacional, atualmente orquestrado não apenas pelas antigas potências coloniais e pelos Estados Unidos, mas também pela China e por outras potências emergentes.

BIBLIOGRAFIA

ADEBAJO, Adekeye. Prophet of Africa's Renaissance. *Transition*, n° 103, p. 168-181, 2010.

_____. A tale of three Cassandras: Jean Monnet, Raúl Prebisch, and Adebayo Adedeji.

LEVINE, Daniel H.; NAGAR, Dawn (eds.). *Region-building in Africa: political and economic challenges*. Nova York: Palgrave Macmillan; Cape Town: Centre for Conflict Resolution, 2016, p. 53-67.

ADEDEJI, Adebayo (ed.). *Africa within the World: beyond dispossessions and dependence*. Londres & New Jersey: Zed Books; Ijebu-Ode: African Centre for Development and Strategic Studies (ACDESS), 1993.

ADELMAN, Jeremy. *Worldly philosopher: the odyssey of Albert O. Hirschman*. Princeton; Oxford: Princeton University Press, 2013.

AKE, Claude. *Democracy and development in Africa*. Washington, D.C.: The Brookings Institution, 1996.

AHMED, Manzooruddin. Umma: the idea of a universal community. *Islamic Studies*, vol. 14, n° 1, p. 27-54, Spring 1975.

ALUKO, Olajide. Nigeria's role in inter-African relations: with special reference to the Organization of African Unity. *African Affairs*, Oxford, vol. 72, n° 287, p. 145-162, abr. 1973.

AMIN, Galal A. Whatever happened to the Egyptians? Changes in Egyptian society from 1950 to the present. Cairo; Nova York: The American University in Cairo Press, 2000.

_____. *Egypt in the era of Hosni Mubarak, 1981-2011*. Cairo; Nova York: The American University in Cairo Press, 2011.

AMIN, Samir. *Muhádarát fi Ihsá' iyyát Al-Tawázun Al-'Ám*. Al-Qáhira (Cairo): Liga dos Estados Árabes, 1959. (Lectures of statistics of general balance, or budget)

AMIN, Samir [Hassan Riad]. *L'Égypte nasserienne*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1964. (Grands Documents)

_____. *Trois expériences africaines de développement: le Mali, la Guinée et le Ghana*. Paris: PUF, 1965. (Collection Etudes Tiers Monde)

_____. *L'économie du Maghreb: les perspectives d'avenir*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1966. (Grands Documents)

_____. *Le développement du capitalisme en Côte d'Ivoire*. 1^e ed. Paris: Les Éditions de Minuit, 1967.

_____. *Le monde des affaires sénégalais*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1969. (Grands Documents)

_____. *L'Afrique de l'Ouest bloquée: l'économie politique de la colonisation 1880-1970*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1971.

_____. *Sous-développement et dépendance en Afrique Noire*. *Tiers-Monde*, n° 52, 1972.

_____. *Impérialisme et sous-développement en Afrique*. 1^e ed. Paris: Anthropos, 1976.

_____. *Le développement du capitalisme en Côte d'Ivoire*. 2^e ed. Paris: Les Éditions de Minuit, 1979. (Grands Documents)

_____. *La déconnexion: pour sortir du système mondial*, Paris: La Découverte, 1985.

_____. *Impérialisme et sous-développement en Afrique*. 2^e ed. Paris: Anthropos, 1988.

_____. La faillite du développement en Afrique et dans le Tiers Monde : une analyse politique, Paris: L'Harmattan, 1989.

_____. Afrique, exclusion programmée ou renaissance? Paris: Maisonneuve et Larose, 2005.

_____. *A life looking forward: memoirs of an independent Marxist*. Londres; Nova York: Zed Books, 2007.

_____. Aid for development. ABBAS, Hakima; NIYIRAGIRA, Yves (Eds.). Aid to Africa: redeemer or coloniser? Cape Town; Dakar; Nairobi; Oxford: Pambazuka Press, 2009, p. 59-75.

_____. De Bandung-1955 a 2015: viejos y nuevos desafíos. *América Latina en Movimiento*, Quito, n° 504, p. 17-20, mai. 2015.

AMINZADE, Ronald. *Race, nation, and citizenship in post-colonial Africa: the case of Tanzania*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013. (Cambridge Studies in Contentious Politics)

AMOAKO, K. Y. Transforming Africa: start now, we can't wait. *African Business*, vol. 45, n° 377, p. 24-27, Jul. 1, 2011.

ANNAN, Kofi. *In larger freedom: towards development, security and human rights for all*. Nova York: UN, 2005.

ARAP MOI, Daniel T. *Kenya African nationalism: Nyayo philosophy and principles*. Londres: Macmillan, 1986.

BACH, Daniel. Le Général de Gaulle et la guerre civile au Nigeria. *Canadian Journal of African Studies / Revue Canadienne des Études Africaines*, vol. 14, n° 2, p. 259-272, 1980.

BADI, Mbuyi Kabunda. *La integración africana: problemas y perspectivas*. Madrid: Agencia Española de Cooperación Internacional, 1993. (Publicaciones del Instituto de Cooperación para el Desarrollo)

BALANDIER, Georges. Contribution à une sociologie de la dépendance. *Cahiers Internationaux de Sociologie*, Paris, v. XII, p. 47-69, 1952.

_____. L'expérience de l'ethnologue et le problème de l'explication. *Cahiers Internationaux de Sociologie*, Paris, v. XXI, 1956.

_____. *Sociologie actuelle de l'Afrique Noire*. 3. ed. Paris: Presses Universitaires de France, 1963.

_____. Ruse et politique. BALANDIER et alii. *La ruse*. Paris: Inédit, 1977, p. 21-31. (Cause commune)

BALDWIN, David A. Interdependence and power: a conceptual analysis. *International Organization*, vol. 34, n° 4, p. 471-506, Autumn 1980. [Indicação: GILPIN, 1987, p. 282; GILPIN, 2002.]

BALDWIN, Richard E. Multilateralising regionalism: spaghetti bowls as building blocs on the path to global free trade. *The World Economy*, vol. 29, n° 11, p. 1418-1518, 2006.

BALTA, Paul. French policy in North Africa. *Middle East Journal*, Middle East Institute, vol. 40, n. 2, p. 238-251, Spring 1986.

BARTON, Stuart John. *Policy signals and market responses: a 50-year history of Zambia's relationship with foreign capital*. Londres: Palgrave Macmillan UK, 2016. (Palgrave Studies in the History of Finance)

BEDJAOU, Mohammed. *Para uma Nova Ordem Econômica Internacional*. Lisboa: Presença; São Paulo: Martins Fontes, 1979.

BEN SALAH, Ahmed. Túnez: desarrollo endógeno y transformación de las estructuras: un proyecto de sociedad. NERFIN, Marc (org.). *Hacia otro desarrollo: enfoques y estrategias*. México: D.F.: Siglo Veintiuno, 1978, p. 311-334.

BENNOUNA, Mohamed. *Le droit international du développement: Tiers Monde et interpellation du droit international*. Paris: Berger-Levrault, 1983.

BERISHA-KRASNIQI, Valdete; BOUËT, Antoine; MEVEL, Simon. *Economic Partnership Agreements between the EU and ACP countries: What is at stake for Senegal?* IFPRI Discussion Paper, n° 765. Washington, D.C.: IFPRI, Apr. 2008.

BESHAI, Adel. Interpretations and misinterpretations of the Egyptian economy. TRIPP, Charles (ed.). *Contemporary Egypt through Egyptian eyes: essays in honour of Professor P. J. Vatikiotis*. Londres: Routledge, 1993, p. 132-141.

BETI, Mongo. [1993] *A França contra a África: regresso aos Camarões*. Lisboa: Caminho, 2000.

_____. [1972] *Main basse sur le Cameroun: autopsie d'une décolonisation*. Préface inédite de Odile Tobner. Paris: La Découverte, 2010.

BEZERRA DE MENEZES, Adolpho Justo. [1960] *O Brasil e o mundo ázio-africano*. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos Estratégicos, 2001.

BHAGWATI, Jagdish. Banned aid: why international assistance does not alleviate poverty. Review of "Dead Aid" by Dambisa Moyo. *Foreign Affairs*, Jan.-Feb. 2010.

BILAL, Sanoussi. ACP–EU negotiations on Economic Partnership Agreements and EBA: a dual relationship. FABER, Gerrit; ORBIE, Jan (eds.). *European Union trade politics and development: 'Everything but Arms' unraveled*. Londres; Nova York: Routledge, 2007, p. 203-220.

BINEY, Ama. *The political and social thought of Kwame Nkrumah*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2011.

BLOMSTRÖM, Magnus; HETTNE, Björn. *Development theory in transition: the dependency debate & beyond, Third World responses*. Londres: Zed Books, 1984.

BLUSTEIN, Paul. *Desventuras das nações mais favorecidas: egos em conflito, ambições desmedidas e as grandes confusões do Sistema Multilateral de Comércio*. Brasília: FUNAG, 2011.

BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*. São Paulo: Unesp, 1997.

BOOTH, Ken. *Theory of world security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. (Cambridge Studies in International Relations)

BOUGHTON, James M. The economics of the CFA Franc Zone. MASSON, Paul R.; TAYLOR, Mark P. (orgs.). *Policy issues in the operation of currency unions*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993, p. 95-129.

_____. Northwest of Suez: the 1956 crisis and the IMF. *IMF Working Paper*, International Monetary Fund, p. 1-28, dez. 2000.

BOURDIEU, Pierre. *El sentido práctico*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2010. (Biblioteca Clásica de Siglo Veintiuno)

BOUTROS-GHALI, Boutros. *L'Organisation de l'Unité Africaine*. Paris: Librairie Armand Colin, 1969. (Collection U, Série "Institutions internationales")

BROWN, William. Restructuring North-South relations: ACP-EU development co-operation in a liberal international order. *Review of African Political Economy*, vol. 27, n° 85, p. 373-375, 2000.

_____. *The European Union and Africa: the restructuring of North-South relations*. London: The Library of International Relations / I.B. Tauris, Vol. 20, 2002.

BROWNLIE, Ian (ed.). *Basic documents on African affairs*. Oxford: Oxford University Press, 1971.

BRÜNTRUP, Michael. EBA and the EU sugar market reform Development gift or Trojan horse? FABER, Gerrit; ORBIE, Jan (eds.). *European Union trade politics and development: 'Everything but Arms' unraveled*. Londres; Nova York: Routledge, 2007, p. 179-202.

BUBANDT, Nils. Vernacular security: the politics of feeling safe in global, national and local worlds. *Security Dialogue*, vol. 36, n° 3, p. 275-296, 2005.

BUNTING, Brian. *Moses Kotane, South African revolutionary*. Londres: Inkululeko Publications, 1975.

BURKE, Roland. "The compelling dialogue of freedom": Human rights at the Bandung Conference. *Human Rights Quarterly*, vol. 28, n° 4, p. 947-965, Nov. 2006.

BUZAN, Barry. A reductionist, idealistic notion that adds little analytical value. *Security Dialogue*, vol. 35, n° 3, p. 369-370, 2004.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. *A evolução dos estudos de segurança internacional*. São Paulo: Unesp, 2012. (Coleção Paz, Defesa e Segurança Internacional)

BYRNE, Jeffrey James. *Mecca of revolution: Algeria, decolonization, and the Third World Order*. Oxford: Oxford University Press, 2016.

CARBONE, Maurizio. EBA, EU trade policy and the ACP: a tale of two North–South divides. FABER, Gerrit; ORBIE, Jan (eds.). *European Union trade politics and development: 'Everything but Arms' unraveled*. Londres; Nova York: Routledge, 2007, p. 43-59.

CARTER, Gwendolen M.; HERZ, John H. [1961] *Governo e política no século XX*. Rio de Janeiro; São Paulo: Fundo de Cultura, 1963.

CASTAGNO, A. A. [Alphonso Anthony]. Dilemma on the Horn of Africa. *Africa Today*, vol. 7, n° 4, p. 5-7, jun. 1960.

CHAFER, Tony. Franco-African relations: no longer so exceptional? *African Affairs*, vol. 101, n° 404, p. 343-363, Jul. 2002.

CHIDZERO, B. T. G. The United Nations Economic Commission for Africa. *African Studies Bulletin*, Vol. 6, n° 2, New York, p. 1-5, May 1963.

CHUKU, Gloria. Pius Nwabufo Okigbo: a pragmatic economist and an intellectual giant. CHUKU, Gloria (ed.). *The Igbo intellectual tradition: creative conflict in African and African diasporic thought*. Nova York: Palgrave Macmillan US, 2013, p. 193-222.

CILLIERS, Jakkie. Towards the African Union. *African Security Review*, Pretoria, vol. 10, n° 2, p. 105-108, 2001.

_____. From acronyms to action: the seminal assembly of the African Union. *African Security Review*, Pretoria, vol. 11, n° 1, p. 97-100, 2002.

_____. *Human security in Africa: a conceptual framework for review*. Pretoria: Institute for Security Studies, 2004.

CLAPHAM, Christopher. *Africa and the international system: the politics of state survival*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

CLARKE, Duncan. *Crude continent: the struggle for Africa's oil price*. Londres: Profile Books, 2008.

CLIFFE, Lionel. Underdevelopment or socialism? A comparative analysis of Kenya and Tanzania. HARRIS, Richard (ed.). *The political economy of Africa*. Cambridge, MA: Schenkman, 1975, p. 137-185.

COELHO, Filipe. *Sistemas financeiros e desenvolvimento econômico: Angola no contexto africano*. Prefácio de Ernâni Lopes. Lisboa: Vega, 2000.

COHEN, Daniel. L'OMC est morte. *Le Monde*, 9 de Outubro 2003.

COLE, Peter; MCQUINN, Brian (eds.). *The Libyan revolution and its aftermath*. Oxford; Nova York: Oxford University Press, 2015.

COMISSÃO SUL. *O desafio ao sul: relatório da Comissão Sul*. Porto: Afrontamento, 1990.

CONDOMINAS, Georges. La situation coloniale a Madagascar (la société Merina). *Cahiers internationaux de sociologie*, Paris, vol. XXX, p. 67-74, 1961.

_____. [1961] *Fokon'olona et collectivités rurales en Imerina*. Paris: Editions de l'OSTROM; Institut Français de Recherche Scientifique pour le Développement en Coopération, 1991.

CONNELLY, Matthew. Taking off the Cold War lens: Visions of North-South conflict during the Algerian war for independence. *The American Historical Review*, vol. 105, nº 3, p. 739-769, Jun. 2000.

_____. *A diplomatic revolution: Algeria's fight for independence and the origins of the Post-Cold War Era*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

COOPER, Allan D. *Allies in Apartheid: Western capitalism in occupied Namibia*. Londres: Palgrave Macmillan UK, 1988.

COSGROVE, Carol Ann. The Common Market and its colonial heritage. *Journal of Contemporary History*, vol. 4, nº 1, Colonialism and Decolonization, p. 73-87, Jan. 1969.

CUNHA, Silva. *Administração e Direito Colonial*. 4 Vols. Lisboa: Edição da Associação Acadêmica da Faculdade de Direito, 1957.

DELPEUCH, Claire; HARB, Georges. *EPAs: thinking outside the European box*. Working Paper. Paris: Groupe d'Economie Mondiale (GEM), Sciences Po, 2008.

DESTANNE DE BERNIS, Gérard. L'industrialisation en Algérie. *Revue Tiers Monde*, vol. 4, nº 47, Problèmes de l'Algérie Indépendante, , p. 125-137, 1963.

_____. Les industries industrialisantes et les options algériennes. *Revue Tiers Monde*, vol. 12, nº 47, Le Tiers Monde en l'An 2000, p. 545-563, Juillet-Septembre 1971.

DIA, Mamadou. *L'économie africaine: études et problèmes nouveaux*. Paris: PUF, 1957.

_____. *Nations africaines et solidarité mondiale*. Paris: PUF, 1960.

DONGHI, Túlio Halperin. [1974] *História da América Latina*. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

DOSSOU-YOVO, Noel. The experience of Benin. *International Journal on World Peace*, vol. 16, nº 3, p. 59-74, Sept. 1999.

DRESANG, Dennis. The political economy of Zambia. HARRIS, Richard (ed.). *The political economy of Africa*. Cambridge, Massachusetts: Schenkman, 1975, p. 187-226.

EICHENGREEN, Barry. *A globalização do capital: uma história do sistema monetário internacional*. São Paulo: Editora 34, 2000.

_____. *Exorbitant privilege: the rise and fall of the dollar*. Oxford; Nova York: Oxford University Press, 2011.

ETOUNGA-MANGUELLE, Daniel. Does Africa need a cultural adjustment program?
HARRISON, Lawrence E.; HUNTINGTON, Samuel P. (eds.). *Culture matters: how values shape human progress*. Nova York: Basic Books, 2000, p. 65-77.

FANON, Frantz. [1961] *Os condenados da terra*. Juiz de Fora: UFJF, 2005.

FERREIRA, Eduardo de Sousa. A lógica da consolidação da economia de mercado em Angola, 1930-1974. *Análise Social*, Lisboa, terceira série, vol. XXI, nº 85, p. 83-110, 1985.

FERREIRA, Eduardo Paz. *Valores e interesses: desenvolvimento económico e política comunitária de cooperação*. Lisboa: Almedina, 2004.

FERREIRA, Oliveiros S. *Ordem pública e liberdades políticas na África Negra*. Belo Horizonte: Edições da Revista Brasileira de Estudos Políticos, 1961. (Estudos Sociais e Políticos, 20)

FERREIRA, Patrícia Magalhães. “*Estados frágeis*” em África: A intervenção externa nos processos de construção do Estado (*statebuilding*) e da paz (*peacebuilding*). Lisboa: ISCTE-IUL, 2014.

FIRST, Ruth. *Power in Africa: political power in Africa and the coup d’État*. Harmondsworth: Penguin, 1972. (Penguin African Library)

FLINT, Adrian. *Trade, poverty and the environment: the EU, Cotonou and the ACP Bloc*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2008.

FOLTZ, William J. *From French West Africa to the Mali Federation*. New Haven: Yale University Press, 1965.

_____. African states and the search for freedom. TAYLOR, Robert H. (ed.). *The idea of freedom in Asia and Africa*. Stanford: Stanford University Press, 2002, p. 40-61.

FURTADO, Celso. El nuevo orden económico mundial. *Investigación Económica*, Facultad de Economía, Universidad Autónoma de México, vol. 36, n° 139, p. 13-23, jan.-mar. 1977.

_____. *Os ares do mundo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

GALTUNG, Johan; O'BRIEN, Peter; PREISWERK, Roy (orgs.). *Self-reliance: a strategy of development*. Geneva: Institute for Development Studies; London: Bogle-L'Ouverture Publications, 1980.

GARANG DE MABIOR, John. The shaping a New Sudan. *Mediterranean Quarterly*, vol. 7, n°, p. 9-11, 4 Fall 1996.

_____. The solution for Sudan. *Mideast Mirror*, vol. 14, n° 93, May 17, 2000.

GELVIN, James L. Developmentalism, revolution, and freedom in the Arab East: the cases of Egypt, Syria, and Iraq. TAYLOR, Robert H. (ed.). *The idea of freedom in Asia and Africa*. Stanford: Stanford University Press, 2002, p. 62-96.

GORDON, Joel. *Nasser's Blessed Movement: Egypt's Free Officers and the July Revolution*. Nova York; Oxford: Oxford University Press, 1992. (Studies in Middle Eastern History)

GRAHAM, Carol L. Zambia's democratic transition: The beginning of the end of the end of the one-party State in Africa? *The Brookings Review*, vol. 10, n° 2, p. 40-42, Spring 1992.

_____. *Safety nets, politics, and the poor: transitions to market economies*. Washington, D.C.: Brookings Institution, 1994.

_____. *Happiness around the World: the paradox of happy peasants and miserable millionaires*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

_____. *The pursuit of happiness: an economy of well-being*. Washington, D.C.: Brookings Institution, 2011.

GREGG, Robert W. The UN Regional Commissions and integration in the underdeveloped regions. *International Organization*, vol. 20, n° 2, p. 208-232, 1966.

GROSCLAUDE, Christian. The charter of the Malagasy socialist revolution: a self-reliant strategy? GALTUNG, Johan; O'BRIEN, Peter; PREISWERK, Roy (orgs.). *Self-reliance: a strategy of development*. Geneva: Institute for Development Studies; London: Bogle-L'Ouverture Publications, 1980, p. 300-314.

GRUHN, Isebill V. The Commission for Technical Co-Operation in Africa, 1950-65. *The Journal of Modern African Studies*, vol. 9, n° 3, p. 459-469, Oct. 1971.

_____. The Lomé Convention: Inching Toward Interdependence, *International Organization*, 30, Spring 1976, p. 241-262.

_____. *Regionalism reconsidered: the Economic Commission for Africa*. Boulder, CO: Westview Press, 1979.

GUILLEMIN, Philippe. Les élus d'Afrique noire à l'Assemblée nationale sous la Quatrième République. *Revue française de science politique*, 8^e année, n° 4, p. 861-877, 1958.

GURVITCH, Georges. La philosophie du droit de Hugo Grotius et la théorie moderne du droit international: à l'occasion du tricentenaire du De jure ac pacis, 1625-1925. *Revue de Métaphysique et de Morale*, T. 34, n° 3, p. 365-391, jul.-set. 1927.

_____. *Essais de sociologie*. Paris: Recueil Sirey, 1936.

_____. Sovereignty and its fate in the post-war society. *Journal of Legal and Political Sociology*, vol. II, p.30-51, 1943.

_____. [1945] El control social. GURVITCH, Georges; MOORE, Wilbert E. (Eds.). *Sociología del siglo XX*. Tomo I. 2ª Edição. Barcelona: Librería El Ateneo Editorial, 1965, p. 243-270.

_____. *Dialectique et sociologie*. Paris: Flammarion, 1962.

_____. *Determinismos sociais e liberdade humana*. Rio de Janeiro; São Paulo: Forense, 1968.

GURVITCH, Georges (org.). *Traité de sociologie*. Tome I. Paris : Presses Universitaires de France, Paris, 1958.

HADSEL, Fred L. Africa and the world: nonalignment reconsidered. *The Annals of the American Academy of Political and Social Sciences*, vol. 372, Realignments in the Communist and Western Worlds, p. 93-104, Jul. 1967.

HALLGREN, Ragnar. The UN and the right to development. *Peace Research*, Canadian Mennonite University, vol. 22/23, vol. 22, nº 4/vol. 23, nº 1, p. 31-41, Nov. 1990/Feb. 1991.

HANCE, William Adams. *The geography of modern Africa*. 1ª ed. Nova York; Londres: Columbia University Press, 1964.

HANSON, Margaret; HENTZ, James J. Neocolonialism and neoliberalism in South Africa and Zambia. *Political Science Quarterly*, vol. 114, nº 3, p. 479-502, Autumn 1999.

HARRISON, Graham. *The World Bank and Africa: the construction of governance states*. Londres: Routledge, 2004.

_____. *Neoliberal Africa: the impact of global social engineering*. Londres: Zed Books, 2010.

HARVEY, David. [2003] *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.

HAUBERT, Maxime. The sociology of development: What sociology? What development? *The European Journal of Development Research*, Londres, vol. 3, n° 2, p. 109-120, Dec. 1991.

HENRY, Clement Moore. The Northeastern Triangle: Libya, Egypt, and the Sudan. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, vol. 489, p. 28-39, Jan. 1987.

HODGKIN, Thomas. Foreword. GREEN, Reginald H.; SEIDMAN, Ann. *Unity or poverty? The Economics of Pan-Africanism*. London: Penguin Books, 1968, p. 11-18.

HOSELITZ, Bert. Introduction. SCHUMPETER, Joseph. *Imperialism & social classes: two essays by Joseph Schumpeter*. Cleveland: The World Publishing Company; Nova York: Meridian Books, 1955, p. v-x.

HORNE, Alistair. *A savage war of peace: Algeria, 1954-1962*. Nova York: The Viking Press, 1977.

HULIARAS, Asteris. The 'Anglosaxon Conspiracy': French perceptions of the Great Lakes crisis. *The Journal of Modern African Studies*, vol. 36, n° 4, p. 593-609, Dec. 1998.

_____. Qadhafi's comeback: Libya and Sub-Saharan Africa in the 1990s. *African Affairs*, Oxford, vol. 100, n° 398, p. 5-25, Jan. 2001.

HUNTER, Emma. *Political thought and the public sphere in Tanzania: freedom, democracy and citizenship in the era of decolonization*. Nova York: Cambridge University Press, 2015. (African Studies)

HURT, Stephen R. Co-operation and coercion? The Cotonou Agreement between the European Union and acp states and the end of the Lomé Convention. *Third World Quarterly*, vol. 24, n° 1, p. 161-176, 2003.

ISRAËL, Gérard. *René Cassin e os direitos humanos*. São Paulo: Edusp, 2010. (Direitos Humanos; 6)

JACK, Homer A. Africa at Bandung. *Africa Today*, vol. 2, nº 2, p. 12-13, May-Jun. 1955.

_____. The Cairo Conference. *Africa Today*, vol. 5, nº 2, p. 3-9, mar.-abr. 1958a.

_____. Cairo: *The Afro-Asian Peoples' Solidarity Conference*. Chicago: Toward Freedom, 1958b. (Abril de 1958, panfleto)

JOHNSON, Carol A. Conferences of independent African states. *International Organization*, vol. 16, issue 2, p. 426-429, Mar. 1962.

JOHNSON, R. W. *How long will South Africa survive?* Londres; Basingstoke: Macmillan, 1977.

KABA, Lanciné. Guinean politics: a critical historical overview. *The Journal of Modern African Studies*, Cambridge, vol. 15, nº 1, p. 25-45, Mar. 1977.

KABOU, Axelle. [1991] *E se a África recusasse o desenvolvimento?* Lisboa: Pedago, 2013.

KAPUR, Devesh; LEWIS, John P.; WEBB, Richard. *The World Bank in its first half century*. Volume 1: History. Washington, D.C.: Brookings Institution Press, 1997.

KAUNDA, Kenneth. *Zambia shall be free: an autobiography*. Londres: Heinemann, 1962.

KENT, Alexandra. Reconfiguring security: Buddhism and moral legitimacy in Cambodia. *Security Dialogue*, vol. 37, nº 3, p. 343-361, 2006.

KENT, John. *The internationalization of colonialism: Britain, France and Black Africa, 1939-1965*. Nova York: Oxford University Press, 1992.

KHADIAGALA, Gilbert M. *Meddlers or mediators? African interveners in civil conflicts in Eastern Africa*. Leiden; Boston: Martinus Nijhoff, 2007.

_____. Region-building in Eastern Africa. LEVINE, Daniel H.; NAGAR, Dawn (eds.). *Region-building in Africa: political and economic challenges*. Nova York: Palgrave Macmillan; Cape Town: Centre for Conflict Resolution, 2016, p. 175-190.

KING, Gary; MURRAY, Christopher J. L. Rethinking human security. *Political Science Quarterly*, Vol. 116, N° 4, Winter, 2001-2002, p. 585-610.

KIRK-GREENE, Anthony; RIMMER, Douglas. *Nigeria since 1970: a political and economic outline*. Londres: Hodder and Stoughton, 1981.

KIRSCHNER, Jonathan. Political economy in security studies after the Cold War. *Review of International Political Economy*, vol. 5, n° 1, p. 64-92, Spring 1998.

KOUROUMA, Moussa Fanta. La Charte de Kouroukan-Fouga: simple patrimoine culturel immatériel de l'humanité ou un texte juridique qui devrait inspirer? *HAL Archives Ouvertes*, 2 fev. 2017.

KRASNER, Stephen D. *Structural conflict: the Third World against global liberalism*. Berkeley; Los Angeles: University of California Press, 1985.

_____. *Sovereignty: organized hypocrisy*. Princeton: Princeton University Press, 1999.

KRUGMAN, Paul. Does the new trade theory require a new trade policy? *The World Economy*, vol. 15, n° 4, p. 423-441, Jul. 1992.

KUFUOR, Kofi Oteng. The collapse of the Organization of African Unity: lessons from economics and history. *Journal of African Law*, vol. 49, n° 2, p. 132-144, 2005.

_____. *The African Human Rights System: origin and evolution*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2010.

LABIDI, Kamel. Habib Burguiba (1903-2000): Um luto subversivo na Tunísia. *Dossiê Le Monde Diplomatique*, nº 5, África: Desafios da democracia e do desenvolvimento, p. 20-25, mai.-jun. 2005.

LAFER, Celso. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). MAGNOLI, Demétrio (org.). *História da paz*. São Paulo: Contexto, 2008, p. 297-329.

LE PÈRE, Garth L. A África do Sul pós-apartheid: do isolamento econômico à transformação social. VILLARES, Fábio (org.). *Índia, Brasil e África do Sul: perspectivas e alianças*. São Paulo: Unesp/IEEI, 2006.

LEVEY, Zach. The rise and decline of a special relationship: Israel and Ghana, 1957-1966. *African Studies Review*, vol. 46, nº 1, p. 155-177, Apr., 2003.

LE VINE, Victor T.; LUKE, Timothy W. *The Arab-African connection: political and economic realities*. Boulder, Colorado: Westview Press, 1979.

LEWIS, William Arthur. [1978] *A ordem econômica internacional*. São Paulo: Vértice, 1986. (Biblioteca do Futuro)

LOWI, Miriam R. *Oil wealth and the poverty of politics: Algeria compared*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

MARABLE, Manning. *African & Caribbean politics: from Kwame Nkrumah to the Grenada revolution*. Londres: Verso, 1987.

MARCHAL, Roland. France and Africa: the emergence of essential reforms? *International Affairs (Royal Institute of International Affairs)*, vol. 74, nº 2, p. 355-372, Apr. 1998.

MARTIN, Guy. Continuity and change in Franco-African relations. *The Journal of Modern African Studies*, vol. 33, nº 1, p. 1-20, Mar. 1995.

MARTINUSSEN, John. *Society, state, and market: a guide to competing theories of development*. Nova York: Zed Books, 1997.

MARX, Karl. [1867] *O Capital*. Livro I, Tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Os economistas)

MATES, Leo. *Nonalignment theory and current policy*. Belgrado: Institute of International Politics and Economics; Dobbs Ferry, N.Y.: Oceana Publications, 1972.

MATHEWS, K. [Kuruvilla]. The United Nations and a new world economic order. *The Indian Journal of Political Science*, Indian Political Science Association, vol. 37, nº 3, p. 95-109, jul.-set. 1976.

_____. The OAU and political economy of human rights in Africa: an analysis of the African Charter on Human and Peoples' Rights, 1981. *Africa Today*, vol. 34, nº 1/2, Human Rights: The African Context, p. 85-103, 1987.

_____. Renaissance of Pan-Africanism: the African Union. *India International Centre Quarterly*, India International Centre, vol. 31, nº 4, p. 143-155, Spring 2005.

MAUSS, Marcel. [1950] *Sociologie et anthropologie*. 2ª edição. Paris: PUF, 1960.

MAZRUI, Ali A. Thoughts on assassination in Africa. *Political Science Quarterly*, vol. 83, nº 1, p. 40-58, Mar. 1968.

MBAH, Sam; IGARIWEY, I. E. *African anarchism: the history of a movement*. Tucson [Arizona]: See Sharp Press, 1997.

MBAYA, Etienne-Richard. Gênese, evolução e universalidade dos direitos humanos frente à diversidade de culturas. *Estudos Avançados*, São Paulo, vol. 11, nº 30, p. 17-41, 1997.

MBAYE, Kéba. L'Organisation de l'unité africaine. VASAK, Karel (ed.). *Les dimensions internationales des droits de l'homme*: manuel destiné à l'enseignement des droits de l'homme dans les universités. Paris: Unesco, 1978, p. 645-679.

M'BUYINGA, Elenga. [1975; 2. ed, 1979] *Pan-africanism or neo-colonialism? The bankruptcy of the O.A.U.* Londres: Zed Press, 1982.

MCCRAW, Thomas. *The prophet of innovation: Joseph Schumpeter and creative destruction.* Cambridge: Harvard University Press, 2007.

MCSWEENEY, Bill. *Security, identity and interests: a sociology of international relations.* Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

MEREDITH, Martin. *The fate of Africa: a history of fifty years of independence.* Nova York: Public Affairs, 2005.

MEIER, Gerald M. From colonial economics to development economics. MEIER, Gerald M. (ed.). *From classical economics to development economics.* Basingstoke/Londres: Macmillan Press; Nova York: St. Martin's Press, 1994, p. 173-196.

MOLSEED, Mari J. The problem of temporality in the work of Georg Simmel. *The Sociological Quarterly*, vol. 28, n° 3, Conceptions of Temporality in Sociological Theory, p. 357-366, Autumn, 1987.

MORTIMER, Robert A. *The Third World coalition in international politics*, 2nd edition. Boulder, CO: Westview Press, 1984a. (Foreign Relations of the Third World, 2)

_____. Global economy and African foreign policy: the Algerian model. *African Studies Review*, Cambridge University Press, vol. 27, n° 1, p. 1-22, mar. 1984b.

MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque. Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul. *Política e Estratégia*, São Paulo, vol. VI, n° 1, jan.-mar. 1988, p. 49-60.

MOUSSA, Pierre. *L'économie de la zone franc*. Paris: PUF, 1960. (Que sais-je?)

MOYO, Dambisa. *Dead aid: why aid is not working and how there is a better way for Africa*. Nova York: Farrar, Straus and Giroux, 2009.

_____. *O vencedor leva tudo: a corrida chinesa por recursos e seu significado para o mundo*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

MUNANGA, Kabengele. Identidade étnica, poder e direitos humanos. *Thot*, São Paulo, nº 80, p. 19-30, abr. 2004.

MURPHY, Craig N. *Global institutions, marginalization, and development*. Londres; Nova York: Routledge, 2005. (RIPE Series in Global Political Economy)

_____. *The United Nations Development Programme: a better way?* Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

NASSER, General [Gamal Abdel]. [1954] *Filosofía de la revolución*. Buenos Aires: Compañía Argentina de Editores, 1963.

NEF, Jorge. *Human security and mutual vulnerability: the global political economy of development and underdevelopment*. 2nd edition. Ottawa: International Research Development Centre, 1999.

NYERERE, Julius K. A África se aproxima do século XXI. JACKSON, Jesse; NYERERE, Julius K.; RAMOS-HORTA, José. *Diversidade étnica e resistências nacionais*. Rio de Janeiro: Garamond, 1997, p. 17-35.

NZULA, Albert T.; POTEKHIN, Ivan I.; ZUSMANOVICH, Aleksander Z. [1933] *Forced labour in colonial Africa*. Edited and introduced by Robin Cohen. Londres: Zed Books, 1979.

O'DOWD, Michael. South Africa in the light of the stages of economic growth. LEFTWICH, Adrian (ed.) *South Africa: economic growth and political change*. Nova York: St. Martin's Press, 1974, p. 29-43.

_____. Complexities of the South African situation, *International Journal on World Peace*, vol. 7, n° 2, p. 25-41, Jun. 1990.

OBASANJO, Olusegun. 1979: Make it a year of hope, love. *The Constitution of the Federal Republic of Nigeria, with the amendments*. Apapa: Times Press, 1979, p. vii-x.

_____. Preface. DENG, Francis M.; ZARTMAN, I. William. *A strategic vision for Africa: the Kampala Movement*. Washington, D.C.: Brookings Institution Press, 2002, p. xiii-xvii.

OJO, Olatunde J. B. Nigeria and the Formation of ECOWAS. *International Organization*, vol. 34, n° 4, p. 571-604, Autumn 1980.

OKIGBO, P. N. C. [Pius]. *Africa and the Common Market*. Londres: Longmans, 1967.

_____. The future haunted by the past. ADEDEJI, Adebayo (ed.). *Africa within the World: beyond dispossessions and dependence*. Londres & New Jersey: Zed Books; Ijebu-Ode: African Centre for Development and Strategic Studies (ACDESS), 1993, p. 28-38.

OLIVIER, Gerrit. Is Thabo Mbeki Africa's saviour? *International Affairs*, vol. 79, n° 4, p. 815-828, Jul. 2003.

OLLANDET, Jérôme. *Brazzaville, capitale de la France libre: histoire de la résistance française en Afrique, 1940-1944*. Paris: L'Harmattan, 2013. (L'Harmattan Congo)

PALAST, Greg. *A melhor democracia que o dinheiro pode comprar*. 2ª ed. São Paulo: Francis, 2004.

PANTER-BRICK, Keith (ed.). *Soldiers and oil: the political transformation of Nigeria*. Londres; Totowa, N.J.: Frank Cass, 1978.

PARADISO, José. *Um lugar no mundo: a Argentina e a busca de identidade internacional*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

PARIS, Roland. Human security: paradigm shift or hot air? *International Security*, vol. 26, n° 2, p. 87-102, Autumn 2001.

_____. The 'Responsibility to Protect' and the structural problems of preventive humanitarian intervention. *International Peacekeeping*, vol. 21, n° 5, p. 569-603, 2014.

PEPY, M. Daniel. France's relations with Africa. *African Affairs*, vol. 69, n° 275, p. 155-162, Apr. 1970.

PEREIRA DE QUEIROZ, Maria Isaura. La sociologie du développement et la pensée de Georges Gurvitch, in *Cahiers Internationaux de Sociologie*, Paris, vol. 51, p. 213-236, jul.-dez. 1971.

_____. Pesquisas sociológicas sobre o subdesenvolvimento: reflexões metodológicas. *Cadernos*, Centro de Estudos Rurais e Urbanos, São Paulo, n° 5, 1ª série, n° 5, jun. 1972.

PERINBAM, B. Marie. *Holy violence: the revolutionary thought of Frantz Fanon, an intellectual biography*. Washington, D.C., 1982. [Indicação: AGYEMAN, 1984, p. 350.]

PERKINS, John. *The secret history of the American empire: the truth about economic hit men, jackals, and how to change the World*. Nova York: Plume Books, 2008.

PERRIN, Francis. Droits de l'homme et disparitions. *Cultures et Conflits*, Paris, n° 13/14, Disparitions, p. 119-137, Printemps-Été 1994.

PIERRE-CHARLES, Gérard. Les stratégies du développement en Afrique et en Amérique Latine. *L'Homme et la Société*, Paris, n° 33-34, p. 239-242, jul.-dez. 1974.

QUEMBO, Carlos Domingo. O poder do poder: Operação Produção (1983) e a produção dos 'improdutivos' urbanos no Moçambique pós-colonial. *Cadernos de História de Moçambique*, Maputo, nº 1, p. 65-81, 2012.

RAVENHILL, John. *Collective clientelism: the Lomé Conventions and North-South relations*. New York: Columbia University Press, 1985.

_____. Reversing Africa's economic decline: no easy answers. *World Policy Journal*, Duke University Press, vol. 7, nº 4, p. 703-732, Fall, 1990.

_____. *Back to the nest? Europe's relations with the African, Caribbean and Pacific Group of Countries*. Working Paper PEIF-9. University of Edinburgh, 2002.

_____. Regional integration in Africa: theory and practice. LEVINE, Daniel H.; NAGAR, Dawn (eds.). *Region-building in Africa: political and economic challenges*. Nova York: Palgrave Macmillan; Cape Town: Centre for Conflict Resolution, 2016, p. 37-52.

RICARDO, David. [1817, 1ª ed.] *Princípios de Economia Política e tributação*. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Os economistas)

RIDLER, Neil B. Comparative advantage as a development model: the Ivory Coast. *Journal of Modern African Studies*, Cambridge, vol. 23, nº 3, p. 407-417, Set. 1985.

RIMMER, Douglas. Elements of political economy. PANTER-BRICK, Keith (ed.). *Soldiers and oil: the political transformation of Nigeria*. Londres; Totowa, NJ: Frank Cass, 1978, p. 141-165.

RICHARDS, Alan; WATERBURY, John. *A political economy of the Middle East*. 2. ed. Boulder, CO: Westview, 1998.

RIST, Gilbert. *History of development: from Western origins to global faith*. Londres: Zed Books, 2004.

_____. *History of development: from Western origins to global faith*. 2. ed. Londres: Zed Books, 2008.

ROBERTS, Paul. [2008] *O fim dos alimentos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ROBERTS, David. Human security or human insecurity? Moving the debate forward. *Security Dialogue*, vol. 37, nº 2, p. 249-261, Feb. 2006.

_____. *Human insecurity: global structures of violence*. Londres; Nova York: Zed Books, 2008.

_____. *Global governance and biopolitics: regulating human security*. ; Nova York: Zed Books, 2010.

RODNEY, Walter. *How Europe underdeveloped Africa*. Londres: Bogle-L'Ouverture Publications; Dar es Salaam: Tanzanian Publishing House, 1973.

RODRIGUES, José Honório. *Brasil e África: outro horizonte*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1961. (Retratos do Brasil, 9)

_____. O presente e o futuro das relações africano-brasileiras (I). *Revista Brasileira de Política Internacional*, Ano V, nº 18, p. 263-284, junho 1962.

_____. O presente e o futuro das relações africano-brasileiras (II). *Revista Brasileira de Política Internacional*, Ano V, nº 19, p. 501-516, 1962.

ROSTOW, W. W. [1960] *The stages of economic growth: a non-communist manifesto*. Cambridge: Cambridge University Press, 1963.

_____. Development as a societal problem in a colonial setting. MEIER, Gerald M. (Ed.). *From classical economics to development economics*. Basingstoke/Londres: Macmillan Press; Nova York: St. Martin's Press, 1994, p. 144-172.

RUBINSTEIN, Alvin Z. *Yugoslavia and the Nonaligned World*. Princeton University Press.

RWEYEMAMU, Justinian F. The causes of poverty in the periphery. *The Journal of Modern African Studies*, vol. 9, n° 3, p. 453-455, Out. 1971.

SANTAYANA, Mauro. *Dossiê da guerra do Saara*. Prefácio de Miguel Arraes. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

SANTOS, Luiz Ivaldo Villafañe Gomes. *A arquitetura de paz e segurança africana*. Brasília: FUNAG, 2011.

SAUL, John S. Africa: the next liberation struggle? *Review of African Political Economy*, vol. 30, n° 96, War & the Forgotten Continent, p. 187-202, Jun. 2003.

SAURA, André. *Le colonel Ratsimandrava, héros tragique du nationalisme malgache*. Paris: L'Harmattan, 2015.

SCHARMA, Patrick Allan. *Robert McNamara's other war: the World Bank and international development*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2017.

SEERS, Dudley. Why visiting economists fail. *Journal of Political Economy*, vol. 70, n° 4, p. 325-338, Aug. 1962.

_____. The limitations of the special case. *Bulletin of the Oxford Institute of Economics and Statistics*, vol. 25, n° 2, p. 77-98, May 1963.

SEGAL, Ronald. [1962] *Perfiles africanos*. Buenos Aires: Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1964.

SERRA, Gerardo. *Continental visions: Ann Seidman, Reginald H. Green and the Radical Economics of African Unity*. Paper presented at the Center for the History of Political Economy, Duke University, 15th November 2013.

SHARAWY, Helmi. *Political and social thought in Africa*. Introdução de Samir Amin. Dakar: CODESRIA, 2014.

SHARP, Alan; STONE, Glyn (eds.). *Anglo-French relations in the twentieth century: rivalry and cooperation*. Londres: Routledge, 2000.

SHAW, D. John. *Sir Hans W. Singer: the life and work of a development economist*. London: Palgrave-Macmillan, 2002.

SHEPHERD JR, George W. *The politics of African nationalism: challenge to American policy*. New York: Frederick A. Praeger, 1962.

SHIPWAY, Martin. *The road to war: France and Vietnam, 1944-1947*. Providence, RI: Berghahn Books, 1996.

_____. Thinking like an empire: Governor Henri Laurentie and postwar plans for the late colonial French “Empire-State”. THOMAS, Martin (ed.). *The French colonial mind: mental maps of empire and colonial encounters*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2012, p. 219-250.

SIAME, Chisanga M. “Two concepts of liberty” through African eyes. *The Journal of Political Philosophy*, vol. 8, nº 1, p. 53-67, 2000.

SID-AHMED, Abdelkader. [1981] *Norte-Sur: los grandes desafíos*. Teoría y práctica del Nuevo Orden Económico Internacional. México, D.F.: FCE, 1985.

_____. Celso Furtado e o desenvolvimento a partir da exportação de recursos naturais não renováveis. FURTADO, Celso. *Ensaio sobre a Venezuela: subdesenvolvimento com abundância de divisas*. Rio de Janeiro: Contraponto/Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2008, p. 157-170. (Arquivos Celso Furtado; 1)

SILVEIRA, Anabela. O “comunismo” de Viriato da Cruz e os seus reflexos no nacionalismo angolano. *II Congresso de História Contemporânea*, Évora, mai. 2013.

SINE, Babakar. [1975] *Imperialismo e teorias sociológicas de desenvolvimento*. Prefácio de Samir Amin. Lisboa: Moraes, 1976.

SINGER, Hans W. *International development: growth and change*. Nova York: McGraw-Hill, 1964.

_____. *The strategy of international development: essays in the economics of backwardness*. White Plains, NY: International Arts and Sciences Press, 1975.

_____. Os países pobres na Segunda Década de Desenvolvimento das Nações Unidas. RATTNER, Henrique (org.). *A crise da ordem mundial*. São Paulo: Símbolo, 1978, p. 31-51.

SINGER, Hans W.; ANSARI, Javed A. [1977] *Países ricos e países pobres*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.

SKINNER, Elliott P. Sankara and the Burkinabé Revolution: charisma and power, local and external dimensions. *The Journal of Modern African Studies*, vol. 26, nº 3, p. 437-455, Sep. 1988.

STRANDBJERG, Camilla. Continuité et rupture dans les représentations du pouvoir politique au Bénin entre 1972 et 2001: Le président Mathieu Kérékou, du militaire-marxiste au démocrate-pasteur. *Cahiers d'Études Africaines*, vol. 45, nº 177, p. 71-94, 2005.

SUNDIATA, Ibrahim K. *Equatorial Guinea: colonialism, state terror, and the search for stability*. Boulder, CO: Westview Press, 1990.

TADJBAKSH, Shahrbanou; CHENOY, Anuradha M. *Human security: concepts and implications*. Londres; Nova York: Routledge, 2007.

THOMAS, Caroline. *In search of security: the Third World in international relations*. Brighton: Wheatsheaf, 1987.

_____. Global governance, development and human security: exploring the links. *Third World Quarterly*, vol. 22, n° 2, p. 159-175, 2001.

_____. *Global governance, development, and human security: the challenge of poverty and inequality*. Londres: Pluto Press, 2001.

THOMAS, L.-V [Louis-Vincent]. *Les ideologies négro-africaines d'aujourd'hui*. Paris: Librairie A.-G. Nizet, 1967.

THOMAS, Martin (ed.). *The French colonial mind: mental maps of empire and colonial encounters*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2012.

THOMAS, Ward. Norms and security: the case of international assassination. *International Security*, vol. 25, n° 1, p. 105-133, Summer 2000.

TORDOFF, William; MAZRUI, Ali A. The left and the super-left in Tanzania. *The Journal of Modern African Studies*, Vol. 10, n° 3, p. 427-445, Oct. 1972.

TORRES, Adelino. *Horizontes do desenvolvimento africano no limiar do século XXI*. Lisboa: Vega, 1998. (Coleção Vega Universidade/Ciências Sociais e Políticas.)

TOULABOR, Comi M. *Le Togo sous Eyadéma*. Paris: Karthala, 1986.

TRIPP, Aili Mari. Political reform in Tanzania: The struggle for associational autonomy. *Comparative Politics*, vol. 32, n° 2, p. 191-214, Jan. 2000.

TSHIYEMBE, Mwayila. *O Estado pós-colonial: factor de insegurança em África*. Prefácio de Jacques Soppelsa. Luanda: Mulemba; Lisboa: Pedago, 2014.

TSHIYEMBE, Mwayila; BUKASA, Mayele. *A África face aos seus problemas de segurança e de defesa*. Luanda: Mulemba; Lisboa: Pedago, 2013.

TSHUMA, Lawrence. The political economy of the World Bank's legal framework for economic development. *Social & Legal Studies*, vol. 8, n° 1, p. 75-96, 1999.

VATIKIOTIS, P. J. *Nasser and his generation*. Londres: Croom Helm, 1978.

VESTAL, Theodore M. *Ethiopia: a post-Cold War African State*. Westpoint, Connecticut; Londres: Praeger Publishers, 1999.

VIRALLY, Michel. Vers un droit international du développement. *Annuaire français de droit international*, Paris, vol. 11, p. 3-12, 1965.

VITALIS, Robert. The midnight ride of Kwame Nkrumah and other fables of Bandung (Ban-doong). *Humanity: An International Journal on Human Rights, Humanitarianism, and Development*, 4, n° 2, p. 261-288, 2013.

WALLERSTEIN, Immanuel. The early years of the OAU: the search for organizational preeminence. *International Organization*, vol. 20, n° 4, p. 774-787, Autumn 1966.

_____. Dependence in an interdependent world: the limited possibilities of transformation within the capitalist World Economy. *African Studies Review*, vol. 17, n° 1, p. 1-26, Apr. 1974a.

_____. *A política dos Estados Unidos em relação à África*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, out. 1974b. (Pontos de Vista; 6)

_____. The three stages of African involvement in the world-economy. GUTKIND, Peter C. W.; WALLERSTEIN, Immanuel (eds.). *The political economy of contemporary Africa*. Beverly Hills; Londres: Sage Publications, 1976, p. 30-57.

_____. Social conflict in post-independence black Africa: the concepts of race and status-group reconsidered. WALLERSTEIN, Immanuel; BALIBAR, Étienne. *Race, nation, class: ambiguous identities*. London; New York: Verso, 1991.

_____. The concept of national development, 1917-1989: "Elegy and Requiem". *The American Behavioral Scientist*, vol. 35, nº 4, p. 517-529, 1992.

_____. [1995] *Após o liberalismo: em busca da reconstrução do mundo*. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. [1991] *Impensar a ciência social: os limites dos paradigmas do século XIX*. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2006.

WALT, Stephen M. The renaissance of security studies, *International Studies Quarterly*, Vol. 35, Nº 2, Jun. 1991, p. 211-239.

WALTZ, Kenneth N. Structural realism after the Cold War. *International Security*, vol. 25, nº 1, p. 5-41, 2000.

WATERBURY, John. *Exposed to innumerable delusions: public enterprise and state power in Egypt, India, Mexico, and Turkey*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

WOODS, Ngaire. Governance matters: the IMF and Sub-Saharan Africa. BOUGHTON, James M.; LOMBARDI, Domenico (eds.). *Finance, development, and the IMF*. Oxford: Oxford University Press, 2009, p. 229-246.

WORDEN, Nigel. *The making of modern South Africa: conquest, apartheid, democracy*. Malden, MA; Oxford: Wiley-Blackwell, 2012.

WORSLEY, Peter. How many Worlds? *Third World Quarterly*, vol. 1, nº 2, Apr. 1979, p. 100-108.

YERGIN, Daniel. [1991] *O petróleo: uma história mundial de conquistas, poder e dinheiro*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

_____. [2011] *A busca: energia, segurança e a reconstrução do mundo moderno*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

YOUNG, Crawford. Itineraries of ideas of freedom in Africa: precolonial to postcolonial.
TAYLOR, Robert H. (Ed.). *The idea of freedom in Asia and Africa*. Stanford: Stanford University Press, 2002, p. 9-39.

_____. The end of the post-colonial state in Africa? Reflections on changing African political dynamics. *African Affairs*, Royal African Society, n° 103, p. 23-49, 2004.

YOUNG, Crawford; TURNER, Thomas. *The rise and decline of the Zairian state*. Madison: University of Wisconsin Press, 1985.

YOUNG, Tom (ed.). *Readings in the international relations of Africa*. Bloomington: Indiana University Press, 2015.

ZIEGLER, Jean; RAPP, Jean-Phillipe. *Burkina Faso, eine Hoffnung für Afrika? Gespräch mit Thomas Sankara*. Zúriq: s.e., 1987.